

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	54
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	56
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	57
4.5 - Processos sigilosos relevantes	58
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	59
4.7 - Outras contingências relevantes	60
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	61

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	62
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	67
5.3 - Descrição - Controles Internos	68

Índice

5.4 - Programa de Integridade	70
5.5 - Alterações significativas	74
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	75
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	77
6.3 - Breve histórico	78
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	82
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	83
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	84
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	100
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	101
7.3 - Produção/comercialização/mercados	102
7.4 - Principais clientes	125
7.5 - Efeitos da regulação estatal	126
7.6 - Receitas relevantes no exterior	128
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	129
7.8 - Políticas socioambientais	130
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	131
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	132
8.2 - Alterações na condução de negócios	134
8.3 - Contratos relevantes	135
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	136
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	137
9.1.a - Ativos imobilizados	164
9.1.b - Ativos Intangíveis	165
9.1.c - Participação em sociedades	176
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	179
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	193

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	208
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	209
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	212
10.5 - Políticas contábeis críticas	216
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	221
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	222
10.8 - Plano de Negócios	223
10.9 - Outros fatores com influência relevante	226
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	227
11.2 - Acompanhamento das projeções	228
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	229
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	234
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	238
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	239
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	240
12.7/8 - Composição dos comitês	245
12.9 - Relações familiares	247
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	248
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	253
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	254
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	257
13.2 - Remuneração total por órgão	263
13.3 - Remuneração variável	267
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	269
13.5 - Remuneração baseada em ações	274
13.6 - Opções em aberto	276
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	277
13.8 - Precificação das ações/opções	279

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	280
13.10 - Planos de previdência	281
13.11 - Remuneração máx, mín e média	282
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	284
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	285
13.14 - Remuneração - outras funções	286
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	287
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	288
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	291
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	294
14.3 - Política remuneração dos empregados	295
14.4 - Relações emissor / sindicatos	298
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	299
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	300
15.3 - Distribuição de capital	302
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	303
15.5 - Acordo de Acionistas	304
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	307
15.7 - Principais operações societárias	308
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	309
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	329
16.2 - Transações com partes relacionadas	330
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	331
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	332
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	333
17.2 - Aumentos do capital social	334
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	335
17.4 - Redução do capital social	336

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	337
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	338
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	339
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	342
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	343
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	344
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	345
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	346
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	347
18.8 - Títulos emitidos no exterior	348
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	349
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	350
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	351
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	352
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	353
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	354
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	355
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	356
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	357
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	358
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	360
21.3 - Responsáveis pela política	362
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	363

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Israel Fernandes Salmen

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luciano Cardoso Valle

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário Israel Fernandes Salmen
Cargo do responsável Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Israel Fernandes Salmen

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário Luciano Cardoso Valle
Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Luciano Cardoso Valle

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/09/2018
Descrição do serviço contratado	A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") está contratada para prestar os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria independente das demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017; (ii) serviços de revisão das Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021, com os respectivos saldos comparativos para os trimestres equivalentes findos em 2020 e 2021; (iii) serviços previamente acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia, em 2020; e (iv) serviços previamente acordados em conexão com a oferta subsequente de ações da Companhia, e emissão de relatório de asseguarção razoável sobre informações financeiras consolidadas condensadas pro forma não auditadas.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes, no exercício social de 2021, relativa ao item (i) acima foi de R\$ 907.770,00, relativa ao item (ii) acima foi de R\$ 177.000,00 relativa ao item (iii) acima foi de R\$ 1.496.500,00, e relativa ao item (iv) acima foi de R\$ 450.000,00.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Rogério Xavier Magalhães	01/09/2018	028.398.986-67	Rua Antônio de Albuquerque, nº 156, 5º, 5º,10º e 11º andares, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-140, Telefone (31) 32322100, e-mail: rogerio.magalhaes@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados, visando evitar conflitos de interesse ou perda de objetividade de seu auditor independente. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM nº 381/2003, o auditor deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	695.483.000,00	357.484.000,00	22.894.000,00
Ativo Total	902.829.000,00	377.202.000,00	37.812.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	263.486.000,00	125.390.000,00	81.504.000,00
Resultado Bruto	-67.846.000,00	28.482.000,00	8.610.000,00
Resultado Líquido	-34.334.000,00	19.630.000,00	15.034.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	801.318.938	126.433.000	92.965.249
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,865461	2,827458	0,246264
Resultado Básico por Ação	-0,050000	0,200000	0,161716
Resultado Diluído por Ação	-0,05	0,20	0,16

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social correntes e deferidos e pelas despesas de depreciação e amortização (“EBITDA”).

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pelas receitas líquidas (“Margem EBITDA”).

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), tampouco representam os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez da Companhia, tampouco como base para distribuição de dividendos.

Não obstante o EBITDA possuir um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia, bem como a Margem EBITDA podem não ser comparáveis ao EBITDA e Margem EBITDA apresentados por outras empresas.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA nos três últimos exercícios sociais:

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto percentual)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
EBITDA	(63.279)	30.251	10.582
Margem EBITDA	(24,02)%	24,13%	12,98%

Dívida Bruta e Caixa Líquido

A Dívida Bruta equivale ao total de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante) (“Dívida Bruta”).

O Caixa Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa (“Caixa Líquido”).

A Dívida Bruta e o Caixa Líquido não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e o Caixa Líquido de maneira diferente da calculada pela Companhia.

Seguem abaixo os valores do Caixa Líquido em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

(Em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta	(1.958)	(209)	(2.724)
Caixa Líquido	512.791	330.998	7.257

a) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e da Margem EBITDA (em milhares de R\$, exceto percentual)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido	(34.334)	19.630	15.034
(+/-) Resultado financeiro	(16.521)	255	300
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(16.991)	8.597	(6.724)
(+) Depreciação e amortização	4.567	1.769	1.972
EBITDA	(63.279)	30.251	10.582
Margem EBITDA	(24,0%)	24,1%	13,0%
Receitas Líquidas	263.486	125.390	81.504

Caixa Líquido

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Caixa Líquido da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo do Caixa Líquido (em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Empréstimo e financiamentos (circulante)	(305)	-	-
Empréstimo e financiamentos (não circulante)	(152)	-	-
Arrendamento mercantil a pagar (circulante)	(660)	(209)	(1.449)
Arrendamento mercantil a pagar (não circulante)	(841)	-	(1.275)
Dívida Bruta	(1.958)	(209)	(2.724)
Caixa e equivalentes de caixa	514.749	331.207	9.981
Caixa Líquido	512.791	330.998	7.257

- b) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita ser medidas práticas para medir o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que corresponde, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Caixa Líquido

A medição do Caixa Líquido é útil na avaliação do grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2022 e emitidas em 29 de março de 2022.

Constam das Informações Trimestrais - ITR da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09, os seguintes eventos subsequentes:

Parceria com a Mastercard

Em 4 de janeiro de 2022, a Companhia anunciou uma parceria com a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda ("Mastercard"), para oferecer o cartão de crédito da conta Méliuz com a bandeira Mastercard para os seus usuários.

Plano de Remuneração Baseado em Ações

Em 5 de janeiro de 2022, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 129.241 opções de compra de ações a funcionários, no âmbito do Plano de *Stock Options*.

Em 2 de fevereiro de 2022, a Companhia aprovou em ata de reunião do Conselho de Administração, a outorga de 1.735.041 opções de compra de ações a funcionários, no âmbito do Plano de *Stock Options*.

Contrato de mútuo com o Bankly

Em janeiro de 2022 foi disponibilizado o valor de R\$5.000.000,00 para Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Bankly"), conforme 2º Contrato de aditamento de Mútuo e no dia 04 de fevereiro de 2022 foi liberado mais R\$5.000.000,00, conforme o 3º aditamento firmado em 03 de fevereiro de 2022, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

No dia 17 de fevereiro de 2022 foi disponibilizado o valor de R\$3.500.000,00 para o Bankly, conforme 2º Contrato de Mútuo firmado em 16 de fevereiro de 2022, em 18 de março foi enviado mais R\$3.500.000,00 de acordo com o 3º contrato firmado em 17 de março de 2022 e em 25 de março de 2021 foi realizado um aditivo liberando mais R\$2.000.000,00 no dia 28 de março de 2022. Ambos os contratos seguem as mesmas cláusulas de juros, vencimento e forma de pagamento do contrato anterior.

Incorporação de ações da Acessopar

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar") e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas "Acesso", "Acesso Bank", "Bankly" e "Banco Acesso" ("Bankly" e "Acordo de Associação", respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora do Bankly, por R\$ 324,5 milhões, em troca de novas ações de emissão da Companhia ("Transação") Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual Earn Out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pelo Bankly, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal Earn-out (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do Earn-out em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).

Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022-BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil ("BACEN") aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.

Para mais informações a respeito das aquisições mencionadas acima, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2021	2020	2019
a. regras sobre retenção de lucros	<p>O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei 6.404/76; (iii) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei 6.404/76; (iv) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76; (v) uma parcela,</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia dispõe que, dos resultados apurados, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Parte do lucro líquido poderá ser retida, observada a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social, observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder 30% do capital social; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser destinada à formação de reserva para contingências, permitida a reversão das reservas de tal natureza formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei 6.404/76; (iii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76; (iv) uma parcela, poderá ser destinada para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimento”, observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação.</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, vigente no referido exercício, dispõe que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social (observado que a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76, exceder de 30% terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. Ainda, dispõe o Estatuto que, a Assembleia Geral pode, por decisão unânime, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, se fixado.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	poderá ser destinada para a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", observados os limites dispostos no Estatuto Social e a sua destinação; (v) o saldo terá a destinação dada pela Assembleia Geral.		
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 37.808,00, não havendo qualquer retenção de lucros. Do prejuízo apurado, R\$ 3.405,00 foram absorvidos pela Reserva de Lucros, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, e R\$ 34.403,00 foram registrados na conta de Prejuízos Acumulados.	O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 19.729 mil foi alocado da seguinte forma: (i) constituição da reserva legal: R\$ 986 mil; (ii) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios: R\$ 4.686 mil; (iii) reserva de lucros: R\$ 2.419 mil; e (iv) compensação de prejuízos acumulados: R\$ 11.638 mil.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 15.034 mil, foi alocada para a amortização de prejuízos acumulados.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado da Companhia foi de prejuízo no valor de R\$ 37.808,00, não havendo qualquer retenção de lucros. Do prejuízo apurado, R\$ 3.405,00 foram absorvidos pela Reserva de Lucros, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, e R\$ 34.403,00 foram registrados na conta de Prejuízos Acumulados.	(i) Reserva Legal: 5,0%; (ii) Distribuição de Dividendos: 23,8%; (iii) Reserva de lucros: 12,3%; e (iv) Prejuízos acumulados: 59,0%	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 15.034 mil, foi alocada para a amortização de prejuízos acumulados.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Conforme Artigo 36, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. Nos termos do Artigo 36, Parágrafo Quarto, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado	Conforme Artigo 36, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido, diminuídos ou acrescidos dos valores destinados à reserva legal e/ou à reserva de provisão para contingências e potenciais perdas de quaisquer reservas, serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório, exceto no exercício em que tal distribuição for incompatível com a situação financeira do Companhia.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei 6.404/76, que prevê a seguinte destinação de resultados, após dedução dos prejuízos acumulados e provisão para tributos sobre o lucro: (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, e (ii) o saldo remanescente terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembleia Geral, não estando a Companhia obrigada à distribuição de dividendo mínimo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável.		de 2019, a totalidade do lucro líquido do exercício foi alocado para a amortização dos prejuízos acumulados, não tendo havido distribuição de dividendos.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. No exercício de 2021 não foram pagos dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários ou intercalares.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei 6.404/76, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como pagar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas de lucros apurados nesses balanços.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei 6.404/76 e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto	A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.	Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		0,00	18.743.000,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	25,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	5,520000	0,000000
Dividendo distribuído total		0,00	4.686.000,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	15.043.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		29/04/2022	30/04/2021	01/09/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária			0,00					
Dividendo Obrigatório								
Ordinária					4.685.622,07	31/05/2021		
Outros								
Ordinária							0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2019, não foram declarados para a Companhia dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram declarados pela Companhia dividendos no valor de R\$ 4.686.000,00 à conta de lucros retidos. Ainda, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não foram declarados juros sobre capital próprio.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	207.346.000,00	Índice de Endividamento	0,22966253	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	-	305.000,00	152.000,00	0,00	0,00	457.000,00
Total			305.000,00	152.000,00	0,00	0,00	457.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se ao total do arrendamento mercantil a pagar de acordo com saldos apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. O empréstimo apresentado acima se trata de um auxílio fornecido pelo governo polonês devido à pandemia COVID 19 à Picodi.com, controlada da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Informações Adicionais ao item 3.1

Oferta pública de ações com esforços restritos (*follow-on*)

As informações apresentadas no item 3.1 relativas ao número de ações, valor patrimonial por ação e o resultado básico e diluído por ação consideram a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovada em 07 de julho de 2021 pelo Conselho de Administração da Companhia. A oferta pública de ações está detalhada abaixo:

- (a) Em 07 de julho de 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a realização de oferta pública de emissão primária e secundária de ações da Companhia com esforços restritos, consistente na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas Ações de emissão da Companhia e (ii) secundária de, inicialmente, 6.010.645 Ações de emissão da Companhia e de titularidade de acionistas da Companhia. A quantidade de ações inicialmente ofertada poderia ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) do total de ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 6.755.322 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de um dos acionistas vendedores. O preço por emissão de ação seria fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, sendo que o preço por ação indicativo considerado foi de R\$ 55,44, sendo essa a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, em 6 de julho de 2021, resultando em um montante total esperado de (i) R\$749.030.158,80, sem considerar as ações adicionais mencionadas acima e (ii) R\$1.123.545.210,48, considerando a colocação da totalidade das ações adicionais.
- (c) Em 15 de julho de 2021, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia o preço por ação de R\$ 57,00, o efetivo aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$427.500.000,00, mediante a emissão de 7.500.000 novas Ações, passando o capital social da Companhia a ser de R\$772.177.510,00, dividido em 133.933.000 ações ordinárias de emissão da Companhia. Assim, a oferta consistiu na distribuição pública (i) primária de 7.500.000 novas ações e (ii) secundária de 12.765.967 Ações, incluindo as ações adicionais, resultando em um montante total de R\$1.155.160.119,00.

Desdobramento de ações

As informações apresentadas no item 3.1 relativas ao número de ações, valor patrimonial por ação e o resultado básico e diluído por ação consideram o desdobramento de ações aprovado em 03 de setembro de 2021, conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação, que se encontra detalhado abaixo:

- (a) Em 03 de setembro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:6, sem alteração no valor do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser composto por 803.598.000 ações.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia era de R\$ 772.177.630,00, sem considerar os custos de distribuição, dividido em 803.598.000 ações ordinárias. O valor do capital social da Companhia se mantém o mesmo até a data de apresentação desse FRE.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais - ITR da Companhia e as respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez, a reputação e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os atuais e/ou potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

As referências constantes deste item 4.1 a “Emissor” ou a “Companhia” devem ser interpretadas como referência à Companhia e suas controladas, exceto se o contexto exigir de outra maneira.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na Companhia, na participação no mercado, na sua reputação, nos negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidos nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) à Companhia

A nossa Companhia é dependente de seus principais Parceiros Comerciais (conforme definido abaixo), que representam uma parte significativa do seu faturamento. O rompimento da relação comercial da nossa Companhia com seus principais Parceiros Comerciais ou a ocorrência de eventos que impactem seus resultados negativamente podem lhe afetar adversamente.

A nossa Companhia atua como uma plataforma de *shopping*, através de site, aplicativo e/ou extensão de navegadores de internet, por meio da qual seus usuários podem comprar produtos e serviços oferecidos por parceiros comerciais da Companhia (“Parceiros Comerciais”). A nossa Companhia não escolhe quais itens serão listados, nem estabelece preços ou outras decisões relacionadas aos produtos e serviços vendidos pelos Parceiros Comerciais nessas plataformas. A nossa Companhia não garante que seus Parceiros Comerciais estarão sempre aptos a oferecer aos seus consumidores os produtos e serviços que procuram. Os principais direcionadores dos negócios da nossa Companhia estão fora de seu controle e a nossa Companhia depende da preferência contínua de milhões de usuários individuais por serviços online de terceiros.

O nosso faturamento e a receita são vinculados aos resultados obtidos por nossos Parceiros Comerciais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía três Parceiros Comerciais que respondiam, individualmente, por mais de 10% das receitas líquidas da Companhia - Vide item 7.4 deste Formulário de Referência para mais informações.

Os contratos com Parceiros Comerciais poderão ser rescindidos, inclusive de forma imotivada, ou não ser renovados em condições semelhantes quando dos seus vencimentos. A rescisão ou a impossibilidade de renovação destes contratos poderá gerar um efeito material adverso nos resultados da nossa Companhia. Uma eventual diminuição na venda dos produtos comercializados pelos Parceiros Comerciais, por qualquer razão (inclusive por dificuldades financeiras ou operacionais desses Parceiros Comerciais), a redução das atividades destes Parceiros Comerciais, bem como desenvolvimento de novas estratégias para fidelização de seus respectivos usuários, são fatores que podem causar efeito adverso relevante para a nossa Companhia e para a nossa situação financeira.

Somos dependentes dos usuários de nossas plataformas eletrônicas, os quais estão sujeitos a alterações dos hábitos de consumo e a novas preferências tecnológicas, fatores substancialmente fora do controle da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossos negócios dependem substancialmente de usuários que se cadastram nas plataformas eletrônicas da nossa Companhia e da atividade comercial e financeira que nossos usuários geram ao consumir produtos e serviços de nossos Parceiros Comerciais. Estamos sujeitos a alterações de hábitos de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de nossos usuários. Ainda, as atuais plataformas eletrônicas da nossa Companhia podem não ser capazes de acompanhar a transformação digital e tornarem-se obsoletas, afetando adversamente a nossa capacidade de atender às necessidades de nossos usuários. Dessa forma, podemos não ser capazes de nos antecipar ou responder de forma adequada às mudanças de hábito de nossos usuários e podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às preferências tecnológicas dos nossos usuários ou aos padrões do setor.

A perda de usuários ou a redução de transações de usuários junto aos Parceiros Comerciais são fatores que poderão afetar de forma significativa e adversa os nossos negócios e, por consequência, os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte de lojas parceiras cadastradas em nossa plataforma, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e aos nossos resultados financeiros.

Por meio de nossa plataforma, possibilitamos que lojas parceiras se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades das lojas parceiras perante os respectivos consumidores. Caso alguma dessas lojas parceiras não cumpra com suas obrigações perante os consumidores, nós podemos ter nossos indicadores de atendimento aos consumidores impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigados a arcar com custos perante os consumidores que adquiriram seus produtos por meio da nossa plataforma. Podemos ainda ser responsabilizados (inclusive na esfera criminal) por lojas parceiras que comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em nossa plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais. Estes aspectos podem afetar adversamente nossos resultados financeiros e reputação.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de pesquisa de produtos online e *shopping*, globalmente e nas principais regiões geográficas. Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente às estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que conseqüentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

A extensão da pandemia da COVID-19 vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre métricas importantes para a Companhia e os resultados financeiros da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (COVID-19). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os Parceiros Comerciais da Companhia tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não apenas vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19.

Como resultado da pandemia do COVID-19, nossos colaboradores passaram a trabalhar remotamente e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar compras não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como o próprio COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que nossos resultados estejam abaixo do esperado.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores.

Por fim, o impacto da pandemia do COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A extensão da guerra entre Rússia e Ucrânia pode impactar de forma imprevisível os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia através da controlada Picodi possui atuação nos países impactados pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que se iniciou em fevereiro de 2022. Como resultado, a guerra vem desencadeando diversos impactos macroeconômicos e os países envolvidos estão sofrendo diversas sanções. As incertezas em relação aos impactos da guerra são imprevisíveis, enquanto ela durar, os impactos na economia global e no consumo desses países poderão afetar o cenário macroeconômico mundial, podendo ter reflexo nos resultados financeiros da Companhia.

Em conjunto, a Rússia, a Ucrânia e a Bielorrússia, países cujas operações estão sendo mais impactadas pela guerra, possuem uma representatividade de aproximadamente 13% na receita total do Picodi, sendo que Picodi representou aproximadamente 11% da receita líquida total do Méliuz em 2021.

A Companhia depende de seus sistemas de informação para operar os seus negócios.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo o funcionamento das suas plataformas eletrônicas (sites, aplicativos e extensão para navegadores de internet), de sistemas de crédito, logística e comunicação e vários softwares usados para controlar estoques e gerar relatórios de desempenho financeiro. Na hipótese de falhas ou interrupção de seus sistemas, a Companhia pode perder dados ou pode ser incapaz de realizar transações comerciais e, com isso, deixar de auferir receitas de vendas, o que impactaria de forma adversa os seus resultados. A Companhia presta serviços aos seus clientes principalmente por meio de seu *website* e aplicativos próprios, e sua operação envolve o tratamento de dados pessoais de clientes. A Companhia está especialmente suscetível à aplicação das leis de proteção de dados pessoais e direitos dos usuários na internet, tanto no Brasil quanto nos outros países nos quais atua.

A falha dos sistemas ou software também pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão dos relatórios de processamento de transações e da contabilidade financeira da Companhia, assim como afetar a capacidade de gerenciar os negócios, os resultados operacionais e as necessidades de caixa da Companhia. A Companhia precisa continuamente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

atualizar e melhorar a tecnologia e, ao fazê-lo, pode incorrer em despesas substanciais adicionais ou problemas de integração, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As falhas de sistemas também poderão ter efeitos sobre a legalidade das operações da Companhia, resultando em violações aos direitos dos titulares dos dados pessoais utilizados pela Companhia. As eventuais demandas de compensação por danos materiais e morais por parte dos titulares de dados violados e a eventual aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais por autoridades competentes poderá impactar os resultados financeiros da Companhia, em caso de violação das leis aplicáveis.

Em consequência da grande dependência de tecnologia para as suas atividades, a Companhia também pode incorrer em perdas financeiras devido a impactos nas suas operações.

Adicionalmente, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente em suas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, reputação, resultados de operações e perdas financeiras para a Companhia.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento na América Latina. As receitas futuras da Companhia dependem substancialmente da aceitação generalizada de consumidores e fornecedores e do uso contínuo da internet como forma de realizar comércio. Para a Companhia aumentar sua base de usuários com sucesso, mais consumidores devem aceitar e aderir a novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são essenciais para o crescimento da Companhia. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o crescimento da Companhia poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos seus negócios.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, à falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do *e-commerce* devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança online.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda. Além disso, a inflação no Brasil tem mostrado índices mais elevados do que a inflação em outros países desenvolvidos, o que pode afetar de forma mais profunda os preços dos serviços de acesso à internet e dos dispositivos a ela conectados.

O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de usuários e Parceiros Comerciais.

Os negócios da Companhia dependem substancialmente da atração de novos usuários e retenção de usuários existentes. Também devemos buscar novas parcerias estratégicas com Parceiros Comerciais e preservar as relações com atuais Parceiros Comerciais responsáveis por oferecer produtos que incentivem os usuários a participar das plataformas eletrônicas da Companhia.

Se os usuários atuais perderem interesse na plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, desinteresse nos produtos oferecidos pelos Parceiros Comerciais da Companhia, entre outros fatores, estes usuários podem fazer menos compras ou não recomendar a plataforma da Companhia a outras pessoas. Similarmente, caso os atuais Parceiros Comerciais, por qualquer razão (incluindo, sem limitação, experiência de uso ou melhores condições de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concorrentes), percam interesse nos serviços ofertados pela Companhia, a redução do número de Parceiros Comerciais poderá limitar os benefícios ofertados pela Companhia e afetar negativamente a comunidade de usuários, além de apresentar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos usuários e Parceiros Comerciais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*.

A concorrência no comércio eletrônico também pode se intensificar. Outras empresas do ramo varejista e de comércio eletrônico podem vir a desenvolver e celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva e, com isso, limitar o número de potenciais Parceiros Comerciais da Companhia. À medida em que a carteira de clientes de tais empresas for crescendo e for fidelizada nos diversos segmentos do mercado de Internet, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado nos quais atuamos.

Novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online. Acreditamos que a natureza da *internet* como um local de mercado eletrônico facilita a entrada de competidores. Esse aumento na concorrência pode vir a reduzir as nossas vendas, lucros operacionais, ou ambos. Ainda, os concorrentes poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós.

Adicionalmente, o atendimento aos usuários da Companhia exige uma despesa significativa de pessoal e investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento aos usuários a desempenhar suas respectivas funções. Essas despesas podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento aos usuários pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de seus usuários de maneira eficaz. Se a Companhia não tratar efetivamente das reclamações dos usuários, sua reputação poderá sofrer e a Companhia poderá vir a perder a confiança de seus usuários, o que pode afetar negativamente a comunidade de usuários e, conseqüentemente, o negócio e os resultados das operações da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter usuários e Parceiros Comerciais existentes e atrair novos usuários e Parceiros Comerciais que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento serão prejudicadas e seus negócios poderão ser afetados adversamente.

Uma falha no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus usuários, inclusive dados pessoais, e de sua rede poderá prejudicar sua reputação e marca e afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, por problemas de operação ou de prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária, as operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

Eventuais falhas no impedimento de violações de segurança, afetando a confidencialidade, integridade, proteção de dados pessoais ou disponibilidade de informações fornecidas por usuários e armazenadas pela Companhia, poderão prejudicar a reputação e a marca da Companhia, resultar em deveres de compensação material e sanções administrativas, inclusive multas, decorrentes da violação da LGPD, e, ainda, afetar substancialmente o negócio e os resultados das operações da Companhia. A Companhia está sujeita a vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou comunicação de dados pessoais, falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos seus usuários durante as operações na plataforma da Companhia. Caso a Companhia não seja

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capaz de atualizar suas plataformas de maneira constante, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia.

A plataforma da Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais, que podem resultar em perdas financeiras ou violações à legislação vigente. A Companhia pode não ser capaz de implementar medidas que sejam suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais da sua plataforma.

Além disso, os dados e informações gerados em nossas operações são armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Caso esses servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

A Companhia está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, usuários ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar usuários de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos de dificuldades técnicas nas operações da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, resultados de operações e perdas financeiras.

Falhas de segurança que acarretem a perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, as infrações à LGPD (conforme será abordado no item abaixo deste Formulário de Referência) ou a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma de vendas pela Companhia podem dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram e, conseqüentemente, os riscos relacionados a uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia também se elevaram. Assim, interrupções ou falhas nos nossos sistemas de tecnologia da informação, como por exemplo no sistema de teletrabalho, apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Mantemos em nossa base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida. Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de nossos clientes, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente nossa imagem e reputação.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões industriais e de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.

A Companhia pode não conseguir executar sua estratégia de crescimento e pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente adquirir novos *hardwares*, atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso de sua plataforma eletrônica. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento das plataformas eletrônicas da Companhia resultam em custos mais altos. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações por meio do *e-commerce* prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Os sistemas, procedimentos e controles atuais podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Se a Companhia não implementar totalmente sua estratégia de crescimento, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- (1) Proteger o poder da sua marca;
- (2) Expandir e manter suas relações comerciais com Parceiros Estratégicos;
- (3) Expandir e reter a base de usuários na plataforma digital;
- (4) Desenvolvimento de aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos seus usuários;
- (5) Garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos usuários, em especial diante de situações adversas como a gerada pelo Covid-19; e
- (6) Gerenciar a captação de recursos adicionais que venha a ser necessária para fins de implementação da estratégia financeira e operacional da Companhia.

A Companhia não garante que quaisquer destes objetivos sejam realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar as estratégias pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, consumir, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições futuras e de operações de novos negócios recém-constituídos/adquiridos, sendo que tais operações podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou expor a Companhia a determinados riscos não vislumbrados.

No âmbito do plano de crescimento dos seus negócios, a Companhia considera além da expansão orgânica, a possibilidade de expansão por meio de combinações de negócios, aquisição de participação em outras companhias ou constituição de novos negócios.

A Companhia não garante que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas. Além disso, a sua capacidade de realizar aquisições bem-sucedidas em termos favoráveis pode ser limitada pelo número de alvos de aquisição disponíveis, demandas internas de recursos e, na medida do necessário, a sua capacidade de obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como a sua capacidade de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação societária em outras sociedades, algumas inclusive em curso, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia já havia concluído as aquisições da Picodi.com, Melhor Plano Internet Ltda., Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda., Alter Pagamentos Ltda., Acessopar Investimentos e Participações S.A., e Acesso Soluções de Pagamento S.A. ("Bankly"), além de ter adquirido os ativos de titularidade da Bridi e Rolim Ltda., de Cícero Raupp Rolim, de Paulo Martini Bridi e de Ícaro Raupp Henrique, pelo valor total de R\$ 3 milhões, sendo que 85% do valor foi pago em dinheiro e 15% em ações da Companhia. Para mais informações a respeito dessas aquisições, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

A conclusão e o sucesso de qualquer operação estarão sujeitos a uma série de fatores econômicos, riscos relativos a essas transações e outros que estão além do controle da Companhia. Esses riscos incluem a possibilidade de:

- superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, especialmente se for considerado que esses negócios podem não oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados relacionados aos negócios adquiridos ou às parcerias estratégicas realizadas;
- como sucessora dos negócios de sociedades adquiridas, ser responsabilizada por passivos destas, bem como estar sujeita aos riscos e responsabilizações relacionados aos atos praticados por administradores e/ou ex-administradores, inclusive aqueles cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à conclusão de tal aquisição;
- celebrar documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;
- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência de empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras);
- terceiros com quem a Companhia possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica.

Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade da Companhia de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica.

As aquisições podem expor a Companhia a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para proteger ou indenizar a Companhia por quaisquer contingências que possam surgir. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades e resultados. Além disso, a Companhia poderá adquirir empresas que não estão sujeitas à auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

As aquisições podem também não serem concluídas por um longo período, ou até canceladas, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. Caso as condições precedentes não sejam verificadas, as operações podem não se concretizar, o que pode prejudicar a Companhia.

As aquisições podem impor à Companhia o cumprimento e atendimento de regulamentações setoriais específicas, aumentando os seus custos de *compliance*. Havendo a consumação da transação, junto ao Bankly, por exemplo, a Companhia passará estar sujeita a uma extensa e complexa regulamentação bancária por parte de órgãos governamentais e autorreguladores

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, a Companhia pode não ser capaz de auferir o benefício de qualquer aquisição, incluindo a incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como sistemas de informação e operações de *Back-Office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes e/ou usuários, conforme aplicável, existentes das empresas adquiridas ou com nossos usuários existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições. E, por consequência, a Companhia pode não conseguir atingir os resultados satisfatórios nos novos negócios, o que pode afetar as suas margens líquidas consolidadas.

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, os negócios, resultados operacionais, reputação e condições financeiras da Companhia podem ser materialmente e negativamente afetados.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e metas pré-definidas estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair e manter colaboradores altamente qualificados e comprometidos com a cultura e a marca da Companhia.

Na medida em que a Companhia expanda seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de colaboradores alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento aos seus usuários e/ou no desempenho de seus colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. A Companhia entende que sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, os quais entraram em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD vem transformando a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterada determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. Em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. Especialmente ao longo do ano de 2021, a ANPD iniciou o desenvolvimento de suas funções legais e cumprimento de sua Agenda Regulatória publicada em janeiro de 2021. Em 08 de março de 2021, foi editada a Portaria nº 01 da ANPD, que estabeleceu seu Regimento Interno. Ainda, em 28 de outubro de 2021, a ANPD aprovou o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador, por meio da Resolução CD/ANPD nº 01, o que possibilitou o início da efetiva fiscalização pela autoridade, nos termos da LGPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança cibernética, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, a Companhia estava em conformidade com a LGPD, mas, de todo modo, a Companhia e suas controladas estão sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Para mais informações a respeito dos impactos da LGPD na Companhia, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos à transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades da Companhia, implicando custos que podem ter um efeito adverso negativo à reputação da Companhia e seus resultados e, conseqüentemente, afetar o valor de suas ações.

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por experientes executivos e colaboradores que detêm amplo conhecimento do negócio, entre eles, os fundadores da Companhia. A perda destes membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, pode não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e serviços aos seus usuários. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma e ao aplicativo da Companhia. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca "MELIUZ", bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia ou a ela licenciados. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

O vínculo da marca da Companhia com qualquer comportamento, ato ou conteúdo controverso divulgado por influenciadores digitais com os quais a Companhia possui ou venha a possuir contratos poderá enfraquecê-la frente aos seus usuários.

A Companhia celebra contratos com influenciadores digitais com numerosos seguidores, para a divulgação de sua marca em redes sociais e mídias digitais. Na medida em que a Companhia não tem controle sobre os atos praticados pelos influenciadores digitais nem sobre o conteúdo das publicações por eles realizadas e que tais postagens podem, eventualmente, envolver questões polêmicas ou, até mesmo, opiniões repudiadas publicamente, a Companhia poderá ver sua marca vinculada a temas e comportamentos controversos, diminuindo seu valor frente aos seus usuários e Parceiros Comerciais. O vínculo da marca da Companhia com conteúdo controverso divulgado por tais influenciadores digitais ou atos polêmicos por eles praticados, portanto, poderá enfraquecê-la e prejudicar sua imagem, afetando adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos passivos financeiros da Companhia era de R\$122.489.000,00 os quais se referem a fornecedores (R\$4.569.000,00), *cashback* (R\$36.911.000,00), arrendamento mercantil a pagar (R\$1.501.000,00), *earn-out* a pagar (R\$ 38.194.000,00) e opção de compra (R\$ 41.314.000,00). Caso a Companhia não seja bem-sucedida na manutenção dos seus níveis de caixa e equivalentes de caixa para fazer frente a tais obrigações, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser impactados, e por consequência, poderá haver restrição da expansão das suas atividades.

Os usuários da Companhia podem ser alvo de e-mails de "phishing" ou outras invasões que podem submeter a Companhia a investigações ou obrigações de reparação de danos.

Os usuários da Companhia podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing* (tentativa fraudulenta de obter informações confidenciais), ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados pela Companhia ou por um usuário da plataforma, mas que sejam sites falsificados e operados pelo remetente do e-mail ou que informam

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incorretamente que determinado pagamento foi creditado na plataforma da Companhia e solicitando que o destinatário envie o produto vendido ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a reputação da Companhia e diminuir o valor de sua marca ou até desencorajar o uso do site e aumentar os custos da Companhia.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior, interrupção de certas atividades e ataques cibernéticos), danos não segurados ou danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices vigentes na data deste Formulário de Referência. Caso haja um ataque cibernético, por exemplo, a Companhia está sujeita a ações indenizatórias de indivíduos que se sentirem prejudicados em decorrência do uso ou tratamento inadequado de seus dados pessoais, bem como a ações ajuizadas pelo MP-DFT, por exemplo, decorrentes de tratamentos indevidos de dados pessoais. Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, para os quais a Companhia não tenha cobertura contratada ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios acumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não garante que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos relevantes à Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores podem criar obrigações relevantes e trazer efeitos adversos relevantes à Companhia, afetando seus negócios, sua condição financeira e reputação de forma negativa. A Companhia, suas controladas e seus respectivos administradores são e podem vir a ser no futuro partes no polo passivo em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais (de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental, concorrencial, criminal, de propriedade intelectual, trabalhista, entre outras). A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a ela, suas controladas ou seus respectivos administradores, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Para mais informações, ver seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões condenatórias ou a celebração de acordos que impliquem o pagamento de valores com relação a processos judiciais ou procedimentos administrativos poderão resultar em dispêndio de recursos relevantes para a Companhia, o que poderá afetar sua condição financeira ou a sua reputação de forma negativa, podendo inclusive ocasionar a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.

A Companhia poderá não ser capaz de prevenir ou detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), à Lei n.º 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”) e à Lei n.º 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou outras violações relacionadas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a outras leis e regulamentos similares aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para atuar em interesse ou benefício da Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens ou valores ilícitamente obtidos, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por seus controladores, controladores, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa e/ou judicial, nas esferas cível e/ou penal, relacionados a atos que violem as leis aplicáveis, praticados contra a administração pública do Brasil ou do exterior, por administradores, funcionários ou terceiros que agem em interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão de atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; entre outras sanções e consequências. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para fazer frente a expansão das suas atividades por meio de novas aquisições e/ou desenvolvimento de novas linhas de negócios, a qual demandará, por sua vez aumento de despesas com os seus colaboradores, por meio da contratação de novos profissionais e aumento de despesas com atualização ou desenvolvimento de novos softwares e marketing de serviços. A Companhia poderá optar obter o capital adicional por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social.

Dificuldades para obter capital adicional em termos satisfatórios poderá atrasar, impedir a expansão ou afetar adversamente os nossos negócios. Adicionalmente, o presente risco pode ser acentuado em virtude da pandemia de COVID-19, a qual pode impor dificuldades adicionais para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras restrições de caixa, o que poderá comprometer o cumprimento de nossas obrigações financeiras com terceiros, e, por conseguinte afetar de forma adversa os nossos negócios e a nossa condição financeira.

A Companhia pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 0,001% do seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido para a constituição de reservas, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e poderá não ser integralmente disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações da Companhia talvez não recebam dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por exemplo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 37.808,00 mil, não tendo distribuído dividendos relativos a tal exercício social. Adicionalmente, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Para informações sobre distribuição de dividendos da Companhia, vide os itens 3.5 e 3.6 do Formulário de Referência, bem como até que todos os prejuízos acumulados tenham sido compensados.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos pela Companhia, quanto os por ela distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia e/ou pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

No dia 25 de junho de 2021, a equipe econômica do Governo Federal entregou ao Congresso o Projeto de Lei nº 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda. Dentre as alterações propostas é a tributação da distribuição dos dividendos. Assim, caso seja aprovado, os lucros ou dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda retido na fonte à alíquota de 20% (ou à alíquota de 30%, caso o beneficiário seja residente ou domiciliado em país de tributação favorecida ou que esteja submetido a regime fiscal privilegiado). Outra alteração proposta relativa ao referido Projeto de Lei, se refere à extinção da dedutibilidade do pagamento de juros sobre capital próprio da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Este Projeto de Lei está em discussão no Senado Federal desde setembro de 2021, ainda pendente de definição, sendo um tema em voga nos noticiários e no mercado.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos do valor devido dos tributos incidentes em suas operações, seja em razão de reforma tributária, modificação de incentivos e isenções fiscais que usufrui ou por força de alteração das alíquotas ou base de cálculo de tributos devidos.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que foram utilizadas.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha e/ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir, detectar e mitigar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus colaboradores, membros de sua administração, ou terceiros agindo em seu interesse ou benefício.

Caso seus colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas internas da Companhia, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em sanções que podem ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa condição financeira, a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das operações da Companhia.

O Méliuz oferta serviço de cartão de crédito de duas maneiras: um serviço próprio com marca Méliuz e outro com marca compartilhada com o Banco Pan, o qual denominamos cartão co-branded. Este último já não é mais emitido desde novembro de 2021 - quando a parceria com o Banco Pan foi finalizada - mas permanece funcional para os usuários que já o possuíam. No que tange ao cartão co-branded, a Companhia autoriza o uso da marca “Méliuz” e a base de dados relativa a seus usuários ao Banco Pan, que é o prestador do serviço de cartão de crédito. Nesse caso, a Companhia não exerce nenhum controle substancial sobre a gestão das operações de cartão de crédito, ou sobre mecanismos de prevenção à fraude em operações de cartão de crédito, os quais ficam a cargo exclusivo da instituição financeira parceira.

Já no que tange ao cartão de serviço próprio com marca Méliuz, a responsabilidade sobre avaliação de riscos associados a fraudes é da própria Companhia. O Méliuz, através da controlada Bankly emite cartões de crédito e cartões de pagamento para seus clientes. Suas operações de crédito estão sujeitas a diversos riscos de fraude como por exemplo uso de dados roubados ou fraudulentos de cartão de crédito, tentativas de pagamentos com fundos insuficientes e etc. É responsabilidade da Companhia monitorar e avaliar os clientes e determinar se suas transações são legítimas, caso nosso cartão de crédito seja utilizado para transações ilegítimas poderemos sofrer perdas e incorrer em passivos. Esses tipos de transações ilegítimas também podem nos expor a sanções governamentais e regulatórias.

Em ambos os tipos de serviço (co-branded e marca própria), uma falha na prevenção ou correção de operações fraudulentas de cartão de crédito, ou qualquer dano causado aos titulares de cartões de crédito vinculados à marca “Méliuz”, poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos reguladores, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais e/ou processos administrativos, o que prejudicaria nossa marca, operações e resultados.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito em suas operações de cartão de crédito.

A Companhia está sujeita ao risco de seus clientes não terem fundos suficientes para pagar o saldo do cartão de crédito quando devido. Esse risco pode ocorrer caso os modelos utilizados na determinação da quantidade de crédito que estende a cada cliente não esteja devidamente calibrado.

Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando piora significativa em nossos negócios.

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na exploração de novas oportunidades de negócios.

O crescimento e expansão dos atuais negócios da Méliuz está fortemente ligado a diversos fatores, dentre os quais se destacam: (i) a atração e manutenção de Parceiros Comerciais e usuários, (ii) aprimoramento de seus produtos e serviços, (iii) sua capacidade de identificar e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso; (iv) a disponibilidade de recursos financeiros para desenvolvimento de suas atividades, e (v) a contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado, especialmente em nível gerencial. Caso a Companhia não consiga administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso no aumento de sua base de usuários e no lançamento de novas verticais, os negócios e o resultado das operações da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, como parte de sua estratégia de crescimento, a Companhia analisa constantemente oportunidades de negócios (o que inclui aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição) que julga interessantes para a sua atividade, relacionadas a seu mercado de atuação ou a novos mercados. A implementação bem-sucedida destes novos negócios poderá requerer o investimento de recursos financeiros não disponíveis para a Companhia, ocasionando a necessidade de captação de recursos adicionais. Além disso, a implementação de novos negócios envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre os objetivos de crescimento da Companhia, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos e à base de usuários; às autorizações governamentais, incluindo das autoridades de defesa da concorrência; à geração dos retornos esperados; e à exposição de obrigações e contingências. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que a Companhia conduz para avaliar a situação dos potenciais novos negócios e quaisquer eventuais garantias contratuais ou indenizações que eventualmente receba da contraparte ou negócios prospectados

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podem falhar ou serem insuficientes para identificar, proteger ou indenizar a Companhia em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos ou a ausência de recursos financeiros para investimento poderá impactar negativamente a Companhia.

Nossos esforços de expansão internacional podem não ser bem-sucedidos ou podem sujeitar nossos negócios a maiores riscos.

No ano passado, passamos a atuar internacionalmente com a aquisição da Picodi em mais de 44 países. Como parte da nossa estratégia de expansão podemos oferecer os produtos já ofertados no Méliuz para esses outros países onde temos pouca experiência e onde há diversas leis internacionais diferentes. Podemos não obter sucesso na expansão de nossas atividades nesses outros mercados de maneira econômica, e nossos produtos e serviços podem não ter o mesmo engajamento e sucesso que observamos no Brasil. Adicionalmente, essa expansão pode depender de análises de viabilidade, custo de oportunidade e do ambiente regulatório local.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro, que pode não estar disponível em termos aceitáveis

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional para financiar sua expansão, para desenvolver novas features ou aprimorar as existentes ou para atuar frente a pressões competitivas. Esse capital pode não estar disponível em termos favoráveis a Companhia, caso não estejam, podemos não ser capazes de financiar a nossa expansão, aproveitar oportunidades estratégicas e desenvolver o plano estratégico de crescimento da Companhia, o que teria um efeito adverso no nosso negócio e nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

b) aos controladores, diretos e indiretos, ou grupo controle da Companhia

Os interesses de nossos Acionistas Controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e investidores. Ainda, os Acionistas Controladores não detêm mais do que 50% do capital votante, o que pode deixar a Companhia suscetível a novas alianças, além de outros eventos decorrentes da constituição de um acionista ou grupo de controle detentor da maioria do capital votante.

Somos controlados por um grupo de acionistas signatário do Acordo de Acionistas celebrado em 31 de agosto de 2020, que entrou em vigor em 5 de outubro de 2020, o qual vincula a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade dos signatários do referido Acordo de Acionistas, conforme descritas e identificadas nos itens 15.1/2 e 15.5 deste Formulário de Referência.

A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto que seja titular de mais de 50% do capital votante, ou titular de ações de emissão da Companhia em percentual que permita sua preponderância permanente nas deliberações societárias, poderá dificultar ou impossibilitar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Ademais, a ausência de acionista ou grupo controlador “permanente” pode deixar a Companhia suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas e a tentativas hostis de aquisição de controle, e aos conflitos daí decorrentes. Qualquer tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das ações.

Enquanto nossos Acionistas Controladores estiverem vinculados pelo Acordo de Acionistas e forem titulares de ações de emissão da Companhia em percentual que os permita preponderar nas deliberações societárias, tais Acionistas Controladores deverão, de maneira geral, continuar dirigindo os negócios e as atividades da Companhia da forma como é feito atualmente, o que poderá, eventualmente, conflitar com os interesses dos nossos demais acionistas ou não resultar em melhoria de nossos resultados operacionais, o que poderá impactar nossa situação financeira e patrimonial.

Por outro lado, caso o Acordo de Acionistas seja rescindido ou deixe de vigorar, ou caso um novo acionista ou grupo de acionista vinculado por acordo de voto venha a ser constituído, a Companhia poderá passar a não mais ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto capaz de exercer influência significativa e de preponderar nas deliberações societárias da Companhia. Nestas hipóteses, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores, bem como poderá estar sujeita a disputas por controle que poderão afetar negativamente a reputação da Companhia, bem como seus negócios e operações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ainda, na ausência de um acionista ou grupo de acionistas controladores, a Companhia e os acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das nossas ações.

Eventual conflito entre os nossos acionistas controladores poderia prejudicar a condução estratégica de nossos negócios, afetando inclusive nosso resultado operacional.

Os atuais acionistas controladores são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para condução estratégica de nossos negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de nossos acionistas. Dessa forma, caso nossos acionistas controladores tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em juízo acerca dos termos e condições do acordo de acionistas, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para nós. Portanto, eventual discordância entre os nossos acionistas controladores poderá prejudicar a condução estratégica de nossa Companhia, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

c) aos acionistas da Companhia

Um mercado ativo para os valores mobiliários da Companhia pode não se desenvolver ou se sustentar e o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado.

Antes da Companhia realizar a sua oferta pública inicial de ações ("IPO"), suas ações não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para valores mobiliários de emissão da Companhia pode não conseguir se sustentar. O mercado de valores mobiliários no Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, como aquele dos Estados Unidos. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade dos acionistas da Companhia venderem ações da Companhia de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejarem, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações não for mantido, o preço de negociação das ações da Companhia pode ser negativamente impactado.

d) às controladas e coligadas da Companhia

Além do risco descrito abaixo, aplicam-se às controladas da Companhia os riscos descritos nos subitens (a) e (i) deste item 4.1 do Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento de regulamentações setoriais específicas e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à referida regulamentação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções em hipótese de não adequação ou descumprimento.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia tem realizado operações de aquisição de participação societária em outras sociedades, algumas inclusive em curso, como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional. Para mais informações a respeito dessas aquisições, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

As referidas aquisições podem impor à Companhia o cumprimento e atendimento de regulamentações setoriais específicas, aumentando os seus custos de *compliance*. Com a consumação da transação junto ao Bankly, por exemplo, a Companhia passará a estar sujeita a uma extensa e complexa regulamentação bancária por parte de órgãos governamentais e autorreguladores.

O não cumprimento a tais regulamentações pode sujeitar a Companhia a multas e sanções, bem como a alteração das leis existentes e regulamentos podem impor um aumento dos custos para as operações das controladas da Companhia, o que poderá afetar negativamente as operações e situação financeira da Companhia e de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável. No curso de suas atividades, essas sociedades são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, em especial questões cíveis e trabalhistas. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Resultados reputacionais negativos das empresas controladas podem afetar os resultados da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia participa de Grupo Econômico formado pelas empresas Picodi, Melhor Plano Internet Ltda., Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda., Alter Pagamentos Ltda., Acessopar Investimentos e Participações S.A. e Bankly, além de ter adquirido os ativos de titularidade da Bridi e Rolim Ltda. Eventuais resultados negativos nas atividades dessas empresas podem impactar o resultado da Companhia.

Por fim, eventuais falhas na prestação de serviços pelas controladas podem acarretar prejuízos financeiros e reputacionais à Companhia, ainda que de maneira indireta, na medida em que se trata de empresas que atuam diretamente sobre a base de usuários da Companhia.

O Bankly está sujeito a leis e regulamentações que dispõem sobre a prevenção e o combate à corrupção, de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas ou inadequadas no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor o Bankly a sanções administrativas e judiciais.

O Bankly está sujeito a leis e regulamentação que dispõem sobre a prevenção e o combate à corrupção, de lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas. Essas leis e regulamentações exigem a adoção de procedimentos específicos para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome do Bankly ofereça uma vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. O Bankly também deve realizar treinamento a seus funcionários para a prevenção de lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e de outras atividades ilícitas, bem como comunicar operações suspeitas às autoridades competentes.

A evolução da legislação exige um esforço contínuo de sistemas e processos, bem como a contratação de profissionais especializados em *compliance*. Os procedimentos destinados a detectar e prevenir o uso da estrutura do Bankly para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção, suborno e outras atividades ilícitas, podem não se mostrar suficientes para evitar que a estrutura e os sistemas do Bankly sejam utilizados por pessoas agindo em seu nome, para atividades ilegais ou impróprias, o que poderá expor o Bankly a sanções, penalidades regulatórias, processos civis e/ou criminais, reivindicações fiscais, perdas monetárias, erros ou ajustes contábeis, danos à reputação ou outros efeitos adversos. Ainda, a percepção ou alegações de que o Bankly, seus funcionários, afiliados ou outras pessoas ou entidades associadas tenham se envolvido em qualquer conduta imprópria podem causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

As políticas e procedimentos do Bankly destinados a detectar e impedir o uso de sua rede bancária para lavagem de dinheiro, suborno, financiamento do terrorismo e atividades relacionadas por seus funcionários e agentes, podem não eliminar completamente as instâncias, onde sua rede bancária pode ser usada por outras partes para se envolver em lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias, ou não pode impedir seus funcionários e agentes de se envolverem em transações ilícitas. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes na prevenção às contrapartes de usar as relações estabelecidas com o Bankly para o ato de corrupção.

O Bankly pode ser adversamente afetada caso pessoas a ela ligadas (incluindo seu controlador, seus administradores, membros de sua equipe ou terceiros atuando em seu nome) sejam associados, ou mesmo acusados de estarem associados, à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à corrupção e a outras atividades ilícitas relacionadas ou, ainda, a estrutura do Bankly seja utilizada, mesmo que sem seu conhecimento, para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, corrupção ou para outros fins ilegais ou impróprios. De acordo com a legislação anticorrupção brasileira aplicável, uma pessoa jurídica pode sofrer sanções em caso de infrações cometidas por outras sociedades de seu mesmo grupo econômico.

Alterações promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente a condição financeira do Bankly.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, tem oscilado frequentemente nos últimos anos. O Comitê de Política Monetária do Banco Central tem frequentemente ajustado a taxa SELIC, em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos inflacionários e econômicos estabelecidos pelo Governo Federal.

Aumentos na taxa SELIC podem afetar adversamente o resultado das operações do Bankly, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Uma parcela significativa das receitas, despesas e passivos do Bankly está diretamente atrelada às taxas de juros. Em particular, a concessão de crédito tende a ser mais afetada pelo aumento da taxa básica de juros, o que pode causar um impacto adverso nos negócios do Bankly. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar adversamente o resultado das operações do Bankly, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros. Não há como prever ou assegurar que as atuais taxas de juros praticadas pelo Banco Central serão mantidas.

Danos à reputação do Bankly podem prejudicar seus negócios e perspectivas

O Bankly depende da sua imagem e credibilidade no mercado para realizar seus negócios, atrair e manter seus clientes e empregados. Diversos fatores podem causar danos à sua reputação e criar uma percepção negativa a respeito do Bankly por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou reguladores, tais como o não cumprimento de obrigações legais, celebração de negócios irregulares com clientes, contratação de fornecedores que não assegurem uma conduta ética em seus negócios, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus próprios colaboradores e falhas na gestão de riscos, entre outros.

Ademais, publicidade negativa relativa ao Bankly poderá acabar prejudicando os seus negócios. Ainda, ações tomadas por terceiros, inclusive fornecedores, como por exemplo, contratação de mão de obra infantil ou análoga à de escravo, práticas discriminatórias, atos ilícitos e de corrupção, ações contrárias às normas de saúde, segurança de trabalho, bem como socioambientais, podem, indiretamente, impactar a reputação do Bankly perante o mercado em geral.

O não estabelecimento ou preservação de reputação favorável entre os clientes e no mercado em geral poderão impactar de forma adversa os resultados operacionais e as condições financeiras do Bankly.

O Bankly pode ter insuficiência de capital para se enquadrar nas exigências de capital estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

As instituições financeiras brasileiras devem observar as diretrizes impostas pelo CMN e pelo BACEN semelhantes às diretrizes do Acordo da Basileia relativas à adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. O Bankly não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para sua capitalização e, assim, pode vir a ser incapaz de alcançar os requerimentos de adequação de capital impostos pelo CMN e pelo BACEN.

A inadequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade do Bankly de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, além de poder afetar adversamente sua capacidade de operação e concessão de empréstimos e fazer com que o Bankly tenha que vender ativos ou tomar outras medidas que podem afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira. O regulador poderá aplicar sanções ao Bankly pela inadequação de capital, incluindo processos administrativos, multas, inabilitação dos administradores e até mesmo a cassação da autorização de funcionamento, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Bankly.

Uma deterioração da classificação de crédito do Bankly poderá aumentar seus custos de captação, o que poderá afetar de forma adversa seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Os custos envolvidos na captação de recursos são influenciados por inúmeros fatores, tais como: as condições macroeconômicas, o ambiente regulatório para as instituições financeiras brasileiras, insuficiência de capital, o não cumprimento pontual das obrigações do Bankly perante seus clientes e fornecedores, a continuidade da disponibilidade dos depósitos a prazo no mercado local, uma maior dificuldade para obtenção de novos recursos e a não ampliação de sua carteira de crédito. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo na classificação de crédito do Bankly, o que pode vir a restringir sua capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o custo de captação de recursos e afetando, de maneira adversa, os resultados operacionais e sua condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O setor de bancos digitais no Brasil ainda é incipiente e altamente competitivo, em razão disso não é possível garantir que o Bankly conseguirá manter sua posição neste mercado.

O setor de bancos digitais brasileiro ainda está em seu estágio inicial e se apresenta altamente competitivo, fazendo, inclusive, que instituições financeiras consideradas tradicionais também adotem estratégias de atuação com acesso digital, concorrendo diretamente com clientes do Bankly (i) na consolidação da posição no mercado de contas bancárias digitais; (ii) no desenvolvimento de programas de benefícios para atrair e reter correntistas; e (iii) na expansão do portfólio de produtos digitais. O sucesso de concorrentes de clientes do Bankly pode acabar por afetar indiretamente o Bankly.

Muitos dos concorrentes dos clientes do Bankly, em particular bancos tradicionais ou sociedades a eles afiliadas, possuem recursos financeiros, operacionais e de marketing substancialmente maiores do que aqueles disponíveis ao Bankly. Em razão disso, tais concorrentes podem oferecer uma gama maior e melhor de produtos e serviços aos seus clientes, ou oferecer esses produtos e serviços a preços e taxas mais atrativos ou em melhores condições.

Além disso, outras instituições financeiras, incluindo as plataformas digitais de crédito (*fintechs*), passaram a atuar ativamente no segmento de bancos digitais no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, procedimentos de investigação envolvendo o Bankly ou os administradores podem causar efeitos adversos relevantes no resultado e na reputação do Bankly.

O Bankly e seus administradores estão sujeitos a ações judiciais, processos administrativos e procedimentos de investigação no curso de seus negócios, relacionados a matérias cíveis, notadamente relações de consumo, fiscais, trabalhistas e regulatórias. Tais processos judiciais podem envolver montantes razoáveis em dinheiro e outras indenizações.

O Bankly não pode assegurar que os resultados dessas ações serão favoráveis ou que os riscos inerentes a tais ações serão identificados em tempo hábil pelo Bankly. Os provisionamentos de contingências reconhecidas pelo Bankly, ou que poderão ser reconhecidas no futuro, podem ser insuficientes para cobrir o custo total dessas ações e processos. Além disso, não há garantia de que novas contingências relativas a processos judiciais, arbitrais e administrativos com materialidade, não surgirão no futuro, os quais poderão causar um dispêndio de recursos significativos pelo Bankly.

Além disso, de acordo com a legislação brasileira, uma ampla gama de condutas envolvendo leis ambientais, trabalhistas ou tributárias podem ser consideradas infrações penais. Assim, o Bankly e membros de sua gestão poderiam estar sujeitos a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação das leis ambientais, trabalhistas ou fiscais.

Ainda, o Bankly pode incorrer em custos com tais processos, incluindo honorários advocatícios, além de poder ter alguns de seus ativos congelados ou sujeitos a penhoras, o que pode afetar sua liquidez.

Adicionalmente, é possível que o Bankly não tenha os recursos necessários para realizar depósitos judiciais, prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso aos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O Bankly pode ser adversamente afetado no caso de decisões desfavoráveis em eventuais processos, principalmente aqueles envolvendo valores relevantes, ou que imponham restrições que impeçam o Bankly de conduzir seus negócios, como inicialmente planejado. Adicionalmente, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores do Bankly podem também inabilitá-los para atuarem como administradores do Bankly, bem como afetar a reputação e os negócios do Bankly.

Terceiros podem impedir o Bankly de usar a tecnologia necessária para fornecer seus serviços ou podem promover litígios de propriedade intelectual contra o Bankly.

O Bankly depende da propriedade intelectual desenvolvida por terceiros, incluindo *open source libraries*, para conduzir seus negócios, como patentes, programas de computador e licenças de uso, entre outros. Se o seu uso de propriedade intelectual de terceiros for considerado ilegal ou irregular, o Bankly pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar a usar tais ativos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, a incapacidade do Bankly de negociar uma licença para usar propriedade intelectual de terceiros que é essencial para seus negócios em termos aceitáveis poderia ocasionar a suspensão do uso da propriedade intelectual em questão ou a suspensão da oferta de serviços que incorporem tal propriedade intelectual. Nesses casos, o Bankly pode ser obrigado a indenizar o terceiro ou ser envolvido em litígios dispendiosos e complexos, o que, independentemente do resultado, poderia afetar materialmente os negócios e resultados das operações do Bankly.

Inadimplemento de outras instituições financeiras podem prejudicar os mercados financeiros de modo geral, assim como o Bankly.

A solidez de diversas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada em razão das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre o inadimplemento de uma instituição podem ocasionar problemas de liquidez significativos ou prejuízos para, ou inadimplementos de outras instituições financeiras. Tal fato é ocasionalmente designado como “risco sistêmico” e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, corretoras, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais o Bankly interage diariamente e que podem ser clientes relevantes do Bankly.

Os negócios do Bankly podem ser material e negativamente afetados por qualquer impacto negativo na economia global e nos mercados de capitais resultantes do conflito entre Rússia e Ucrânia ou de qualquer outra tensão geopolítica.

Os mercados globais estão experimentando volatilidade e ruptura após a escalada das tensões geopolíticas e o início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia. Embora a duração e o impacto do conflito militar em curso sejam altamente imprevisíveis, ele poderia levar a interrupções no mercado, incluindo volatilidade significativa nos preços das *commodities*, mercados de crédito e de capitais, bem como interrupções na cadeia de suprimentos. O Bankly continua monitorando a situação na Ucrânia e globalmente e avaliando seu potencial impacto em seus negócios.

A extensão e duração da ação militar, as sanções e as interrupções resultantes do mercado são impossíveis de prever, mas podem ser substanciais. Tais interrupções também podem ampliar o impacto de outros riscos descritos neste item.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira do Bankly.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas aplicáveis aos regimes tributários aos quais o Bankly e seus clientes são sujeitos. Tais reformas incluem mudanças na taxa de impostos aplicáveis e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais específicos. Os efeitos dessas alterações e quaisquer outras alterações resultantes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e não há garantia de que tais reformas não podem ter um efeito adverso sobre o negócio do Bankly. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito.

Alterações na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso sobre a posição financeira do Bankly ou resultados operacionais.

A extensa regulamentação dos negócios do Bankly poderá limitar as suas atividades e o afetar de forma negativa.

O setor de serviços financeiros está sujeito à extensa regulamentação. As exigências impostas pelos reguladores se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os clientes e terceiros. Existem custos substanciais para cumprimento de tal regulamentação e tais custos afetam o resultado operacional do Bankly e mudanças na regulamentação podem incrementar tais custos.

O Bankly corre o risco de intervenção significativa por parte de autoridades regulatórias, inclusive atividade de fiscalização e de auditoria, adoção de novas regulamentações mais onerosas ou restritivas e ainda processos judiciais ou administrativos que poderão acarretar sanções substanciais. Dentre outros fatores, o Bankly pode ser multado ou impedido de praticar certas atividades comerciais. Ademais, recentes retrações do mercado levaram a diversas propostas de regulamentação adicional do setor de serviços financeiros. Essas regulamentações podem limitar as atividades comerciais do Bankly, aumentando os custos para sua observância.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios do Bankly, sua condição financeira e o resultado de suas operações.

As políticas econômicas, incluindo as de crédito, monetária, fiscal e cambial, entre outras, são utilizadas como instrumentos para manter o funcionamento do sistema econômico do Brasil. Nesse contexto, as mudanças nos regulamentos em relação a controles cambiais, impostos e outras áreas, aplicáveis aos serviços que instituições financeiras oferecem, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais do Bankly.

Descontrole da inflação, grandes variações cambiais, instabilidade social e outros acontecimentos políticos, econômicos e diplomáticos, assim como a resposta do Governo Brasileiro a tais eventos, podem afetar negativamente os negócios e estratégia do Bankly. Além disso, a incerteza em relação às diretrizes da política econômica pode contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros e aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros. Não é possível prever de forma assertiva que a aprovação de reformas legislativas provocará impactos econômicos positivos no Brasil. Um ambiente de incerteza político e/ou econômico pode afetar e provocar impactos adversos.

Não há como o Bankly estimar o impacto de eventuais mudanças na condução da política econômica e/ou fiscal brasileira, nem como prever como as medidas atuais ou futuras podem impactar o negócio do Bankly. Ademais, devido ao contexto econômico e político atual, existem incertezas substanciais com relação às políticas econômicas futuras e o Bankly não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas irão afetar de maneira negativa a economia ou o negócio ou desempenho financeiro do Bankly. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulatório para crédito, exigências de reserva, ou regulamentações sobre produtos e serviços, dentre outras, ou incerteza política contínua pode ter impacto negativo relevante nos negócios do Bankly.

e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia contrata armazenamento dos dados e informações produzidos em suas operações diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Eventuais interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação pelos responsáveis pelo armazenamento desses dados ou informações poderão acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser, direta ou indiretamente, afetados por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Os dados e informações gerados em suas operações são processados e armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em “nuvem”). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia conta com terceiros para direcionar tráfego para o site, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de atrair consumidores de maneira eficiente. No que diz respeito aos canais de *marketing*, a Companhia se aproveita de relacionamentos com provedores de serviços *on-line*, mecanismos de pesquisa, mídias sociais e outros sites e negócios de comércio eletrônico para fornecer conteúdo, banners publicitários e outros links que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia utiliza esses relacionamentos para fornecer fontes de tráfego incremental para seu site. Em particular, usamos mecanismos de pesquisa, como Google, Bing

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, conseqüentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, talvez a Companhia não consiga direcionar parte dos consumidores ao seu site e aplicativos. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia podem ser negativamente afetados.

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores e Parceiros Comerciais não venham a utilizar práticas irregulares, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores e Parceiros Comerciais não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais parceiros e/ou fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Por meio deste modelo, a Companhia atua como intermediária das transações de venda, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos parceiros perante os respectivos usuários. Embora a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) determine que o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, referido artigo é objeto de Ação de Direta de Inconstitucionalidade, a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos meses. Caso essa disposição seja declarada inconstitucional, haverá um aumento exponencial da responsabilidade civil da Companhia por produtos e serviços comercializados pelos Parceiros Comerciais por meio de suas plataformas, que poderão resultar em prejuízos financeiros relevantes. Além disso, caso algum desses parceiros não cumpra com suas obrigações perante os usuários, a Companhia pode ter seus indicadores de atendimento aos usuários impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, afetado também por sanções, como multas, a serem aplicadas por órgãos competentes. Ademais, poderá sofrer queda no valor das ações de sua emissão.

Uma paralisação do trabalho ou uma greve significativa por parte dos nossos funcionários pode afetar as nossas operações.

Os nossos funcionários são representados por sindicatos e estão assegurados por acordo ou convenção coletiva, o qual está submetido a renegociações periódicas nos prazos estabelecidos por lei. Greves e paralisações dos trabalhos ou outra interrupção de trabalho em qualquer dos nossos estabelecimentos que perturbe terceiros, tais como fornecedores de bens ou serviços podem ter um efeito material adverso no nosso negócio, resultados da operação ou condição financeira.

Podemos ser responsáveis por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Neste caso, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

f) aos clientes da Companhia

Precisamos identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O sucesso de nossas vendas e resultados de operações depende da nossa capacidade de identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo *design*, estilo, qualidade, tecnologia) e preferências dos nossos clientes. Se não gerenciarmos nossos produtos com precisão, nos mantermos atualizados com as tendências mais recentes ou ajustarmos nossos produtos com êxito às preferências dos clientes, e, portanto, pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem de nossas marcas.

Estamos expostos a riscos relacionados ao endividamento dos nossos clientes.

Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando piora significativa em nossos negócios. Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua ou, por parte do Governo, surja algum tipo de restrição à extensão de crédito ao consumidor. Qualquer um destes riscos pode afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e conseqüentemente os nossos negócios.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Nesse sentido, quaisquer pleitos de defesa do consumidor, incluídas as demandas originadas pelas autoridades municipais, estaduais ou federais, tais como a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e o Ministério Público, podem afetar negativamente os nossos negócios. No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial ou administrativo, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação e resultados.

Na hipótese de não conseguirmos oferecer suporte de qualidade, nossa imagem, reputação e negócios poderão ser afetados adversamente.

Nossos clientes contam com nossa equipe de suporte para ajudá-los a implantar, utilizar e resolver problemas técnicos e operacionais relacionados aos nossos produtos e serviços. A manutenção de um serviço de suporte de qualidade é fundamental para expandirmos nossos negócios e buscarmos novos clientes. Conforme vamos expandindo nossas operações, precisaremos investir na atual estrutura de suporte existente, o que pode aumentar significativamente nossos custos e despesas operacionais. Adicionalmente, eventuais falhas em auxiliar nossos clientes a resolver seus problemas técnicos e operacionais ou em prestar suporte eficiente, de qualidade e de forma condizente com a demanda decorrente de nosso crescimento, poderá prejudicar nossa imagem, reputação, a captação de novos clientes e a renovação e expansão de nosso relacionamento com clientes existentes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Outros fatores de risco relacionados aos clientes da Companhia estão descritos no subitem (a) deste item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio, da Internet e dos cartões de crédito, e tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais, bem como a leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O BACEN instituiu e regulamentou o arranjo de pagamentos instantâneos (PIX), o qual compreende o pagamento instantâneo e cujo serviço está disponível durante 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano. A futura participação da Companhia, de modo a englobar à sua plataforma a modalidade de pagamento PIX, poderá trazer dificuldades na preparação da estrutura operacional exigida, o que poderá gerar reclamações e demandas administrativas e judiciais por clientes e dificuldades na retenção de clientes e exigir investimentos adicionais não previstos, o que poderá impactar seus resultados financeiros negativamente, assim como a sua reputação.

Ainda, o Governo Federal implantou recentes mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito, podem implicar a redução das receitas financeiras de nossos parceiros decorrentes dos juros praticados em tais operações, afetar negativamente as nossas parcerias para oferta dos cartões de crédito com a marca "Méliuz" e, conseqüentemente, os nossos resultados.

O setor de varejo é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia do COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente as vendas dos Parceiros Comerciais da Companhia e, conseqüentemente, o resultado operacional e situação financeira da Companhia em virtude da redução da comissão que esta faria jus pela intermediação da venda do respectivo produto.

No decorrer do ano de 2021 e, com perspectiva de manutenção ao longo de todo o ano de 2022, o Governo Brasileiro falhou no controle da inflação, de modo que a sua manutenção em patamares elevados por um longo período de tempo pode afetar negativamente os resultados operacionais e condição financeira da Companhia, impactando negativamente sua capacidade de cumprir com obrigações, dado que possui diversos contratos que são ajustados pelos índices de inflação. Por outro lado, pressões inflacionárias podem afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos usuários da plataforma da Companhia em obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso a créditos junto a instituições financeiras, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Ainda, as atividades da Companhia podem ser influenciadas pelo aumento da taxa de crescimento da população e pelo aumento de sua renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as suas vendas, seu resultado operacional e a sua situação financeira.

h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação podem resultar em indenizações e na perda da confiança de seus usuários na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas da Companhia.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme alterada (“Constituição Federal Brasileira”) e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. Além disso, outras leis setoriais tutelam o tratamento de dados pessoais no Brasil, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

A incerteza jurídica proveniente do Marco Civil da Internet permite que diferentes juízes ou tribunais decidam de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é sobre a responsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia em ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos Parceiros Comerciais.

Apesar do Código de Defesa do Consumidor ter estabelecido algumas regras específicas para contratação no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo.

Ainda, quando foi aprovada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas setoriais. A LGPD, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia, especialmente as empresas que tratam um grande volume de dados pessoais, como é o nosso caso. A referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que serão introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação clara e unificada ou ausência de segurança jurídica. Tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, a Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação o que pode afetar significativamente os nossos resultados financeiros. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às sanções previstas em tal lei, conforme já mencionado neste Formulário de Referência.

Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus usuários, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Conseqüentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseia para realizar suas transações.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às operações da Companhia, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, COFINS, ICMS e o ISS, para a criação de um ou mais tributos incidentes sobre o consumo. Destaca-se também o PL 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda, como a diminuição gradual da alíquota incidente no imposto sobre a renda de pessoas jurídicas de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023.

A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em suas interpretações, que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Se a Companhia perder os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pela Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada (“Lei do Bem”), seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

A Lei nº 11.196/2005 (“Lei do Bem”) institui incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. Dessa forma, a partir de janeiro de 2019, a Companhia passou a usufruir de um dos incentivos previstos em tal lei, qual seja, a dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esses incentivos fiscais totalizaram R\$3.907 mil.

Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos ou serviços a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, essas podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Penalidades podem ser aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta – TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia era parte passiva em processos de natureza consumerista, incluindo reclamações relativas a produtos ou procedimentos de parceiros comerciais. Novas ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos ou serviços estavam viciados, defeituosos, deteriorados ou adulterados; alegações de que os consumidores não receberam informações adequadas entre outras alegações. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão impactar a imagem da Companhia afetando, conseqüentemente, suas vendas e reputação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Adicionalmente, mesmo com relação aos produtos comercializados por Parceiros Comerciais por meio do *shopping*, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente no caso de ações judiciais demandadas por seus clientes, ocasionando também um impacto negativo à imagem da Companhia e seus resultados.

i) países estrangeiros em que a Companhia atua

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da GDPR e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções em hipótese de não adequação ou descumprimento.

A Picodi.com, sociedade controlada pela Companhia sediada na Polônia, em função do tratamento de dados de pessoas localizadas na União Europeia realizado, está sujeita às sanções da *General Data Protection Regulation* (“GDPR”), que foi aprovada em abril de 2016 e entrou em vigor em maio de 2018, na medida em que a Companhia, através da Picodi, realize o tratamento de dados pessoais no contexto de atividades de um estabelecimento localizado na União Europeia ou quando ofereçam produtos e serviços direcionados a pessoas naturais localizadas na União Europeia.

A GDPR inclui disposições sobre direitos dos titulares de dados pessoais, princípios aplicáveis aos tratamentos de dados pessoais, as bases legais que autorizam o tratamento de dados pessoais em termos exaustivos, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, as transferências internacionais de dados pessoais, o papel das autoridades de supervisão, dentre outras disposições. O descumprimento das determinações estabelecidas em tal regulamento, pode acarretar multas que podem chegar a 4% (quatro por cento) da receita anual global da sociedade ou 20 (vinte) milhões de euros, o que for maior, além de divulgação do incidente para o mercado e até a suspensão de suas atividades.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela controlada da Companhia sediada na União Europeia e eventual descumprimento da GDPR, podem acarretar multas elevadas para a Companhia e outras sanções, a serem aplicadas por entidades estrangeiras ou danos à reputação, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e seus negócios, reputação e resultados operacionais.

As operações internacionais da Companhia estão sujeitas a desafios comerciais e regulatórios variados e crescentes, e a possível incapacidade da Companhia de adaptação aos cenários diversificados e em constante mudança dos mercados internacionais pode afetar negativamente os negócios da Companhia.

As operações internacionais da Companhia demandam atenção e recursos da administração da Companhia, bem como exigem que a Companhia esteja em conformidade com uma grande variedade de culturas, práticas comerciais, legislações e políticas locais. As operações internacionais da Companhia estão sujeitas a diversos riscos, incluindo:

- (i) a capacidade de manter a satisfação dos seus parceiros e clientes de modo que seus produtos e serviços ofertados continuem a atrair parceiros de alta qualidade;
- (ii) a capacidade de responder com sucesso aos desafios macroeconômicos, incluindo o impacto da pandemia do COVID-19, e a capacidade de otimizar a oferta de acordo com as preferências dos consumidores em períodos específicos;
- (iii) instabilidade e incerteza política, econômica e civil (incluindo atos de terrorismo, protestos, greves, violência, eclosões de guerra, surgimento de pandemias ou outras doenças);
- (iv) imposição de controles de câmbio ou preço;
- (v) flutuações das taxas de câmbio de moeda;
- (vi) imposição de restrições às exportações de serviços;
- (vii) influência política de governos locais em comunidades onde a Companhia atua que exigem investimentos ou outros gastos;
- (viii) fortes concorrentes locais, que podem compreender melhor o mercado local e/ou ter maiores recursos no mercado local;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- (ix) a capacidade da Companhia de utilizar uma plataforma tecnológica para operar seus negócios sem interrupções ou atrasos significativos;
- (x) dificuldades de integração com fornecedores de pagamentos locais, incluindo bancos, redes de cartões de crédito e de débito e sistemas eletrônicos de transferência de fundos;
- (xi) a capacidade da Companhia de consultar e negociar de forma rápida e eficaz sobre assuntos variados com os conselhos e sindicatos aos quais seus colaboradores internacionais venham a ser vinculados, incluindo decisões estratégicas e demais assuntos críticos relacionados às suas atividades, o que pode resultar no atraso na execução de ações-chave ou afetar negativamente a qualidade dos produtos e serviços da Companhia, bem como resultar no aumento de custos;
- (xii) dificuldade em termos de contratação pessoal, desenvolvimento e gestão de operações estrangeiras, através centros de serviços partilhados centralizados;
- (xiii) restrições legais locais relativas à rescisão de contratos de trabalho e contratação de pessoal, em especial, devido à COVID-19.

A Companhia está sujeita a leis, requisitos e regulamentos que se aplicam às suas operações internacionais (incluindo potenciais multas e sanções que podem ser impostas por descumprimento desses requisitos), tais como: requisitos de privacidade e proteção de dados, incluindo a GDPR, e leis que proíbem certos pagamentos a funcionários governamentais, regulamentos bancários e de processamento de pagamentos e regulamentos anticoncorrenciais, licenças e certificações empresariais, tributação (incluindo a diretiva da União Europeia sobre *gift cards* e cupons, imposto sobre serviços digitais e regulamentos semelhantes), leis de proteção do consumidor, incluindo as que restringem os tipos de serviços que a Companhia pode oferecer, bancos e transmissão de dinheiro, que podem limitar ou impedir a oferta dos serviços da Companhia em algumas jurisdições, causando despesas de conformidade imprevistas ou limitando a capacidade da Companhia de cumprir obrigações contratuais, entre outros.

O custo do cumprimento destas várias, e, por vezes conflituosas, leis e regulamentos pode vir a ser significativo, bem como a Companhia pode assegurar que os seus funcionários ou agentes não violem tais leis e regulamentos, ou mesmo políticas internas da Companhia.

Como consequência desses riscos, o resultado operacional, a reputação e as condições financeiras das operações nessas regiões onde a Companhia possui operações podem ser negativamente impactados.

j) a questões socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas por meio de plataforma virtual.

k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez de nossas ações e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado de nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos do COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide acima *“O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia”*.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (1) taxas de juros;
- (2) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- (3) política monetária;
- (4) flutuações cambiais;
- (5) alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- (6) Inflação;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- (7) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- (8) expansão ou contração da economia brasileira;
- (9) política fiscal e alterações na legislação tributária;
- (10) controle sobre importação e exportação;
- (11) instabilidade social e política; e
- (12) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. A título ilustrativo, destaca-se o PL 2.337/2021, o qual propõe alterações significativas na legislação do imposto sobre a renda, como a diminuição gradual da alíquota incidente no imposto sobre a renda de pessoas jurídicas.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente, a incerteza sobre se o governo brasileiro fará as reformas econômicas necessárias para melhorar a situação das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da descoberta de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o *impeachment* da ex-Presidente da República Dilma Rousseff em 2016 e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de mercado de suas ações. Adicionalmente, operações investigativas como Lava Jato e similares podem resultar em riscos reputacionais, pois, historicamente, o cenário político do Brasil influencia o desempenho da economia do país, razão pela qual crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o resultaria na desaceleração do valor das ações da empresa no mercado.

Até a data deste Formulário de Referência, o atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, estava sendo investigado criminalmente em razão de denúncias de que haveria interferido indevidamente nas atividades da polícia federal. Caso o Presidente da República tenha cometido crimes comuns ou crimes de responsabilidade, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Em abril de 2021, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal para apurar eventuais ações e omissões do governo federal no enfrentamento à pandemia da COVID-19. Não é possível prever qual será o resultado desta CPI e quais podem ser seus impactos no cenário político nacional.

Ainda, o Presidente da República, Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a instabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o Presidente da República, Bolsonaro.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente da República tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente da República irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Qualquer um dos fatores acima poderá criar incertezas políticas, fato que poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, nossos negócios. Esse cenário pode se intensificar com a eleição presidencial brasileira a ser realizada em outubro de 2022.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países ou regiões, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países ou regiões pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, tal como a recente tensão política entre Estados Unidos e Irã o surto mundial do COVID-19 no mundo, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

o que pode prejudicar nossa liquidez, nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das nossas ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu o grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- (1) Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dívidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o *rating* de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.
- (2) Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.
- (3) A Fitch rebaixou o *rating* de crédito brasileiro para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 10,06% em 2021, 4,5% em 2020, e 4,3% em 2019. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o Governo Federal adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$5,58 por US\$ 1,00,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$5,1967 por US\$ 1,00, e em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$4,0307 por US\$ 1,00.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças de câmbio e taxas de juros.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Tal risco decorre de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros foi elaborada conforme orientações do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº1/2022, com o objetivo de estimar o impacto no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia, considerando três cenários na variável de risco considerada: (i) cenário mais provável, na avaliação da Companhia; (ii) deterioração de 25% (cenário adverso possível) na variável de risco; e (iii) deterioração de 50% (cenário adverso remoto).

As estimativas apresentadas, por serem fundamentadas em simplificações estatísticas, não refletem necessariamente os montantes apuráveis nas próximas demonstrações financeiras. O uso de metodologias diferentes pode ter um efeito material sobre as estimativas apresentadas.

Adicionalmente, a Companhia deve apresentar em sua análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros os riscos que podem gerar prejuízos materiais direta ou indiretamente considerando os seguintes elementos:

- O cenário provável é definido como o cenário esperado pela Administração da Companhia e referenciado por fonte externa independente;
- O cenário adverso possível considera uma deterioração de 25% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros; e
- O cenário adverso remoto considera uma deterioração de 50% na principal variável de risco determinante do valor justo dos instrumentos financeiros.

O cenário provável adotado pela Companhia é o de manutenção dos níveis de mercado.

Sob a análise da Companhia, os instrumentos financeiros expostos ao risco de variação da taxa de juros correspondem às aplicações financeiras em CDBs e fundos de investimento de renda fixa, classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras, e aos empréstimos e contratos a receber.

(Em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2021
Taxa CDI (%) Bacen (a.a.) – cenário provável	9,15%
Aplicações financeiras em caixas e equivalentes de caixa	514.749
Empréstimos e contratos a receber	18.588
Valores expostos ao risco de variação da taxa CDI	533.337
Cenário adverso possível (-25%)	(12.200)
Cenário adverso remoto (-50%)	(24.400)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de câmbio

O risco de taxa cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio do dólar americano, euro e zloty polonês que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano e euro, representando essencialmente 3,66% da receita do ano. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, variações do zloty polonês podem afetar o aferimento de receita da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e as controladas por esta consolidadas em tal data eram parte passiva em 97 processos judiciais ou administrativos, sendo 73 de natureza cível e 17 de natureza trabalhista, classificados por seus advogados com possíveis chances de perda, totalizando o montante de R\$173.160,00, e causas com perda provável totalizando R\$80.600,00 devidamente provisionadas pela Companhia.

A Administração da Companhia entende que nenhum dos processos dos quais é parte passiva, pode ser considerado como individualmente relevante, visto que tais processos não contam com valores que poderiam impactar adversamente o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia, bem como a sua imagem.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, foram provisionados R\$80.600,00 relativos às causas classificadas como perda provável, dos quais R\$1.850,00 se referem a ações cíveis e R\$78.800,00 se referem a ações trabalhistas. Não obstante não há processos individualmente relevantes dos quais a Companhia seja parte passiva.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte em nenhum processo sigiloso relevante.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte passiva em processos judiciais e administrativos, repetitivos e conexos, que seriam relevantes em conjunto, visto que tais processos não contam com valores que poderiam impactar adversamente o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia, bem como a sua imagem.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que não há processos (repetitivos e conexos) nos quais a Companhia seja parte passiva, relevantes em conjunto.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

A tabela abaixo apresenta a descrição do inquérito de natureza cível do qual é parte a Melhor Plano, sociedade adquirida pela da Companhia em maio de 2021:

1) Inquérito Civil n.º 002426.2019.03.000/2	
Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Instância/fase	Ainda em fase de Inquérito, aguarda-se o decurso de prazo de vista requerido pela parte inquirida.
Data de instauração	10/02/2020
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (demandante) e Melhor Plano (demandado)
Valores, bens ou direitos envolvidos e Principais fatos	Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão de denúncia anônima apresentada contra o Melhor Plano sobre a suposta prática de “desvirtuamento de estágio”. Após a apresentação de toda a documentação pertinente pelo Melhor Plano, o MPT-MG declarou o procedimento preparatório como inconclusivo, convertendo-o, em 10/02/2020, em inquérito civil, para aprofundamento da análise do caso com a oitiva de ex-estagiários. A audiência para a referida oitiva ainda não foi marcada.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Apesar de ser possível a chance de perda, entende-se que qualquer eventual risco é consideravelmente reduzido uma vez que todos os estágios concedidos pelo Melhor Plano até então sempre foram de nível superior, o que, de acordo com o §4º do artigo 17 da Lei n.º 11.788/2006, não enseja a aplicação do limite legal da proporção entre número de estagiários e empregados.
Observações	Não aplicável.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política de Gerenciamento de Riscos”), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020 e estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, com objetivo de monitorar e minimizar os riscos inerentes às suas atividades. A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada no *website* da Companhia (ri.meliuz.com.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por objetivo buscar a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, busca-se proteção para os seguintes riscos:

1. **Riscos operacionais:** são riscos decorrentes de falhas, erros, deficiências e/ou inadequações de processos internos, de gestão de pessoas e de uso de tecnologia, ou, ainda, riscos oriundos de eventos externos e que podem afetar a operação dos negócios da Companhia.
2. **Riscos macroeconômicos:** são riscos decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento dos clientes e consumidores, tais como taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros.
3. **Riscos de compliance:** são riscos causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e dos códigos e políticas internas, e também dos códigos, políticas e regras de clientes ou de fornecedores com os quais a Companhia se relaciona, ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que podem resultar em perda financeira.
4. **Riscos corporativos:** são os principais riscos de cunho estratégico, operacional, financeiro, regulatório, de mercado, de mão de obra, políticos, socioambientais, que podem impactar as atividades ou os objetivos da Companhia.
5. **Riscos estratégicos:** são os riscos oriundos da implementação de uma estratégia mal sucedida ou ineficaz que deixe de alcançar os retornos pretendidos.
6. **Riscos regulatórios:** são os riscos resultantes de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, seja em âmbito internacional ou nacional, que podem resultar na crescente pressão competitiva, aumentar os custos das atividades da Companhia ou até mesmo inviabilizá-la.
7. **Riscos jurídicos:** São aqueles que podem surgir em decorrência de processos nos quais a Companhia é autora ou ré, por descumprimento de obrigações aplicáveis ao negócio, por contratações de terceiros sem análise jurídica, perdas financeiras decorrentes de reclamações ou de indenizações/multas por eventuais danos a terceiros decorrentes das atividades que a Companhia desenvolve;
8. **Riscos tecnológicos e cibernéticos:** riscos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação (infraestrutura, gestão de acessos, segurança da informação) que podem impactar os negócios da Companhia, como a ocorrência de ciberataques, vazamento e/ou perda de integridade de informações, indisponibilidade do ambiente de TI, obsolescência tecnológica, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas, envio de arquivos confidenciais, em via digital ou telefônica, acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros.
9. **Riscos de imagem:** são riscos resultantes da ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos listados acima e neste Formulário de Referência, nas seções 4.1 e 4.2, que podem causar danos à reputação, imagem, credibilidade e/ou marca, inclusive em razão de publicidade negativa, independentemente de sua veracidade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não adota parâmetros objetivos para tomar decisões a respeito da aceitação ou não aceitação de determinados riscos. O principal instrumento utilizado no processo de gerenciamento de riscos é a “Matriz de Riscos”, ferramenta por meio da qual se busca auxiliar os processos decisórios e a definição do apetite a risco da Companhia. O processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto das seguintes etapas: (1) identificação e classificação dos riscos nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima; (2) análise dos riscos identificados e indicação gráfica daqueles de baixa probabilidade e baixo impacto; de baixa probabilidade e alto impacto; de alta probabilidade e baixo impacto; e, por fim de alta probabilidade e alto impacto; (3) definição e implementação das ações de resposta aos riscos; e finalmente, (4) definição dos procedimentos de monitoramento e comunicação.

As seguintes abordagens e instrumentos podem ser adotados pela Companhia durante o processo de gerenciamento de riscos:

- **Questionários de risco:** A liderança da Companhia é solicitada a preencher um questionário específico para que indique possíveis riscos aos quais a Companhia está exposta. Os cenários de risco são observados e catalogados;

- **Ciclos de entrevistas:** Os cenários de risco são identificados e discutidos com determinados colaboradores. Os resultados também são documentados como parte da avaliação;

- **Auditorias de processos:** Os processos da Companhia são auditados e avaliados, a fim de verificar eventuais riscos aos quais está exposta. Neste processo, Matrizes de Riscos são criadas/atualizadas. Tais registros contribuem para a identificação de riscos dentro da Companhia, funcionando como uma fonte de possíveis ameaças ou fraquezas.

Essa primeira etapa é finalizada com o desenvolvimento de um mapa de riscos, que é avaliado anualmente. O mapa pode ser atualizado devido a: (i) novos cenários (interno, político, econômico, entre outros); (ii) resultados de auditorias, entrevistas, questionários, observações e demais atividades; ou (iii) evolução da cultura de integridade e mitigação de riscos.

A partir disso, é realizada a análise do grau de cada risco. A metodologia utilizada para realização desta análise considera: impacto/consequência do potencial de perdas financeiras, degradação da imagem, penalidades legais etc. e a probabilidade/vulnerabilidade de ocorrência de risco com base em quão robustos os controles internos relacionados são. O perfil do risco é determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco. Por fim, a Companhia determina como cada cenário de risco será respondido, considerando: (i) *terminar*, ou seja, eliminar riscos, redefinir os objetivos e/ou estratégias de negócios; (ii) *diversificar*, ou seja, intensificar o nível de gestão e/ou melhorar os controles internos; (iii) *aceitar*, ou seja, não realizar nenhuma ação adicional e continuar o monitorando, especialmente quando não é possível ou prático respondê-lo; ou (iv) *passar adiante*, transferindo a responsabilidade para terceiros (por exemplo, no risco de incêndio, o custo do sinistro pode ser transferido para seguradoras).

Tais recomendações se desdobram em ações detalhadas, pilotos, testes, validações e ajustes necessários para assegurar a eficácia do tratamento e controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A partir dos riscos identificados e ações recomendadas, a Companhia deverá implementar os planos de ação a fim de garantir o tratamento dos riscos. Tais atividades são realizadas e monitoradas pelos membros da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos descrita na alínea (iii) deste item 5.1, abaixo.

Além dos instrumentos descritos acima, são utilizados procedimentos de pré-avaliação cadastral de novos clientes, disseminação dos códigos, condutas e procedimentos da Companhia, treinamentos, com a finalidade de identificar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, a Diretoria da Companhia, o Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna, a Área de Segurança da Informação, bem como pelas Gerências e demais colaboradores da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração aprova a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões e atualizações. Estabelece

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

ainda as diretrizes gerais das estratégias de gerenciamento de riscos e o nível de risco que a Companhia se submete na condução de seus negócios por meio da avaliação e aprovação da Matriz de Riscos apresentada pelo Comitê de Auditoria. Também tem como atribuição acompanhar e direcionar o desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos, dando apoio, em caso de necessidade, aos demais integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos. Supervisiona as atividades do processo de gerenciamento de riscos executadas pelos demais integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos; avalia a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas, entre outras áreas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos; e acompanha a evolução do gerenciamento de riscos em atenção aos níveis de riscos considerados aceitáveis para a Companhia.

O Conselho de Administração é ainda responsável por assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional e orçamento próprio, destinado a cobrir as suas despesas de funcionamento. O Conselho de Administração monitora as atividades do Comitê de Auditoria, bem como de quaisquer outros comitês de assessoramento, integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos. Por fim, define as decisões a serem tomadas nos casos de conflitos e impasses, caso o Comitê de Auditoria (e, eventualmente, outros comitês de assessoramento integrantes da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos) não cheguem a uma decisão final sobre determinado tema relacionado ao gerenciamento de riscos da Companhia.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, dotado de autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento. Assessora o Conselho de Administração na avaliação de políticas, limites e planos de ação relacionados ao gerenciamento de riscos, mediante avaliação e monitoramento do cumprimento e da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, podendo recomendar correções ou aprimoramentos necessários ao Conselho de Administração. Ademais, acompanha e supervisiona as atividades da Auditoria Interna e da área de controles internos da Companhia, inclusive, opinando na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

Compete ainda ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar a exposição aos riscos que possam afetar a continuidade dos negócios da Companhia e supervisionar as atividades da área financeira, controladoria e contábil, avaliando as informações trimestrais e demonstrações financeiras. É também responsável por receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; e por avaliar a efetividade do modelo de gerenciamento de riscos, sugerindo soluções de aprimoramento de seus processos ao Conselho de Administração, quando necessário, e recomendando ao Conselho de Administração a revisão ou a implementação de alterações, prioridades e inclusões na Matriz de Riscos, na distribuição de competências, nas categorias de riscos e nos processos internos de gerenciamento de riscos da Companhia.

Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, o Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que prevê o detalhamento de suas funções e procedimentos operacionais.

Diretoria

A Diretoria implementa as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração e executa a Política de Gerenciamento de Riscos. Sempre que necessário, deve propor ao Conselho de Administração revisões às estratégias e diretrizes da Companhia ou à Política de Gerenciamento de Riscos. Adicionalmente, deve identificar riscos preventivamente e fazer a gestão de tais riscos, avaliando a probabilidade de materialização e adotando medidas para prevenção e/ou mitigação.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna teve suas funções aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de outubro de 2020 e é responsável por auditar o processo de gerenciamento de riscos da Companhia; monitorar o ambiente de controles internos e a efetividade do gerenciamento de riscos executado pelo Comitê de Auditoria, Diretoria e Conselho de Administração; e apresentar ao Comitê de Auditoria, periodicamente, pareceres imparciais, independentes e tempestivos contendo as suas conclusões e recomendações. Para tanto, executa os testes de controles de acordo com o planejamento da auditoria; verifica a implementação dos planos de ação e sua eficácia; identifica a necessidade de priorizar determinadas ações, bem como de ampliar testes e/ou monitoramento contínuo, em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados. Ainda, identifica e aponta oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de riscos, emitindo opinião formal sobre os controles internos testados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os trabalhos de competência da área de Auditoria Interna são terceirizados, sendo realizados pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., empresa contratada em 11 de setembro de 2020, a qual é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, nos termos descritos acima. Os administradores da Companhia entendem que a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções. A estrutura e o orçamento da Auditoria interna estão sujeitos a reavaliação pelo Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por recomendação do Comitê de Auditoria, ao menos uma vez ao ano.

Área de Segurança da Informação

A Área de Segurança da Informação tem por competência identificar, monitorar e mitigar os riscos relacionados ao ambiente de tecnologia da informação (infraestrutura, gestão de acessos, segurança da informação) que possam prejudicar ou impedir o bom andamento das operações da Companhia, tais como ciberataques, destruição de servidores, restrição de acesso aos sistemas de informação, perda de informações relevantes, dentre outros. Nesse sentido, busca identificar fragilidades nos recursos e procedimentos empregados pela Companhia no tratamento de informações, por meio de inspeções periódicas aos parâmetros e recursos tecnológicos disponíveis, bem como implementar plano de ações e controles aos riscos decorrentes das fragilidades identificadas.

Constatada ocorrência de ciberataques, vazamento e/ou perda de integridade de informações, indisponibilidade do ambiente de TI, obsolescência tecnológica, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas, envio de arquivos confidenciais, em via digital ou telefônica, acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro ou qualquer outro evento relacionado ao ambiente de tecnologia da informação que possa prejudicar ou impedir o bom andamento das operações da Companhia, a Área de Segurança da Informação deve reportar o evento à Diretoria e ao Comitê de Auditoria e recomendar as ações a serem implementadas para o tratamento dos riscos em relação ao ambiente de tecnologia da informação.

Gerências e demais colaboradores

Os gerentes e demais colaboradores da Companhia são responsáveis por observar integralmente as ações de gerenciamento de riscos no dia a dia da Companhia e por participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente do gerenciamento de riscos na Companhia.

Os controles internos contribuem para a mitigação dos riscos, propiciando um ambiente mais seguro e eficaz, no que tange a eficiência operacional e a integridade dos registros e informações, considerando principalmente os seguintes aspectos:

- os objetivos estratégicos da Companhia;
- composição e natureza das contas contábeis;
- possibilidade de perdas decorrentes de erros e fraudes; e
- complexidade nas transações das contas contábeis.

Para atingimento dos seus objetivos, o gerenciamento dos controles internos da Companhia está estruturado em um modelo integrado de três Linhas de Defesa, sendo:

○ **1ª Linha de Defesa:** representada pela Diretoria, Área de Segurança da Informação, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia. Reporta-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. É responsável por: (i) identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos; (ii) implantar planos de ação e controles; e (iii) comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas ao gerenciamento de riscos;

○ **2ª Linha de Defesa:** Representada pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração, utiliza a documentação suporte produzida pela 1ª Linha de Defesa como subsídio para revisão do ambiente de controles. Atua apoiando as áreas de negócio no desenvolvimento e implementação dos processos e controles;

○ **3ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna, responsável por analisar e avaliar de forma independente o ambiente de controles internos com base nos trabalhos executados pela 1ª e 2ª linhas de defesa, fornecendo pareceres periódicos ao Comitê de Auditoria. Pode executar trabalhos adicionais conforme necessidade identificada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Posteriormente, são realizados os mapeamentos e atualizações dos processos, da matriz de riscos e dos controles e testes de controle, com a finalidade de confirmar o entendimento dos processos mapeados, bem como se os controles estão implementados e operando de forma adequada.

Os controles inexistentes ou considerados insatisfatórios para mitigação dos riscos identificados são reportados para as áreas responsáveis pela elaboração de planos de ação (seja a criação do novo controle ou o aperfeiçoamento dos controles existentes).

Os processos e controles mapeados são ferramentas fundamentais para o planejamento da Auditoria Interna. Com base nesse mapeamento, a Auditoria Interna define a estratégia e os testes de efetividade que serão realizados, com o objetivo de avaliar a correta aplicação e eficiência operacional dos controles na prevenção ou detecção de distorções relevantes.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação de efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, pois permite à Companhia monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios, identificar possíveis impactos dos riscos em suas operações e corrigir eventuais falhas tempestivamente

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não há uma política específica e formalizada que trata de gerenciamento de riscos de mercado, aplicando-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados para fins de gerenciamento de riscos no item 5.1 "b" acima.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para o risco de mercado conforme qualitativa e quantitativamente descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*), pois os riscos de mercado a que estamos sujeitos, seja no ativo ou no passivo, não representam importância que justifique tais operações ou, ainda, uma estratégia de proteção patrimonial.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos relevantes que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Compõem a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado: a Diretoria Financeira, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e os enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos propostas no contexto da política estabelecida, nos termos do item 5.1 (b) (iii) acima.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Embora não possua uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, a Companhia entende que sua estrutura operacional possibilita a devida verificação da efetividade das práticas de gerenciamento de riscos.

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:

A administração da Companhia, o Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna e os demais colaboradores da Companhia são responsáveis por assegurar que as Demonstrações Financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos. Para tanto, a Companhia adota diversas práticas e controles internos para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos, *compliance* e processos que visam fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade na preparação das Demonstrações Financeiras e objetivam: (a) a manutenção de registros que, de forma rigorosa e justa, registrem as transações e disposições dos ativos e passivos da Companhia; (b) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB); (c) o fornecimento de garantia razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, utilização ou destinação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis; (d) implantação de estrutura e procedimentos de *compliance*, bem como o aprimoramento das respectivas políticas; e (e) gerenciamento de riscos operacionais.

A respeito dos controles para elaboração das demonstrações contábeis, esta é iniciada com o processo de fechamento contábil, que conta com uma estrutura rígida de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos, em que são monitorados os processos de integração financeira para o sistema contábil, bem como análise da necessidade de possíveis lançamentos manuais no sistema contábil. O processo de fechamento contábil é revisado mensalmente pela Gerência de Contabilidade, sob a liderança de um Coordenador Contábil, e pelo Diretor Financeiro. Todos são responsáveis por assegurar que os números contabilizados estão adequados e confiáveis.

Na sequência, com o uso de *checklists* de divulgação e avaliação interna sobre a necessidade e adequação qualitativa de divulgações, a área contábil da Companhia prepara as demonstrações financeiras, submetendo-as para revisão do Diretor Financeiro. Após revisadas, as demonstrações financeiras são submetidas aos auditores independentes, para elaboração de seu relatório sobre estas demonstrações.

No decorrer do exercício, e de forma concomitante aos trabalhos da Gerência de Contabilidade e da Diretoria Financeira, a Auditoria Interna efetua testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. A Auditoria Interna julga se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, a Auditoria Interna recomenda melhorias ao Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna teve suas funções aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de outubro de 2020 e, atualmente, tem suas atividades terceirizadas à KPMG Auditores Independentes Ltda, empresa contratada em fevereiro de 2022.

Os administradores da Companhia entendem que a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções. A estrutura e o orçamento da Auditoria Interna estão sujeitos a reavaliação pelo Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por recomendação do Comitê de Auditoria, ao menos uma vez ao ano.

Os administradores da Companhia entendem que os controles internos da Companhia são suficientes e pertinentes, dado o tipo de atividade e o volume de transações que a Companhia opera.

Adicionalmente, os administradores da Companhia esclarecem que permanecem empenhados no aprimoramento, revisão e atualização contínua de seus processos e políticas, e na implementação de novas ferramentas para revisão e aprimoramento dos controles internos e de *compliance*. Em razão de suas limitações inerentes, os controles internos podem não impedir ou não detectar erros.

(b) estruturas organizacionais envolvidas:

A Companhia possui estrutura organizacional de controles internos para assegurar o gerenciamento de riscos envolvidos na elaboração das demonstrações financeiras:

(i) Gerente Contábil e Fiscal: Participa da elaboração de balancetes, papéis de trabalho adicionais e contratos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Responsável pela confecção de controles internos de suporte e validação de saldos de contas bem como documentos comprobatórios desses saldos.

(ii) Diretor Financeiro: responsável pela revisão e validação do relatório das demonstrações financeiras

Adicionalmente, observadas as demais competências e responsabilidades descritas no item 5.1 (b) (iii) e no item 5.3(a) acima, fazem parte da estrutura (1) o Conselho de Administração, que supervisiona a atuação das demais estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos; (2) o Comitê de Auditoria, que acompanha as atividades de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, e supervisiona as atividades da área financeira, controladoria e contábil, reportando as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração; e (3) a Auditoria Interna, que tem suas atividades terceirizadas a auditor independente registrado na CVM, sendo de sua competência, no decorrer do exercício, efetuar testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções da Auditoria Interna está a função de julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, a Auditoria Interna recomenda melhorias ao Comitê de Auditoria.

Em virtude da necessidade de elaboração das demonstrações financeiras nos padrões contábeis adotados no país, a auditoria independente verifica periodicamente se as informações provenientes dos sistemas estão aderentes aos padrões contábeis exigidos e, nesse sentido, estão aderentes às exigências e, sempre que necessário, recomenda adequações e melhorias aos padrões existentes.

Os gerentes e demais colaboradores da Companhia são responsáveis por observar integralmente as ações de gerenciamento de riscos no dia a dia da Companhia e por participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente do gerenciamento de riscos na Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Os controles internos adotados são mensalmente supervisionados pela Administração da Companhia. A Diretoria Financeira analisa e revisa todos os controles utilizados na preparação das demonstrações financeiras, enquanto os membros do Comitê de Auditoria e os membros do Conselho de Administração são responsáveis pelo acompanhamento da eficiência dos controles internos, mediante supervisão periódica das atividades da área financeira, controladoria e contábil.

Ademais, a Auditoria Interna, terceirizada a empresa de contabilidade registrada na CVM, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de controle e governança da Companhia, tendo suas atividades acompanhadas e supervisionadas pelo Comitê de Auditoria, a fim de conferir maior confiabilidade aos relatórios financeiros e às demonstrações financeiras. As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

Essa estrutura permite que qualquer não conformidade observada que possa impactar nas demonstrações financeiras seja pronta e tempestivamente reportada à Administração da Companhia para adoção das ações corretivas.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente:

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não foram apontadas deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas:

Não aplicável, tendo em vista que, em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não foram apontadas deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Em 25 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração deliberou pela atualização do Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”) da Companhia, que estabelece, dentre outros, princípios e orientações de condutas com a finalidade de prevenir fraudes e ilícitos (incluindo, mas não se limitando contra a administração pública), boas práticas de mercado e promover o estrito cumprimento de todas as legislações e normas vigentes.

O inteiro teor do Código de Ética pode ser acessado no: (i) website da Companhia (ri.meliuz.com.br); no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia compromete-se com o cumprimento das leis e com o combate à corrupção, adotando mecanismos e procedimentos de integridade visando à prevenção, detecção e ao tratamento adequado a eventuais atos de corrupção, fraudes e condutas ilícitas de qualquer natureza, em ambiente público ou privado, incluindo qualquer forma de discriminação e preconceito, e condutas que atentem contra a diversidade ou contra direitos da criança e do adolescente. A Companhia busca ainda garantir a segurança e saúde no trabalho através do desenvolvimento de práticas e políticas que minimizem os riscos ocupacionais.

As relações da Companhia com seus fornecedores e prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, sempre baseados em parâmetros técnicos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio da manipulação de informação, ou de intimidação, coerção, coação, constrangimento ou qualquer criação artificial de situações de dependência da outra parte envolvida, sejam práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como conflito de interesse com os negócios da Companhia.

A Companhia não admite, em nenhuma hipótese, o uso de meios ilegais (roubo, furto, suborno, espionagem por meios eletrônicos e outros) ou antiéticos para obter informações sobre concorrentes.

A Companhia e seus colaboradores devem observar a legislação que regula a participação de empresas em assuntos políticos e no relacionamento com o poder público e órgãos reguladores, inclusive no que diz respeito a contribuições para campanhas eleitorais. A Companhia mantém, com o poder público e órgãos reguladores, uma posição de independência, de colaboração e de respeito às leis e regulamentações. A relação da Companhia com o poder público deve ser sempre transparente e isenta, sendo expressamente vedado favores e doações, seja direta ou indiretamente, a funcionários públicos.

Considerando que a atividade da Companhia é fortemente baseada na utilização de informações confidenciais e estratégicas de seus clientes, tais informações devem ser manipuladas com zelo e cuidado. Para tanto, a Companhia impõe como princípios básicos:

(i) A informação é um ativo da Companhia e de nossos clientes. É dever de todos os colaboradores protegê-la de vazamentos inconscientes ou tentativas maliciosas de terceiros, adotando um comportamento atento e responsável.

(ii) Uma vez que a segurança da informação está fortemente ligada ao comportamento, é necessário adotar-se sempre uma atitude responsável e ética, em consoante com os valores básicos da Companhia.

(iii) As consequências da disponibilização de informações confidenciais podem ser desastrosas para o colaborador e para a Companhia. A disponibilização negligente ou fraudulenta da informação é crime e abre a possibilidade de perdas econômicas por parte das empresas envolvidas.

(iv) *Chinese wall policy*: a confidencialidade de projetos e informações de clientes deve ser mantida inclusive internamente na Companhia, especialmente no caso de times alocados a clientes concorrentes (exemplos de clientes concorrentes: redes de supermercado, e-commerces, etc.).

(v) O uso indevido de informações confidenciais da Companhia ou de clientes é considerado motivo para desligamento por

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

justacausa, além de sujeitar o responsável às penalidades previstas em lei.

Os principais mecanismos normativos do programa de integridade da Companhia foram aprovados pelo Conselho de Administração e compreendem, além do Código de Ética e da Política de Gerenciamento de Riscos aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020: (i) a política de divulgação de atos ou fatos relevantes ("Política de Divulgação"); (ii) a política de negociação de valores mobiliários ("Política de Negociação"); (iii) a política de transações com partes relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"); (iv) a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Remuneração"); (v) a política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"); (vi) o regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno do Conselho de Administração"); e (vii) o regimento interno do Comitê de Auditoria ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria") (sendo a Política de Divulgação, a Política de Negociação, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Remuneração, a Política de Indicação, o Código de Ética, o Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em conjunto, definidos como "Políticas de Governança Corporativa").

As Políticas de Governança Corporativas estabelecem padrões de conduta, regras internas para alinhamento com os valores da Companhia, procedimentos e práticas para adequação ao perfil e riscos identificados, frequência de avaliação e demais assuntos relacionados. O inteiro teor das Políticas de Governança Corporativa pode ser acessado no: (i) website da Companhia (ri.meliuz.com.br); (ii) no website da CVM (www.cvm.gov.br); e (iii) no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br).

Entre os principais instrumentos, procedimentos e práticas utilizados pela Companhia para gestão de seu programa de integridade estão (i) o Canal de Denúncias, conforme descrito no item (b), abaixo, por meio do qual o descumprimento de quaisquer diretrizes éticas e de outras políticas de integridade podem ser reportadas à Comissão de Ética da Companhia, com a finalidade identificar e remediar e/ou punir a ocorrência de condutas irregulares, ilegais, fraudes ou quaisquer outros descumprimentos à legislação; (ii) ações de comunicação e treinamento periódicos, gerais e específicos, sobre as diretrizes de ética e conduta da Companhia, que visam a conscientizar e facilitar a compreensão dos colaboradores da Companhia quanto às diretrizes, regras e responsabilidades a serem cumpridas no âmbito do programa de integridade; e (iii) a entrega de cópia do Código de Ética e Conduta da Companhia a seus colaboradores, contra a assinatura de um "Termo de Adesão", pelo qual o colaborador atesta sua ciência sobre as normas de conduta e obriga-se a cumpri-las.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação que tem por objetivo monitorar a operação da Companhia e avaliar periodicamente sua exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*) de acordo com a política previamente aprovada. Para o auxílio na definição das diretrizes e metodologia de gestão de riscos e controles internos, além de métricas de mensuração da tolerância e apetite aos riscos, o Conselho de Administração conta com o Comitê de Auditoria. As competências destes dois órgãos da Administração encontram-se descritas no item 5.1 (a) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, compete à Auditoria Interna: (i) o monitoramento do ambiente de controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (ii) execução dos testes de controles de acordo com o planejamento da auditoria e reportar os resultados ao Comitê de Auditoria; (iii) verificação da implementação dos planos de ação e sua eficácia; (iv) Identificação da necessidade de priorização de ações a partir dos resultados dos processos de riscos em execução, bem como ampliar o ambiente de testes substantivos ou o monitoramento contínuo em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados; (v) identificação e apontamento de oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão de riscos; e (v) Emissão de opinião formal sobre os controles internos testados no ciclo anual de auditoria.

Por fim, a companhia conta com uma Comissão de Ética e Conduta, responsável por supervisionar a aplicação do Código de Ética.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia adota um Código de Ética que foi devidamente atualizado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021. O Código de Ética define os valores e princípios da Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de seus colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O inteiro teor do Código de Ética pode ser acessado no *website* da Companhia (ri.meliuz.com.br) e nos websites da CVM e B3, (www.cvm.gov.br) e (www.b3.com.br), respectivamente.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

As disposições do Código de Ética da Companhia se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores e administradores da Companhia e de suas controladas. Os preceitos estabelecidos devem ser observados em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral. Além disso, o Código de Ética estabelece que os princípios éticos e padrões de conduta previstos no documento devem ser observados por todos os fornecedores, clientes e parceiros da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os empregados, bem como todas as pessoas que mantêm vínculo estatutário com a Companhia, recebem treinamento no momento de ingresso na Companhia, sendo objeto de estruturação pela Companhia o fornecimento de treinamentos periódicos aos seus colaboradores.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Ética da Companhia prevê a adoção de medidas disciplinares em caso de violações. Essas medidas podem ser, dentre outras: (i) advertência; (ii) suspensão; (iii) desligamento do colaborador; (iv) encerramento da relação contratual existente com a Companhia, ou, ainda, (v) propositura de ações judiciais. A Companhia conta com uma Comissão de Ética e Conduta, responsável por tomar conhecimento das denúncias e concluir, por meio de processo formal, se ocorreu violação ao Código de Ética e Conduta e, em sendo o caso, definir quais medidas serão aplicadas ao infrator.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza canal para comunicação de denúncias de quaisquer comportamentos não éticos, violações à legislação, à regulação e a quaisquer de suas políticas, códigos e regimentos internos. O canal de denúncias da Companhia é disponibilizado aos seus colaboradores e quaisquer terceiros, admitindo-se denúncias anônimas. O canal de denúncias pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://ouvidordigital.com.br/meliuz/>

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O canal de denúncias é interno. Todas as denúncias são tratadas com o sigilo e as respectivas informações são acessadas apenas pelas pessoas envolvidas no processo de investigação, cujo processo varia conforme seu grau de criticidade, de forma a prevenir que nenhuma conclusão seja tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores e de terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias de boa-fé e a Companhia se compromete a proteger sua identidade, caso assim o denunciante prefira.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão de Ética é responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento do Código, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade. A Comissão de Ética analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando-se o seu grau de criticidade, sempre zelando pelo sigilo e, importância dada a respectiva denúncia. Cabe à

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Comissão de Ética decidir, por meio de processo formal, sobre as penalidades que serão aplicadas a cada fato objeto de denúncia.

Casos denunciados, que tiverem por escopo questões contábeis e fiscais, bem como denúncias que envolvam membros da Administração da Companhia (conselheiros e diretores) além da Comissão de Ética, o caso será reportado também ao Comitê de Auditoria da Companhia, que acompanhará e dará suporte às decisões da Comissão de Ética.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares:

Além dos mecanismos já descritos neste item 5.4, a Companhia realiza procedimentos específicos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares, tais como a realização de auditoria jurídica, fiscal e financeira. Quando aplicável, são contratados assessores jurídicos e auditores com a finalidade de avaliar e compreender o ambiente de *compliance* e identificar potenciais riscos de corrupção e fraude, e de análise reputacional das pessoas jurídicas envolvidas.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

As alterações mais relevantes aos riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem da incorporação de ações da Acesso, tais riscos foram incluídos no item 4.1(d) deste Formulário de Referência.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Em complemento ao item 5.2 em que não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, a Companhia divulga as condições gerais e as diretrizes observadas no processo de gestão de riscos.

Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do *rating* de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o *rating* e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Em Milhares de R\$	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras	514.749	328.129	9.837

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de câmbio e taxas de juros.

Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversões. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de câmbio e taxas de juros.

Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças de câmbio e taxas de juros.

i) Risco de câmbio

O risco de taxa cambial refere-se às alterações das taxas de câmbio do dólar americano, euro e zloty polonês que possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos ativos.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano e euro, representando essencialmente 3,66% da receita do ano. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, variações do zloty polonês podem afetar o aferimento de receita da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, se houver. A administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

Risco de crédito

O risco de crédito se baseia na concentração de receita que a Companhia tem, em 31 de dezembro de 2021, de 57,49%% em três clientes. O restante é pulverizado em centenas de clientes finais, com os quais a Companhia tem relacionamento direto. O resultado dessa gestão de crédito está refletido na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5 das demonstrações financeiras de 2021.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

A administração monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez da Companhia e sua controlada para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, os planos de investimentos e as obrigações financeiras.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros pós-fixados e com liquidez diária (CDBs de instituições financeiras que se enquadram na política de investimento aprovada pela administração).

O quadro a seguir resume o perfil do vencimento dos passivos financeiros consolidados da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	Total
Fornecedores	6.953	-	6.953
Empréstimos e financiamentos	305	152	457
Cashback	34.818	2.093	36.911
Arrendamento mercantil	660	841	1.501
Opção de compra	-	41.314	41.314
Total	42.736	44.400	87.136

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	11/08/2011
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada, sendo que, 06 de agosto de 2015, por meio de alteração contratual, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/11/2020

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

O Méliuz S.A. (“**Méliuz**” ou “**Companhia**”) foi constituída como uma sociedade empresária limitada, tendo sido posteriormente transformada, em 6 de agosto de 2015, em uma sociedade por ações de capital fechado e por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. A Companhia tem como objeto social a exploração de portal virtual destinado a veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual para inserção de textos, desenhos e outros materiais. Constitui também objeto de a Companhia explorar, em caráter secundário e eventual, atividades de intermediação de negócios, de licenciamento de softwares e de participação em outras sociedades.

Israel Fernandes Salmen e Ofli Campos Guimarães se conheceram no curso de graduação em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais e, em 13 de junho de 2011, fundaram a Companhia, na época sob a denominação social de Solo Marketing Eletrônico Ltda. Seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais em 11 de agosto de 2011. À mesma época, houve ingresso no quadro societário da Companhia um investidor-anjo pessoa física (que se manteve na sociedade até 2016), que aportou aproximadamente R\$ 400,00 mil.

No início, a empresa era focada em cupons de desconto e *cashback* - devolução de parte do valor da compra feita em lojas online parceiras, iniciadas pelo Méliuz. A Companhia sempre teve o objetivo de criar novas formas de recompensar seus usuários e parceiros, aos poucos, novos serviços foram lançados, ampliando a experiência de compra, no decorrer deste capítulo falaremos deles.

No ano de 2012, a empresa foi uma das 100 empresas selecionadas para participar do Startup Chile, um programa de aceleração de startups do Governo Chileno. Nesse contexto conheceram Leandro de Barros Alves, que veio a se tornar sócio da Companhia.

Ao longo dos anos seguintes a Companhia se dedicou a desenvolver o produto e a expandir sua base de usuários sendo que, no ano de 2015, buscou investidores estratégicos por meio de uma rodada de seed capital.

Em 2016, a Companhia realizou uma captação de investimento junto a fundos de investimento, incluindo o fundo Monashees, investidor da 99, Rappi e de outras companhias. Pouco menos de um ano depois, em 2017, foi realizada uma nova rodada de captação de investimentos, que foi liderada pela Lumia Capital, fundo de investimentos baseado em São Francisco, nos Estados Unidos.

As rodadas de investimento foram significativas e suficientes para que a Companhia pudesse fortalecer seu principal negócio na geração de vendas no segmento *marketplace*, como também para desenvolver novos negócios, com a expansão da sua atuação para parcerias com indústrias (além das lojas online) e parcerias com instituições financeiras para emissão de cartões de crédito.

Ainda em 2016, a Companhia abriu uma filial em Manaus, com o objetivo principal de atrair talentos da região, que conta com a Universidade Federal do Amazonas, um importante polo de formação de profissionais de tecnologia.

Em 2018 o Méliuz criou o Dia do Cashback (29 de maio) - data em que oferece as melhores condições de compra em seu marketplace, o que atrai novos usuários e contribui para o aumento das vendas dos parceiros. Ainda em 2018, foi lançado o Méliuz partners, programa de recompensa exclusivo para influenciadores digitais.

Em 2019 a Companhia entrou para o mercado de serviços financeiros, com o lançamento do cartão de crédito *co-branded*, em parceria com o Banco Pan. O cartão não possui taxa de anuidade e oferece até 1,8% de *cashback* nas compras realizadas em qualquer estabelecimento. A parceria perdurou até novembro de 2021 e foram solicitados pelos nossos usuários mais de 7,2 milhões de cartões de crédito.

Em janeiro de 2020, o Méliuz passou a oferecer *cashback* por meio da leitura de notas fiscais. Nesse caso, o consumidor ganha sempre que ao comprar produtos específicos que estejam em oferta no aplicativo do Méliuz ou mesmo se enviar qualquer nota fiscal (a depender de quais campanhas estão ativas no momento). Para receber o benefício, é necessário entrar na central de Méliuz Nota Fiscal no App do Méliuz, ativar as ofertas de interesse, fazer as compras em quaisquer lojas físicas ou online e escanear a nota fiscal usando o aplicativo. Esta ferramenta permite que a indústria incentive a venda de produtos específicos sem precisar estar atrelada a uma rede ou ponto de venda específico. Além disso, por meio da leitura da nota fiscal, o parceiro e o Méliuz têm acesso a outras informações estratégicas, como: funil de compra, preço praticado na ponta, cesta completa de produtos e média de preços por dia / estabelecimento / cidade, dentre outras informações contidas na nota fiscal.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em julho de 2020, a Companhia passou a deter ações representativas de 51% da sociedade por ações Gana S.A., por meio de um relacionamento estratégico com Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. E, em 10 de setembro de 2021, a Companhia adquiriu o restante das ações, passando a deter 100% das ações da Gana S.A.

Em outubro de 2020, foi implementada reorganização societária da Companhia que permitiu que os seus acionistas indiretos, por meio da sua estrutura de investimento de venture capital offshore, passassem a deter participação acionária direta na Companhia.

Em novembro de 2020, a Companhia se tornou emissora de valores mobiliários registrado na Categoria A perante a CVM, bem como realizou sua oferta pública inicial de ações, se tornando a primeira startup a abrir capital na bolsa de valores brasileira, B3.

Em dezembro de 2020, o Méliuz passou a disponibilizar a compra de produtos dentro do próprio App. Começando pela venda de *gift cards* - cartões pré-pagos que permitem nossos usuários ganharem *cashback* ao comprarem créditos que podem ser usados em parceiros como Uber, Google Play, iFood, Playstation, entre outros. E em sequência, foi lançado a *feature* de recarga de celular, que também possui alta recorrência junto aos usuários.

Em fevereiro de 2021, foi celebrado o "*Share Purchase Agreement*", para adquirir 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi.com S.A. ("Picodi.com"), por R\$ 118,6 milhões. Ainda, a Companhia celebrou Acordo de Acionistas com os acionistas vendedores das ações do Picodi.com, sendo que estes permanecem titulares dos 48,8% restantes das ações representativas do capital social do Picodi.com. A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, quando foi ratificada. Posteriormente à aquisição, a participação da Companhia foi alterada para 51,1%, em razão da emissão de novas ações para fins de remuneração do plano de incentivo à longo prazo, já previsto no contrato de aquisição.

A Picodi é uma empresa que atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Ainda em 2021, a Picodi passou a ofertar a *feature* de *cashback* em alguns países nos quais ela possui operações: Polônia, Rússia, Turquia, Romênia, República Tcheca, Emirados Árabes Unidos, Austrália, México e Espanha. Tais países foram escolhidos a partir de uma combinação de fatores, como tráfego orgânico e qualidade das redes de afiliados no território. A aquisição do Picodi.com foi estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitiu um ganho de escala e volume para a operação de shopping, e ampliou a exposição do Méliuz a mercados internacionais.

Em março de 2021, a Companhia lançou o Méliuz Empréstimos, no qual permitimos que os usuários simulem empréstimos em dezenas de instituições financeiras, em um só lugar, de maneira personalizada, gratuita, rápida e segura. Este lançamento ampliou sua atuação do Méliuz no mercado de serviços financeiros

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas "Acesso", "Acesso Bank", "Bankly" e "Banco Acesso" ("Bankly" e "Acordo de Associação", respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora do Bankly, em troca de novas ações de emissão da Companhia ("Transação"), pelo valor de R\$ 324,5 milhões.

O Bankly é uma plataforma de *bank as service* que oferece soluções modularizadas que vão desde uma conta digital completa, emissão de boletos bancários, transferências (TED) e PIX até uma plataforma de cartão completa (emissão, processamento e gestão de cartões bandeirados Mastercard personalizados), dentre vários outros recursos.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos). A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores, pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia celebrou, em 12 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas representativas de 100% do capital social da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”), pelo preço de R\$ 13 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earn Out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit. A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2021, quando foi ratificada.

A Promobit atua no segmento de social-commerce. Por meio de seu site e aplicativo para celular, os usuários compõem uma grande comunidade de compradores que divulgam e compartilham entre si ofertas e oportunidades de compra de centenas de lojas online. O Promobit promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções entre seus usuários. Logo, a aquisição ampliou a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do processo de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos do Méliuz com a aquisição de novos usuários.

Em 13 de maio de 2021, a Companhia celebrou o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”), por R\$ 10,3 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earn Out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano. A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Através da plataforma da Melhor Plano, os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano. Recentemente a Melhor Plano incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais, na qual, de maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma. A Melhor Plano também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet.

Em julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de 20.265.967 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo (a) 7.500.000 novas ações de emissão da Companhia e (b) 12.765.967 ações de titularidade dos acionistas vendedores, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, ao preço de R\$57,00 por ação (R\$9,50, se considerar o desdobramento das ações), perfazendo o montante total de R\$1.155.160.119,00 (considerando as ações adicionais).

A Companhia celebrou, em 29 de julho de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas que representam 100% do capital social da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), pelo valor de R\$ 25,9 milhões. A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 01 de outubro de 2021, quando foi ratificada. Em janeiro de 2022 foi realizada a conversão de notas conversíveis em participação societária da Alter que eram detidas por investidores desde o momento anterior à aquisição da companhia pelo Alter. Com a conversão dessas notas o Méliuz passou a ser titular de 99,67% do capital social do Alter. Em 06 de abril de 2022 foi dado início ao processo de incorporação de ações do Alter para que ele se torne uma subsidiária integral do Méliuz, com a previsão de conclusão de tal processo até o terceiro trimestre de 2022.

A Alter é uma startup especializada na negociação de criptoativos, consolidando em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração de uma conta digital e um cartão pré-pago. A referida aquisição teve como principal objetivo aproximar a Companhia de um mercado em notória ascensão.

Em setembro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 1:6, sem alteração no valor do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser composto por 803.598.000 ações.

Em outubro de 2021, foi firmada parceria entre a Companhia e a Captalys Companhia de Crédito (“Captalys”) com objetivo de oferecer um produto de crédito para os seus usuários que venham a possuir o novo cartão Méliuz a partir de 2022. A parceria permite que o Méliuz seja o motor de crédito, aplicando a sua inteligência e conhecimento do seu cliente, enquanto a Captalys entra com a experiência de crédito fornecendo a infraestrutura e o financiamento da operação. A estrutura

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

elaborada para dar apoio à parte de crédito para o novo Cartão Méliuz será feita através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) exclusivo, onde tanto o Méliuz quanto a Captalys terão participação.

Em novembro de 2021, foi anunciado o término da parceria entre a Companhia e o Banco Pan S/A, por meio da assinatura de distrato do contrato referente a emissão do cartão de crédito *co-branded*. A parceria, que teve início em 19 de março de 2019, foi o primeiro passo do Méliuz na vertical de serviços financeiros e obteve mais de 7 milhões de solicitações de cartão nesse período. O término da parceria ocorreu como uma consequência natural do amadurecimento dos negócios e do plano estratégico do Méliuz, haja vista que, desde 31 de janeiro de 2022, com o lançamento do novo App, o Méliuz passou a oferecer aos seus usuários um ecossistema completo, onde a vertical shopping e a vertical de serviços financeiros estão totalmente integradas.

A Companhia celebrou, em 10 de dezembro de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças”, para adquirir ativos de titularidade da Bridi e Rolim Ltda. (“Muambator”), de Cícero Raupp Rolim, de Paulo Martini Bridi e de Ícaro Raupp Henrique, pelo valor total de R\$ 3 milhões, sendo que 85% do valor foi pago em dinheiro e 15% em ações da Companhia.

A Muambator é especializada no rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais, sendo possível que o próprio usuário cadastre códigos de rastreio nas compras feitas em diversas lojas de e-commerce, incluindo, mas não se limitando, à Shoppe, Aliexpress e Mercado Livre.

Para mais informações a respeito das aquisições indicadas acima vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Em janeiro de 2022, o Méliuz lançou seu novo aplicativo que chegou ao mercado já com a nova identidade visual e novo posicionamento da empresa.

Com o objetivo de facilitar o processo de compra dos usuários por meio da oferta de serviços financeiros integrados de maneira fluida à jornada de shopping já existente, a nova experiência oferece uma conta digital gratuita, compra e venda de bitcoin, cartão de crédito Platinum, cartão de débito e cartão pré-pago. Para mais informações sobre os novos produtos acessar o item 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclarece que não foram verificadas decisões políticas setoriais e macroeconômicas que a tenham afetado de forma relevante no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e até a data de arquivamento anual deste Formulário de Referência, observadas as informações descritas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundada em valor relevante.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

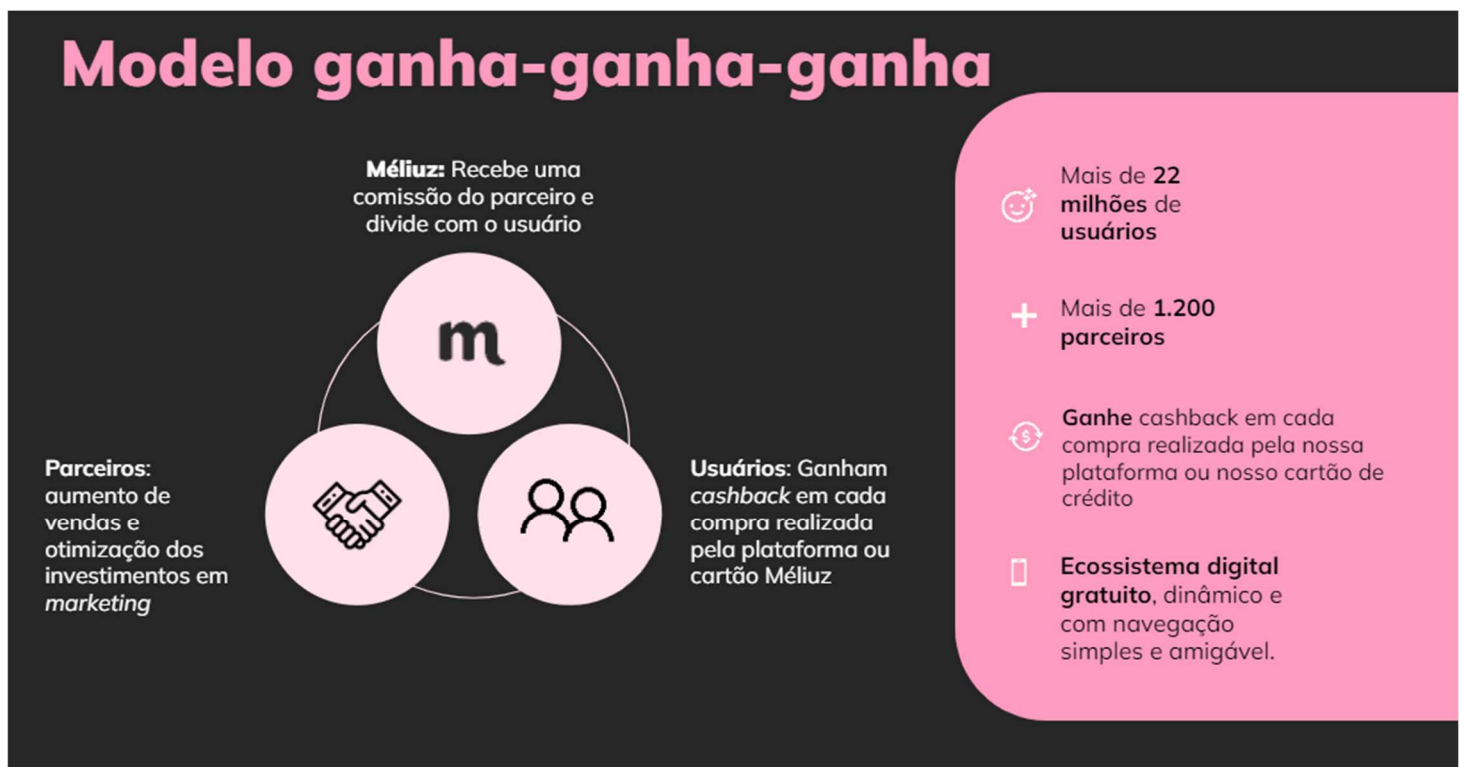
Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Somos uma Companhia de tecnologia que tem como objetivo impulsionar vendas gerando tráfego qualificado para as lojas e marcas parceiras a partir do empoderamento dos consumidores por meio de uma jornada de compra fácil e integrada à oferta de serviços financeiros. Acreditamos que conseguimos proporcionar isso aos nossos clientes (usuários e varejistas) por sermos uma empresa focada em tecnologia, com um time fora da curva e detentora de uma cultura única.

Nosso modelo de negócios é estruturado para entregar uma proposta de valor “ganha-ganha-ganha”, na qual todos os participantes do nosso ecossistema digital (usuários, parceiros e o Méliuz) são beneficiados por meio do seguinte ciclo virtuoso sustentável:

- **Usuários:** recebem, de forma gratuita, acesso a uma pluralidade de marcas, produtos, serviços, cupons de descontos e *cashback*, todos organizados em um único ecossistema digital dinâmico e *user-friendly*;
- **Parceiros:** têm acesso a um importante canal de divulgação das suas marcas, produtos e serviços, o qual, além de atingir uma base de mais de 22 milhões de consumidores (referência 31 de dezembro de 2021), conta com inteligência de dados e tecnologia voltados para aquisição e retenção de usuários, com a finalidade de gerar mais vendas pelos parceiros e ao mesmo tempo otimizar os seus investimentos de *marketing*;
- **Companhia:** nossas atividades são remuneradas pelos parceiros mediante o pagamento de (a) remuneração fixa relativa à venda de espaços publicitários de destaque em nossa plataforma para divulgação de marcas, produtos e serviços e à ativação de serviços financeiros; (b) remuneração variável incidente sobre o GMV gerado em nossa plataforma e/ou sobre o volume total de pagamentos (*Total Payment Value* ou “TPV”) decorrente de produtos e/ou serviços financeiros oferecidos em nossa plataforma; e (c) remuneração por usuários gerados para nossas parcerias, como cartões de crédito e empréstimos originados em nossa plataforma. Dessas atividades remuneradas, um percentual é dividido com o usuário em forma de *cashback*. A partir de 2022, com o lançamento dos novos produtos financeiros, uma nova avenida de receita se cria, a partir da nossa conta digital, cartão de crédito próprio, e compra e venda de Bitcoin, entre outros.



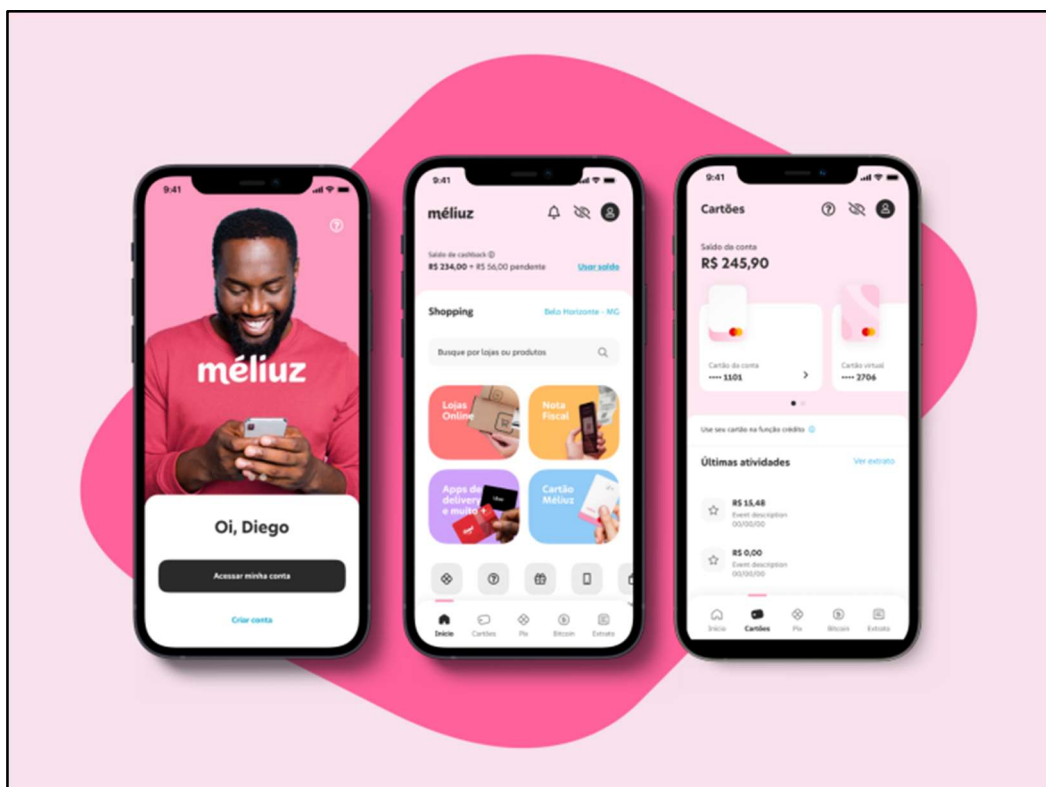
Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Há pouco mais de 10 anos, começamos como a empresa pioneira de *cashback* no Brasil e, aos poucos, lançamos novos serviços que ampliam a experiência de compra dos nossos usuários, como o *cashback* via Nota Fiscal, a compra de créditos de celular (recarga), *gift cards* e o cartão co-branded.

Hoje, com uma base de mais de 22 milhões de usuários, passamos a oferecer uma nova experiência na jornada de compra dos usuários unindo o shopping aos serviços financeiros. Com o objetivo de facilitar o processo de compra dos usuários por meio da oferta de serviços financeiros integrados de maneira fluida à jornada de shopping já existente, essa nova experiência oferece uma conta digital gratuita, compra e venda de bitcoin, cartão de crédito Platinum, cartão de débito e cartão pré-pago, que permite que o usuário use o saldo da sua conta para fazer compras na função crédito em qualquer estabelecimento online ou físico que aceite a bandeira Mastercard.

Com a integração do shopping com os novos serviços financeiros, o Méliuz se torna uma completa e valiosa plataforma, onde usuários conseguem descobrir, decidir, comprar, pagar, investir, guardar e ganhar usando um único aplicativo. Da mesma forma, com mais pontos de contato com nossos usuários, teremos mais oportunidades de engajamento com as nossas lojas parceiras, para quem poderemos agregar ainda mais valor.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021

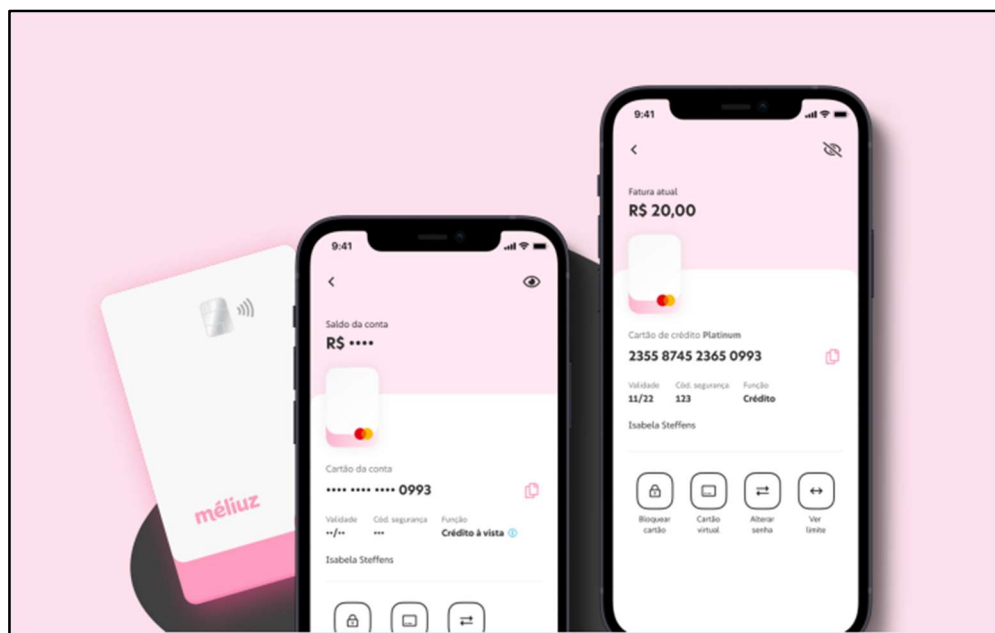
Cartão Méliuz

O Novo Cartão Méliuz é um cartão múltiplo (crédito, débito e pré-pago) com bandeira Mastercard Platinum, sem anuidade e que oferece *cashback* e *criptoback* nas compras. Aceito no mundo inteiro em compras presenciais e online, o cartão está disponível nas versões física e virtual que, além de mais segurança, garante mais agilidade já que permite ao usuário fazer compras antes mesmo do cartão físico chegar.

Além da diferença na categoria da bandeira, o novo cartão possui outras vantagens importantes em relação à versão co-branded e outras opções do mercado: total controle do cartão pelo aplicativo do Méliuz, com experiência fluida e intuitiva; retorno de até 2% em *cashback* nas compras; e atendimento 24 horas por um time 100% integrado ao Méliuz.

A segurança é outro diferencial do novo Cartão Méliuz, que é o primeiro do Brasil a ser emitido sem tarja magnética. A inovação dificulta a clonagem do cartão, incentiva o uso da função de pagamento por aproximação (contactless) e ainda diminui o custo de produção do plástico.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

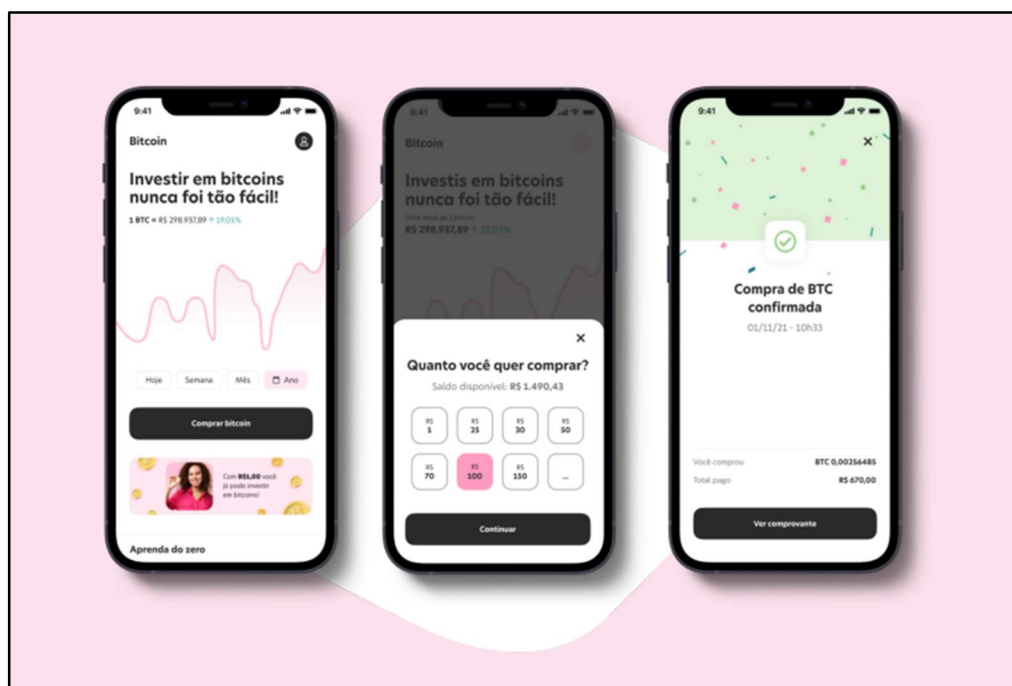


Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021

Criptomoedas

A compra e venda de bitcoins dentro do novo app do Méliuz foi desenvolvida para ser o jeito mais fácil de investir em criptomoedas. Além de permitir que o usuário comece a investir com apenas R\$ 1,00, a experiência completa de transação se dá com poucos toques e em poucos segundos.

A possibilidade de receber o cashback de shopping em crypto, dentro do próprio aplicativo do Méliuz, também é um importante diferencial do novo produto que vai contribuir para aumentar o engajamento e atrair novos usuários para a plataforma.

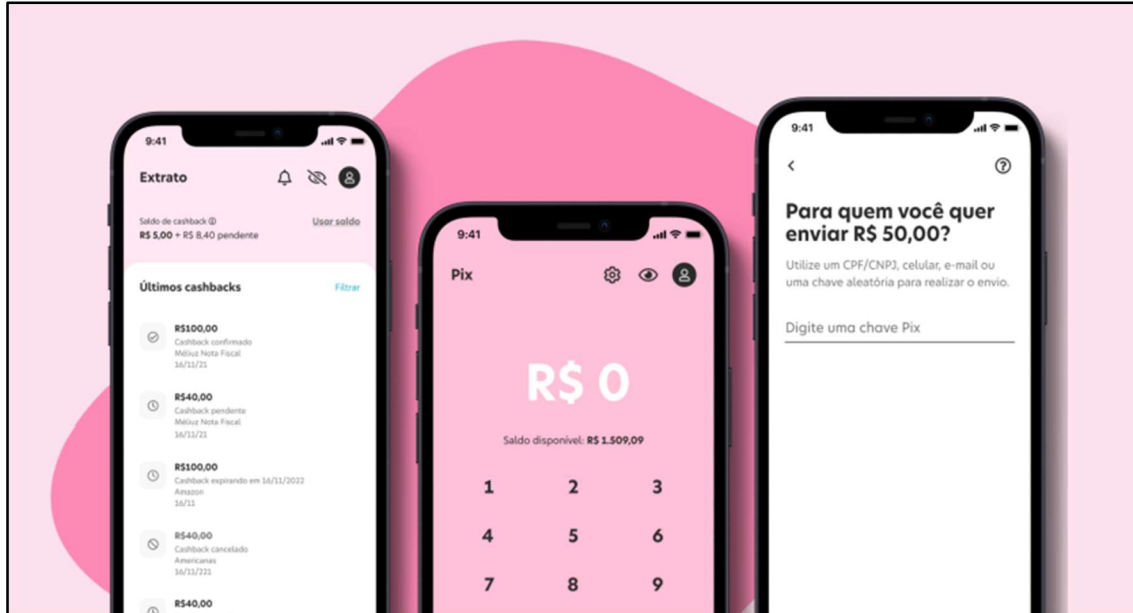


Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Conta digital

A conta digital do Méliuz, disponível no novo App, é 100% gratuita e garante acesso a todos os serviços Méliuz, como cashback via Nota Fiscal, recarga de celular, compra de gift card, envio e recebimento de Pix, investimento em criptomoedas, além do novo Cartão Méliuz. A experiência de transferir valores via Pix pela conta do Méliuz é outro diferencial do novo produto. Seguindo a mesma lógica aplicada a toda nova experiência, o usuário consegue completar a transação com poucos cliques, de maneira simples e sem atrito.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021

A nova experiência Méliuz foi desenvolvida a partir do propósito da empresa de estar sempre em busca de soluções para que usuários e parceiros ganhem sempre. Para isso, é essencial criar uma experiência totalmente fluida entre shopping e novos produtos financeiros, de modo que consigamos ajudar nossos usuários a alcançarem aquilo que desejem comprar. Ao mesmo tempo, nos tornamos mais eficientes em alavancar os nossos parceiros, trazendo novas soluções e ferramentas que facilitem a jornada de consumo. Apesar do novo App já trazer muitas novidades, o roadmap de lançamento de novos serviços é extenso. Já estamos trabalhando em dezenas de novas features que serão lançadas gradativamente ao público, como rendimento em conta, portabilidade de salário, transações de outras criptomoedas e mais possibilidades de uso do cashback.

Entrando nos dados operacionais e financeiros, finalizamos 2021 com 22,4 milhões de contas cadastradas - um ritmo médio de abertura de 33 mil contas por dia útil - e 9,4 milhões de usuários ativos. Em nossas plataformas, tivemos 168,9 milhões visitas via aplicativo (contra 60,1 milhões em 2020), 97,0 milhões de acessos no nosso site (contra 56,3 milhões em 2020) e 862 mil usuários com plug-in ativos no navegador (contra 665,9 mil em 2020). As nossas receitas líquidas aumentaram de forma consistente entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 a 2021, apresentando uma taxa composta de crescimento anual (*Compound Annual Growth Rate* ou “*CAGR*”) de 79,8%, tendo atingido R\$ 263,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo R\$ 235,6 milhões derivados das nossas operações no Brasil (*shopping*, serviços financeiros, Melhor Plano, Promobit, iDinheiro e Alter) e R\$ 27,9 milhões da operação internacional.

O volume bruto consolidado de vendas (*Gross Merchandise Volume* ou “*GMV*”) gerado para os parceiros da Companhia em *shopping* cresceu a um *CAGR* de 64% entre 2019 e 2021, atingindo o *GMV* de R\$ 4,5 bilhões em 2021. Na visão consolidado (somando os resultados de *shopping* Brasil e Internacional) atingimos um *GMV* de R\$ 5,5 bilhões.

O volume transacionado com o Cartão Méliuz co-branded totalizou R\$ 3,2 bilhões em 2021, um crescimento de 242,9% em relação a 2020 quando atingimos um *TPV* de R\$0,9 bilhão. Em novembro de 2021 anunciamos o término do contrato referente ao cartão de crédito co-branded e até o fim da parceria (iniciada em 2019) foram solicitados 7,2 milhões de cartões.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais, data base 31/12/2021.

Na data deste Formulário de Referência, atuamos com as seguintes frentes “macro” de parcerias: (i) no âmbito de *shopping*, junto aos principais *players* dos mercados de *e-commerce*, turismo e lazer, bens de consumo, vendas *cross-border* e serviços diversos, e (ii) no âmbito de serviços financeiros, junto a instituições financeiras, como bancos, *fintechs*, entre outros, com a oferta de diversos produtos financeiros, incluindo o Cartão de Crédito Méliuz. Tais frentes são complementares, uma vez que geram sinergias operacionais para nós e nossos parceiros formando, juntas, um ecossistema digital que permite a realização de *cross-selling* (venda cruzada) de produtos e serviços junto à nossa significativa base de mais de 22 milhões de contas, em 31 de dezembro de 2021.

A configuração do nosso modelo de negócios amplia o “efeito de rede”, uma vez que a percepção de valor da nossa plataforma tende a aumentar, mediante a combinação das variáveis de atração e retenção de usuários (obtida ao se oferecer uma diversidade de produtos, serviços e benefícios) e da entrada de novos parceiros (em busca de uma base ampla e diversificada de contas), o que gera um ciclo positivo de crescimento por meio da interação de tais variáveis acima que se retroalimentam. Com o crescimento do número de contas, conseguimos também ampliar nossa base de dados interna, permitindo oferecer soluções cada vez mais *tailor-made* para nossos parceiros, mediante a transformação dos dados de perfis e hábitos de consumo em inteligência de mercado.

Além do crescimento orgânico, ampliamos o nosso mercado de atuação de forma inorgânica por meio de aquisições estratégicas conduzidas ao longo de processos diligentes. Até a data de divulgação deste Formulário de Referência já anunciamos ao mercado seis aquisições, detalhadas a seguir.

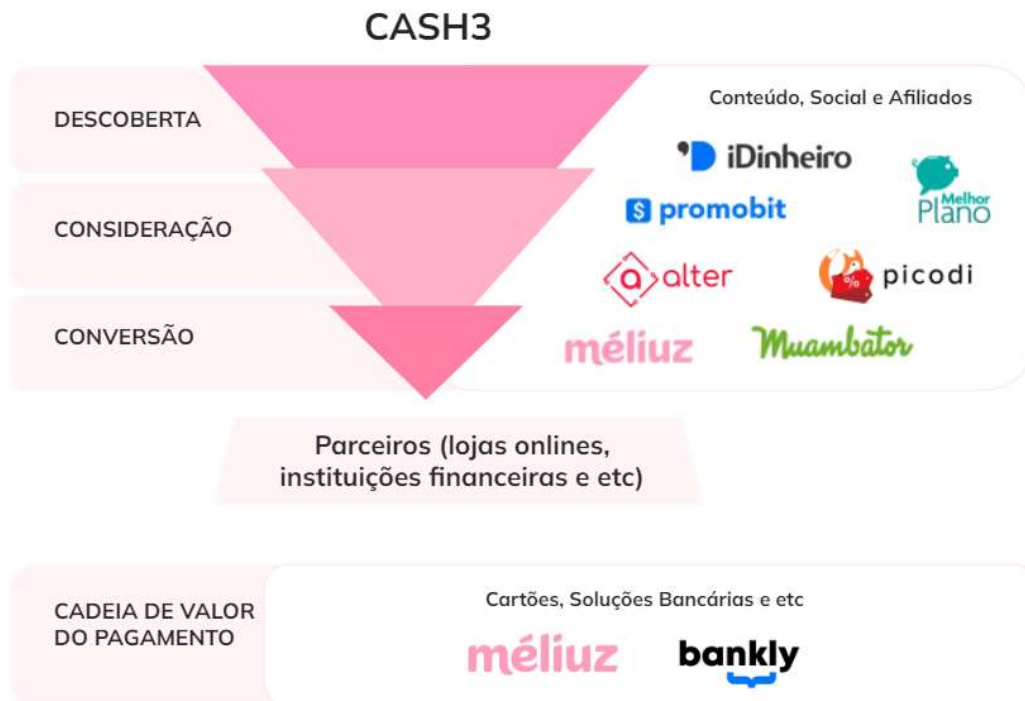
A primeira aquisição foi a Picodi em fevereiro de 2021, marca global presente em 44 países que oferece cupons de descontos e códigos promocionais. O objetivo é utilizar todo o conhecimento e experiência do Méliuz em reter e engajar usuários para implementar o *cashback* na Picodi, nos posicionando internacionalmente. Em setembro de 2021 começamos em fases de teste a implementação do *cashback* em 9 desses 44 países. Ao longo do percurso seremos capazes de entender a dinâmica do mercado nesses países e o perfil dos clientes da Picodi para então entrar de forma mais ativa em um determinado país ou nicho de mercado e posteriormente escalar o business.

Em maio do mesmo ano realizamos mais três aquisições: Promobit, plataforma de social-commerce; Melhor Plano, site que oferece ferramentas de comparação de preços de serviços de telecomunicações e de serviços financeiros; e Bankly, plataforma de *embedded finance*, no qual permite que qualquer empresa, independentemente do modelo de negócio, ofereça suas próprias soluções financeiras para os seus clientes, desde uma conta digital completa, emissão de cartão, boleto, TEDs e muitos outros recursos de forma modular. O Bankly, em conjunto com a Acesso Soluções de Pagamento é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária para o desenvolvimento e construção de produtos financeiros através de uma plataforma modular com mais de 30 APIs, variando de acordo com a necessidade de cada cliente.

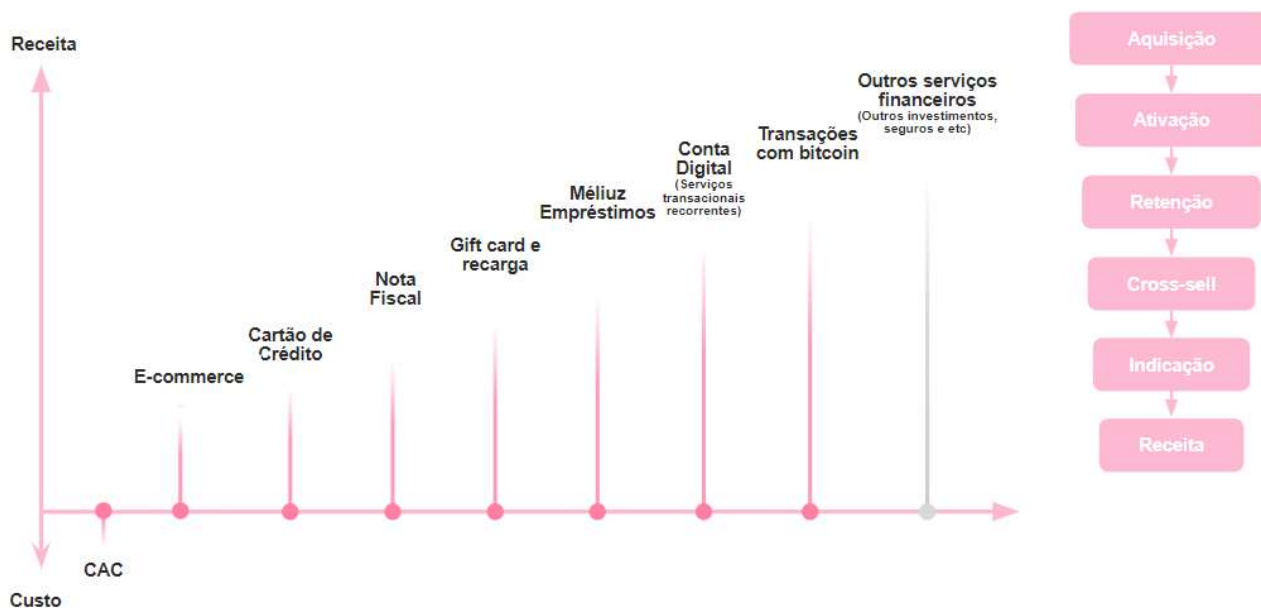
Já no segundo semestre de 2021 ocorreram as aquisições: Alter, empresa especializada na negociação de criptoativos, o que nos permite entrar para a linha de investimentos; e dos ativos do Muambator, empresa que consolida rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Além de ampliarmos nosso posicionamento em diferentes etapas do funil de consumo e expandirmos a atuação para outras geografias, a adição de novos produtos e serviços, e seja por desenvolvimento interno seja por meio de aquisições, permite agregar valor ao que oferecemos aos nossos usuários aumentando assim o valor por cliente ao longo do seu relacionamento com nossa Companhia. Segue abaixo figura que ilustra:



Fonte: Informações Gerenciais da Companhia. Mudança de controle do Bankly para o Méliuz foi aprovada em 31/03/2022 a consumação foi aprovada em 30/05/2022.



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

No que tange às nossas operações de shopping - que englobam o e-commerce, o Méliuz Nota Fiscal, Gift Card e Recarga - nosso modelo de negócios é *asset-light* e flexível, sendo focado no fornecimento de soluções digitais para que nossos parceiros promovam as suas marcas, aumentem seu volume de vendas e a capilaridade da sua atuação. Dessa forma,

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

além de assegurarmos rentabilidade e escalabilidade nessa linha de negócio, (i) não contamos com estoques ou ativos imobilizados relevantes (como por exemplo, centros de distribuição), uma vez que os produtos e serviços são oferecidos diretamente por nossos parceiros, sendo a sua fabricação, formatação, entrega e o pós-venda de responsabilidade exclusiva dos parceiros; e (ii) somos bem sucedidos em manter nossos custos com atendimento baixos, visto que aproximadamente 51% dos *tickets* são resolvidos de forma automatizada.

Na operação de shopping, ficam somente a cargo da nossa Companhia a (i) operacionalização da nossa plataforma que conta com as ferramentas e inteligência de mercado para divulgação dos produtos e serviços dos nossos parceiros ao público-alvo e (ii) o repasse de eventual *cashback* às contas, o qual é definido a exclusivo critério da nossa Companhia e é calculado a partir do valor prometido e divulgado pela Companhia no momento da ativação do benefício de *cashback* pelo usuário. Os valores de *cashback* das compras são acumulados no extrato Méliuz do usuário que, ao completar R\$20 de saldo disponível, pode solicitar o resgate do valor para sua conta corrente, sem nenhum custo.

Já em relação aos serviços financeiros - que incluem a conta digital, cartões e compra e venda de criptoativos - uma parcela maior dos processos fica sob responsabilidade do Méliuz em conjunto com o Bankly. O Bankly é responsável pela infraestrutura e segurança bancária, ao passo que o Méliuz assume a parte de *front-end* e *client-side logic*.

Ainda, é importante destacar que nascemos como uma Companhia de tecnologia e entendemos ser importante continuar a promover o nosso crescimento a partir de tal fato. Na data deste Formulário de Referência, aproximadamente 54% do nosso time é composto por desenvolvedores, *designers* e gerentes de produto. Acreditamos que usar tecnologia de maneira intensiva é a melhor maneira para continuar entregando um serviço de qualidade para nossos usuários e parceiros. Dessa forma, para os próximos anos, pretendemos continuar a investir no nosso time de tecnologia, com a finalidade de garantir que a Companhia se posicione de forma única frente aos seus concorrentes.

Buscando endereçar as novas oportunidades e mercados de atuação da Companhia, tivemos um crescimento mais expressivo em nossa base de funcionários no último ano, trazendo pessoas talentosas e sempre alinhadas com nossa cultura. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contava com um total de 929 pessoas, sendo 470 em Méliuz, e 459 pessoas advindas das seis aquisições que ocorreram ao longo de 2021.

Principais Indicadores Financeiros e Operacionais

As tabelas a seguir apresentam um resumo das nossas principais informações financeiras e operacionais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Para informações mais detalhadas sobre as nossas demonstrações financeiras, veja a seção 10 deste Formulário de Referência.

AH: Análise Horizontal, por meio da qual são comparadas informações ao longo de um período.

Indicadores Financeiros (Em milhares de R\$, exceto percentual)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			AH 2021 X 2020	AH 2020 X 2019
	2021	2020	2019		
Receitas Líquidas	263.486	125.390	81.504	110,1%	53,8%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(34.334)	19.630	15.034	-274,9%	30,6%
EBITDA (1)	(63.279)	30.251	10.582	-309,2%	185,9%
Margem EBITDA (2)	-24,0%	24,1%	13,0%	-24,0 p.p.	11,1 p.p.
EBITDA Ajustado (3)	(34.908)	30.251	29.831	-215,4%	1,4%
Margem EBITDA Ajustado (4)	-13,3%	24,1%	36,6%	-37,4 p.p.	-12,5 p.p.

(1) EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização;

(2) Margem EBITDA: EBITDA dividido pela receita líquida;

(3) EBITDA Ajustado: Considera por meio do EBITDA receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes, tais como os gastos com aquisições de empresas.

No caso de 2021 os itens extraordinários foram: gastos com M&A (R\$ 9,8 milhões), ganho da operação de compra da iDinheiro (-R\$ 1,4 milhão), atualização do valor justo do earn-out a pagar para as empresas adquiridas em 2021 (Promobit,

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Melhor Plano e Alter) e atualização da opção de compra da Picodi (R\$12,9 milhões); compra de parte dos minoritários do Alter (R\$ 7,0 milhões);

(4) Margem EBITDA Ajustado: EBITDA ajustado dividido pela receita líquida.

Indicadores Financeiros (Em milhares de R\$, exceto percentual)	Em 31 de dezembro de			AH 2021 X 2020	AH 2020 X 2019
	2021	2020	2019		
Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	(305)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	(152)	-	-	-	-
Arrendamento Mercantil a pagar (Circulante e Não Circulante)	(660)	(209)	(2.724)	215,8%	-92,3%
Dívida Bruta (1)	(1.117)	(209)	(2.724)	434,4%	-92,3%
Caixa e Equivalentes de Caixa	514.749	331.207	9.981	55,4%	3.218,4%
Caixa Líquido (2)	513.632	330.998	7.257	55,2%	4.461,1%
Patrimônio Líquido	695.483	357.484	22.894	94,5%	1.461,5%

(1) A Dívida Bruta equivale à soma dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante).

(2) O Caixa Líquido equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa. O Caixa Líquido e a Dívida Bruta não são uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BRGAAP e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido e a Dívida Bruta de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Indicadores Operacionais (5)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			AH 2021 X 2020	AH 2020 X 2019
	2021	2020	2019		
Contas (Em milhões) (1)	22,4	14,1	9,1	58,9%	54,9%
Usuários Ativos LTM (Em milhões) (2)	9,4	5,3	2,1	77,4%	152,4%
Média anual de compras por comprador na nertical shopping	7	7	7	-1,1%	1,9%
GMV Consolidado (Em R\$ milhões) (3)	5.526	2.546	1.677	117,0%	51,8%
Cartões Méliuz Solicitados (Acumulados até o período, em milhares) (4)	7.214	3.067	176	135,2%	1.642,6%

(1) Contas: considera apenas Méliuz.

(2) Usuários Ativos: são usuários únicos, novos ou recorrentes, que realizaram ao menos uma das seguintes ações durante o período reportado: (i) compra em algum parceiro Méliuz iniciada a partir do aplicativo (app), site ou plugin da Méliuz; (ii) alguma compra utilizando o Cartão de Crédito Méliuz; (iii) ativação de alguma oferta divulgada pela Méliuz em seu site, aplicativo (app) ou plugin; (iv) instalação ou manutenção de plugin ativo em seu navegador de internet; (v) instalação ou utilização do aplicativo do Méliuz; (vi) submissão de proposta solicitando o Cartão de Crédito Méliuz; (vii) solicitação de resgate do saldo de *Cashback* para sua conta bancária ou poupança e/ou (viii) indicação de novo usuário para a Méliuz por meio do Programa "Indique e Ganhe".

(3) GMV, ou *Gross Merchandise Volume*, significa valor Bruto de Mercadorias, na tradução para português. Indica o valor total das vendas originadas para nossos parceiros do e-commerce na data em que os usuários realizaram as compras, ou seja, trata-se do GMV originado no ato da compra. O número apresentado (GMV Consolidado) representa o somatório de *shopping* Brasil e Internacional;

(4) Os cartões de crédito passaram a ser oferecidos para toda a base a partir de março de 2019.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

⁽⁵⁾ Indicadores operacionais gerenciais provenientes de informações gerenciais da Companhia.

Oportunidades nos Mercados de Atuação

Atuamos nos mercados de *shopping* e serviços financeiros que têm apresentado significativas taxas de crescimento e que contam com um potencial de expansão dada a baixa penetração em determinados nichos, em comparação com mercados mais maduros. Atuamos em tais mercados por meio do estabelecimento de parcerias diversificadas, contando, apenas no Brasil, com mais de 1.200 parceiros, em 31 de dezembro de 2021. Além disso, com as recentes aquisições anunciadas: i) ampliamos a quantidade de parceiros aumentando nossa presença para mais de 44 países, com a aquisição de Picodi; ii) aumentamos nossa presença ao longo do funil de consumo e em outras verticais de consumo, com a aquisição de Promobit e Melhor Plano; iii) aumentamos nossas capacidades de oferta de produtos e serviços financeiros com a aquisição do Bankly; (iv) aumentamos a experiência dos nossos usuários com a possibilidade de transacionar criptomoedas, além de trazer para o Méliuz um time talentoso de empreendedores e de desenvolvedores.

Com o nosso modelo de negócios *asset-light* e escalável, acreditamos que podemos consolidar e intensificar nossa presença no setor de *shopping*, além de continuar nossa expansão acelerada no mercado de serviços financeiros, conforme oportunidades abaixo destacadas.

- (a) Shopping: O comércio eletrônico (e-commerce) de forma geral, tem crescido a taxas significativas, tanto no mercado brasileiro quanto no mercado internacional:

Mercado Brasileiro. De acordo com dados do e-Bit, o comércio eletrônico (*e-commerce*) no Brasil apresentou um crescimento de 27,2% entre 2020 e 2021, atingindo um faturamento de R\$ 182,7 bilhões em 2021. O crescimento do mercado visto nos últimos anos é impulsionado principalmente pelo(a): (i) constante expansão da base de usuários de internet e maior acesso a dispositivos móveis, (ii) crescimento do número de e-consumidores, por mudanças no comportamento do consumidor (aumentando sua frequência de compras online e ticket médio), (iii) expansão das categorias disponíveis online e (iv) avanços na logística.

Conforme relatório do Morgan Stanley “2022 LatAm Retail & ECommerce Outlook: Positioning For Disruption”, acessado em 20/04/2022, a expectativa é que o mercado de e-commerce na América Latina cresça a um CAGR ('21-'26) de 15% em USD.

Mercado de cross-border (e-commerce estrangeiro). O *e-commerce* estrangeiro é representado pelo comércio digital em sites estrangeiros, como o Aliexpress e Shopee, e ultrapassou a marca de R\$36,2 bilhões de faturamento, um crescimento de 60% frente a 2020, segundo pesquisa do NeoTrust, Compre & Confie e E-Commerce Brasil.

Mercados internacionais. O e-commerce continuará crescendo de forma acelerada globalmente, tanto em mercados maduros e sobretudo nos mercados em desenvolvimento. A estimativa, de acordo com o Statista, é que a receita total do e-commerce global supere 4,1 trilhões de dólares em 2022. Além disso, a estimativa para 2025 é que o mercado cresça a uma taxa composta de crescimento anual (Compound Annual Growth Rate ou “CAGR”) de 11,4%.

Serviços financeiros: Em 2021, o valor transacionado por meio de cartões de pagamento, no mercado Brasileiro, apresentou uma taxa de crescimento de 33,1%, atingindo R\$ 2,7 trilhões, de acordo com o balanço da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (“ABECS”). Esse crescimento é consequência, principalmente, do aumento da penetração dos serviços financeiros no país, do aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento, do crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário e do crescente grau de formalidade da atividade econômica. Ainda de acordo com a ABECS espera-se que em 2022 essa parcela atinja cerca de 60%, o que demonstra o potencial de crescimento do mercado. Ainda sobre o mercado financeiro vemos uma tendência de aumento no número de cartão de crédito por pessoa, antes um usuário em média tinha 2 cartões, hoje conforme pesquisa do UBS “Brazilian Banks Credit card battle — Incumbents vs. Newcomers: UBS Evidence Lab inside”, acessado em 20/04/2022, esse número passou para 5 a 6 cartões por pessoa.

Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, veja o item 7.3 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Principais Prêmios e Reconhecimentos

Fomos reconhecidos nos seguintes *rankings* no período de 2016 a 2021:

- Melhores empresas para se trabalhar em Minas Gerais (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2017, 2018, 2019, 2020, 2021*
- Melhores empresas de tecnologia para se trabalhar (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2018, 2019, 2020, 2021*
- 10 Melhores empresas para se trabalhar (porte médio) – *Ranking Minas Gerais - 2021*
- 35 Melhores empresas para se trabalhar (porte médio) - *Ranking Mulher, da GPTW – 2020, 2021*
- 50 Melhores empresas para se trabalhar no Brasil (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2019*
- Melhores empresas para se trabalhar no Norte (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) – 2020*
- Melhores empresas para se trabalhar no Amazonas (porte médio) - *Great Place to Work (GPTW) - 2019*
- Empresas que mais respeitam o consumidor (categoria Programas de Fidelidade) - *Grupo Padrão – 2018*
- *Startup do Ano e Equipe Fundadora - Associação Brasileira de Startups – 2016*
- Prêmio Inovação e *E-Commerce Brasil 2018 - Melhor case “Dia do Cashback” - 2018*

Conforme GPTW de 2021, 9,9 a cada 10 colaboradores recomendam o Méliuz como uma excelente empresa para se trabalhar e o Méliuz atingiu a nota geral de 96, a maior nota da história.

Em 2021 entramos nos índices Ibovespa e em janeiro de 2022 nos índices IBrX-50 e IGPTW (Great Place to Work) da B3. O índice IBrX-50 representa os 50 ativos mais negociados e mais representativos do mercado de ações brasileiro. Já o IGPTW, índice recém-criado pela B3 em parceria com a consultoria global Great Place to Work, tem foco nas empresas que possuem as melhores práticas no mercado de trabalho.

Nossas Vantagens Competitivas

Seguem abaixo as nossas principais vantagens competitivas.

Ecosistema digital que viabiliza o crescimento da Companhia, o qual é intensificado pelo “efeito de rede”.

Somos uma Companhia de tecnologia que oferece uma experiência de compra integrada à vida financeira dos usuários, cujo modelo de negócios é estruturado para entregar uma proposta de valor ganha-ganha-ganha, na qual todos os *stakeholders* do nosso ecossistema digital (usuários, parceiros e a nossa Companhia) são beneficiados por meio de um ciclo virtuoso sustentável, conforme descrito no item “Visão Geral” acima.

Tal proposta de valor é evidenciada principalmente pelo crescimento relevante da nossa base de contas abertas (que passou de 200 mil contas em junho de 2014 para 22,4 milhões de contas em dezembro de 2021, o que representou um CAGR de 96,3% no período) e do volume comercializado por nossos parceiros a partir da vertical *shopping* (que passou do GMV de R\$163 milhões no exercício de 2014 para o GMV de R\$ 5,5 bilhões na visão consolidado no exercício de 2021, o que representou um CAGR de 65,4% no período). Com o crescimento do número de contas, conseguimos também ampliar nossa base de dados interna, permitindo oferecer soluções cada vez mais apuradas e *tailor-made* para nossos parceiros, mediante a transformação dos dados de perfis e hábitos de consumo em inteligência de mercado.

O crescimento da base de contas, aliado ao incremento de parcerias, impactam positivamente as nossas receitas, as quais são auferidas mediante o pagamento pelos nossos parceiros à nossa Companhia de (i) remuneração fixa relativa à venda de espaços publicitários de destaque em nossa plataforma para divulgação de marcas, produtos e serviços e à ativação de serviços financeiros; (ii) remuneração variável incidente sobre o GMV gerado em nossa plataforma e/ou sobre o TPV decorrente de produtos e/ou serviços financeiros oferecidos em nossa plataforma; e (iii) remuneração por usuários gerados para nossas parcerias, como por exemplo cartões de crédito e empréstimos originados em nossa plataforma. A adição de mais empresas do grupo a partir das aquisições anunciadas até a data deste Formulário de Referência diversifica ainda mais os setores de atuação; a presença geográfica; a base de clientes; o tráfego de usuários qualificados; e o nosso portfólio de produto e serviços ofertados para a nossa base.

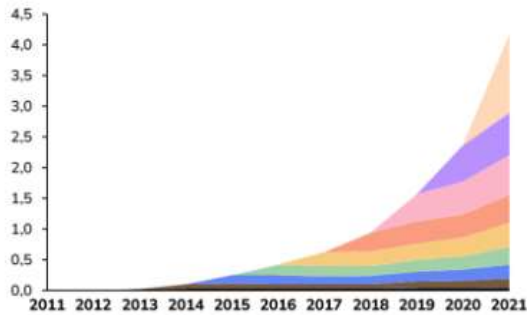
Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2021, as nossas receitas líquidas apresentaram um CAGR de 79,8%, atingindo R\$263,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Por fim, esclarecemos ainda que nosso modelo de negócios tem o seu crescimento também impulsionado pelo “efeito de rede”. Por isso, a percepção de valor da plataforma tende a aumentar, mediante a combinação das variáveis de atração e

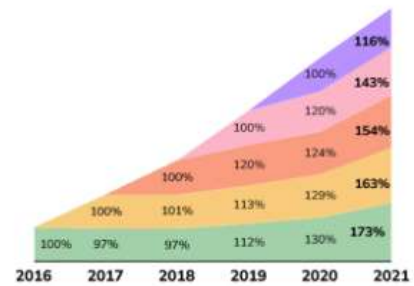
7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

retenção de usuários (obtida ao se oferecer uma diversidade de produtos, serviços e benefícios); e à entrada de novos parceiros (em busca de uma base ampla e diversificada de contas), o que gera um ciclo positivo de crescimento decorrente da interação de tais variáveis que se retroalimentam. Segue abaixo gráfico de evolução do GMV na vertical de *marketplace* gerado pelas *cohorts* anuais da nossa base de usuários:

GMV por safra
Shopping Brasil
(R\$ B)



Retenção de GMV por safra
Shopping Brasil



2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2012 2011

Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

Modelo de negócios asset-light e escalável, que possibilita o crescimento de receitas, de forma a preservar a rentabilidade.

Não contamos em nosso modelo de negócios com estoques ou ativos imobilizados relevantes (como por exemplo, centros de distribuição), uma vez que a fabricação, entrega, e pós-venda dos produtos e serviços disponibilizados em nossa plataforma são de responsabilidade exclusiva dos nossos parceiros, sendo o nosso foco, o fornecimento de soluções digitais para promoção de tais produtos e serviços, que promovam a intensificação das vendas dos nossos parceiros junto a nossa significativa base de contas. Como principal vantagem de tal modelo, não incorremos em riscos e custos relativos a tais produtos e logística de sua entrega, nem em riscos de crédito relacionados aos serviços financeiros oferecidos pelos nossos parceiros.

Considerando tal dinâmica, conseguimos aumentar o volume e sortimento do portfólio de produtos e serviços em nossa plataforma, exclusivamente por meio do estabelecimento de novas parcerias e aumento da nossa base de contas. Acreditamos que o “efeito de rede” presente em nosso ecossistema, bem como o marketing “boca-a-boca”, nos permite atrair e reter novas contas com investimentos reduzidos, sem a necessidade de realização de mais dispêndios em despesas de vendas e *marketing*. Com uma base de contas robusta e fidelizada, podemos expandir nossa atuação para outros serviços e produtos, como já fizemos, por exemplo, de forma bem-sucedida, quando entramos no mercado de serviços financeiros, mediante a disponibilização do Cartão Méliuz.

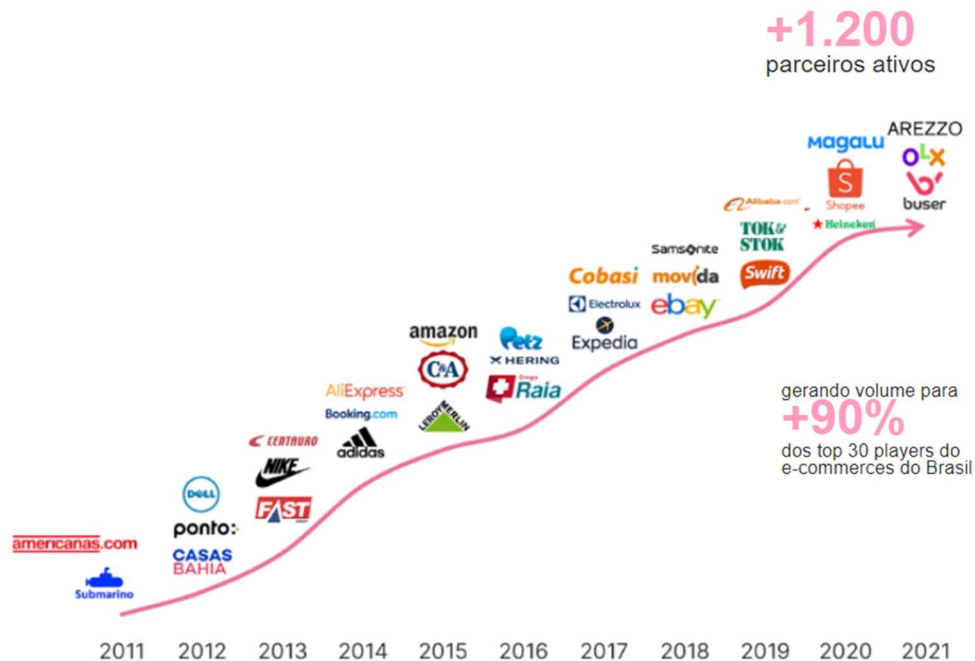
Contamos com uma base de parceiros ampla e fidelizada, com potencial de expansão.

Nos beneficiamos de uma base de mais de 1.200 parceiros em 31 de dezembro de 2021, que inclui desde empresas de pequeno e médio portes a grandes *players*. Além disso, com a aquisição de Picodi anunciada em fevereiro de 2021, ampliamos as parcerias para mais de 12 mil lojas presentes em 44 países. A Aquisição de Melhor Plano anunciada em maio de 2021, por sua vez, amplia a base de parceiros comerciais para setores como telecomunicações e serviços financeiros.

Atuamos em duas principais grandes frentes de parcerias: (i) no âmbito de *shopping* junto aos principais *players* dos mercados de *e-commerce*, turismo e lazer, bens de consumo, vendas *cross-border*, *telecomunicações*, serviços diversos, e (ii) no âmbito de serviços financeiros, junto a instituições financeiras, como bancos, *fintechs*, entre outros, com a oferta de diversos produtos financeiros, incluindo o Cartão Méliuz.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nossos parceiros mais relevantes em termos de representatividade das nossas receitas são companhias com extenso histórico de atividade, com as quais temos um relacionamento de longa data, tais como: Americanas.com (desde setembro de 2011), Ponto (desde agosto de 2012), Casas Bahia (desde agosto de 2012), Submarino (desde setembro de 2011), Amazon (desde agosto de 2015), Aliexpress (desde janeiro de 2014), Shopee (desde 2020), Booking.com (desde junho de 2013) e Dell (desde setembro de 2012). O gráfico abaixo demonstra o tempo de relacionamento com parceiros:



Fonte: Companhia. Informações gerenciais.

Adicionalmente ao acima exposto, acreditamos que o nosso *track-record* e inteligência de mercado adquirida desde a nossa fundação, nos permitem celebrar novas parcerias de forma ágil em novos nichos de mercado nos quais entendemos haver oportunidades de crescimento, dada a sua penetração e condições macroeconômicas e setoriais favoráveis.

Contamos com tecnologia proprietária para fornecer aos nossos parceiros soluções personalizadas e, ao mesmo tempo, promover a atratividade da nossa plataforma junto a nossa base de usuários.

A nossa plataforma é composta por portal/*website* (www.meliuz.com.br), um aplicativo *mobile*, bem como extensão (*plugin*) para os navegadores Chrome e Firefox, os quais foram desenvolvidos internamente pela nossa Companhia. Tal plataforma é amparada por uma solução completa de CRM (*e-mail*, *webpush*, *push*, *push* geolocalizado, SMS, *placements* no site e aplicativo) que permite aos nossos parceiros realizar ofertas personalizadas a partir da análise de dados e das informações de consumo da nossa base de usuários.

Somos orientados a dados e tecnologia e entendemos ser a nossa prioridade a entrega e aprimoramento da nossa plataforma e suas funcionalidades de forma a conquistar novos usuários e parceiros bem como reter os atuais. Para atingir tal objetivo, 54% de toda nossa equipe de colaboradores está focada no desenvolvimento de plataformas. Em dezembro de 2021, tivemos 96,7 milhões de visitas em nosso *website* e mais de 168,9 milhões de acessos em nosso aplicativo. Ao final de dezembro de 2021 atingimos 9,4 milhões de usuários ativos nos últimos 12 meses (LTM).

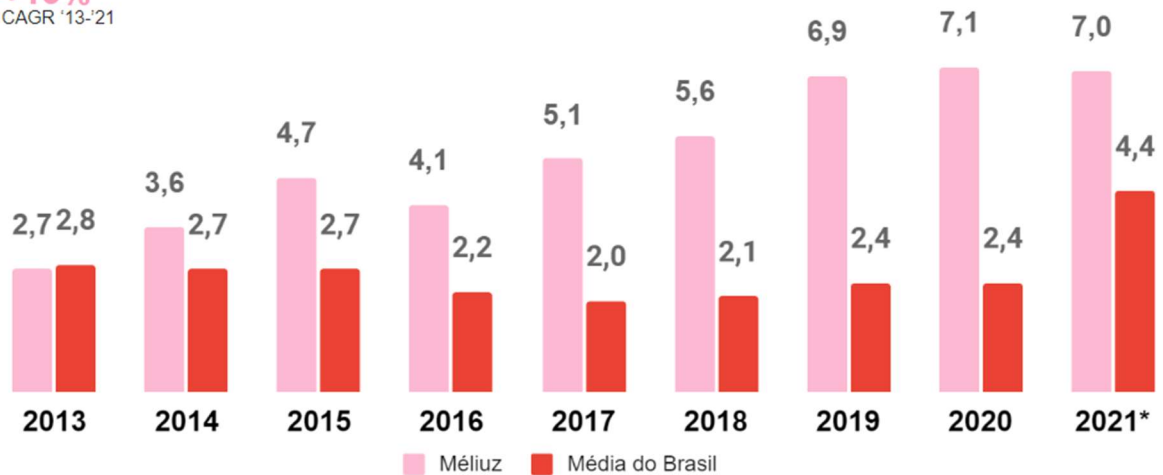
Adicionalmente, utilizamos de forma intensa as tecnologias como *Machine Learning* aplicadas à extensa base de dados para desenvolver e entregar produtos customizados. Temos uma forte cultura de testes e times dedicados a aplicá-los e disseminá-los pela nossa Companhia. Visando alcançar uma melhoria contínua nos resultados, o nosso time implementa de maneira consistente a execução de testes nas diversas etapas do funil e também em diferentes etapas da nossa operação. Isso garante ganhos constantes de performance operacional e melhorias significativas nas taxas de conversões dos diferentes funis, refletindo em redução de custos, como menores custos de aquisição (CAC), e aumento de receitas. Nossos compradores da vertical *shopping* realizaram, em média, 7 compras no ano de 2021, número acima da média brasileira de 4,4 compras por comprador no ano de 2021, segundo relatório *Webshoppers 45 Nielsen/e-Bit*.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Frequência de compras

Compras anuais na vertical *shopping*, por usuário único

+13%
CAGR '13-'21



Fonte: Companhia. Informações gerenciais. As informações referentes à média do Brasil foram extraídas do relatório *Webshoppers 45 Nielsen/E-Bit*.

A partir de 2021 ocorreu uma mudança na metodologia de pesquisa da Nielsen IQ, que passou a contar com a colaboração do Mercado Livre e da Amazon.

Cultura corporativa centrada em inovação, bem como no desenvolvimento dos nossos colaboradores, orientada à excelência no atendimento de nossos stakeholders.

A palavra “melius” significa “melhor” em latim, e norteia a nossa missão de sermos a principal companhia de tecnologia focada no fornecimento de soluções digitais por meio de uma plataforma integrada. Para tal, buscamos construir e desenvolver uma cultura empreendedora centrada em nossos *stakeholders*, focada em inovação, agilidade e confiabilidade, a qual busca primar pela formação de um time de colaboradores altamente capacitado e comprometido com os nossos valores e cultura corporativa. Em decorrência desses valores primordiais e nossa missão, acreditamos que, por meio de nossa capacidade de adaptação, podemos embutir uma cultura de constante inovação e proximidade dos nossos parceiros e convergência dos nossos usuários ao nosso propósito.

No final de 31 de dezembro de 2021, 54% do nosso time era formado por programadores, designers e gerentes de produto. No caso dos programadores, em linha com a estratégia de identificação de talentos e perfis para compor o nosso time, abrimos uma filial em Manaus, que vem atuando como um importante polo educacional de desenvolvimento de profissionais de tecnologia para a Méliuz.

Acreditamos que quanto mais nos dedicamos a fornecer soluções personalizadas aos nossos parceiros e usuários, mais compreendemos suas necessidades.

Estratégia de crescimento

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

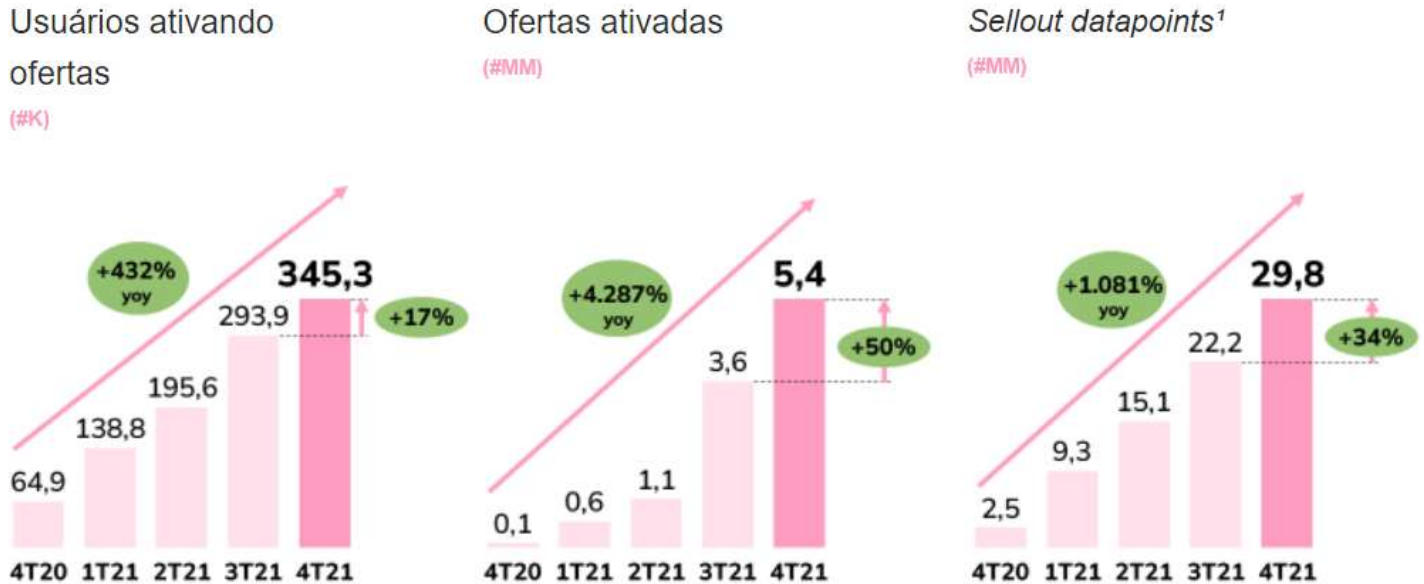
Continuar a promover o crescimento orgânico das atividades atuais de shopping em nossa plataforma.

Planejamos continuar nos adaptando e levando ao mercado soluções inovadoras e funcionalidades aprimoradas para a nossa plataforma. Tendo em vista o acima exposto, pretendemos acelerar o lançamento de novas funcionalidades (*features*) em nossa plataforma que permitam adicionar valor a nossa vertical *shopping*, por meio da inclusão de novos produtos e serviços, tais como, a título de exemplo, as seguintes funcionalidades já lançadas para a base no final do ano de 2020: (i) disponibilização de *cashback* para a nossa base de usuários por meio do escaneamento de notas fiscais de compras em qualquer estabelecimento, físico ou online, a partir de parcerias com as indústrias e marcas ou por impulsionamento próprio, criando um importante canal de engajamento da base de usuários e aquisição de ricos dados transacionais; (ii)

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

disponibilização de funcionalidades que permitam a intermediação de compra de créditos para uso em plataformas de entrega de produtos (por exemplo, “*Delivery* de Refeições”) e aplicativos de transporte e (iii) recarga de celular.

Em relação à Méliuz Nota Fiscal, a ferramenta tem apresentado bons resultados de engajamento e retenção de usuários. No quarto trimestre de 2021, atingimos 345,3 mil usuários ativando um total 5,4 milhões de ofertas e mais de 29,8 milhões de volume captado de registros de itens vendidos nas notas fiscais.



Fonte: Companhia. Informações Gerenciais. Data base: 31/12/2021.

¹ Volume captado de registros de itens vendidos nas notas fiscais.

A inclusão de novas funcionalidades intensifica e estimula o *cross-selling* (venda cruzada) dos produtos e serviços dos nossos parceiros junto à nossa ampla e diversificada base de contas, o que impacta de forma positiva o volume de transações em nossa plataforma, e, por conseguinte, a remuneração devida por nossos parceiros à nossa Companhia, de forma a promover o crescimento orgânico da nossa plataforma.

Fortalecimento e expansão da oferta de novos serviços financeiros em nosso ecossistema digital.

Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, entendemos ser uma importante estratégia para o nosso crescimento a expansão da oferta de produtos e serviços financeiros em nosso ecossistema digital. Para tal, lançamos em janeiro de 2022 o Novo Cartão Méliuz, um produto múltiplo (crédito, débito e pré-pago) com bandeira Mastercard Platinum, sem anuidade e que oferece cashback e criptoback nas compras. Aceito no mundo inteiro em compras presenciais e online, o cartão está disponível nas versões física e virtual que, além de mais segurança, garante mais agilidade já que permite ao usuário fazer compras antes mesmo do cartão físico chegar. Além de retorno de até 2% em cashback nas compras e atendimento 24 horas por um time 100% integrado ao Méliuz.

Acreditamos que a expansão da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita uma maior flexibilidade no pagamento ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade da nossa base de contas, além de incrementar nossa receita de operações de crédito.

Com a adição de novos produtos e serviços financeiros como conta digital, pagamento de contas e cartão de crédito pré-pago, é possível retroalimentar todo nosso ecossistema a partir do saldo de *cashback* gerado pelos usuários nos atuais serviços e produtos disponibilizados pela Companhia. No segundo semestre de 2021, em média, R\$ 16MM foram resgatados mensalmente pelos nossos usuários para suas contas bancárias. Até o lançamento da conta digital do Méliuz, em Janeiro de 2022, os usuários resgatavam esse dinheiro para uma conta bancária de outra instituição, agora, o resgate de *cashback* é feito para a conta digital do Méliuz, onde os usuários podem usufruir com os próprios produtos Méliuz - como compra e venda de *bitcoin*, transações via PIX e etc. Segue abaixo figura ilustrativa de oportunidades que podem ser exploradas no ecossistema da Companhia:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

The infographic is divided into three main sections. On the left, under 'SHOPPING', there are four categories: 'Lojas online', 'Lojas físicas (bens de consumo & marcas)', 'Viagem e lazer', and 'Recarga de celular & gift-card'. In the center, a vertical grey bar contains the word 'PAGAMENTOS'. To the right of this bar, under 'Serviços Financeiros', there are seven services: 'Conta digital', 'Transações via Pix', 'Cartão de crédito', 'Cartão virtual', 'Investimentos', 'Seguros', and 'Compra e venda de Bitcoin'. On the far right, a smartphone screen displays a promotional banner for '+22MM de contas totais' and a digital account balance of 'R\$ 9.330,23'.

Fonte: Companhia. Informações Gerenciais. Data base: 31/12/2021

Maximizar o aproveitamento de nossa base de contas.

Pretendemos explorar mais intensamente as oportunidades de *cross-selling* sobre nossa base de contas, que totalizaram mais de 22,4 milhões de contas em 31 de dezembro de 2021. Para tal, pretendemos alavancar a promoção dos produtos e serviços que atualmente integram o nosso ecossistema digital, por meio da: (i) migração de clientes para serviços de maior valor agregado, (ii) intensificação do esforço de identificação de produtos e serviços complementares que possam ser oferecidos para a nossa base de contas, e (iii) otimização do fluxo de procedimentos online para incentivar a venda de produtos e serviços complementares.

Acreditamos ainda estarmos no início do processo de incremento da nossa penetração com tais ofertas complementares junto à nossa atual base de contas, e uma vez que tais ofertas sejam bem-sucedidas, irão estimular o nosso crescimento nos próximos anos.

Avaliar oportunidades de aquisições e parcerias estratégicas complementares em nosso setor de atuação.

Além das iniciativas visando nosso crescimento orgânico, avaliamos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas através de um diligente processo de M&A o qual norteou as recentes aquisições anunciadas pela Companhia. Monitoramos, constantemente e de forma seletiva, oportunidades no nosso setor de atuação que representem potencial de melhoria no engajamento de usuários, adicionem capacidade técnica no desenvolvimento de novas tecnologias e funcionalidades, e apresentem potencial de constituir novas verticais, expansão internacional ou consolidação de mercado. Os *targets* que buscamos possuem essencialmente 4 características: (i) são empresas *B2C*, porque nesse caso conseguimos usar nosso *know-how* em aquisição de usuários, *CRM*, *SEO*, atendimento e produto para agregar mais valor a essas empresas; (ii) são empresas *asset-light* assim como a Méliuz, com alto crescimento e geradoras de caixa; (iii) são empresas de tecnologia assim como a Méliuz e que agregariam conhecimento para nosso time; e (iv) são empresas geridas por empreendedores e com cultura similar à nossa.

Expertise regulatória para expansão da oferta de novos serviços financeiros em nosso ecossistema digital.

A associação com o Bankly e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros do Méliuz, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais.

O Bankly é uma plataforma de *embedded finance* que fornece acesso à serviços financeiros por meio de uma plataforma de *Banking as a service* modular, robusta e segura. O Bankly em conjunto com a Acesso Soluções em Pagamentos é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

bancária para o desenvolvimento e construção de produtos financeiros, através de uma plataforma modular com mais de 30 API's, variando de acordo com a necessidade de cada cliente.

As soluções modularizadas vão desde uma conta digital completa, emissão de boletos bancários, transferências (TED) e PIX até uma plataforma de cartão completa (emissão, processamento e gestão de cartões bandeirados Mastercard personalizados), dentre vários outros recursos.

Com isso, a Companhia passa a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, *Shopping* e Méliuz Nota Fiscal.

A associação resultará em vários benefícios econômicos e financeiros, sendo eles: (i) redução significativa do custo de aquisição de novos usuários para os produtos financeiros oferecidos pelo Bankly através de venda cruzada para a base de usuários da Companhia, que em 31/12/2021 tinha 9,4 milhões de usuários ativos e vem se expandindo rapidamente, devido à grande capacidade da Companhia de atrair e reter novos usuários; (ii) aumento da receita média por usuário, como consequência da ampliação do número de produtos e serviços ofertados a cada usuário Méliuz a partir da fusão com o Bankly; (iii) redução dos custos médios por usuário na oferta de produtos financeiros pelo Bankly, devido à expansão da base de usuários e consequentes ganhos de escala associados à diluição de custos fixos envolvidos na operação de uma instituição de pagamentos; e (iv) possibilidade de criação de ofertas integradas dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia e pelo Bankly, já demonstrada através do lançamento do novo aplicativo da Companhia, que permite aos usuários enviar e receber PIX, usar o saldo Méliuz para fazer compras à vista através de um cartão Mastercard, solicitar um novo cartão de crédito Méliuz Platinum, sem anuidade e com *cashback*, entre outras novas funcionalidades.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website, um aplicativo mobile e extensão (*plugin*) para navegadores de internet Chrome e Firefox (“Plataforma”).

As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou ativação de serviços financeiros, e valores variáveis, incidentes sobre as vendas geradas pela plataforma.

A Companhia possui um único segmento operacional relativo à divulgação e promoção de vendas realizada no âmbito de sua Plataforma, e, dessa forma, as receitas líquidas, bem como o lucro (prejuízo) líquido são derivados em sua totalidade deste único segmento operacional.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
	2021	%	2020	%	2019	%
(em milhares de reais, exceto %)						
Receitas líquidas	263.486	100,0	125.390	100,0	81.504	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
	2021	%	2020	%	2019	%
(em milhares de reais, exceto %)						
Lucro (prejuízo) líquido ⁽¹⁾	(34.334)	100,0	19.630	100,0	15.034	100,0

⁽¹⁾ A Companhia apurou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(a) características do processo de produção

E-commerce

No e-commerce, o Méliuz é comissionado de três maneiras: (i) por meio da divulgação de cupons de desconto; (ii) por meio das vendas realizadas aos nossos parceiros do e-commerce através da plataforma méliuz – neste caso, o parceiro nos comissionam por cada venda gerada e nós repassamos parte dessa comissão ao usuários através do *cashback* ; e (iii) por meio da venda de espaços para divulgação de marcas, produtos e serviços nas diferentes plataformas Méliuz (website, aplicativo e extensão para navegador).

Para utilizar nossos serviços e aproveitar os benefícios, os clientes devem entrar no site (www.meliuz.com.br) ou aplicativo do Méliuz e selecionar a loja *online* na qual pretendem comprar ou contratar algum serviço. Após ativar o *cashback* e/ou copiar o link do cupom de desconto disponível, o consumidor é direcionado automaticamente para o site da loja do parceiro onde faz a compra e/ou contratação do serviço normalmente, podendo optar por qualquer forma de pagamento disponível.

A ativação do *cashback* também pode ser realizada por meio da Extensão do Méliuz - *plugin* compatível com os navegadores Google Chrome e Firefox. Neste caso, o consumidor só precisa clicar no ícone da extensão e ativar o *cashback* antes de finalizar a compra, já no site da loja parceira. Após ativado o *cashback* na extensão, é necessário esvaziar o carrinho e depois remontá-lo novamente para garantir o dinheiro de volta.

Para aproveitar o desconto oferecido pelo cupom, o consumidor precisa aplicar o código promocional na tela de *check-out*, antes de finalizar a compra e após isso o desconto é aplicado na hora. Neste caso, a Méliuz é comissionada por cada cupom de desconto utilizado.

No caso do *cashback*, o usuário não precisa inserir nenhuma informação extra ao finalizar a compra. Por ter sido direcionado para o site do parceiro por meio do Méliuz (site ou app), a loja atribui aquela compra à Companhia e, após o pagamento da comissão, o *cashback* é creditado na conta do consumidor.

Cartão de crédito Méliuz co-branded

Em março de 2019, em parceria com o Banco PAN e a Mastercard, a Méliuz lançou o Cartão Méliuz, um cartão de crédito sem anuidade que recompensa o consumidor em até 1,8% de *cashback* sobre o valor de todas as compras realizadas com o cartão de crédito, independentemente se o estabelecimento é parceiro do Méliuz ou não. Nada de pontos, milhas ou crédito. É dinheiro de verdade para o consumidor usar como quiser.

A porcentagem de *cashback* devolvida ao cliente varia de acordo com o valor mensal da fatura:

- Clientes com fatura de até R\$ 750,00 - sem *cashback*
- Clientes com fatura entre R\$ 750,01 e R\$ 1.499,99 - 0,5% de *cashback* em todas as compras
- Clientes com fatura acima de R\$1.500,00 - 0,8% de *cashback* em todas as compras

Além do *cashback* sobre o valor total da fatura, o cliente ainda pode receber 1% de *cashback* bônus nas compras online em *e-commerces* parceiros, iniciadas pelo site ou *app* do Méliuz e pagas com o Cartão, independentemente do valor da fatura.

O *cashback* oferecido pelo cartão e o bônus são cumulativos com o *cashback* ofertado pelos *e-commerces* parceiros e o processo de resgate é o mesmo - disponível a partir de R\$ 20 de saldo confirmado.

Em novembro de 2021, a fim de priorizar o lançamento do cartão de crédito próprio do Méliuz que estava em seu roadmap de lançamento de produtos financeiros, o Méliuz encerrou a parceria com o Banco Pan e deixou de emitir novos cartões. No entanto, o produto continua funcionando para os usuários que já o possuem.

Cartão Méliuz

Em 2022, o Méliuz lançou um novo cartão platinum de bandeira MasterCard, que dessa vez vem com a marca 100% Méliuz. O produto também não tem anuidade, oferece até 2% de *cashback* sobre o valor das compras e está disponível nas versões:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

múltiplo - cartão único com funções de débito e crédito - e pré-pago – na qual o cartão fica vinculado ao valor depositado para uso. A concessão do cartão múltiplo está sujeita à análise de crédito feita pelo Méliuz. O cartão é internacional e possui atendimento 24 horas. Toda a experiência do usuário acontece apenas no app do Méliuz.

Essa linha de negócio gera receita das seguintes formas: interchange, juros float e saques.

O cashback do Cartão Méliuz varia de acordo com o valor da fatura, conforme descrito abaixo:

- (1) Até R\$ 750: 1% de *cashback* extra nas compras online iniciadas pelo Méliuz
- (2) Entre R\$ 750,01 e R\$ 1.500: 0,5% de *cashback* em TODAS as compras + 1% de *cashback* extra nas compras online iniciadas pelo Méliuz
- (3) Acima de R\$ 1.500: 1% de *cashback* em TODAS as compras + 1% de *cashback* extra nas compras online iniciadas pelo Méliuz

Conta digital

Também no início de 2022, o Méliuz lançou um novo app totalmente remodelado que inclui uma conta bancária digital gratuita, além dos produtos de shopping, controle do Cartão Méliuz e investimentos em criptomoedas. A introdução de uma conta digital gratuita no portfólio de serviços da Companhia é uma etapa importante na construção de um ecossistema completo de *shopping*, em que usuários podem fazer toda a sua jornada de compra dentro do ambiente Méliuz, indo desde a prospecção de produtos até o momento do pagamento, no qual o usuário pode utilizar o cartão Méliuz, e do recebimento do *cashback*, que pode ser resgatado para a conta digital do Méliuz após o acúmulo de R\$20,00 de saldo. Esse novo produto já nasce com a possibilidade de que os usuários façam e recebam pagamentos via PIX.

Todos os procedimentos bancários dentro da conta digital são feitos via APIs do Bankly, subsidiária do Méliuz que opera no ramo de *banking as a service*. O Bankly desenvolve produtos e serviços inovadores para seus clientes, e tem no DNA a segurança das informações, adotando a mais alta tecnologia e processos que protegem e garantem a privacidade dos dados armazenados e processados em seu ambiente.

Visando o tratamento adequado das informações da empresa e de todos os seus clientes, o Bankly se baseia nos seguintes princípios de segurança da informação:

- (1) Confidencialidade: Qualquer acesso à informação deverá ser obtido apenas por pessoas autorizadas, e somente quando de fato for necessário.
- (2) Disponibilidade: A informação deve estar disponível para acesso, sempre que necessário.
- (3) Integridade: Deve-se garantir a exatidão e completude das informações e dos métodos de seu processamento, bem como a transparência no trato com os públicos envolvidos.

Investimentos

Juntamente ao Cartão Méliuz e à Conta Digital, a Companhia lançou o serviço de compra e venda de bitcoins dentro do novo app. A proposta dessa nova feature é democratizar o investimento e o uso de criptoativos, de maneira que a experiência foi construída para que o usuário possa comprar e vender criptomoedas com poucos cliques e em poucos segundos. Além disso, seguindo a lógica de democratizar o acesso aos criptoativos, o processo de compra e venda foi elaborado para ser totalmente transparente, sempre informando, de maneira clara, todas as taxas inerentes às operações. Não só isso, também damos a possibilidade para que usuários comprem criptoativos com valores a partir de R\$ 1,00.

A inserção desse novo serviço no app do Méliuz é uma forma de, além de tornar a compra e venda de criptoativos mais acessível aos brasileiros e ser mais uma fonte de valor para a empresa, fazer com que usuários passem mais tempo acessando o *app*, o que eleva a possibilidade de *cross-sell* de produtos. Nos próximos trimestres, seguiremos com a estratégia de ampliar o nosso portfólio principalmente com serviços financeiros, gerando cada vez mais engajamento e oportunidades de *cross-sell* além do crescimento da receita.

Cashback via Nota Fiscal

Desde 2020, o Méliuz passou a oferecer *cashback* por meio da leitura de notas fiscais. Nesse caso, o consumidor ganha sempre que comprar produtos específicos, que estejam em oferta no aplicativo da Méliuz.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Para receber o *cashback*, o usuário precisa ativar as ofertas que deseja aproveitar, diretamente no aplicativo da Méliuz, antes de realizar a compra dos produtos em qualquer loja online ou física (as regras podem variar de acordo com a campanha). Depois, basta escanear o *QR Code* da nota fiscal ou digitar a chave de acesso da mesma, pelo aplicativo do Méliuz. O *cashback* entra como pendente no extrato do Méliuz e é confirmado após o fim da campanha.

Esta ferramenta permite que a indústria incentive a venda de produtos específicos sem precisar estar atrelada a uma rede ou ponto de venda específico. Além disso, por meio da leitura da nota fiscal, o parceiro e o Méliuz têm acesso a outras informações estratégicas, como: funil de compra, preço praticado na ponta, cesta completa de produtos e média de preços por dia/ estabelecimento /cidade, dentre outras informações contidas na nota fiscal.

Varejo

O Méliuz é parceira de redes de lojas físicas, como supermercados e farmácias. Neste canal, o cliente ganha dinheiro de volta sempre que compra algum produto destacado com Super Cashback ou, a depender da loja parceira, sempre que fizer qualquer compra. Para receber o benefício, o usuário deve informar o número de celular no caixa, na hora de pagar pela compra.

Para receber o *cashback*, o consumidor precisa ser cadastrado no Méliuz com o mesmo número de telefone informado no momento da compra na loja física. O processo de resgate do valor do *cashback* é o mesmo que das outras linhas de negócio do Méliuz.

Empréstimos

Lançado em 10 de março de 2021, o Méliuz Empréstimos é uma plataforma dentro do ecossistema de serviços financeiros da Companhia. É possível que qualquer pessoa possa simular um empréstimo em dezenas de instituições financeiras com um único cadastro e em um só lugar. De forma personalizada, gratuita, rápida e segura o usuário recebe as melhores ofertas para seu perfil e pode escolher entre as opções apresentadas, de acordo a modalidade adequada às suas necessidades (empréstimo pessoal, empréstimo com garantia e empréstimo consignado). A solicitação de simulação de crédito pode ser feita pelo site ou por meio de uma *webview* acessível a partir do app do Méliuz.

Nesse produto, o Méliuz atua com a atração de usuários e opera como whitelabel do site onde são feitas as solicitações de simulação de empréstimos. Tal site possui a identidade visual do Méliuz e os algoritmos para o cálculo de qual instituição financeira melhor atende às necessidades do usuário são feitos pela empresa parceira EasyCrédito. Logo, o Méliuz não tem responsabilidade sobre as regras de análise, concessão de crédito, taxas e juros aplicados.

No que tange ao comissionamento, Méliuz e EasyCrédito dividem as comissões pagas pelos bancos por contrato de crédito liberado. O cálculo da comissão é feito levando em conta o valor dos créditos liberados em cada contrato e varia de banco para banco.

Seguros

A partir do quarto trimestre de 2020, o Méliuz passou a veicular lojas online de seguros em sua plataforma de shopping. O comissionamento é feito da mesma maneira que as demais categorias do e-commerce: as instituições parceiras remuneram a Companhia pela divulgação de cupons de desconto e/ou pela atribuição de venda - situação em que pode ser repassado *cashback* para o consumidor e ele precisa estar logado na plataforma do Méliuz.

Para que o cliente se beneficie do produto, basta que ele realize os mesmos passos que tomaria ao comprar no e-commerce com o Méliuz: entrar no site (meliuz.com.br) ou no aplicativo, escolher uma das lojas online de seguros parceiras, ativar o *cashback* e/ou cupom de desconto e fazer a contratação no site da loja para o qual ele é redirecionado automaticamente. Também é possível que a ativação de *cashback* seja feita pela extensão do Méliuz no navegador da internet.

Gift Cards e recarga de celular

No quarto trimestre de 2020, o Méliuz passou a oferecer a possibilidade de nossos usuários comprarem produtos dentro da plataforma do Méliuz. Começamos pela venda de *gift cards* - cartões pré-pagos que permitem nossos usuários ganharem *cashback* ao comprarem créditos que podem ser usados em parceiros como Uber, Google Play, iFood, Playstation, entre outros. E em sequência, no primeiro trimestre de 2021 lançou a recarga de celular, que também possui alta recorrência junto aos nossos usuários.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Indústrias e parceiros

Para as indústrias e lojas parceiras, o Méliuz funciona como um importante canal de *marketing* que oferece solução de inteligência com foco em aquisição e retenção de usuários, além de incentivar as vendas e otimizar os resultados.

Com uma base de mais de 22,4 milhões de usuários cadastrados na plataforma até 31 de dezembro de 2021 e uma solução completa de CRM - e-mail, *webpush*, *push*, *push geolocalizado*, SMS, site e app - o Méliuz permite que indústrias e parceiros possam realizar ofertas personalizadas a partir da análise de dados e das informações de consumo dos clientes.

Além disso, ao investirem em *cashback*, as indústrias e os parceiros se associam a um dos principais mecanismos de incentivo às compras entre os brasileiros, de acordo com a 4ª Pesquisa AlphaWise realizada pelo Morgan Stanley. Outro diferencial é que, diferentemente de descontos aplicados diretamente sobre o valor das mercadorias, o *cashback* não desvaloriza o produto, uma vez que o consumidor paga o preço cheio e é reembolsado posteriormente.

Divulgação Méliuz

A divulgação dos parceiros e das campanhas do Méliuz é realizada de maneira segmentada e multicanal. Ao se cadastrarem gratuitamente no Méliuz, os consumidores passam a receber comunicações por e-mail, SMS, pelo site, aplicativo e extensão para navegadores Chrome e Firefox, além de serem impactados também pelas redes sociais da empresa.

Toda comunicação é realizada de maneira contextualizada e a segmentação da mensagem é feita a partir da análise de dados referentes a perfil de comportamento, interesse, histórico de compras, entre outros.

Méliuz Ads

Com uma base qualificada de 22 milhões de contas, mais de 169 milhões de visitas anuais no App e aproximadamente 97 milhões de sessões anuais no site (na data base 31/12/2021), consolidamos um ambiente diversificado e multicanal capaz de evidenciar nossos parceiros, seus produtos, ofertas e ações comerciais em diferentes momentos da jornada de compra do usuário.

Nossos parceiros têm à sua disposição, através do Méliuz Ads, uma gama de posições de destaque em todo o nosso site, aplicativo e extensão, assim como uma variedade de comunicações dedicadas via canais de CRM. As estratégias são adaptadas a depender do parceiro e de seus objetivos.

A receita referente ao Méliuz Ads apresentou um crescimento (CAGR) de 34% entre 2019 e 2021. A tendência positiva está se confirmando neste início de 2022, onde até o começo de março a receita já superou em 114% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Em paralelo, continuamos investindo em melhorias do nosso produto e na construção de algoritmos que consomem informações de milhões de data points dos usuários que temos acesso. Com isso, vamos conseguir entregar resultados ainda mais assertivos para nossos usuários e melhores performances para nossos parceiros.

Picodi

A partir da aquisição do Picodi.com, em fevereiro de 2021, a Companhia passou a ter atuação em mercados internacionais. O Picodi é uma empresa que atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Os usuários também são impactados por comunicações enviadas por e-mail pelo CRM e redes sociais da empresa.

Ao utilizarem um cupom de desconto ou serem redirecionados para o site das lojas parceiras pelo Picodi, os usuários concluem seu processo de compra normalmente no ambiente das lojas. Estas identificam que aquela compra foi originada pelo Picodi e pagam para a empresa uma comissão pela venda.

O Picodi também possui receitas advindas da venda de espaços publicitários em seu site para lojas e marcas parceiras.

A partir de setembro de 2021, o Picodi passou a ofertar a *feature* de *cashback* em alguns países nos quais ele possui operações: Polônia, Rússia, Turquia, Romênia, República Tcheca, Emirados Árabes Unidos, Austrália, México e Espanha. Tais países foram escolhidos a partir de uma combinação de fatores, como tráfego orgânico e qualidade das redes de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

afiliados no território. Com isso, esperamos entregar um efeito de adição e retenção das safras de usuários similar ao que observamos historicamente no Méliuz, fazendo o volume de vendas crescer com maior robustez. Além disso, para fomentar ainda mais o engajamento e atração de usuários em tais territórios, começamos o *roll-out* do aplicativo do Picodi no primeiro trimestre de 2022.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Promobit

A aquisição da Promobit em maio de 2021, marcou a entrada da Companhia no segmento de social-commerce. A empresa é formada por uma comunidade de mais de 2 milhões de membros cadastrados e obteve cerca de 12 milhões de visitas no último trimestre de 2021. Por meio de seu site e aplicativo para celular, os usuários compõem uma grande comunidade de compradores que divulgam e compartilham entre si ofertas e oportunidades de compra de centenas de lojas online.

Os usuários da comunidade garantem uma constante produção e curadoria de conteúdo para a plataforma. Este conteúdo leva os usuários a serem redirecionados para as lojas parceiras onde realizam suas compras. As lojas identificam a origem destes usuários pagando assim ao Promobit uma comissão pela venda.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide os itens 7.1 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Melhor Plano

Com a aquisição da Melhor Plano em maio de 2021 a Companhia ampliou suas parcerias para o mercado de telecomunicações. A Melhor Plano possui um site que, no segundo semestre de 2021, apresentou uma média mensal de 2,6 milhões de visitas. Através da sua plataforma os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano.

Recentemente a empresa incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais. De maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma.

A empresa também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site, com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet. Devido ao tráfego de usuários elevado e qualificado para vertical de telecomunicações, a venda de espaços publicitários na plataforma constituem a fonte de receita desta plataforma.

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide itens 7.1 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Grupo Acesso

O Acordo de Associação com o Grupo Acesso, divulgado em maio de 2021 e aprovado pelo BACEN em março de 2022 e pela assembleia geral de acionistas da Companhia em 30/05/2022, possibilita a incorporação na Companhia dos produtos e serviços desta fintech especializada em soluções de pagamento e bank as a service.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos) e, em outubro de 2020, aplicou para licença de SCD (Sociedade de Crédito Direto) perante o BACEN. A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores, pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

As empresas e marcas do grupo incluem:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- Acesso Bank: banco digital completo, incluindo as licenças perante o regulador, destinado ao consumidor pessoa física final;
- Bankly: plataforma de *bank as service* que oferece soluções modularizadas que vão desde conta digital completa, passando pela emissão de cartões de crédito pré-pago, emissão de boletos bancários, transferências (TED), PIX, dentre outros. Os serviços são oferecidos através de plataforma nativa na nuvem com integrações sem fricção via APIs;
- Meu Acesso: Solução de cartão de crédito pré-pago oferecida diretamente para usuário pessoa física final.

Alter

Em julho de 2021, o Méliuz assinou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda de Quotas”) com os sócios da Alter Pagamentos Ltda (“Alter”), com objetivo de adquirir quotas que representam 100% do capital social da empresa.

A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos que, desde 2018, vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.

A aquisição da Alter e incorporação ao grupo CASH3 tem como um de seus principais objetivos trazer para o Méliuz um time talentoso de empreendedores e de desenvolvedores, além do conhecimento em um segmento de negócios de alto crescimento, que poderá contribuir como uma boa ferramenta de engajamento e atração de novos usuários para a Companhia.

Com a união das empresas, o Méliuz passou a ter condições de educar, de forma cada vez mais forte, a sua base de usuários sobre como funciona as criptomoedas, como o público geral pode tirar vantagens do seu uso no dia a dia e, assim, desmistificar de vez assuntos relacionados à cripto. Efetivamente, como mencionado na seção sobre “Investimento” deste item 7.3 do formulário de referência, o Méliuz lançou, junto ao novo app, o serviço de compra e venda de bitcoins.

Em abril de 2022, foi aprovado em assembleia geral o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Alter Pagamentos S.A. (“Alter”) e da Méliuz, que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Alter pela Méliuz

Para mais detalhes sobre a empresa e aquisição, vide itens 7.1 e 15.8 deste Formulário de Referência.

(b) características do processo de distribuição

Entendemos por processo de produção todas as atividades relacionadas às compras e contratações de produtos e serviços que são elegíveis para o recebimento de comissão por parte da Companhia e, em alguns casos, o repasse para o consumidor de parte desse valor, na forma de *cashback*.

O processo de entrega dos produtos e serviços de pós-venda são de responsabilidade dos Parceiros Comerciais, ficando a cargo da Companhia apenas o repasse do *cashback* – calculado a partir do valor final da compra informado pelos parceiros – e dos códigos de *gift cards* (no caso do produto homônimo).

Distribuição de cashback

O cashback referente a cada compra é usualmente confirmado ou cancelado na área “Minha Conta” do Portal Méliuz no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a data da compra de produto, período no qual o Parceiro Comercial nos confirma a conclusão da compra e em que é possível identificar compras que tenham sido canceladas, devolvidas ou alteradas (as quais não são elegíveis de *cashback*). O tempo real de espera para confirmação ou cancelamento do *cashback* varia conforme o parceiro onde o usuário fez a sua compra e, atualmente, a média de espera é de 35 dias. Nos casos de compra de serviços (ex: segmento de turismo, contratação de serviços financeiros, como empréstimos e seguros), o *cashback* somente é computado após a utilização do serviço, mediante confirmação da utilização (ex: no caso de passagem aérea, somente será computado após a utilização da passagem aérea e não da data de sua compra).

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Já em relação ao *cashback* do cartão de crédito Méliuz O *cashback* bônus gerado pelo pagamento das compras com o cartão Méliuz também só é confirmado após a confirmação do *cashback* da compra.

Os valores de *cashback* são acumulados no extrato do usuário e, ao completar R\$20,00 de saldo disponível, ele pode solicitar o resgate do valor para sua conta corrente do Méliuz, sem nenhum custo.

Distribuição do cartão

A distribuição do cartão físico do Méliuz é feita pela empresa parceira Flash Courier. Enquanto a versão física não é entregue, o usuário já pode ir utilizando a versão virtual do cartão, que pode ser acessada no app do Méliuz.

Canais de oferta de serviços

Os principais canais pelos quais o Méliuz oferta os seus serviços são: aplicativo, disponível para IOS e Android; website (meliuz.com.br); e a extensão para navegador, disponível para Google Chrome e Firefox. Estes dois últimos permitem somente a utilização da plataforma de *shopping*, ao passo que o app possibilita a interação com todos os produtos ofertados pela Companhia – plataforma de *shopping*, Méliuz Nota Fiscal, Gift Cards e Recarga, requerimento e controle do cartão Méliuz, conta digital, compra e venda de criptomoedas e Méliuz empréstimos. Há também um canal de atendimento ao usuário via telefone (para questões relacionadas a conta digital e ao Cartão Méliuz, disponível 24hrs), além disso o Picodi e a Alter também possuem aplicativo para celular e um website.

Aquisição de usuários

A aquisição de usuários do Méliuz é feita por meio de SEO, notificações de celular (push), aquisição orgânica, programa de referral e por meio de canais pagos, sobretudo canais da internet, como o Facebook, por exemplo. Nos parágrafos abaixo, detalhamos cada uma dessas estratégias.

O SEO, ou *Search Engine Optimization*, é utilizado para alcançar um bom posicionamento do site do Méliuz em mecanismos de busca na internet, como por exemplo o Google. As equipes especializadas do Méliuz nessa estratégia buscam identificar quais palavras-chave são mais utilizadas pelos internautas quando procuram por algum serviço que é oferecido pelo Méliuz, tais como: sistemas de fidelização e vantagens para compras online, o que, no caso do Méliuz, é ofertado através do *cashback*; serviços financeiros, como cartão de crédito e empréstimos; e *gift cards* e recargas de celular. Com essas informações, nosso time consegue configurar estrategicamente textos em nossos sites para que eles gerem um melhor posicionamento do nosso portal nas ferramentas de busca e assim atraia mais usuários para nossas plataformas.

A aquisição orgânica é feita principalmente pelo "Boca a Boca", ela só é possível pela excelência dos produtos e alta qualidade de atendimento do Méliuz. O serviço de atendimento ao cliente do Méliuz não apenas resolve problemas dos usuários, ele fornece um nível de atendimento acima da média do mercado. Os pilares de cultura do Méliuz focados nos clientes são fundamentais para o sucesso da estratégia de aquisição orgânica, são eles: Clientes Para Vida Toda e Ganha-Ganha-Ganha. Além disso, o Branding do Méliuz é essencial para a estratégia de aquisição orgânica. Por meio da gestão da marca que visa tornar o Méliuz mais reconhecido pelo público em geral e presente no mercado. A estratégia busca a admiração e desejo pelos valores que o Méliuz representa. Com o objetivo principal de despertar sensações e criação de conexões fortes, que serão fatores relevantes para a escolha do cliente pela marca no momento de decisão de compra.

O programa de referral, por sua vez, funciona a partir do oferecimento de um volume extra de dinheiro para os usuários que indicarem um determinado número de usuários. Tanto o volume de dinheiro ofertado quanto o número de usuários que devem ser indicados variam conforme a estratégia adotada pelas nossas equipes. Há um requerimento de que os usuários que forem indicados façam um volume mínimo de compras a partir do Méliuz para que a indicação seja validada.

Por fim, é válido comentar a respeito da estratégia de aquisição paga de usuários. Essa forma de atração de clientes se dá, sobretudo, por dois meios: (1) anúncios em canais na internet, como o Facebook; e (2) com influenciadores digitais. No que diz respeito ao primeiro meio, graças aos mecanismos de identificação única de usuários disponibilizados pelos sistemas operacionais IOS (com o IDFA) e Android (com o AAID), as equipes do Méliuz conseguem identificar, de maneira granular, a origem de cada um dos usuários (isso é, qual canal de aquisição que os levou a se cadastrar no Méliuz ou a utilizar algum de nossos serviços). Dessa maneira, podemos identificar quais das estratégias de aquisição são mais relevantes para gerar novos usuários e até mesmo quais delas tende a trazer usuários com mais engajamento em nossa plataforma. Fazemos sempre a aquisição com base em testes para identificar os canais e as mensagens mais impactantes, distribuindo verba para canais e verticais que possuem maior penetração.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Recentemente, a Apple tem dado a opção para que seus usuários limitem o uso de seu IDFA por anunciantes, assim impedindo que nossas equipes identifiquem a origem exata de tal usuário, caso ele venha a se cadastrar no Méliuz. Historicamente, 50% dos usuários do sistema IOS têm permitido o uso de seu IDFA por anunciantes. Lembramos, porém, que, em razão de termos outras estratégias de aquisição de usuários, não dependemos da aquisição paga para crescer.

A outra maneira pela qual comumente fazemos aquisição paga de usuários é, como mencionado acima, por meio de parcerias com influenciadores digitais. Nessa estratégia, estabelecemos contatos com celebridades para que elas veiculam informações do Méliuz em suas redes sociais. A remuneração dos influenciadores contratados pode ser fixa ou variável conforme o número de clientes atraídos, a depender da forma como cada contrato é feito.

Aquisição de tráfego

O Méliuz também busca fomentar o acesso à sua plataforma entre as pessoas que já possuem conta ou já possuem algum contato com a marca por meio de redes sociais. Para tanto, são disparados e-mails e notificações para usuários já cadastrados (e que autorizam o recebimento desse tipo de comunicação), bem como são feitas comunicações no Facebook, Instagram, YouTube e Twitter. Possuímos um grande volume de dados acerca do perfil dos nossos usuários, de maneira que, através de análises, podemos enviar notificações e e-mails personalizados com base, por exemplo, no histórico de compra da pessoa ou com base na sua localização, gerando assim elevada eficácia desses tipos de comunicação e aumentando a conversão desses usuários para o uso de algum de nossos serviços.

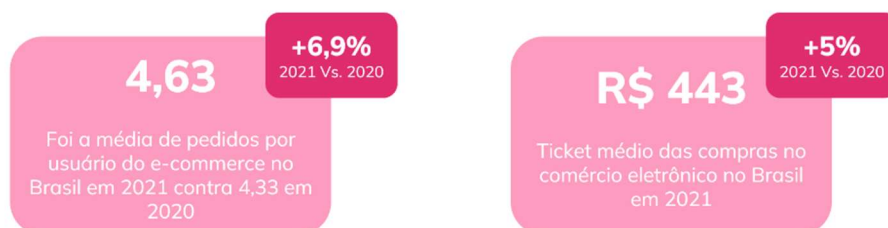
(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

Mercado de atuação

1. Shopping

De acordo com dados da 45ª edição do estudo Webshoppers, realizado pela Nielsen IQ Ebit, o comércio eletrônico no Brasil apresentou um crescimento de 27% entre 2020 e 2021, atingindo um faturamento de R\$182,7M em 2021. Como referência, o comércio de varejo total no país cresceu 1,4% no mesmo período, o que mostra como o e-commerce tem ganhado espaço frente às vendas em lojas físicas. O crescimento do comércio eletrônico já se dava mesmo antes do início da pandemia de COVID-19, quando era impulsionado pela constante expansão da base de usuários de internet, pelo crescimento do número de e-consumidores, pelo aumento do ticket médio e por mudanças no comportamento do consumidor – aumentando sua frequência de compras online.



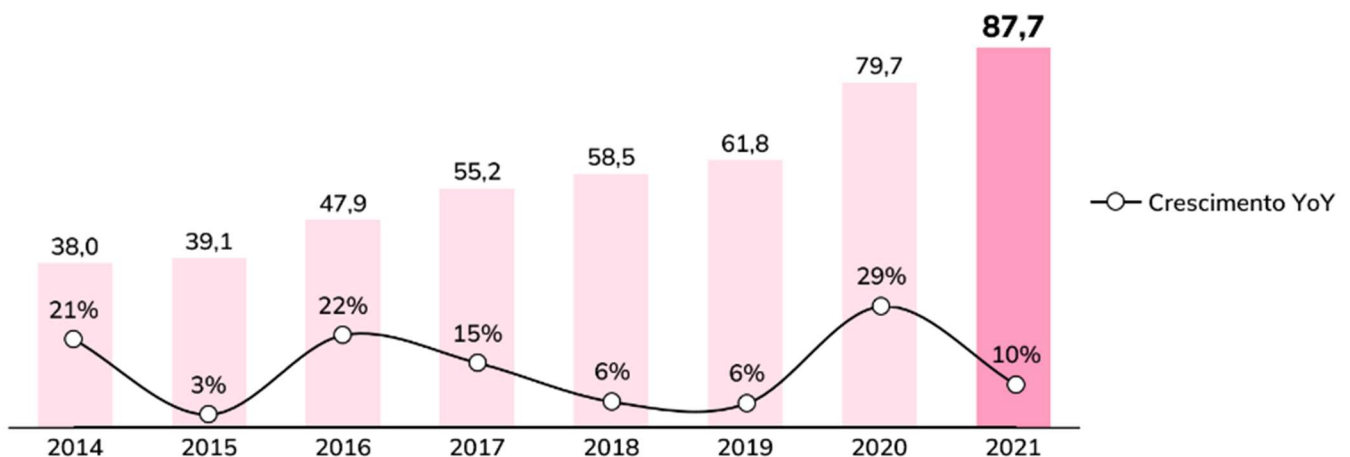
Fonte: Nielsen IQ Ebit - Webshoppers - 45ª edição. É importante frisar que os dados do e-commerce na 45ª edição se diferem daqueles da 43ª devido a uma mudança na metodologia de pesquisa da Nielsen IQ, que passou a contar com a colaboração do Mercado Livre e da Amazon desde janeiro de 2020. Assim sendo, o número de compras por ano em 2020 foi revisado para cima, passando de 2,43 para 4,33. Além disso, o ticket médio em 2020 foi revisado para baixo, passando de R\$452 para R\$423.

Com o início do surto da COVID-19 no país, a expansão do setor se acelerou ainda mais, muito em razão do isolamento social e das restrições na abertura do comércio, fatores que estimularam as vendas *online* de categorias que antes tinham menor expressividade, bem como incentivaram que novos segmentos de consumidores aderissem ao comércio eletrônico.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os indicadores principais de vendas do comércio eletrônico registraram taxas de crescimento elevadas durante os últimos anos, reflexo de desempenhos robustos nos setores em que as vendas estão diretamente relacionadas às condições de crédito que se constituem no elemento determinante para seu crescimento. O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de consumidores do e-commerce no Brasil, em milhões:

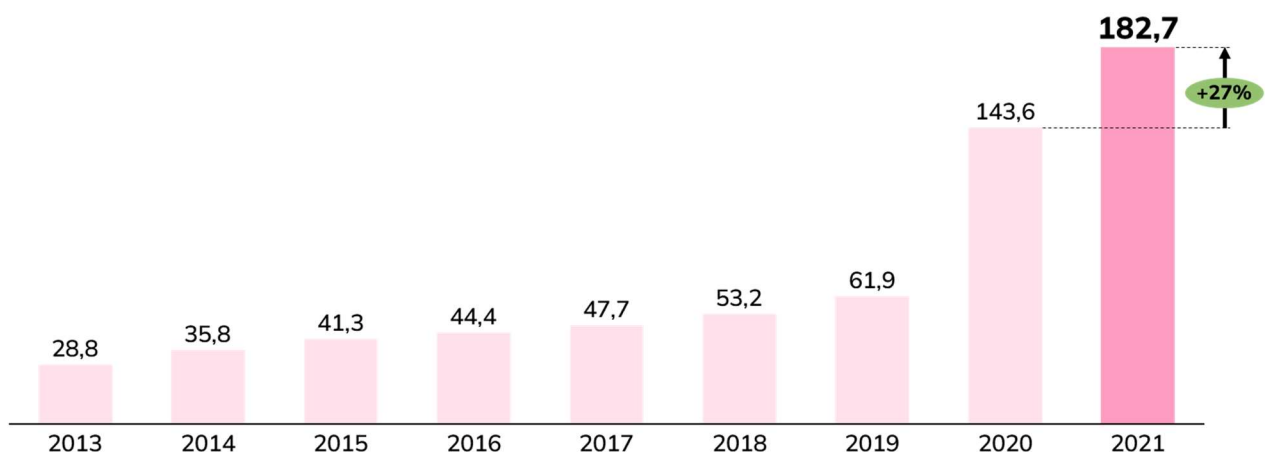
Consumidores no e-commerce brasileiro (#MM)



Fonte: Ebit – Webshoppers

O gráfico abaixo, por sua vez, demonstra a evolução das vendas totais do e-commerce no Brasil, em bilhões de reais:

Volume de vendas no e-commerce no Brasil (# R\$ MM)



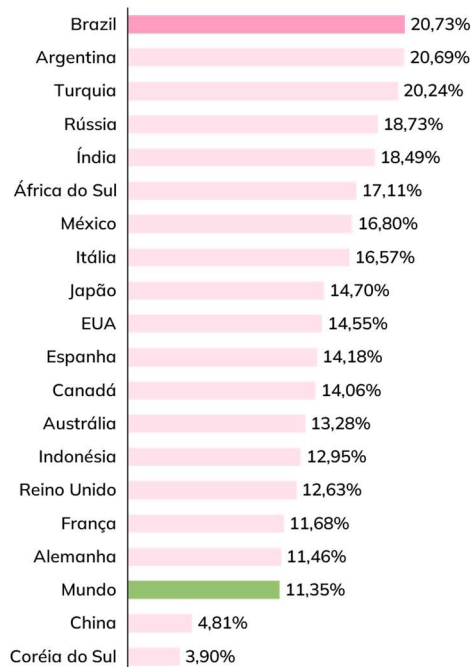
Fonte: Ebit – Webshoppers. Dados de 2020 e 2021 são da 45ª edição da pesquisa, ao passo que os dados de 2013 a 2019 são da 43ª. É importante frisar que os dados do e-commerce na 45ª edição se diferem daqueles da 43ª devido a uma mudança na metodologia de pesquisa da Nielsen IQ, que passou a contar com a colaboração do Mercado Livre e da Amazon desde janeiro de 2020. Assim sendo, o volume de vendas em 2020 foi revisado para cima, passando de R\$87,4 milhões para R\$143,6 milhões.

Vale ressaltar que, apesar do expressivo crescimento que o segmento vem apresentando ao longo dos últimos anos no país, o e-commerce no Brasil ainda representa uma penetração muito baixa sobre vendas do varejo no país, possuindo

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

uma expectativa de crescimento que é maior do que aquela para países mais desenvolvidos e para a média global. Abaixo, segue gráfico que ilustra esse cenário:

Previsão de CAGR de vendas no e-commerce 2022-2025



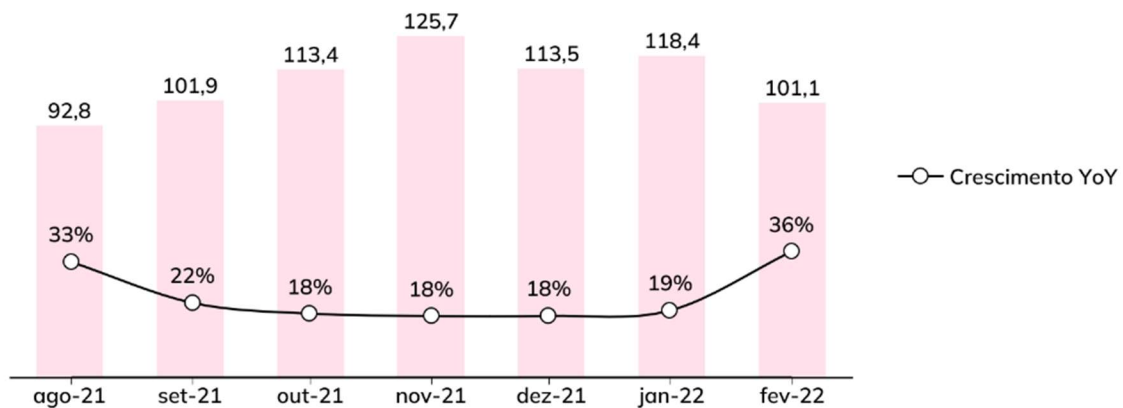
Fonte: Statista

Adicionalmente ao *e-commerce* tradicional, a Companhia também atua diretamente no mercado digital de *cross-border* e turismo e em *digital advertising*:

- O mercado de *cross-border* (*e-commerce* estrangeiro) é representado pela compra em território nacional de produtos em lojas virtuais estrangeiras, como o Alibaba e Shopee, e ultrapassou a marca de R\$ 36,2 bilhões de faturamento em 2021, uma alta de 60% em relação a 2020 (fonte: pesquisa do Nielsen IQ Ebit – Webshoppers – 45ª edição);
- O *e-commerce* de turismo - que por sua vez é composto pela compra de passagens aéreas, reservas de hotéis, pacotes turísticos, locação de veículos e outros serviços relacionados a uma *Online Travel Agency* (OTA), vinha demonstrando crescimento constante ao longo dos anos pré-pandemia. O número de voos domésticos, por exemplo, vinha crescendo a uma taxa de 1% a 2% entre os anos de 2017 e 2019, de acordo com o canal de informações “e-commerce Brasil”. Com o início das medidas de isolamento social, houve uma redução natural no faturamento do setor, mas os sinais da retomada com o avanço da vacinação são notáveis.. Essa recuperação se tornou particularmente acentuada a partir do segundo semestre de 2021, como pode ser observado no crescimento do número de acesso a sites dessa categoria:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Acessos a sites de e-commerce de turismo
(#MM)

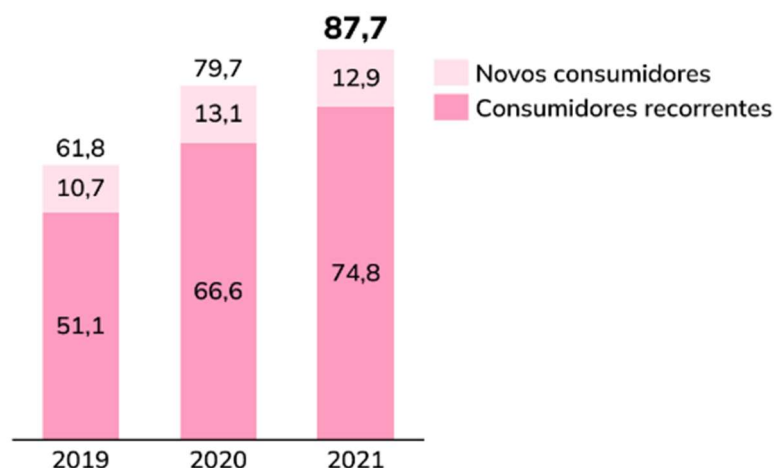


Fonte: elaboração própria com dados do relatório “E-commerce no Brasil” da Conversion, versões de março de 2022 e março de 2021. Foram considerados os sites de e-commerce de turismo com maior representatividade no número de acessos: hurb.com ; boobking.com ; airbnb.com.br ; clickbus.com.br ; decolar.com ; voegol.com.br ; 123milhas.com.br ; voeazul.com.br ; e latamairlines.com . Juntos, tais sites representam mais de 80% do número de acessos a sites de e-commerce de turismo no Brasil, com base na pesquisa realizada pela Conversion em março de 2022.

Podem-se considerar como fatores principais para o crescimento do comércio eletrônico no país:

- Satisfação dos consumidores com comércio eletrônico:** segundo a 45ª edição do Ebit - Webshoppers, uma parcela substancial dos compradores no e-commerce é formada por pessoas que já haviam feito compras online em anos anteriores, o que indica uma tendência de retenção dos clientes no comércio eletrônico. O gráfico abaixo ilustra esse ponto:

Consumidores no e-commerce brasileiro
(#MM)



Fonte: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico <acessado em 02/05/2022 - <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/e-commerce-in-the-time-of-covid-19-3a2b78e8/>>

- Expansão das categorias de lojas, clientes e tipos de produto:** segundo pesquisa da OCDE de outubro de 2020 (Disponível em <<https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/e-commerce-in-the-time-of-covid-19-3a2b78e8/>>

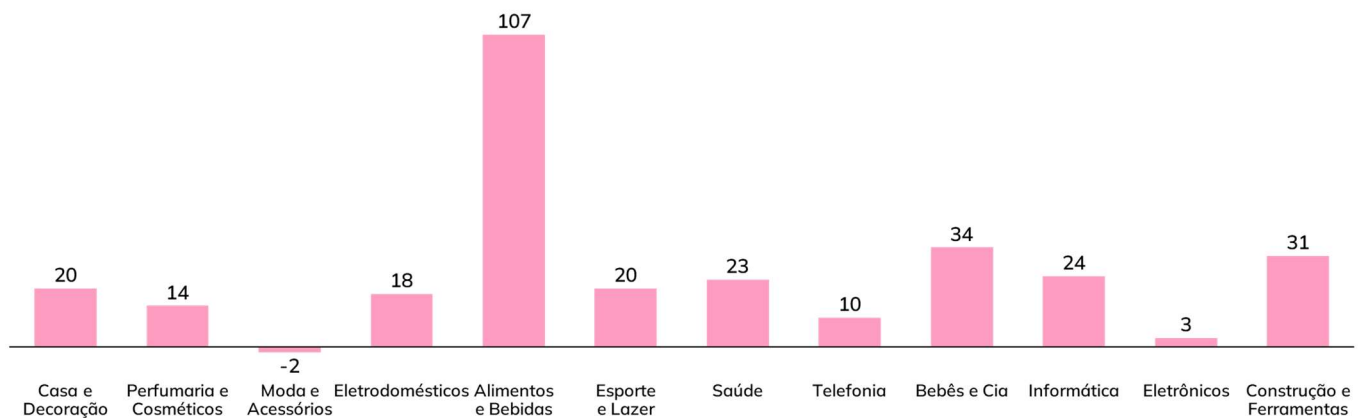
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

19-3a2b78e8/>) a crise de COVID-19 acelerou o processo de ganho de relevância do comércio por meio eletrônico, promovendo acesso a uma significativa variedade de produtos aos consumidores, ao mesmo tempo em que permitia que firmas continuassem suas operações em meio às medidas de distanciamento.

- As mudanças nos hábitos de consumo que ocorreram durante o auge da pandemia, com maior adesão ao e-commerce, estão tendo natureza de longo prazo:** ainda de acordo com a pesquisa da OCDE, essa alteração de comportamento tenderá a ser duradoura em virtude da conveniência dos novos hábitos de compra, da possibilidade de novas ondas de COVID-19, dos custos de aprendizagem e do incentivo para que firmas capitalizem seus investimentos em novos canais de venda. Efetivamente, dentre as 12 categorias de lojas analisadas pela Ebit e divulgadas na 45ª edição da pesquisa Webshoppers, apenas uma não registrou crescimento do número de pedidos entre o primeiro semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021, indicando uma continuidade da tendência de crescimento do e-commerce;

Crescimento do e-commerce por categoria 1S21 Vs 1S20

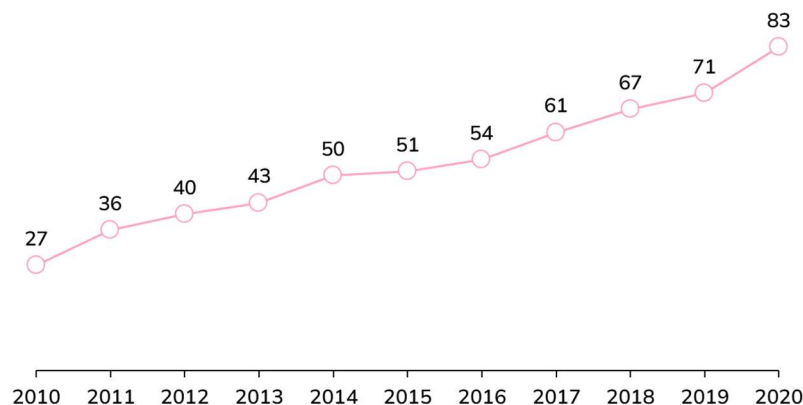
(%)



- Crescimento da penetração do acesso à internet:** Os atuais níveis brasileiros de penetração do acesso à internet, apesar de em trajetória crescente, ainda são baixos quando comparados àqueles de mercados mais desenvolvidos. Segundo o Banco Mundial, o Brasil atingiu um nível de penetração do acesso à internet em 2020 de 81%, enquanto os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram níveis de penetração de 91% e 95% respectivamente. Essa diferença confirma o alto potencial de crescimento para o segmento no país, que deve ser ainda mais alavancada pela alta parcela jovem da população, com maior tendência de uso do e-commerce. De acordo com o IBGE, aproximadamente 40% da população brasileira residente tem menos de 30 anos de idade (estimativa de 2019). O gráfico abaixo mostra o crescimento do percentual de domicílios no Brasil que possuem acesso à internet:

Percentual de domicílios no Brasil com acesso a internet

(%)



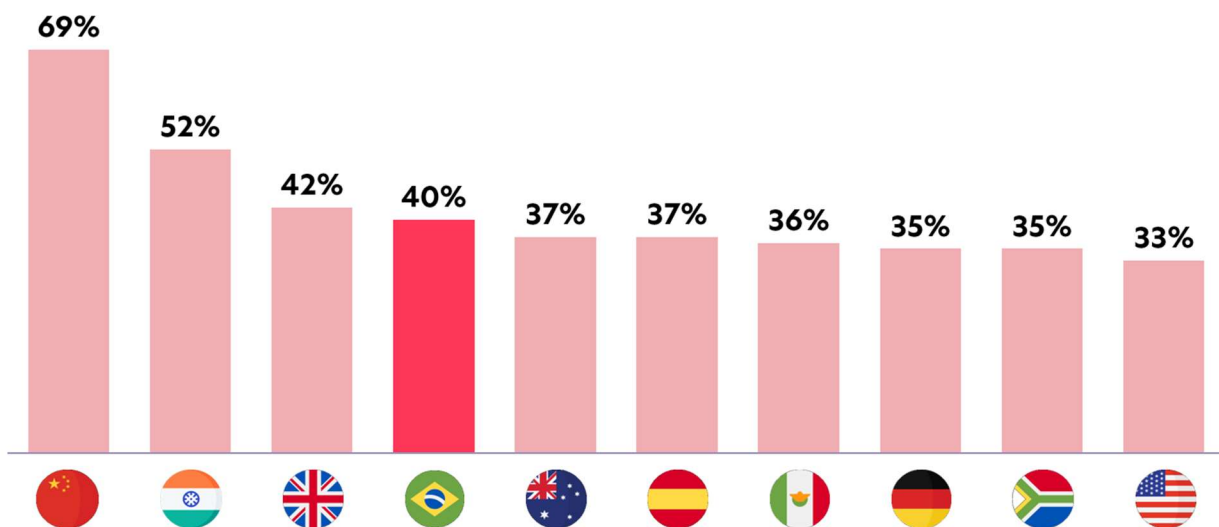
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Fonte: Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação;

- Maior acesso a dispositivos móveis:** a redução no custo de aquisição de dispositivos móveis, junto com uma maior disponibilidade de redes banda larga de internet fizeram com que o acesso a dispositivos móveis tivesse um considerável aumento nos últimos anos. Em 2021, o número de smartphones no Brasil atingiu 242 milhões, segundo a 32ª Pesquisa Anual do Uso de TI desenvolvida pela FGV/EAESP, ou seja, há mais de um smartphone por habitante no país.
- Novas tecnologias financeiras:** A alta penetração de pagamentos digitais, conta digital e serviços com *internet banking* denotam a propensão da população brasileira em adotar novas tecnologias. De acordo com uma pesquisa realizada pela Zetta em parceria com o Instituto Locomotiva, estima-se que 37% da população bancarizada brasileira possua conta em um banco digital. Tal pesquisa também apontou que 81% das pessoas vêem bancos digitais como vantajosos em razão de suas taxas baixas, aprovação de crédito simples e acessível e auxílio no controle financeiro.

Usuários de Fintechs

(% da população digitalmente ativa)



- Estímulos a meios de pagamentos digitais:** Em fevereiro de 2020, o Banco Central do Brasil (Bacen) lançou o PIX, sua iniciativa de pagamento instantâneo que passou a estar disponível para a população em novembro de 2020. Segundo o próprio Bacen, o novo método de pagamento objetiva acelerar a adoção de pagamentos instantâneos, melhorar a velocidade das transações, promover a inclusão financeira e aprimorar a segurança do cliente, reduzindo os custos de transação e a parcela de dinheiro nos pagamentos. Em dezembro de 2021, 110 milhões de pessoas físicas e 8,5 milhões de pessoas jurídicas já haviam feito ao menos uma transação por PIX, indicando a acessibilidade desse novo sistema de pagamentos;
- Investimento privado em soluções logísticas:** De modo geral, a logística no Brasil é ineficiente e custosa, com os consumidores esperando cada vez mais por conveniências e entregas pontuais. Para atender essa demanda do consumidor e garantir maior qualidade de serviço, empresas privadas brasileiras estão desenvolvendo soluções logística próprias através de investimentos em plataforma *omnichannel*, *big data*, inteligência artificial e rastreamento em tempo real de entregas;
- Aprimoramento de plataformas *marketplace*:** No Brasil, o desenvolvimento expressivo das plataformas de *marketplace* tem permitido um amplo acesso online a uma gama significativamente maior de produtos versus as que são tradicionalmente ofertadas em lojas físicas, resultando em uma experiência de compra mais efetiva e completa para os consumidores. Itens que anteriormente precisavam de longas procuras em lojas físicas ou sites diferentes, atualmente podem ser comprados em um só lugar, conseqüentemente com aumento no volume de compras, receitas e rentabilidade; e

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- **Aumento da habilidade do usuário de internet brasileiro**, com o crescimento das redes sociais como Facebook, Twitter e Instagram, que são canais que aproximam os consumidores das lojas virtuais por meio de anúncios.

Anúncios

De acordo com relatório da Deloitte, R\$49 bilhões foram gastos em anúncios em canais midiáticos em 2020 no Brasil, o que, segundo estimativa da mesma fonte, teria gerado um incremento de R\$418,8 bilhões no PIB do país, o que demonstra o valor que os anúncios tendem a gerar.

Com o Méliuz Ads, a Companhia atua diretamente na oferta de placements para anúncios, logo tendo um papel importante para impulsionar vendas de parceiros. Para mais informações sobre o Méliuz Ads, conforme descrito neste item vide item 7.3 letra a deste formulário de referência.

Social-commerce

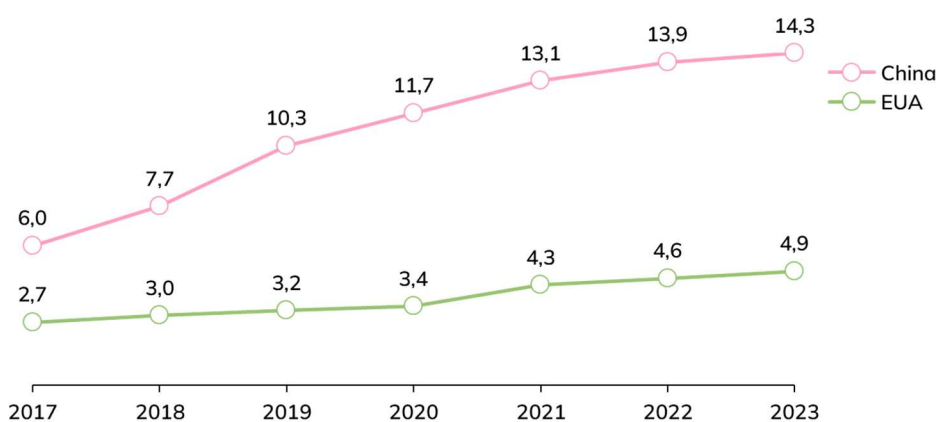
Em 2021 a Méliuz anunciou a aquisição da Promobit, startup com mais de 2 milhões de usuários que compartilham entre si conteúdo sobre compras, ofertas e promoções. Essa aquisição marca o início das operações da Méliuz no mercado de Social Commerce – segmento que se caracteriza pelas compras realizadas por meio de plataformas de redes sociais incluindo links que direcionam o usuário diretamente para a página de compra do produto na loja e permite que os usuários interajam entre si na plataforma para troca de experiências de compra.

O uso das ferramentas de Social Commerce oferece uma série de benefícios para os lojistas, sendo o principal benefício o conhecimento e eventual promoção da jornada de compra para os consumidores, o que facilita a expansão da marca e estreitamento do relacionamento com o público-alvo. Dessa forma, a marca se beneficia de efeitos positivos e boa reputação do negócio para atrair mais consumidores.

A análise dos números referentes ao Social Commerce na China, país mais avançado do mundo no tema, indica uma rápida ascensão do segmento: segundo estimativa realizada pelo eMarketer em fevereiro de 2021, as vendas por meio desse segmento iriam atingir US\$363,26 bilhões em tal ano, o que corresponde a um aumento de 35,5% em relação a 2020 e mais do que o triplo do valor de 2018. Espera-se que o Social Commerce seja responsável por 13,1% de todo o volume de ecommerce da China em 2021 (conforme pesquisa do eMarketer).

Trata-se de um volume mais de 10 vezes superior ao esperado para os Estados Unidos, onde, também de acordo com a estimativa do eMarketer, o Social Commerce iria movimentar US\$ 36,09 bilhões em 2021 – o que corresponderia a 4,3% do ecommerce americano.

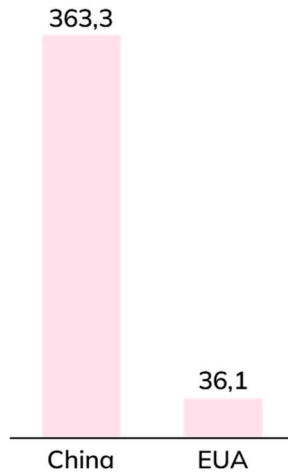
Penetração do social commerce em relação ao volume total do e-commerce (%)



Fonte: eMarketer

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Volume de vendas do social commerce (# US\$ MM) – Valor estimado para 2021



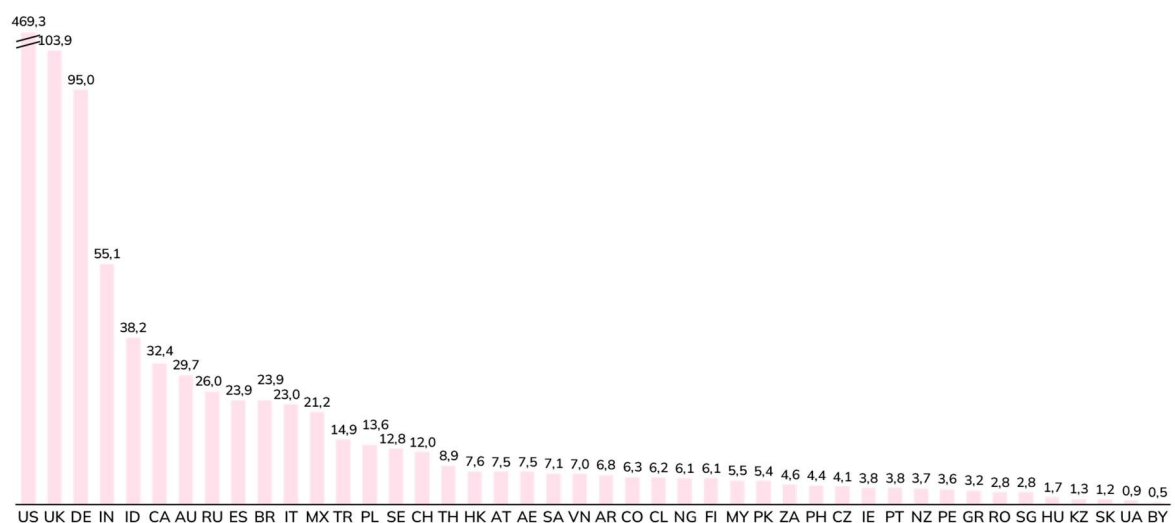
Fonte: eMarketer

Em relação ao Brasil, de acordo com o site e-commerce Brasil, 74% da população do país usa redes sociais para comprar, mostrando a tendência de adesão a essa nova ferramenta de compras.

Shopping internacional

Considerando os 44 países nos quais a Companhia obteve presença a partir da aquisição do Picodi.com, passamos a ter acesso a um mercado que, de acordo com uma estimativa feita pelo Statista, iria transacionar, em 2021, mais de 1 trilhão de dólares no e-commerce. Esse número abrange a venda de bens físicos por meio de um canal digital para um usuário final privado (B2C), mas ainda não estão incluídos nesta estatística serviços distribuídos digitalmente (ex: assinatura de serviços digitais), valores de mercados B2B nem compra ou revenda digital de produtos usados (comércio e C2C).

Volume de vendas no e-commerce em países selecionados (US\$ Bn) – Valor estimado para 2021



Fonte: Statista

A diversidade geográfica neste grupo de países abrange desde grandes mercados desenvolvidos e maduros, quanto importantes mercados emergentes com previsão de crescimento do e-commerce na casa de dois dígitos, como apresentado

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

anteriormente nesta seção. Isso coloca a Companhia inserida em contextos e momentos diversos de mercado, contribuindo também para diversificação de receita e da base de clientes (*lojas online, marcas e indústrias*) e usuários.

2. Serviços financeiros

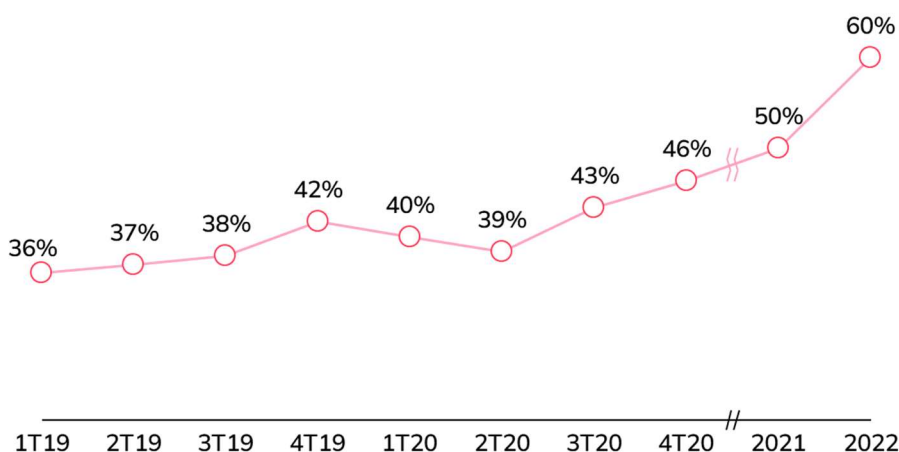
2.1 Cartão de crédito

Em 2021, o volume financeiro de transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no mercado brasileiro, apresentou uma taxa de crescimento de 33,1%, atingindo R\$2,65 trilhões, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (“ABECS”).

Esse significativo crescimento não se restringe a 2021, tendo sido estimulado em anos anteriores sobretudo por fatores como: o aumento da penetração dos serviços financeiros no país, o aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento (apesar da atual conjuntura econômica do Brasil) e o crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário. Ademais, a necessidade de isolamento social durante a pandemia de COVID-19 incentivou o maior uso de aplicativos de delivery e compras online o que pressionou as empresas a se adaptarem para receber por meio de e-commerce e outras tecnologias, como QR Code, NFC, aplicativos, entre outros.

Ainda de acordo com a ABECS, estima-se que os meios eletrônicos de pagamento representem 60% do consumo das famílias brasileiras em 2022. O gráfico abaixo mostra a tendência de crescimento desse percentual:

Participação dos cartões no consumo das famílias
(Percentual do valor gasto)

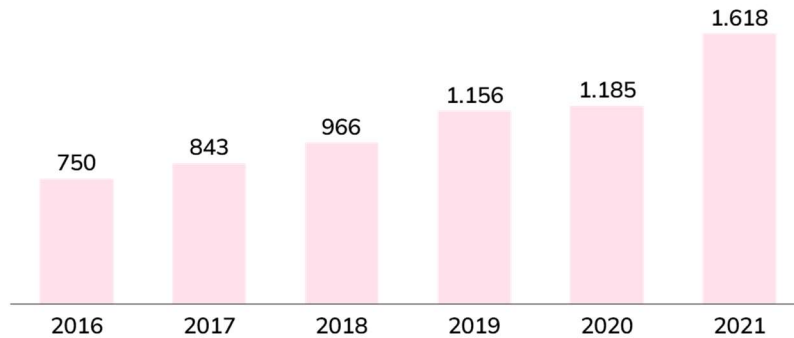


Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O gráfico abaixo demonstra o crescimento do volume total de pagamentos com cartões de crédito no Brasil, em bilhões de reais:

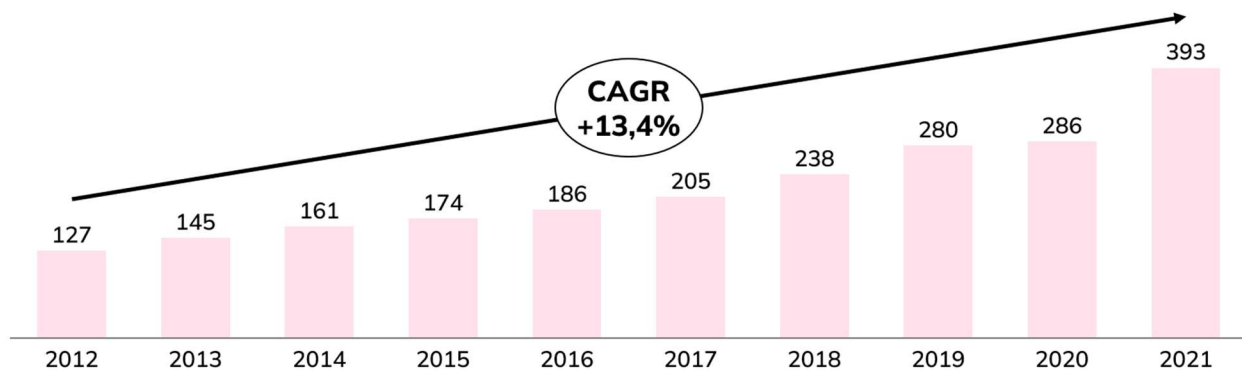
TPV em cartões de crédito por brasileiros (R\$ Bi)



Fonte: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS, 2021)

Observa-se abaixo a evolução do saldo da carteira de cartão de crédito de pessoas físicas (em bilhões de reais), a qual apresentou crescimento anual médio (CAGR) de 13,4% entre 2012 e 2021:

Saldo da carteira de cartão de crédito de pessoas físicas (R\$ Bi)



Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas

No entanto, apesar do recente crescimento, ainda há espaço para a penetração de serviços financeiros no Brasil, segundo pesquisa “*Brazilian Banks - Credit card battle - Incumbents vs. Newcomers*” divulgada pelo UBS em fevereiro de 2022, 22% dos brasileiros que possuem cartão de crédito se disseram propensas a cancelar o seu cartão, o que mostra que o mercado ainda não tem atendido bem às demandas dos consumidores nesse segmento. Além disso, de acordo com a mesma pesquisa, 76% dos usuários de cartão de crédito possuem cartão em mais de um banco, o que mostra a disposição dos consumidores em aderir a novas opções ofertadas por novos players.

Outro fator que corrobora com o fato de que ainda há espaço para penetração de cartões de crédito no Brasil é a parcela considerável da população excluída financeiramente. De acordo com o estudo “*Panorama Zetta: O futuro construído pela Zetta*” publicado pela Zetta sobre Pix relativo ao ano de 2021, em uma pesquisa com participantes de todas as regiões do Brasil, 21% dos entrevistados declararam não possuir conta bancária, e 13% disseram não possuir nenhum produto financeiro.

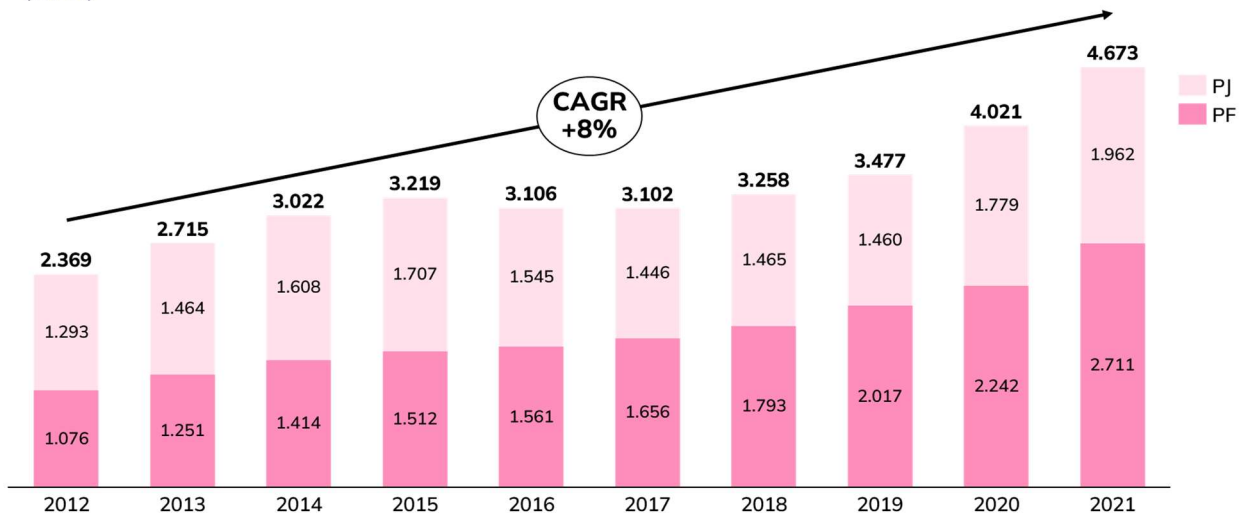
7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Sabe-se também que o nível de preços praticado pelas instituições bancárias no Brasil ainda é elevado sob o ponto de vista do consumidor, o que dá margem para a entrada de novos players no segmento financeiro. De acordo com uma pesquisa “O papel social e a imagem das fintechs” realizada pela Zetta em parceria com o Instituto Locomotiva, estima-se que 37% da população bancarizada brasileira possua conta em um banco digital. No entanto, 81% das pessoas veem bancos digitais como sendo vantajosos devido a fatores como taxas baixas. Essa diferença entre o percentual de pessoas que diz preferir bancos digitais e o percentual que efetivamente possui conta nesse tipo de instituição sugere como que uma parcela significativa da população ainda possui conta em bancos que não satisfazem sua demanda por preços menores.

2.2 Operações de crédito

Entre 2012 e 2021, os empréstimos a pessoas físicas e jurídicas apresentaram um crescimento anual médio composto de 10,8% e 4,7% respectivamente (considerando o valor do saldo em dezembro de cada ano). Os gráficos abaixo evidenciam a evolução do total de operações de crédito em bilhões de reais e em função do Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro:

Saldo total de operações crédito
(R\$ Bi)



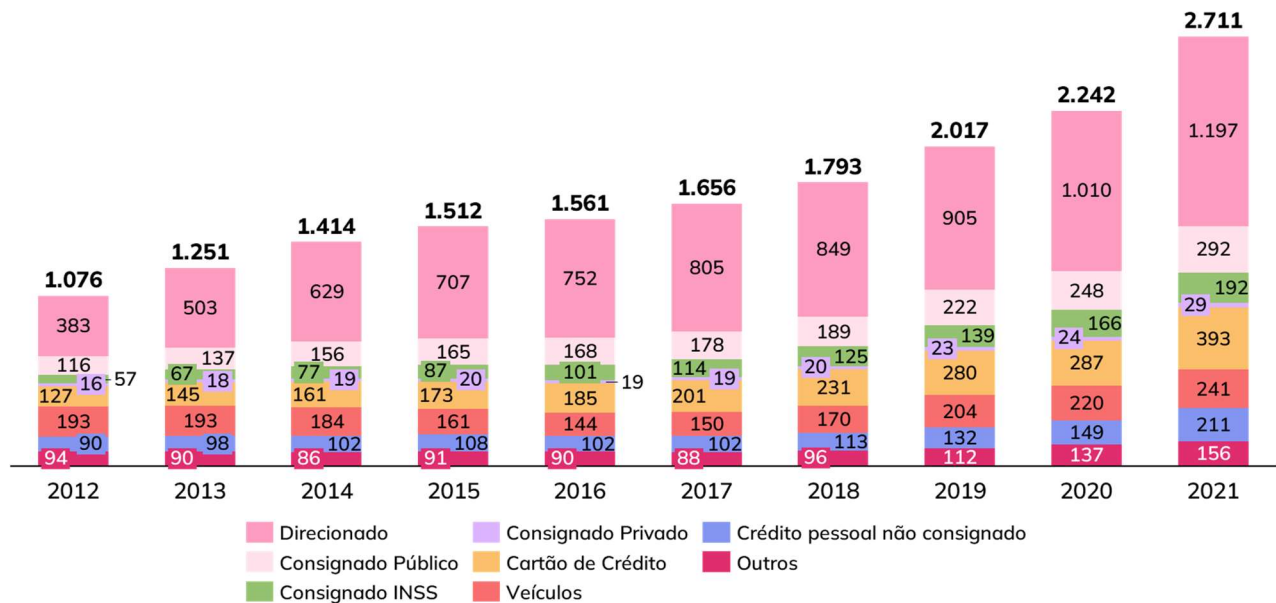
Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas. Os valores do PIB consideram o acumulado nos últimos doze meses – valores correntes. Valores de saldo de operações de crédito são para o mês de dezembro de cada ano.

O mercado de crédito para pessoa física no Brasil vem apresentando crescimento superior ao da pessoa jurídica nos últimos anos. De acordo com o Banco Central, o saldo total de crédito ao consumidor cresceu 152% em relação a 2012, atingindo R\$2.711 bilhões ou 58% de toda a carteira de crédito no país em dezembro de 2021.

Os principais produtos de crédito utilizados por pessoas físicas são: crédito direcionado, crédito pessoal não consignado, financiamento de veículos, crédito consignado e cartão de crédito. Segue, abaixo, gráfico que evidencia o saldo do total das operações de crédito para pessoa física em bilhões de Reais, por produto de crédito:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Saldo do total das operações de crédito para pessoa física (R\$ Bi)



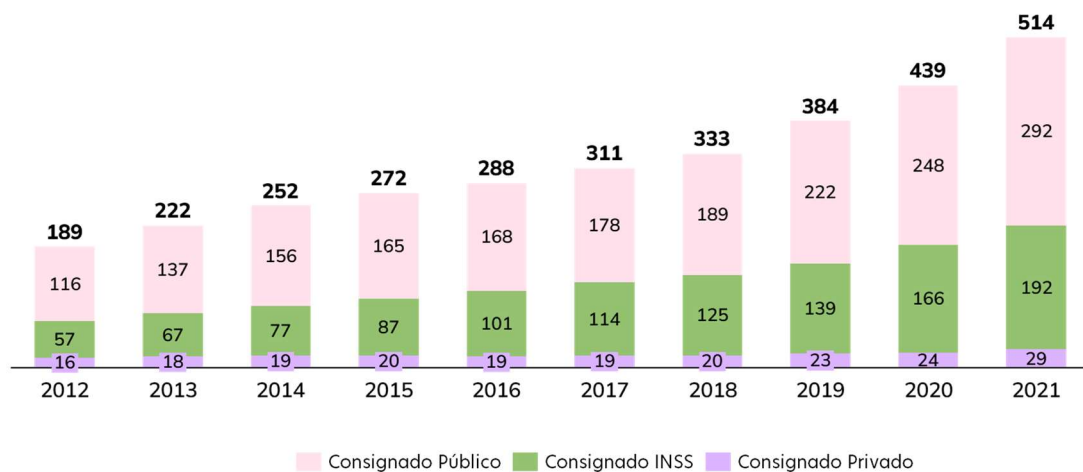
Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas.

Seguem abaixo considerações sobre os principais produtos de crédito:

2.2.1 Crédito consignado

O mercado de crédito consignado tem crescido no Brasil como uma alternativa mais barata às linhas de crédito tradicionais, tendo sido cada vez mais utilizado como forma de financiamento. Essa modalidade de empréstimo minimiza fatores que tradicionalmente encarecem o crédito, tais como a estrutura legal e institucional do país, além dos riscos de crédito de fato, uma vez que os pagamentos são descontados diretamente da folha salarial do cliente. Em dezembro de 2021, a carteira de crédito consignado no Brasil atingiu o montante de R\$514 bilhões.

Saldo da carteira de crédito consignado (R\$ Bi)

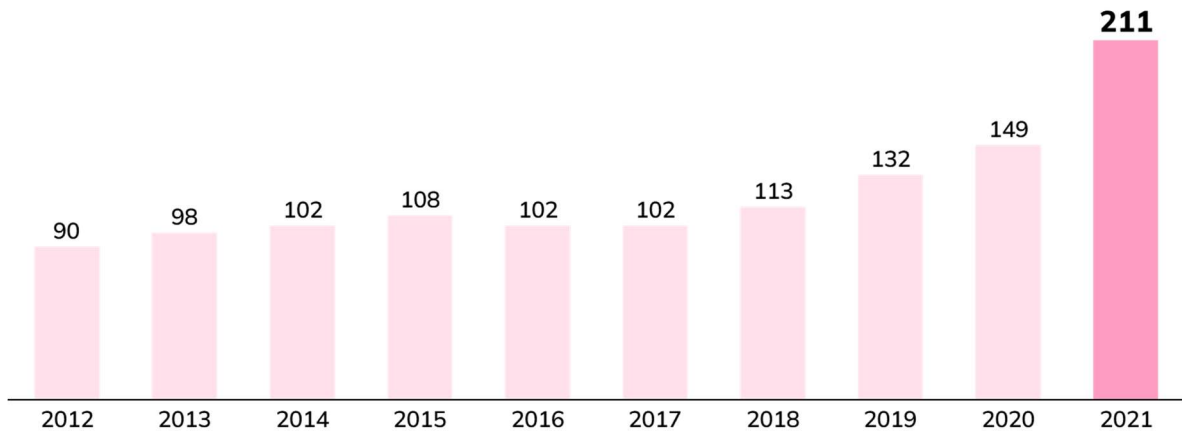


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Diferentemente do crédito consignado, o crédito pessoal não consignado não conta com pagamento descontado em folha, o que aumenta os riscos de recebimento e consequentemente as taxas de juros cobradas para compensar as taxas de inadimplência mais elevadas.

Saldo da carteira de crédito pessoal (R\$ Bi)

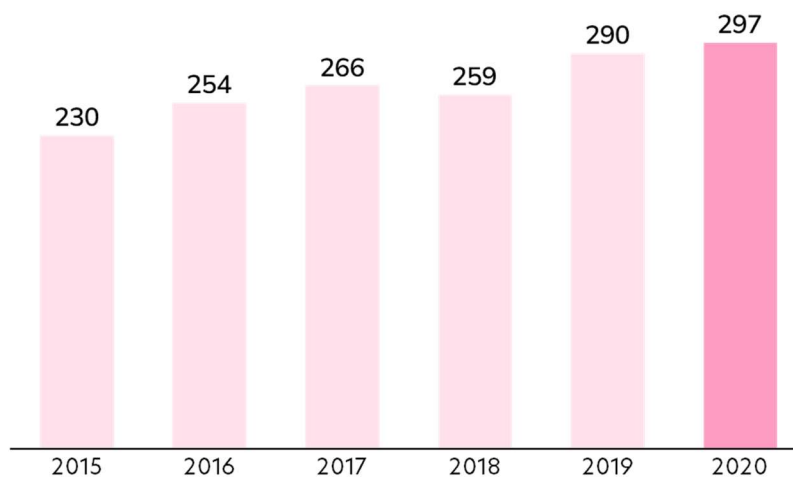


Fonte: Banco Central do Brasil - Departamento de Estatísticas.

2.2.2 Seguros

Segundo dados do Swiss RE Institute, o volume de prêmios de seguros emitidos no Brasil apresentou crescimento composto anual de 5,2% entre os anos de 2015 e 2020.

Evolução do total de prêmios emitidos no Brasil (R\$ Bi)



Fonte: Swiss Re Institute

Durante as décadas de 1970 e 1980, a indústria brasileira de seguros apresentou um crescimento modesto, influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas do período (inflação e taxas de juros elevadas, além de políticas inibidoras de competição) e por uma cultura ainda incipiente com relação à importância da contratação de seguros. Na década de 1990, mudanças na regulamentação do setor permitiram que as companhias seguradoras tivessem maior

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

liberdade na fixação de preços e estruturação de produtos, bem como a possibilidade de sociedades estrangeiras deterem o controle de sociedades seguradoras nacionais. O aumento na renda *per capita* da população, alinhada à estabilização da economia brasileira permitiu um aumento da demanda por produtos de seguros.

Durante os últimos anos, os países da América Latina demonstraram um forte crescimento dos prêmios de seguros, em sua maior parte devido à inovação de produtos, melhoria na supervisão dos seguros e o uso de múltiplos canais de distribuição.

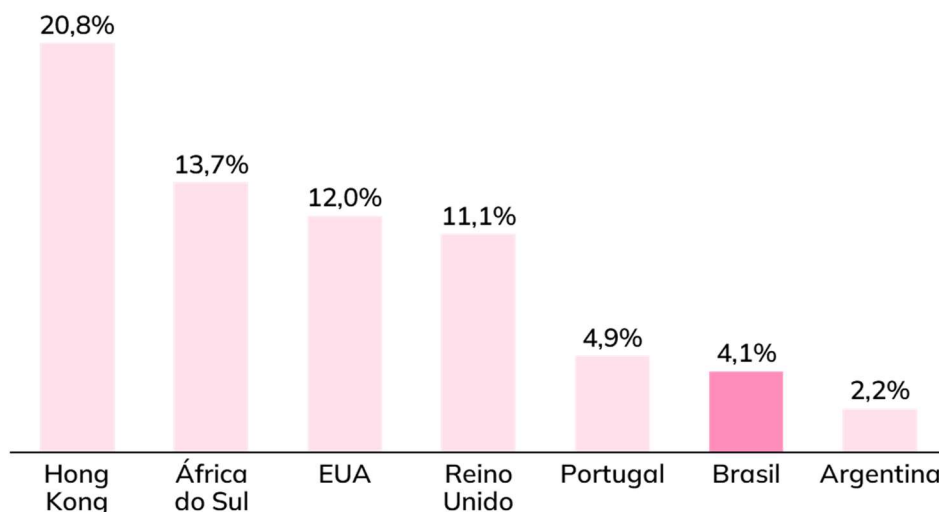
Cenário Atual da Indústria de Seguros

De acordo com as estatísticas do mercado segurador, levantadas pela CnSeg (Confederação Nacional das Seguradoras), o setor de seguros teve uma alta na arrecadação de 23,4% em 2021.

Apesar dos avanços da indústria de seguros no Brasil nos últimos anos, o mercado de seguros no país ainda apresenta baixo nível de penetração quando comparado a outros países e à média de penetração mundial, ocupando o 39º lugar em prêmios totais emitidos em relação ao PIB total de cada país em 2020, segundo a consultoria especializada Swiss Re.

Penetração do mercado de seguros por país em 2020

(prêmios de seguro como percentual do PIB)



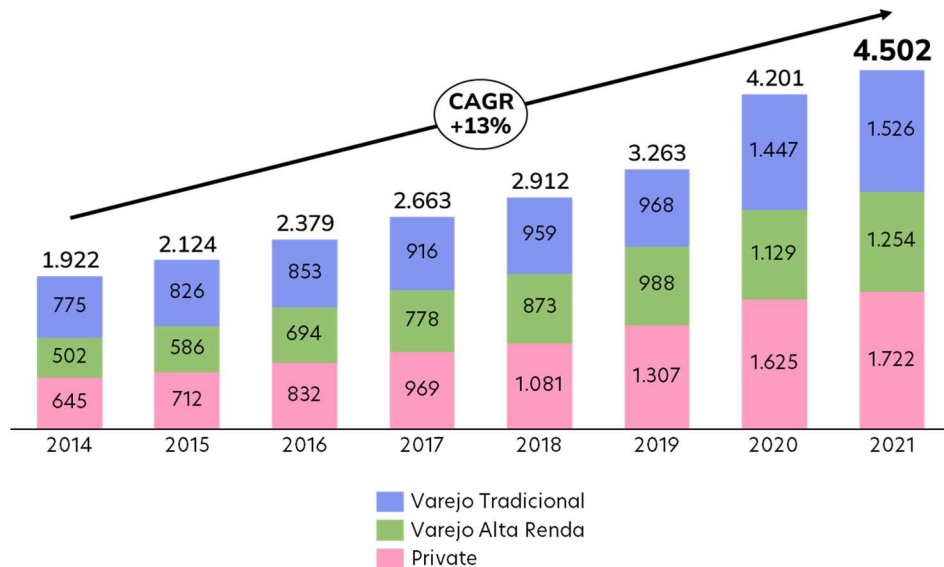
Fonte: Swiss Re Institute

2.3 Investimentos

O volume de investimentos no Brasil apresentou um crescimento anual composto de 12,9% entre 2014 e 2021, atingindo R\$ 4,5 trilhões em 2021 de acordo com os dados da Anbima. Dentre os três perfis considerados, (varejo tradicional, varejo alta renda e private), destaca-se o segmento private, que apresentou um crescimento anual composto de 15% entre 2014 e 2021.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Volume financeiro de investimentos por segmento (R\$ Bi)



Fonte: Anbima.. Os números de dezembro/20 foram reprocessados e possuem informações de 89 instituições do varejo e 16 do private. Os períodos anteriores representam o volume de 15 instituições para ambos os segmentos.

Também de acordo com a Anbima, a poupança ainda representa uma porção significativa dos investimentos dos brasileiros e atingiu R\$ 986 bilhões em 2021, ou 21,9% do volume total de investimentos no ano.

(ii) Condições de competição nos mercados

A Companhia possui concorrentes em suas diferentes frentes de atuação:

- (i) **Marketplace de cupons de desconto e cashback:** empresas focadas nesses serviços, como Honey, Inter, Cuponomia, Cuponeria, Tecmundo Cupons, Pelando, entre outros; e
- (ii) **Players financeiros:** Companhias originalmente financeiras, mas que estão entrando no mercado de marketplace, como o Inter, Nubank, Neon, Recarga Pay, entre outros.

(d) Eventual sazonalidade

O quarto trimestre de cada ano apresenta alta sazonalidade, em virtude de eventos como *Black Friday* e Natal, os quais, costumam impactar nossos resultados positivamente no próprio quarto trimestre e no trimestre seguinte, já que parte das nossas receitas de comissão são usualmente reconhecidas aproximadamente dois meses após a realização das vendas por nossos parceiros comerciais. No entanto, é importante apontar que, com a tendência de redução do tempo de entrega e de confirmação da compra por parte das lojas de e-commerce, esse período entre a data da compra e a geração de caixa para o Méliuz vem sendo reduzido, fazendo com que a maior parte do resultado seja reconhecido dentro do próprio trimestre da realização da compra. Ademais, a queda da participação do setor de turismo – o qual tem um período maior de confirmação das compras (veja seção 7.3b) – contribui para a redução desse gap.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**

A Companhia não possui processo de produção e, portanto, não trabalha com matérias primas. Não obstante, os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

- Mão-de-obra qualificada: Aproximadamente 54% do time de colaboradores do Méliuz é composto por

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

desenvolvedores, *designers* e gerentes de produto.

- Fornecedores de *Utilities*: itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção das operações da Companhia.
- Fontes de aquisição de tráfego: as principais fontes de aquisição de tráfego são o Google, Facebook, Taboola e outros sites com menos relevância, além de *marketing* com Influenciadores. A partir delas, a Companhia adquire usuários que terão acesso a toda informação, produtos e lojas parceiras dentro dos sites e aplicativos para tomarem a melhor decisão de compra.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

Não aplicável. considerando que a companhia não tem dependência de poucos fornecedores.

(iii) eventual volatilidade em seus preços.

Não aplicável, considerando que a companhia não possui volatilidade em seus preços.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

A Companhia distribui material publicitário de centenas de parceiros *online*, que são os clientes finais da Companhia e com as quais a nossa Companhia tem relacionamento direto, e pode operacionalizar as campanhas de tais parceiros via rede de afiliadas (Agências de Distribuição de Publicidade).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contava com um portfólio de aproximadamente 245 clientes, dos quais somente os clientes abaixo respondiam, individualmente, por mais de 10% da receita líquida da Companhia.

Cliente	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
Cliente 1	32,48%
Cliente 2	13,93%
Cliente 3	11,09%

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas da Companhia decorrem da remuneração pela divulgação de produtos e serviços de clientes, sendo tais receitas tratadas como um único segmento operacional. Dessa forma, todas as receitas provenientes dos clientes impactam o referido segmento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nosso negócio está sujeito, em especial, a leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, em especial a regulação relativa à proteção de dados pessoais.

Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsas e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entraram em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabeleceu um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, e será aplicável a toda e qualquer operação envolvendo dados pessoais, que estarão sujeitas às hipóteses de tratamento previstas na LGPD.

Além disso, em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018 (“MP 869”), que altera certas disposições da LGPD e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). Entre as suas diversas competências, cabe à ANPD (i) editar regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, bem como sobre relatórios de impacto à proteção de dados pessoais para os casos em que o tratamento representar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD; (ii) deliberar, na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação da LGPD, as suas competências e os casos omissos; (iii) articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulação; (iv) garantir que o tratamento de dados de idosos seja efetuado de maneira simples, clara, acessível e adequada ao seu entendimento; e (v) celebrar, a qualquer momento, compromisso com agentes de tratamento para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa no âmbito de processos administrativos.

A ANPD tem assegurado sua autonomia técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A Lei nº 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada com outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

Com a entrada em vigor da LGPD, a Companhia está em processo de adaptação de suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos em referida lei. Nesse sentido, a Companhia já está finalizando o projeto de adequação à LGPD, que tem data de entrega prevista para o início do segundo semestre de 2022.

Adicionalmente, a Companhia conta com seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética (“*CyberEdge*”) contratado junto à AIG Seguros Brasil S.A., com cobertura para danos decorrentes de vazamentos de dados e responsabilidade civil por vazamentos de até R\$5 milhões.

Regulação relativa ao BACEN

O Bankly (através da Acesso Soluções de Pagamentos) é uma instituição financeira submetida às regras do Bacen, que consistem em um arcabouço complexo e extenso.

Os principais pontos relevantes aos efeitos de tal regulação nos negócios do Bankly (e indiretamente nos negócios da Companhia) estão descritos no item 4.1(d) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, motivo pelo qual não possuímos uma política ambiental formalizada e/ou aderimos a padrões internacionais ambientais. Dessa forma, esclarecemos que não incorremos em custos relevantes para o cumprimento da regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por nomes e/ou imagens, que identificam e distinguem produtos e/ou serviços.

A Lei nº 9.279/96 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil. Após a concessão do registro da marca pelo INPI, é assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em todo o território nacional, para designar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um prazo determinado de 10 (dez) anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil).

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas afiliadas, de registros e pedidos de registro de marcas junto ao INPI, com destaque para da marca “MELIUZ”, a qual é bastante relevante para as nossas atividades. Ainda, somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles o “meliuz.com.br”.

Para mais informações sobre os nossos ativos relevantes de propriedade intelectual, vide o item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía operações em países estrangeiros e, portanto, não auferia receitas no exterior. Contudo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia passou a auferir receitas no exterior através da atuação de sua controlada Picodi, adquirida em 26 de fevereiro de 2021.

Assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida total do Méliuz foi de R\$ 263.486.000,00, dos quais R\$ 235.635.000, correspondentes a 89,43% da receita líquida total, provém de clientes situados no Brasil, país sede do emissor.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Como mencionado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida total do Méliuz foi de R\$ 263.486.000,00, dos quais R\$ 27.851.000,00, correspondentes a 10,57%, provém de clientes situados em países que não sejam o Brasil. As receitas provenientes de outros países estão distribuídas da seguinte forma, entre cada país:

(em milhares de reais, exceto %)	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021	
	2021	%
Brasil	235.635	89,43
Polônia ⁽¹⁾	27.851	10,57
Total Receitas líquidas	263.486	100,00

(1) Refere-se às receitas líquidas auferidas pela controlada Picodi a partir da data de sua aquisição pela Companhia (obtenção do controle em 26 de fevereiro de 2021).

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida total do Méliuz foi de R\$263.486.000,00, dos quais R\$27.851.000,00, correspondentes a 10,57% da receita líquida total, provém de clientes situados em países estrangeiros.

(em milhares de reais, exceto %)	Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021	
	2021	%
Brasil	235.635	89,43
Polônia ⁽¹⁾	27.851	10,57
Receitas líquidas	263.486	100,00

(1) Refere-se às receitas líquidas auferidas pela controlada Picodi a partir da data de sua aquisição pela Companhia (obtenção do controle em 26 de fevereiro de 2021).

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia possui o controle acionário da Picodi, que opera internacionalmente com sede na Polônia, cujas receitas líquidas totalizaram R\$ 27.851.000,00 entre a data de sua aquisição (obtenção do controle em 26 de fevereiro de 2021) e 31 de dezembro de 2021, representando 10,57% das receitas líquidas da Companhia no período entre janeiro e dezembro de 2021.

Uma vez que a Companhia desenvolve suas atividades em diferentes países, conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a uma série de situações que podem afetar seu resultado financeiro adversamente.

As operações internacionais da Companhia exigem atenção, recursos de gestão e exigem que a Companhia esteja em conformidade com uma grande variedade de culturas, práticas comerciais, leis e políticas locais.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos complexos que se aplicam às suas operações internacionais, tais como requisitos de privacidade e proteção de dados, incluindo a GDPR, e leis locais que proíbem certos pagamentos a funcionários governamentais, regulamentos bancários e de processamento de pagamentos e regulamentos anticoncorrenciais, entre outros. O custo do cumprimento destas várias, e, por vezes conflituosas, leis e regulamentos pode vir a ser significativo, bem como a Companhia pode assegurar que os seus funcionários ou agentes não violem tais leis e regulamentos, ou mesmo políticas internas da Companhia.

Como consequência desses riscos, o resultado operacional, a reputação e as condições financeiras das operações nessas regiões onde a Companhia possui operações podem ser negativamente impactados. Para informações adicionais, vide o item 4.1(i) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais. Nossas atividades não provocam impactos negativos significativos ao meio-ambiente. Além disso, desde 2020, com o início da pandemia estamos atuando no regime de teletrabalho, reduzindo significativamente o consumo de energia dentro da empresa. Desta forma, não adotamos ainda uma política formal de responsabilidade socioambiental, bem como não publicamos relatório de sustentabilidade.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que não divulgamos informações sociais e ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

Realizamos uma campanha com a Unicef em abril de 2021. Na ação “Seu cashback pode salvar vidas”, o mesmo valor de *cashback* recebido pelos usuários que compraram nos parceiros que aderiram à campanha é doado pelo Méliuz aos projetos apoiados pelo UNICEF no Brasil.

Ainda, temos o projeto Programadores do Amanhã, programa de formação dedicado a jovens a partir de 15 anos que estejam cursando o ensino médio com foco em programação, inglês e preparação para o mercado de trabalho, ao qual realizamos doações de aproximadamente R\$ 80 mil por mês. Além disso, 50% das vagas são destinadas a meninas.

Subsídios e Benefícios fiscais

Atualmente, o Méliuz é inscrito no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e, com isso, é beneficiário do incentivo fiscal instituído pela Lei nº 6.321/76, que, conforme alterações promovidas pela Lei nº 9.532/97, permite à Companhia deduzir, do lucro tributável, para fins de IRPJ, 15% das despesas incorridas em programas de alimentação do trabalhador, limitado ao percentual de 4% do tributo devido. Essa iniciativa visa a proporcionar melhores condições de alimentação ao trabalhador, além de prevenir doenças relacionadas ao trabalho, promovendo qualidade de vida.

Além disso, o artigo 13, §2º, da Lei nº 9.249/95 permite às pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real a redução das doações, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observados os requisitos legais. A Companhia se vale desta dedução em relação a doações ao Projeto Programadores do Amanhã descrito acima.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Aquisição de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com S.A. (“Picodi.com” e “Vendedores”)

A Companhia celebrou, em 26 de fevereiro de 2021, o “*Share Purchase Agreement*”, para adquirir 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi.com S.A. (“Picodi.com”), por R\$ 118,6 milhões. Ainda, a Companhia celebrou Acordo de Acionistas com os acionistas vendedores das ações do Picodi.com, sendo que o referido instrumento prevê a possibilidade de a Companhia adquirir, dos acionistas vendedores, os demais 48,8% de participação no capital social da Picodi.com, por meio do exercício das opções de compra ou venda descritas no item 15.8 deste Formulário de Referência. Posteriormente à aquisição, a participação da Companhia foi alterada para 51,1%, em razão da emissão de novas ações para fins de remuneração do plano de incentivo à longo prazo, já previsto no contrato de aquisição.

O Picodi.com atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Os usuários também são impactados por comunicações enviadas por e-mail pelo CRM e redes sociais da empresa.

A aquisição do Picodi.com foi estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitiu um ganho de escala e volume para a operação de *shopping*, e ampliou a exposição do Méliuz a mercados internacionais.

Incorporação de 100% das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”)

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Bankly” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação”), por R\$ 324,5 milhões. Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Acesso, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal *Earn-out* (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do *Earn-out* em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).

Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022–BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos). A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude

Aquisição da totalidade da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”)

A Companhia celebrou, em 12 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas representativas de 100% do capital social da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”), pelo preço de R\$ 13 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit.

O Promobit promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções entre seus usuários. Logo, a aquisição ampliou a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do processo de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos do Méliuz com a aquisição de novos usuários.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da totalidade da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”)

A Companhia celebrou, em 13 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”), por R\$ 10,3 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano.

Através da plataforma da Melhor Plano, os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano. Recentemente a Melhor Plano incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais, na qual, de maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma. A Melhor Plano também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet.

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da Alter Pagamentos Ltda.

A Companhia celebrou, em 29 de julho de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas que representam 100% do capital social da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), pelo valor de R\$ 25,9 milhões. A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 01 de outubro de 2021, quando foi ratificada.

Em janeiro de 2022 foi realizada a conversão de notas conversíveis em participação societária da Alter que eram detidas por investidores desde momento anterior à aquisição da companhia pelo Alter. Com a conversão dessas notas o Méliuz passou a ser titular de 99,67% do capital social do Alter. Em 06 de abril de 2022 foi dado início ao processo de incorporação de ações do Alter para que ele se torne uma subsidiária integral do Méliuz, com a previsão de conclusão de tal processo até o terceiro trimestre de 2022.

A Alter é uma *startup* especializada na negociação de criptoativos, consolidando em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração de uma conta digital e um cartão pré-pago. A referida aquisição teve como principal objetivo aproximar a Companhia de um mercado em notória ascensão.

Para informações adicionais, vide itens 7.1, 9.2, 10.3 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Para operações realizadas após 31 de dezembro de 2021, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Os únicos contratos relevantes celebrados em 2021 pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais são mútuos, conforme indicados no item 16.2 e 16.4 deste FRE.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foi celebrado qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

As informações acerca dos bens do ativo não circulante relevantes da Companhia se encontram nos itens 9.1(a), 9.1(b) e 9.1(c) deste Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, bens relevantes registrados como Ativo Não-Circulante ou Ativos Imobilizados.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b – Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903660857 para a marca mista “meliuz”, na Classe NCL(9)35.	Até 12/08/2024 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 904535584 para a marca nominativa “MELIUZ”, na Classe NCL(10)35.	Até 16/04/2029 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908035861 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(10)35.	Até 25/04/2027 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cartaomeliuz.com.br	03/01/2029 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	meliuz.com.br	09/02/2027 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	Picodi.com	19/02/2023 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (iv) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro No. 015224371 para a marca nominativa Picodi na EUIPO	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo EUIPO (European Union Intellectual Property Office). No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro No. UK00915224371 para a marca nominativa Picodi no Reino Unido	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pela UK Trademark. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 710579 para a marca registrada mista "Picodi" na Rússia.	25/07/2028 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro No.920047114 para a marca mista "iDinheiro" na Classe NCL (11) 41.	27/04/2031 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	ldinheiro.com.br	28/11/2031	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	promobit.com.br	09/12/2025 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio da internet	comparai.com.br	24/07/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro No. 907246109 para a marca Nominativa "promobit", na Classe NCL(10)45.	20/03/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro No. 917957563 para a marca Mista "Comparai", na Classe NCL(11)35.	17/03/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910376948 para a marca mista "Melhor-Plano", na Classe NCL(10)38.	Até 27/11/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 914290568 para a marca mista "Minha Conexão", na Classe NCL(11)42.	Até 06/03/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	jacomparou.com.br	06/04/2025 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	alguma vitória. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	prejuízo do pagamento de indenizações. Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	melhorplano.com	11/03/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	melhorplano.com.br	20/10/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	melhorplano.net	30/04/2024 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	minhaconexao.com.br	03/02/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testeconexao.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	testeinternet.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	registro do domínio. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testevelocidade.com.br	25/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	velocidadeconexao.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocidadeinternet.com.br	17/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	velocimetroidinternet.com.br	27/09/2021 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro nº 921718489 para a marca mista "Criptoback", na Classe NCL(11)36.	Até 23/11/2031 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	"Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919482210 para a marca nominativa "AlterPay", na Classe NCL(11)36.	Até 29/12/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	"Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 919480373 para a marca nominativa "AlterInvest", na Classe NCL(11)36.	Até 29/12/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	"Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918695910 para a marca nominativa "ALTER", na Classe NCL(11)36.	Até 11/08/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	"Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918695813 para a marca nominativa "BANCO ALTER", na Classe NCL(11)36.	Até 17/08/2031 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917674839 para a marca nominativa "Paguecripto", na Classe NCL(11)36.	Até 17/03/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 917674820 para a marca figurativa "Símbolo Alter", na Classe NCL(11)36.	Até 17/03/2030 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	"Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 912347937 para a marca nominativa "Muambator", na Classe NCL(11)42.	Até 28/08/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Nome de domínio na internet	muambator.com.br	09/03/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das Taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	presosemcuritiba.com.br	26/01/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das Taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação
Nome de domínio na internet	muambator.com.br	01/10/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil – variação %	Valor mercado – variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Gana Internet S.A.	37.675.515/0001-00	N/A	Controlada	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	(i) exploração de portal virtual destinado a veiculação e inserção de textos e conteúdos relacionados a finanças, atualizados periodicamente; (ii) divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual; e (iii) (iii) explorar, em caráter secundário, atividades de intermediação de negócios, inclusive financeiros, como intermediação na obtenção de empréstimos	100%

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

				Valor mercado				
31/12/2021	0,00	0,00	0,00					
31/12/2020	0,00	0,00	0,00					
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	Valor contábil	31/12/2021	R\$4.039.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação:

Em julho de 2020, a Companhia passou a deter ações representativas de 51% da sociedade por ações Gana S.A., por meio do investimento de R\$2.550.000,00. Em setembro de 2021, a Companhia adquiriu o restante dos 49% das ações da Gana, por R\$ 1.000.000,00, passando a deter 100% das ações da Gana S.A.. A Gana é resultante de um relacionamento estratégico com a Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., sendo importante esclarecer que a Gana foi constituída apenas em 10 julho de 2020.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil – variação %	Valor mercado – variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Picodi.com	N/A	N/A	Controlada	Polônia	N/A	N/A	Plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas.	51,1497%
				Valor mercado				
31/12/2021	0,00	0,00	0,00					
31/12/2020	0,00	0,00	0,00					
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	Valor contábil	31/12/2021	R\$120.992.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação:

A Companhia passou a deter a participação na Picodi em 26 de fevereiro de 2021, por meio do investimento de R\$118.596.000,00. A sociedade é resultante de um relacionamento estratégico para expansão internacional. Em julho de 2021, houve diluição da participação na Picodi devido à emissão de novas quotas, já previsto no contrato de aquisição, para fins de outorga de opções de ações a determinados beneficiários.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
--------------	------	------------	----------------	-----------	---------	----------------	----------------------------------------	-----------------------------

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Exercício social	Valor contábil – variação %	Valor mercado – variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Alter Pagamentos S/A	29.617.760/0001- 24	N/A	Controlada	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	A Companhia tem por objeto social (i) a corretagem e custódia de criptoativos; e (ii) o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.	99,7%
				Valor mercado				
31/12/2021	0,00	0,00	0,00					
31/12/2020	0,00	0,00	0,00					
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	Valor contábil	31/12/2021	R\$12.176.000,00		

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Razões para aquisição e manutenção de tal participação:

A Companhia passou a deter participação na Alter em outubro de 2021. A sociedade é resultando da evolução do planejamento estratégico do Méliuz em especial considerando o segmento de criptoativos.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil – variação %	Valor mercado – variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Melhor Plano Internet LTDA.	26.181.101/0001-08		Controlada	Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	A Sociedade oferece uma plataforma que atua como um marketplace que oferece aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações.	100%
				Valor mercado				
31/12/2021	0,00	0,00	0,00					
31/12/2020	0,00	0,00	0,00					
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	Valor contábil	31/12/2021	R\$ 28.137.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação:

A Meliuz anunciou a compra da Melhor Plano em maio de 2021. O modelo de negócio da Sociedade se assemelha à proposta de negócios de outras aquisições da Companhia, seguindo a sua estratégia de expansão no segmento de serviços financeiros.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil – variação %	Valor mercado – variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda - ME	23.895.251/0001-87		Controlada	Brasil	São Paulo	São Paulo	A Sociedade oferece uma plataforma colaborativa de promoções, onde os usuários podem recomendar e avaliar as promoções que ocorrem nas lojas virtuais (e-commerce).	100%
				Valor mercado				
31/12/2021	0,00	0,00	0,00					
31/12/2020	0,00	0,00	0,00					
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	Valor contábil	31/12/2021	R\$ 20.548.000,00		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação:								
A aquisição da Promobit amplia a capacidade de a Companhia se aproximar de todas as etapas de tomada de decisão do consumidor.								

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, bens relevantes registrados como Ativo Não-Circulante ou Ativos Imobilizados.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903660857 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(9)35.	Até 12/08/2024 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 904535584 para a marca nominativa "MELIUZ", na Classe NCL(10)35.	Até 16/04/2029 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 908035861 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(10)35.	Até 25/04/2027 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cartaomeliuz.com.br	03/01/2029 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	meliuz.com.br	09/02/2027 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	Picodi.com	19/02/2023 (vide item 9.2)	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (iv) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro No. 015224371 para a marca nominativa Picodi na EUIPO	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo EUIPO (European Union Intellectual Property Office). No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro No. UK00915224371 para a marca nominativa Picodi no Reino Unido	17/03/2026 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pela UK Trademark. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro No.920047114 para a marca mista "iDinheiro" na Classe NCL (11) 41.	27/04/2031 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 710579 para a marca registrada mista "Picodi" na Rússia.	25/07/2028 (vide item 9.2)	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Idinheiro.com.br	29/11/2031	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	promobit.com.br	09/12/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	comparai.com.br	24/07/2029	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização do registro da empresa, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Marcas	Registro No. 907246109 para a marca Nominativa "promobit", na Classe NCL(10)45.	20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro No. 917957563 para a marca Mista "Comparai", na Classe NCL(11)35.	17/03/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 910376948 para a marca mista "Melhor-Plano", na Classe NCL(10)38.	Até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 914290568 para a marca mista "Minha Conexão", na Classe NCL(11)42.	Até 06/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	jacomparou.com.br	06/04/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	melhorplano.com	20/10/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	melhorplano.net	30/04/2024	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	minhaconexao.com.br	03/02/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testeconexao.com.br	17/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	testeinternet.com.br	17/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	testevelocidade.com.br	25/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocidadeconexao.com.br	17/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocidadeinternet.com.br	17/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.
Nome de domínio na internet	velocimetroidinternet.com.br	27/09/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 921718489 para a marca mista "Criptoback", na Classe NCL(11)36.	Até 23/11/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 919482210 para a marca nominativa "AlterPay", na Classe NCL(11)36.	Até 29/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 919480373 para a marca nominativa "AlterInvest", na Classe NCL(11)36.	Até 29/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918695910 para a marca nominativa "ALTER", na Classe NCL(11)36.	Até 11/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918695813 para a marca nominativa "BANCO ALTER", na Classe NCL(11)36.	Até 17/08/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 917674839 para a marca nominativa "Paguecripto", na Classe NCL(11)36.	Até 17/03/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917674820 para a marca figurativa "Símbolo Alter", na Classe NCL(11)36.	Até 17/03/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 912347937 para a marca nominativa "Muambator", na Classe NCL(11)42.	Até 28/08/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Nome de domínio na internet	muambator.com.br	09/03/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação
Nome de domínio na internet	presosemcuritiba.com.br	26/01/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	muambator.com.br	01/10/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros e se tornará inoperante para a operação

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
ALTER PAGAMENTOS S/A	29.617.760/0001-24	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	A Companhia tem por objeto social (i) a corretagem e custódia de criptoativos; e (ii) o fornecimento de serviços qualificados, processamento de dados, administração de cartões de crédito, operadoras de cartões de débito, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, correspondentes de instituições financeiras, atividades de cobranças e informações cadastrais e agentes de investimentos em aplicações financeiras.	99,700000

				Valor mercado	
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021 12.176.000,00
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Companhia passou a deter participação na Alter em outubro de 2021. A sociedade é resultando da evolução do planejamento estratégico do Méliuz em especial considerando o segmento de criptoativos.

Gana Internet S.A.	37.675.515/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	(i) exploração de portal virtual destinado a veiculação e inserção de textos e conteúdos relacionados a finanças, atualizados periodicamente; (ii) (ii) divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade, incluindo a locação de espaço publicitário virtual; e (iii) (iii) explorar, em caráter secundário, atividades de intermediação de negócios, inclusive financeiros, como intermediação na obtenção de empréstimos	100,000000
--------------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

				Valor mercado	
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021 4.039.000,00

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			

31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Em julho de 2020, a Companhia passou a deter ações representativas de 51% da sociedade por ações Gana S.A., por meio do investimento de R\$2.550.000,00. Em setembro de 2021, a Companhia adquiriu o restante dos 49% das ações da Gana, por R\$ 1.000.000,00, passando a deter 100% das ações da Gana S.A.. A Gana é resultante de um relacionamento estratégico com a Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., sendo importante esclarecer que a Gana foi constituída apenas em 10 julho de 2020.

Melhor Plano Internet Ltda.	26.181.101/0001-08	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	A Sociedade oferece uma plataforma que atua como um marketplace que oferece aos consumidores finais ferramentas de comparação de preços e serviços ofertados por terceiros, de modo a auxiliá-los na tomada de decisões para a contratação de serviços financeiros e de telecomunicações.	100,000000
-----------------------------	--------------------	---	----------	--------	----	----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Valor mercado

31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	28.137.000,00		
------------	----------	----------	------	----------------	------------	---------------	--	--

31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Meliuz anunciou a compra da Melhor Plano em maio de 2021. O modelo de negócio da Sociedade se assemelha à proposta de negócios de outras aquisições da Companhia, seguindo a sua estratégia de expansão no segmento de serviços financeiros.

Picodi.com	-	-	Controlada	Polônia			Plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas.	51,150000
------------	---	---	------------	---------	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Valor mercado

31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	120.992.000,00		
------------	----------	----------	------	----------------	------------	----------------	--	--

31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
------------	----------	----------	------	--	--	--	--	--

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Companhia passou a deter a participação na Picodi em 26 de fevereiro de 2021, por meio do investimento de R\$118.596.000,00. A sociedade é resultante de um relacionamento estratégico para expansão internacional. Em julho de 2021, houve diluição da participação na Picodi devido à emissão de novas quotas, já previsto no contrato de aquisição, para fins de outorga de opções de ações a determinados beneficiários.

Promobit Serviços de Tecnologia e Internet Ltda	23.895.251/0001-87	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	A Sociedade oferece uma plataforma colaborativa de promoções, onde os usuários podem recomendar e avaliar as promoções que ocorrem nas lojas virtuais (e-commerce).	100,000000
-------------------------------------------------	--------------------	---	------------	--------	----	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

				Valor mercado		
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	20.548.000,00
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição da Promobit amplia a capacidade de a Companhia se aproximar de todas as etapas de tomada de decisão do consumidor.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Informações Complementares ao item 9.1-C:

Aquisição da Picodi.com

A Companhia celebrou, em 26 de fevereiro de 2021, o “*Share Purchase Agreement*”, para adquirir 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi.com S.A. (“Picodi.com”), por R\$ 118,6 milhões. Ainda, a Companhia celebrou Acordo de Acionistas com os acionistas vendedores das ações do Picodi.com, sendo que estes permanecem titulares dos 48,8% restantes das ações representativas do capital social do Picodi.com. Posteriormente à aquisição, a participação da Companhia foi alterada para 51,1%, em razão da emissão de novas ações para fins de remuneração do plano de incentivo à longo prazo, já previsto no contrato de aquisição.

O Picodi.com atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Os usuários também são impactados por comunicações enviadas por e-mail pelo CRM e redes sociais da empresa.

A aquisição do Picodi.com foi estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitiu um ganho de escala e volume para a operação de *shopping*, e ampliou a exposição do Méliuz a mercados internacionais.

A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, quando foi ratificada.

Associação com o Grupo Acesso

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Bankly” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora do Bankly, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação”), por R\$ 324,5 milhões. Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pelo Bankly, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal *Earn-out* (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do *Earn-out* em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).

Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022–BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.

Em 30 de maio de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, aprovando a incorporação de 100% das ações da Acessopar, nos termos do Protocolo e Justificação, e o consequente aumento de capital.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos). A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Aquisição da Promobit

A Companhia celebrou, em 12 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas representativas de 100% do capital social da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”), pelo preço de R\$ 13 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual Earn Out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit.

O Promobit promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções entre seus usuários. Logo, a aquisição ampliou a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do processo de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos do Meliuz com a aquisição de novos usuários.

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da Melhor Plano

A Companhia celebrou, em 13 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”), por R\$ 10,3 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano.

Através da plataforma da Melhor Plano, os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano. Recentemente a Melhor Plano incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais, na qual, de maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma. A Melhor Plano também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet.

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da Alter Pagamentos Ltda.

A Companhia celebrou, em 29 de julho de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas que representam 100% do capital social da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), pelo valor de R\$ 25,9 milhões. A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 01 de outubro de 2021, quando foi ratificada.

Em janeiro de 2022 foi realizada a conversão de notas conversíveis em participação societária da Alter que eram detidas por investidores desde o momento anterior à aquisição da companhia pelo Alter. Com a conversão dessas notas o Méliuz passou a ser titular de 99,67% do capital social do Alter. Em 06 de abril de 2022 foi dado início ao processo de incorporação de ações do Alter para que ele se torne uma subsidiária integral do Méliuz, com a previsão de conclusão de tal processo até o terceiro trimestre de 2022.

A Alter é uma *startup* especializada na negociação de criptoativos, consolidando em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração de uma conta digital e um cartão pré-pago. A referida aquisição teve como principal objetivo aproximar a Companhia de um mercado em notória ascensão.

Aquisição da Muambator

A Companhia celebrou, em 10 de dezembro de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças”, para adquirir ativos de titularidade da Bridi e Rolim Ltda. (“Muambator”), de Cícero Raupp Rolim, de Paulo Martini Bridi e de Ícaro

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Raupp Henrique, pelo valor total de R\$ 3 milhões, sendo que 85% do valor foi pago em dinheiro e 15% em ações da Companhia.

A Muambator é especializada no rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais, sendo possível que o próprio usuário cadastre códigos de rastreio nas compras feitas em diversas lojas de e-commerce, incluindo, mas não se limitando, à Shopee, Ali Express e Mercado Livre.

Informações Complementares ao item 9.1-B:*Restrições de sistema*

Em razão de restrições de sistema, seguem informações complementares a respeito dos ativos da Companhia:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração
Marcas	Registro nº 903660857 para a marca mista "Meliuz", na Classe NCL(9)35.	Até 12/08/2024 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 904535584 para a marca nominativa "MELIUZ", na Classe NCL(10)35.	Até 16/04/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 908035861 para a marca mista "meliuz", na Classe NCL(10)35.	Até 25/04/2027 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Nome de domínio na internet	cartaomeliuz.com.br	03/01/2029 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	meliuz.com.br	09/02/2027 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	Picodi.com	19/02/2023 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas aplicáveis).
Marcas	Registro No. 015224371 para a marca nominativa Picodi na EUIPO (European Union Intellectual Property Office)	17/03/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro No. UK00915224371 para a marca nominativa Picodi no Reino Unido	17/03/2026 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro nº 710579 para a marca registrada mista "Picodi" na Rússia.	25/07/2028 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Marcas	Registro No.920047114 para a marca mista "iDinheiro" na Classe NCL (11) 41.	27/04/2031 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).
Nome de domínio na internet	Idinheiro.com.br	28/11/2031 (passível de renovação mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).

Acordo de Associação com o Grupo Acesso

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar") e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas "Acesso", "Acesso Bank", "Bankly" e "Banco Acesso" ("Bankly" e "Acordo de Associação", respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora do Bankly, em troca de novas ações de emissão da Companhia ("Transação"), por R\$ 324,5 milhões. Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pelo Bankly, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal *Earn-out* (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do *Earn-out* em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).

Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022-BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil ("BACEN") aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos). A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Seguem abaixo ativos do Grupo Acesso:

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916123391 para a marca nominativa "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 28/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.</p>
Marcas	Registro nº 916123421 para a marca nominativa "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando	<p>Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas,</p>

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916123456 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916123472 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916123502 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916123510 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 27/08/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916740803 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)35.	Até 01/10/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916740870 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11)36.	Até 01/10/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 916740951 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11) 42	Até 26/11/2029 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 919575552 para a marca mista "ACESSO", na Classe NCL(11) 36	Até 22/12/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 917389646 para a marca mista "ACESSO BANK", na Classe NCL(11) 42	Até 17/03/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 918724317 para a marca nominativa "Acesso Bank", na Classe NCL(11) 42	Até 23/06/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 919575587 para a marca nominativa "ACESSO BANK", na Classe NCL(11) 35	Até 22/12/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 918860130 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 35 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 918860601 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 36 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 918860814 para a marca nominativa "BANKLY", na Classe NCL(11) 42 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 25/08/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 919018394 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 35 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 919018548 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 36 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

			(Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.
Marcas	Registro nº 919019072 para a marca mista "BANKLY", na Classe NCL(11) 42 (processo administrativo de nulidade interposto por terceiros pendente de análise do INPI).	Até 08/09/2030 (passível de renovação por períodos iguais e sucessivos de 10 anos cada, mediante o pagamento das taxas administrativas aplicáveis).	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do registro da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial) e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de seu uso exclusivo pela Companhia, causando dificuldades significativas para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações contidas neste item “Comentário dos Diretores” devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para acesso no nosso site (<https://ri.meliuz.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” das colunas de determinadas tabelas neste item “Comentário dos Diretores” significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

i. Indicadores de endividamento e de liquidez corrente

Entendemos que o Méliuz apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com as suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, considerando os indicadores abaixo. Nossas atividades estão sendo suportadas pelos recursos captados na oferta pública inicial de ações (IPO realizado em novembro de 2020) e na oferta subsequente de ações (*Follow-on* realizado em julho de 2021).

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Circulante	667.116	354.679	21.970
Passivo Circulante	97.854	19.180	12.236
Índice de Liquidez Corrente (1)	6,8	18,5	1,8
Passivo Não Circulante	109.491	538	2.682
Patrimônio Líquido	902.829	357.484	22.894
Índice de Endividamento (2)	0,23	0,06	0,65
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	457	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	514.749	331.207	9.981
Dívida Líquida/ Caixa Líquido (3)	(514.292)	(331.207)	(9.981)

(1) Liquidez Corrente: Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante;

(2) Índice de Endividamento: (Passivo Circulante acrescido do Passivo Não Circulante) dividido pelo Patrimônio Líquido; e

(3) Dívida Líquida: A Dívida Líquida corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (circulante e não circulante).

ii. Informações Operacionais e Financeiras Méliuz

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(em milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Contas Totais (#) (1)	22,4	14,0	9,1
Usuários Ativos LTM (#) (2)	9,4	5,4	2,1
GMV Méliuz (R\$) (3)	4.512	2.545	1.677
GMV Total (R\$) (4)	5.522	2.545	1.677

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita Líquida	263.486	125.390	81.504
EBITDA (5)	(63.279)	30.251	10.582
Margem EBITDA (6)	-24,02%	24,13%	13,00%
EBITDA Ajustado (7)	(34.908)	30.251	10.582
Margem EBITDA Ajustado (8)	-13,25%	24,13%	13,00%

(1) Contas Totais: Total de usuários que possuem cadastro no Méliuz;

(2) Usuários ativos: são usuários únicos, novos ou recorrentes, que realizaram ao menos uma das seguintes ações durante o período reportado: (i) compra em algum parceiro Méliuz iniciada a partir do aplicativo (app), site ou plugin da Méliuz; (ii) alguma compra utilizando o Cartão de Crédito Méliuz; (iii) ativação de alguma oferta divulgada pela Méliuz em seu site, aplicativo (app) ou plugin; (iv) instalação ou manutenção de plugin ativo em seu navegador de internet; (v) instalação ou utilização do aplicativo do Méliuz; (vi) submissão de proposta solicitando o Cartão de Crédito Méliuz; (vii) solicitação de resgate do saldo de *cashback* para sua conta bancária ou poupança e/ou (viii) indicação de novo usuário para a Méliuz por meio do Programa “Indique e Ganhe”;

(3) GMV Méliuz: valor Bruto de Mercadorias, na tradução para português. Indica o valor total das vendas originadas para nossos parceiros do e-commerce na data em que os usuários realizaram as compras, ou seja, trata-se do GMV originado no ato da compra – neste caso contempla apenas o Méliuz, sem considerar as demais empresas do grupo;

(4) Conceito explicado no item 3 acima, porém considerando todas as empresas adquiridas até 31/12/2021;

(5) EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização;

(6) Margem EBITDA: EBITDA dividido pela receita líquida;

(7) EBITDA Ajustado: Considera por meio do EBITDA receitas ou despesas que a Companhia identifica como itens extraordinários ou não recorrentes, tais como os gastos com aquisições de empresas.

No caso de 2021 os itens extraordinários foram: gastos com M&A (R\$ 9,8 milhões), ganho da operação de compra da iDinheiro (-R\$ 1,4 milhão), atualização do valor justo do earn-out a pagar para as empresas adquiridas em 2021 (Promobit, Melhor Plano e Alter) e atualização da opção de compra da Picodi (R\$12,9 milhões); compra de parte dos minoritários do Alter (R\$ 7,0 milhões);

(8) Margem EBITDA Ajustado: EBITDA ajustado dividido pela receita líquida.

Acreditamos que os resultados operacionais da Companhia indicam a nossa capacidade de crescimento. Uma base de usuários robusta e engajada viabiliza o crescimento sustentável da Companhia. Inclusive para 2022 nosso foco principal é: engajar cada vez mais a atual base de usuários, aumentando a venda cruzada entre os produtos, principalmente a penetração dos novos, e com isso aumentar a receita média que cada usuário gera.

Atingimos em 2021 recorde histórico de GMV, resultado de alguns fatores: i) execução bem-sucedida da estratégia de atração e retenção de usuários ao longo de 2021; ii) campanhas extraordinárias ao longo do período da *Black Friday* e iii) crescimento da nossa base de usuários.

Em 2021 nosso EBITDA negativo é decorrente do aumento das despesas, que serão explicados no item abaixo - “alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras” -. Estes gastos foram imprescindíveis para colocar o Méliuz bem posicionado frente ao mercado. Abrimos novas frentes de geração de valor que gradativamente vão impactar positivamente o resultado da Companhia.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das suas operações, apresentando uma proporção equilibrada entre capital próprio e de terceiros, conforme evidenciado na tabela abaixo:

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a seguinte estrutura de capital:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	207.345	19.718	14.918
Capital próprio (patrimônio líquido)	902.829	357.484	22.894
Capital total (terceiros + próprio)	1.110.174	377.202	37.812
Parcela de capital de terceiros	18,7%	5,2%	39,5%
Parcela de capital próprio	81,3%	94,8%	60,5%

Em 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 377.202, passando para R\$ 902.829 em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorreu da oferta subsequente de ações (*follow-on*) em julho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 22.894 mil, passando para R\$ 357.484 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento decorreu, principalmente, da Oferta Pública de Ações realizada em novembro de 2020.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, por meio da análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem a capacidade de honrar com as obrigações de curto, médio e longo prazo existentes.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e o Caixa Líquido da Companhia nas referidas datas.

(em R\$ milhares, exceto porcentagem)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.958)	(209)	(2.724)
Caixa Líquido ⁽¹⁾	512.791	330.998	7.257

(1) A Dívida Bruta se refere ao total de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil a pagar. O Caixa Líquido refere-se ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalente de caixa.

Assim, considerando nosso baixo endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada, em função de fatores exógenos a Companhia, como por exemplo fatores macroeconômicos.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de empréstimo e financiamento de terceiros, conforme descrito no item abaixo “níveis de endividamento e as características de tais dívidas”.

Além das fontes de recursos listadas acima, em 2020, a Companhia captou recursos no mercado financeiro, através da emissão de novas ações na Oferta Pública Inicial de Ações, concluída em dezembro de 2020. Os recursos captados serão fundamentais para a implantação do plano estratégico da Companhia para os próximos anos, relacionados a: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *shopping* e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas. E em 2021 a Companhia captou recursos no mercado através da oferta subsequente de ações (*follow-on*) em julho de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e os valores captados nas ofertas públicas de ações, caso necessário, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$ 457 mil, é referente a valores tomados pela controlada Picodi do governo polonês para fins de auxílio durante a pandemia do COVID-19. Devido à sua natureza extraordinária, esse empréstimo não incorre em juros e não possui garantia.

O empréstimo foi contratado e disponibilizado em maio de 2020 no valor total de R\$1.207 mil. A amortização do empréstimo será realizada no limite de aproximadamente 50% de seu valor total, conforme acordado com o governo polonês, com pagamentos mensais no período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2023.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não apresentava saldo de empréstimos e financiamentos.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos últimos três exercícios sociais, além daquelas já descritas no item “i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes” acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em 31 de dezembro de 2021, não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia. No entanto, esclarece-se que, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no Passivo Exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$ 457 mil, é referente a valores tomados pela controlada Picodi do governo polonês para fins de auxílio durante a pandemia do COVID-19. Devido à sua natureza extraordinária, esse empréstimo não incorre em juros e também não possui garantia.

O referido empréstimo impõe determinadas obrigações à Picodi quanto a destinação dos recursos provenientes do empréstimo, os quais (i) devem ser utilizados exclusivamente para cobrir as despesas da Companhia quanto ao exercício das suas atividades, o que não incluiria, por exemplo, a utilização de recursos para aquisição de outras entidades, realização de pagamentos aos acionistas e pessoas relacionadas aos acionistas (incluindo dividendos ou equivalentes) e (ii) somente podem ser utilizados para pagamento de outras dívidas até o limite de 25% do referido empréstimo concedido. O empréstimo também impõe a necessidade de notificação da contraparte caso haja a cessação e suspensão das atividades de Picodi e de demais eventos que possam prejudicar de forma relevante o adimplemento das obrigações do empréstimo pela Picodi. Adicionalmente, o contrato prevê que os termos do contrato não podem ser cedidos e/ou transferidos pela Picodi, sem o consentimento do governo polonês. Não obstante, o contrato não contém restrições expressas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos (não pagos com o empréstimo concedido), à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à transferência de controle societário.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Na data de publicação deste documento a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações contábeis auditadas da Companhia atinentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, comparadas conforme especificado a seguir:

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ milhares, exceto percentuais	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Receitas líquidas	263.486	100,0%	125.390	100,0%	110,1%
Despesas operacionais	-331.332	-125,7%	-96.908	-77,3%	241,9%
Despesas com cashback	-140.477	-53,3%	-59.104	-47,1%	137,7%
Despesas com pessoal	-67.000	-25,4%	-18.416	-14,7%	263,8%
Despesas comerciais e de marketing	-47.150	-17,9%	-8.116	-6,5%	481,0%
Despesas com softwares	-17.543	-6,7%	-5.772	-4,6%	203,9%
Despesas gerais e administrativas	-10.786	-4,1%	-1.480	-1,2%	628,8%
Serviços de terceiros	-24.911	-9,5%	-2.470	-2,0%	908,5%
Depreciação e amortização	-4.567	-1,7%	-1.769	-1,4%	158,2%
Outros	-18.898	-7,2%	219	0,2%	-8729,2%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	-67.846	-25,7%	28.482	22,7%	-338,2%
Resultado financeiro	16.521	6,3%	-255	-0,2%	-6578,8%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	-51.325	-19,5%	28.227	22,5%	-281,8%
Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	16.991	6,4%	-8.597	-6,9%	-297,6%
Lucro líquido do período	-34.334	-13,0%	19.630	15,7%	-274,9%

Receitas líquidas

As receitas líquidas no exercício social de 2021 foram de R\$ 263.486 mil comparado com R\$ 125.390 mil resultante do exercício social de 2020, um aumento de R\$ 138.096 mil ou 110,1%.

Esse crescimento é explicado principalmente: i) pelo maior GMV gerado e aumento do *take rate* no shopping Brasil, fazendo com que sua receita líquida saísse de R\$ 110,8 milhões em 2020 para R\$ 191,0 milhões em 2021, um aumento de 72%; ii) pelo aumento da receita de serviços financeiros advindos do cartão co-branded, que saiu de R\$ 14,5 milhões em 2020 para 31,6 milhões em 2021; e iii) pela receita das empresas adquiridas ao longo de 2021, que em conjunto atingiram R\$ 39,3 milhões, sendo R\$ 27,8 milhões do shopping internacional (contemplado ao resultado a partir de fevereiro de 2021) e R\$ 11,5 milhões de Melhor Plano, Promobit, Alter e iDinheiro.

Despesas operacionais

As despesas operacionais no exercício social de 2021 foram de R\$ 331.332 mil comparado com R\$ 96.908 mil resultantes do exercício social de 2020, representando um aumento de 241,9% ou R\$ 234.424 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Na linha de despesas com *cashback* finalizamos o ano em R\$ 140.477 mil, um aumento de 137,7% contra 2020, quando fechamos em R\$ 59.104 mil, principalmente como reflexo do aumento do GMV (volume de vendas) do período e, conseqüentemente, do aumento da receita do shopping nacional.

Na linha de despesas com pessoal finalizamos o ano em R\$ 67.000 mil, um aumento de 263,8% contra 2020, quando fechamos em R\$ 18.416 mil. Esse aumento pelas contratações de desenvolvedores, engenheiros de softwares, *Heads de business units* e outras funções importantes com objetivo de construir o nosso novo App tendo toda a parte de serviços financeiros integrada a ele.

Desde o segundo semestre de 2021, aproximadamente 60% dos colaboradores do Méliuz estão trabalhando no projeto do novo App e nos novos produtos financeiros, ou seja, a diluição dessa despesa virá principalmente com a evolução dessas novas frentes de receitas criadas, além do maior uso do *shopping*.

Estamos convictos que conseguimos trazer as pessoas que eram necessárias para entregar o projeto do novo App e os novos produtos financeiros e, portanto, novas contratações serão eventuais ou apenas em casos de reposição.

Na linha de despesas com comercial e marketing, finalizamos o ano com R\$ 47.150 mil, um aumento de 481% contra 2020, quando fechamos com R\$ 8.116 mil. Este aumento é explicado principalmente em decorrência das diferentes ações focadas no crescimento e na retenção da nossa base de usuários.

Vale reforçar que aumentamos pontualmente as despesas com marketing durante o 4T21 com o objetivo aumentar substancialmente o número de novos usuários e aumentar ainda mais o engajamento dos usuários retidos, aproveitando o período de alta sazonalidade e a proximidade do lançamento do novo App e dos novos produtos financeiros.

Inclusive, de janeiro até o começo de março de 2022, as despesas com marketing estão em linha com as registradas no 1T21.

Na linha de serviços de terceiros finalizamos o ano com R\$ 24.911 mil, um aumento de 908,5% em relação a 2020, quando fechamos com R\$ 2.470 mil. Este aumento é principalmente reflexo das despesas extraordinárias do Méliuz no valor de R\$ 9,8 milhões, referentes às despesas com as seis aquisições realizadas ao longo de 2021.

Excluindo os itens extraordinários, a variação na linha de serviços de terceiros seria de R\$ 12,6 milhões no comparativo anual, sendo explicado principalmente pelas despesas com serviços de terceiros destas empresas adquiridas (R\$ 4,4MM) e pelo crescimento orgânico do Méliuz.

No somatório das linhas despesas gerais e administrativas, depreciação e amortização e outros, finalizamos o ano com uma despesa total de R\$ 34.251 milhões, um crescimento de 1030,4% no comparativo com 2020, quando fechamos com R\$ 3.030 mil. Esse crescimento é explicado principalmente por itens extraordinários no valor de R\$ 18,5 milhões, sendo eles: atualização do valor justo do *earn-out* a pagar para as empresas adquiridas em 2021 (Promobit, Melhor Plano e Alter) e atualização da opção de compra da Picodi (R\$ 12,9 milhões); pela compra de parte dos minoritários do Alter (R\$ 7,0 milhões); e pelo reconhecimento do ganho pela contabilização da operação de compra do iDinheiro (Gana), onde passamos a deter os 49% restantes da Companhia (-R\$ 1,4 milhão).

Excluindo os itens extraordinários de R\$ 18,5 milhões, a variação no somatório dessas 3 linhas da DRE seria de R\$ 15,8 milhões, explicado principalmente pelas despesas administrativas das empresas adquiridas no ano (R\$ 7,5 milhões).

Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício social de 2021 foi de R\$ 16.521 mil comparado com (R\$ 255 mil) resultante do exercício social de 2020, representando um crescimento de R\$16.776 mil, explicado pelo nível elevado de caixa da Companhia com as captações realizadas (IPO em 2020 e *follow-on* de ações em 2021).

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizou R\$ 16.991 positivo no exercício social de 2021, comparado a R\$ 8.597 no exercício social de 2020, representando uma redução de R\$ 25.588 ou (297,6%), explicado pelo aumento do ativo fiscal diferido.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro líquido do período

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o prejuízo líquido no exercício social de 2021 foi de (R\$34.334) mil comparado com um lucro líquido de R\$19.630 no exercício social de 2020, representando uma redução de R\$ 53.964 ou (274,9%).

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

R\$ milhares, exceto percentuais	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
<i>Receitas líquidas</i>	125.390	100,0%	81.504	100,0%	53,8%
<i>Despesas operacionais</i>	(96.908)	-77,3%	(72.894)	-89,4%	32,9%
<i>Despesas com cashback</i>	(59.104)	-47,1%	(39.701)	-48,7%	48,9%
<i>Despesas com pessoal</i>	(18.416)	-14,7%	(18.070)	-22,2%	1,9%
<i>Despesas comerciais e de marketing</i>	(8.116)	-6,5%	(2.469)	-3,0%	228,7%
<i>Despesas com softwares</i>	(5.772)	-4,6%	(4.430)	-5,4%	30,3%
<i>Despesas gerais e administrativas</i>	(1.480)	-1,2%	(1.469)	-1,8%	0,7%
<i>Serviços de terceiros</i>	(2.470)	-2,0%	(3.434)	-4,2%	-28,1%
<i>Depreciação e amortização</i>	(1.769)	-1,4%	(1.972)	-2,4%	-10,3%
<i>Outros</i>	219	0,2%	(1.349)	-1,7%	116,2%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	28.482	22,7%	8.610	10,6%	230,8%
<i>Resultado financeiro</i>	(255)	-0,2%	(300)	-0,4%	-15,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	28.227	22,5%	8.310	10,2%	239,7%
<i>Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)</i>	(8.597)	-6,9%	6.724	8,2%	227,9%
Lucro líquido do exercício	19.630	15,7%	15.034	18,4%	30,6%

Receitas líquidas

As receitas líquidas do exercício social de 2020 foram de R\$125.390 mil comparada com R\$81.504 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$ 43.886 mil ou 53,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do tráfego e compras realizadas pelos usuários, antigos e novos, junto aos parceiros comerciais da Companhia.

Despesas operacionais

As despesas operacionais do exercício social de 2020 totalizaram R\$96.908 mil comparado com R\$72.894 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$ 24.014 mil ou 32,9%. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao aumento de (i) R\$19.403 mil das despesas com *cashback* no exercício de 2020 quando comparado ao exercício anterior, refletindo o crescimento operacional da Companhia, sendo, o aumento nas despesas com *cashback* atribuído, substancialmente, ao crescimento da base de usuários e, consequentemente, ao aumento de transações originadas na plataforma da Companhia, acompanhando um aumento das receitas líquidas geradas por estes usuários; (ii) R\$5.647 mil das despesas comerciais e de marketing devido, principalmente, aos maiores investimentos da Companhia em marketing pago; e (iii) R\$1.342 mil nas despesas com softwares devido, principalmente, à contratação de novas licenças de software no exercício de 2020 quando comparado ao exercício anterior. Este aumento foi parcialmente compensado pela redução de algumas despesas, como viagens, transporte e despesas com escritório.

Resultado financeiro

O resultado financeiro do exercício social de 2020 representou uma despesa financeira líquida de R\$255 mil comparado com R\$300 mil no exercício social de 2019, representando uma redução de R\$45 mil ou 15,0%. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento nos rendimentos das aplicações financeiras dado o maior volume investido a partir dos recursos levantados pela oferta pública inicial de ações da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício social de 2020 representou uma despesa de R\$8.597 mil, comparado a um crédito de R\$6.724 mil no exercício social de 2019, representando uma variação de R\$15.321 mil ou 227,9%. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento no lucro tributável refletindo o incremento das operações da Companhia, seguido pelo aumento do imposto diferido e pelo impacto dos efeitos fiscais de valores contabilizados diretamente no patrimônio líquido, como os custos incorridos na oferta pública inicial de ações da Companhia.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido do exercício social de 2020 foi de R\$19.630 mil comparado com R\$15.034 mil no exercício social de 2019, representando um aumento de R\$4.596 mil ou 30,6%.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	514.749	57,0%	331.207	87,8%	55,4%
Contas a receber	66.882	7,4%	17.890	4,7%	273,9%
Tributos a recuperar	7.732	0,9%	1.127	0,3%	586,1%
Empréstimos e contratos a receber	18.588	2,1%	-	-	-
Custódia de <i>bitcoin</i>	28.303	3,1%	-	-	-
Carteira de criptoativos	106	0,0%	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-	-
Outros valores a receber	27.000	3,0%	-	-	-
Outros ativos	3.756	0,4%	4.455	1,2%	-15,7%
Total do ativo circulante	667.116	73,9%	354.679	94,0%	88,1%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Realizável a longo prazo					
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	39.282	4,4%	12.537	3,3%	213,3%
Adiantamentos	-	-	-	-	-
Outras ativos	4.608	0,5%	3.282	0,9%	40,4%
Total do ativo realizável a longo prazo	43.890	4,9%	15.819	4,2%	177,5%
Investimentos	1	0,0%	-	-	-
Imobilizado	6.258	0,7%	2.888	0,8%	116,7%
Arrendamento mercantil - direito de uso	1.554	0,2%	250	0,1%	521,6%
Intangível	184.010	20,4%	3.566	0,9%	5060,1%
Total do ativo não circulante	235.713	26,1%	22.523	6,0%	946,5%
TOTAL DO ATIVO	902.829	100,0%	377.202	100,0%	139,3%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, o caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 514.749 mil apresentando um aumento de R\$ 183.582 mil ou 55,4% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizaram R\$ 331.287. Este aumento é explicado, principalmente, pelos recursos captados na oferta subsequente de ações (*follow-on*) realizada em julho de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber (circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de contas a receber totalizava R\$ 66.882 mil apresentando um aumento de R\$ 48.992 ou 273,9% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 17.890. Este aumento decorreu, principalmente, do crescimento das operações da Companhia com aumento de receita e consequente aumento nas contas a receber.

Tributos a recuperar (circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, os tributos a recuperar totalizaram R\$ 7.732 mil apresentando um aumento de R\$6.605 mil ou 586,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 1.127. Este aumento é atribuído principalmente à valores de IRRF a recuperar e pagamentos realizados a maior, ambos disponíveis para compensação com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Empréstimos e contratos a receber

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e contratos a receber totalizaram R\$ 18.588 mil, enquanto que no exercício de 31 de dezembro de 2020 não houve empréstimos e contratos a receber. Esse aumento é explicado pelos contratos de Mútuo celebrados entre o Méliuz e Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar").

O Contrato foi celebrado em atendimento ao disposto no Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre a Companhia, o Bankly e a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar"), em 02 de maio de 2021 ("Acordo de Associação"), com a finalidade de disponibilizar recursos à Acesso para o desenvolvimento de suas atividades. Para mais informações como por exemplo condições do contrato, consultar as demonstrações financeiras consolidadas de 2021, disponíveis para acesso no nosso site (<https://ri.meliuz.com.br/>).

Custódia de bitcoin

Em 31 de dezembro de 2021, a custódia de bitcoin totalizava R\$ 18.588 mil, enquanto que no exercício de 31 de dezembro de 2020 não houve custódia. Esse aumento é explicado pela controlada Alter, empresa especializada na negociação de criptoativos, adquirida em 2021. Seus números passaram a ser consolidados a partir de outubro de 2021.

Esses valores têm contrapartida no ativo e passivo por representar saldo custodiado pela Alter com reflexo em saldo a devolver para os clientes.

Carteira de criptoativos

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de criptoativos totalizava R\$ 106 mil, enquanto que no exercício de 31 de dezembro de 2020 não houve carteira de criptoativos. Esse aumento é explicado pela controlada Alter, empresa especializada na negociação de criptoativos, adquirida em 2021. Seus números passaram a ser consolidados a partir de outubro de 2021.

A Companhia também possui um saldo de ativos para realizar a operação de compra e venda de criptomoedas e campanhas de *criptoback* (ato de ganhar criptomoedas de volta em algumas operações) a seus usuários.

A carteira da Companhia é composta por Bitcoin (BTC), Ethereum (ETH) e Binance Coin (BNB). Em 31 de dezembro de 2021, a carteira própria de ativos soma R\$106 mil, sendo R\$6 mil de variação positiva de cotação no resultado. A Companhia registra os saldos de criptoativos convertidos em moeda funcional na data de fechamento.

Adicionalmente, a Companhia mantém criptoativos apenas para suas operações citadas acima. Não há saldo de criptomoedas, destinado a investimento e/ou especulação.

Outros valores a receber

Em 31 de dezembro de 2021, outros valores a receber totalizaram R\$ 27.000 mil, enquanto que no exercício de 31 de dezembro de 2020 não houve outros valores a receber.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O Méliuz firmou contrato com o Bankly para implantação de programa de incentivos para carteiras de cartões nas modalidades crédito pré-pago, que serão emitidos e administrados pelo Bankly, para uso exclusivo da Méliuz (“Cartões Méliuz”). Para execução desse escopo, o Bankly negociou com a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. (“Mastercard”) uma parceria para implementação do programa de benefícios para cartões com a bandeira Mastercard.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores a receber do Bankly referente a esse contrato são de R\$27.000 mil com vencimento em março de 2022.

A receita será reconhecida por competência conforme prazo de contrato, a partir de janeiro de 2022.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de imobilizado totalizava R\$ 6.258 mil, apresentando um aumento de R\$ 3.370 mil ou 116,7% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 2.888 mil. Essa variação é explicada pelo aumento de ativos imobilizados da Companhia.

Arrendamento mercantil – Direito de uso (não circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, os arrendamentos mercantis de direito de uso totalizavam R\$ 1.554 mil, apresentando um aumento de R\$ 1.304 mil ou 521,6% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizaram R\$ 250 mil. Este aumento é explicado pelo contrato do imóvel da sede da matriz, assinado em 25 de julho de 2021.

Em junho de 2020 esse contrato havia sido cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, devido à crise sanitária causada pela Covid-19 e em julho de 2021 foi assinado um novo contrato com a mesma duração do anterior, 36 meses.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de intangível totalizava R\$ 184,010 mil apresentando um aumento de R\$ 184.444 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 3.566 mil. Esse aumento é explicado principalmente pelo *Goodwill* gerado nas aquisições das controladas, sendo R\$78.797 mil da Picodi, R\$7.716 mil da Promobit, R\$14.961 mil da Melhor Plano e R\$12.633 mil da Alter.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ milhares, exceto percentuais

CIRCULANTES	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Fornecedores	6.953	0,8%	673	0,2%	933,1%
Empréstimos e financiamentos	305	0,0%	-	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	18.712	2,1%	5.587	1,5%	234,9%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	724	0,1%	6	0,0%	11966,7%
Cashback	34.818	3,9%	7.983	2,1%	336,2%
Arrendamento mercantil a pagar	660	0,1%	209	0,1%	215,8%
Dividendos mínimos a pagar	21	0,0%	4.686	1,2%	-99,6%
Custódia de bitcoin	28.303	3,1%	-	-	-
Receita diferida	3.375	0,4%	-	-	-
Outros passivos	3.984	0,4%	36	0,0%	10.966,7%
Total do passivo circulante	97.855	10,8%	19.180	5,1%	410,2%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	
Empréstimos e financiamentos	152	0,0%	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	841	0,1%	-	-	-
Cashback	2.093	0,2%	538	0,1%	289,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Tributos diferidos	2.182	0,2%	-	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	602	0,1%	-	-	-
Earn-out a pagar	38.194	4,2%	-	-	-
Opção de compra	41.314	4,6%	-	-	-
Receita diferida	23.625	2,6%	-	-	-
Outros passivos	488	0,1%	-	-	-
Total do passivo não circulante	109.491	0,1212755	538	0,1%	20.251,5%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Total do patrimônio líquido	695.483	77,0%	357.484	94,8%	94,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	902.829	100,0%	377.202	100,0%	139,3%

Obrigações Trabalhistas e tributárias (circulante e não circulante)

O saldo de obrigações trabalhistas e tributárias a pagar em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 19.314 mil, representando um aumento de R\$ 13.727mil ou 245,7%, visto que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 5.587 mil. Este crescimento é reflexo do aumento do número de pessoas da Companhia, visto que saímos de 182 pessoas em 31/12/2020 para 696 pessoas (considerando as aquisições de 2021: Picodi, Melhor Plano e Promobit).

Reforçamos que o ano de 2021 foi importante para montarmos um time excepcional, principalmente de engenheiros de software, gerentes de produto e diretores de unidades de negócio que serão fundamentais para a entrega do que planejamos para 2022.

Cashback (circulante e não circulante)

O saldo de *Cashback* em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 36.911 mil, representando um aumento de R\$28.390 mil ou 30,0%, visto que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 28.390. Este aumento é reflexo do crescimento das operações da Companhia.

Earn-out a pagar (circulante e não circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um *earn-out* a pagar de R\$ 38.194 mil, enquanto no exercício de 31 de dezembro de 2020 não houve. Esse crescimento é explicado pelos investimentos realizados pela Companhia nas empresas Promobit, Melhor Plano e Alter, que possuem parcelas de *earn-out* a serem pagas conforme o desempenho das investidas e valores retidos para futuros pagamentos.

Para mais informações consultar as demonstrações financeiras consolidadas de 2021, disponíveis para acesso no nosso site (<https://ri.meliuz.com.br/>).

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido totalizava R\$695.483 mil, apresentando um aumento de R\$ 337.999 mil ou 94,5% em relação ao patrimônio líquido verificado em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$357.484 mil. Esse aumento é explicado principalmente pela oferta subsequente (*follow-on*) realizada em julho de 2021.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO - R\$ milhares, exceto percentuais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	331.207	87,8%	9.981	26,4%	3.218,4%
Contas a receber	17.890	4,7%	10.856	28,7%	64,8%
Tributos a recuperar	1.127	0,3%	377	1,0%	198,9%
Outros ativos	4.455	1,2%	756	2,0%	489,3%
Total do ativo circulante	354.679	94,0%	21.970	58,1%	1.514,4%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	122	0,3%	-100,00%
Tributos diferidos	12.537	3,3%	8.760	23,2%	43,1%
Outros ativos	3.282	0,9%	1.122	3,0%	192,5%
Imobilizado	2.888	0,8%	2.347	6,2%	23,1%
Arrendamento Mercantil – Direito de uso	250	0,1%	2.798	7,4%	-91,1%
Intangível	3.566	0,9%	693	1,8%	414,6%
Total do ativo não circulante	22.523	6,0%	15.842	41,9%	42,2%
TOTAL DO ATIVO	377.202	100,0%	37.812	100,0%	897,6%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Em 31 de dezembro de 2021, o caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 331.207 mil, apresentando um aumento de R\$ 321.226 mil em relação a 31 de dezembro de 2020, quando totalizavam R\$9.981 mil. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao ingresso dos recursos captados com a oferta pública inicial de ações da Companhia realizada em novembro de 2020.

Contas a receber (circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber totalizava R\$17.890 mil, apresentando um aumento de R\$7.034 mil ou 64,8% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$10.856 mil. Este aumento decorreu, principalmente, pelo crescimento das operações da Companhia com aumento de receita e consequente aumento nas contas a receber.

Tributos a recuperar (circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, os tributos a recuperar totalizaram R\$1.127 mil, apresentando um aumento de R\$750 mil ou 198,9% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$377 mil. Este aumento é atribuído principalmente à valores de IRRF a recuperar, e pagamentos realizados a maior, ambos disponíveis para compensação com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Valores a receber de partes relacionadas (Não circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, não existiam valores a receber de partes relacionadas. O saldo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 122 mil. Esta redução é decorrente da baixa das contas a receber contra a Cash3 LLC, ex-controladora e holding do Méliuz S.A. em junho de 2020, devido ao encerramento da empresa Cash3 LLC.

Arrendamento mercantil – Direito de uso (não circulante)

Em 31 de dezembro de 2020, os arrendamentos mercantis de direito de uso totalizaram R\$ 250 mil, apresentando uma redução de R\$2.548 mil ou 91,1% em relação a 31 de dezembro de 2019, que totalizou R\$2.798 mil. Esta redução é

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

atribuída ao novo cenário de teletrabalho impulsionado pela pandemia, já que a Companhia reduziu o espaço físico que ocupava em Belo Horizonte e renegociou o contrato do espaço físico em Manaus.

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$
milhares, exceto percentuais**

CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Fornecedores	673	0,2%	300	0,8%	124,3%
Obrigações trabalhistas e tributárias	5.587	1,5%	4.489	11,9%	24,5%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	6	0,0%	906	2,4%	-99,3%
Cashback	7.983	2,1%	4.990	13,2%	60,0%
Arrendamento mercantil a pagar	209	0,1%	1.449	3,8%	-85,6%
Dividendos mínimos a pagar	4.686	1,2%	-	-	-
Outros passivos	36	0,0%	102	0,3%	-64,7%
Total do passivo circulante	19.180	5,1%	12.236	32,4%	56,8%
NÃO CIRCULANTES	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Arrendamento mercantil a pagar	-	-	1.275	3,4%	-100,0%
Cashback	538	0,1%	1.407	3,7%	-61,8%
Total do passivo não circulante	538	0,1%	2.682	7,1%	-79,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Total do patrimônio líquido	357.484	94,8%	22.894	60,5%	1461,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.202	100,0%	37.812	100,0%	897,6%

Imposto de renda e contribuição social a recolher (circulante)

O saldo de imposto de renda e contribuição social a recolher em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 6 mil, representando uma redução de R\$ 900 mil ou 99,3%, visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 906 mil. Esta redução é atribuída, principalmente, ao pagamento de débitos de 2019 e 2020 no ano de 2020.

Cashback (circulante e não circulante)

O saldo de *Cashback* em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 8.521 mil, representando um aumento de R\$ 2.124 mil ou 33,2% visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$ 6.397 mil. Este aumento é atribuído, principalmente, ao crescimento das operações da Companhia ocasionando aumento da receita e proporcional aumento do *cashback* a pagar aos usuários.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a provisão de *cashback* em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida de acordo com o modelo de mensuração da Companhia que tem como parâmetros e premissas o perfil de resgate médio do usuário (o qual considera dados históricos apurados pela Companhia), e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O referido modelo considera todo o histórico de *cashback* confirmado para os usuários agrupando-os em cohorts mensais por data de confirmação e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes, de forma que o valor a ser provisionado reflita o montante que a Companhia entende que será pago aos usuários que tiveram saldo de *cashback* confirmado no período, de acordo com os termos de uso do programa e a partir de modelos de regressão utilizando estatísticas descritivas e dados históricos. Do valor provisionado, o montante solicitado de resgate por parte dos usuários é transferido para *cashback* a pagar, e quitado através de transferência bancária.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Arrendamento mercantil a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil a pagar em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$209 mil, representando uma redução de R\$2.515 mil ou 92,3%, visto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um saldo de R\$2.724 mil. Esta redução pode ser atribuída, principalmente, aos pagamentos em acordo com o cumprimento dos contratos, mas, principalmente, ao cancelamento de contrato de arrendamento mercantil que tinha como objeto a sede, devido à colocação de todo o quadro de funcionários em teletrabalho por causa da crise do COVID-19.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido totalizava R\$357.484 mil, apresentando um aumento de R\$334.590 mil ou 1.461,5% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 de R\$22.894 mil. Este aumento é atribuído, principalmente, ao aumento do capital social devido à oferta pública inicial de ações da Companhia realizada em novembro de 2020.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao Fluxo de Caixa da Companhia para os períodos indicados:

FLUXO DE CAIXA (em milhares de reais)	Exercício social encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	(32.787)	19.828	1.962
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(168.332)	(5.761)	(1.701)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	387.088	307.159	(1.407)

Atividades Operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais totalizou R\$ 32.787 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação ao caixa líquido gerado R\$ 19.828 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa variação é explicada pelo aumento das contas a receber, tributos a recuperar, obrigações trabalhistas e tributárias e *cashback*.

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 19.828 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação a R\$ 1.962 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, da melhora nas operações da Companhia ocasionando um aumento de R\$19.917 mil no resultado antes dos tributos sobre o lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado ao exercício de 2019.

Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 168.332 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em comparação a R\$ 5.761 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente, principalmente, das aquisições de empresas realizadas durante o ano de 2021 no valor de R\$ 149.777 mil.

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$5,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação a R\$1,7 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, do investimento em título de capitalização junto ao Banco Santander, adquirido como garantia do empréstimo tomado com o mesmo banco, que poderá ser resgatado apenas após julho de 2021, mesmo o empréstimo já tendo sido liquidado.

Atividades de Financiamento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento somou R\$ 387.542 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$ 307.159 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente, principalmente, da oferta subsequente de ações (*follow-on*) ocorrida no exercício de 2021.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento somou R\$307,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento de R\$1,4 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, pela integralização de capital decorrente da Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia ocorrida no exercício de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A origem das receitas da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 decorrem das atividades principais da Companhia, de veiculação e divulgação de marcas, produtos, serviços e outros materiais de propaganda e publicidade e de intermediação de negócios. Especificamente a partir de fevereiro de 2021, as receitas da Companhia passaram a ser compostas por receita decorrente das atividades da Companhia não somente no Brasil, mas também no exterior. Nesse sentido, a Companhia atua com a divulgação de produtos e serviços de parceiros, mediante o desenvolvimento e exploração de uma plataforma composta por portal/website e um aplicativo mobile (“Plataforma”). As receitas da Companhia são decorrentes dos valores recebidos dos Parceiros, que podem variar entre valores fixos pela exibição de seus produtos ou serviços ou percentuais sobre as vendas geradas pela plataforma. O *Cashback* pago aos Usuários é considerado um investimento para a Companhia, na medida em que é em grande parte responsável pelo grande fluxo de Usuários – ao mesmo tempo, os valores pagos como *Cashback* são tratados como uma despesa para a Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que respaldam os Resultados Operacionais representam o crescimento do número de usuários e o constante desenvolvimento e aprimoramento da plataforma e suas funcionalidades. As receitas da Companhia estão diretamente relacionadas ao tráfego e às compras realizadas pelos usuários dos parceiros comerciais da Companhia. Portanto, uma base maior de usuários tende a levar, naturalmente, a um tráfego maior e a uma geração de vendas maior.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As Receitas de Vendas podem ser impactadas pela queda no consumo por parte dos usuários, assim como pelo surgimento de novos concorrentes no mercado. Em virtude de tal fato, caso o nível de consumo por parte dos usuários e/ou dos parceiros comerciais da Companhia sofra redução em virtude de condições macroeconômicas gerais, como por exemplo, variação nas taxas de juros, aumento da taxa de inflação, e variações da taxa de câmbio, as receitas de vendas da Companhia poderão ser impactadas.

A Companhia detém um baixo volume de operações em dólar americano e euro, representando essencialmente 3,66% da receita do ano. Além disso, considerando a aquisição da Picodi em fevereiro de 2021, a variação do zloty polonês pode afetar o auferimento de receita da Companhia.

Apesar do início das atividades da Companhia no exterior, até 31 de dezembro de 2021, suas Receitas ainda não haviam sido impactadas de forma relevante por variações de câmbio.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Considerando o exposto acima, caso haja aumento da taxa de inflação, bem como variações da taxa de juros e da taxa de câmbio que promovam uma queda significativa do consumo no País, levando os nossos usuários e parceiros comerciais a reduzir o consumo de forma geral, incluindo com relação ao consumo dos produtos e serviços da Companhia, as receitas da Companhia poderão ser significativamente impactadas.

Além disso, considerando o início das atividades no exterior, variações na taxa de câmbio podem afetar o auferimento de receita da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes aquisições de participação societária pela Companhia em outras empresas:

Aquisição da Picodi.com

A Companhia celebrou, em 26 de fevereiro de 2021, o “*Share Purchase Agreement*”, para adquirir 51,2% das ações representativas do capital social da Picodi.com S.A. (“Picodi.com”), por R\$ 118,6 milhões. Ainda, a Companhia celebrou Acordo de Acionistas com os acionistas vendedores das ações do Picodi.com, sendo que estes permanecem titulares dos 48,8% restantes das ações representativas do capital social do Picodi.com. Posteriormente à aquisição, a participação da Companhia foi alterada para 51,1%, em razão da emissão de novas ações para fins de remuneração do plano de incentivo à longo prazo, já previsto no contrato de aquisição.

O Picodi.com atua na divulgação de cupons de desconto, ofertas e promoções de mais de 12 mil lojas em 44 países. Através de seu site, disponível em 19 línguas, ou extensão para navegadores, os usuários podem procurar pelas lojas parceiras e encontrar cupons de desconto, ofertas e promoções. Os usuários também são impactados por comunicações enviadas por e-mail pelo CRM e redes sociais da empresa.

A aquisição do Picodi.com foi estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitiu um ganho de escala e volume para a operação de *shopping*, e ampliou a exposição do Méliuz a mercados internacionais.

A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, quando foi ratificada.

Associação com o Grupo Acesso

A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Bankly” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, *holding* controladora do Bankly, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“Transação”), no valor de R\$ 324,5 milhões. Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pelo Bankly, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal *Earn-out* (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do *Earn-out* em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).

Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022-BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.

O Grupo Acesso é uma solução completa que fornece soluções financeiras para negócios (B2B) e consumidores finais (B2C). A empresa é uma Instituição de Pagamento (IP) autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e possui número próprio, 332, dentro do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). É participante direta do SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos) sendo, portanto, habilitada a processar todas as transações de PIX. É autorizada pela Mastercard para emissão de cartões na modalidade internacional, possuindo também licença perante o regulador para emissão de cartão

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

de crédito na modalidade pós-paga. Está integrada na CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos). A empresa possui tecnologias proprietárias que incluem KYC para empresas e consumidores pessoas físicas e sistemas de prevenção à fraude.

Aquisição da Promobit

A Companhia celebrou, em 12 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas representativas de 100% do capital social da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”), pelo preço de R\$ 13 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit.

O Promobit promove a troca de informações e opiniões sobre produtos e promoções entre seus usuários. Logo, a aquisição ampliou a capacidade da Companhia de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do processo de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos do Meliuz com a aquisição de novos usuários.

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da Melhor Plano

A Companhia celebrou, em 13 de maio de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”), por R\$ 10,3 milhões. Adicionalmente, os vendedores terão direito a receber eventual *Earn Out*, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano.

Através da plataforma da Melhor Plano, os usuários conseguem encontrar diferentes ofertas de planos e pacotes de serviços de telecomunicações que melhor se adequam ao seu perfil individual de consumo. Em um mesmo ambiente é possível comparar entre as diferentes empresas do setor planos de telefone móvel ou fixa, TV por assinatura, internet fixa e combos. As empresas parceiras pagam para estarem presentes na plataforma e pelos usuários originados para seus serviços a partir do Melhor Plano. Recentemente a Melhor Plano incluiu em sua plataforma a vertical de serviços financeiros, iniciando por um comparador de cartões de crédito e outro de contas digitais, na qual, de maneira similar à vertical de telecomunicações, os bancos e instituições financeiras pagam uma comissão ao Melhor Plano pelos clientes gerados a partir da sua plataforma. A Melhor Plano também é dona da plataforma Minha Conexão, que possui um site com mais de 3 milhões de visitas mensais entre dezembro de 2020 e maio de 2021, e um aplicativo. A plataforma permite aos usuários auferirem a velocidade de sua conexão com a internet.

A aquisição foi submetida à aprovação pelos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2021, quando foi ratificada.

Aquisição da Alter

A Companhia celebrou, em 29 de julho de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças”, para adquirir quotas que representam 100% do capital social da Alter Pagamentos Ltda. (“Alter”), pelo valor de R\$ 25,9 milhões. A aquisição foi submetida à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 01 de outubro de 2021, quando foi ratificada.

Em janeiro de 2022 foi realizada a conversão de notas conversíveis em participação societária da Alter que eram detidas por investidores desde momento anterior à aquisição da companhia pelo Alter. Com a conversão dessas notas o Meliuz passou a ser titular de 99,67% do capital social do Alter. Em 06 de abril de 2022 foi dado início ao processo de incorporação de ações do Alter para que ele se torne uma subsidiária integral do Meliuz, com a previsão de conclusão de tal processo até o terceiro trimestre de 2022.

A Alter é uma *startup* especializada na negociação de criptoativos, consolidando em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração de uma conta digital e um cartão pré-pago. A referida aquisição teve como principal objetivo aproximar a Companhia de um mercado em notória ascensão.

Aquisição da Muambator

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A Companhia celebrou, em 10 de dezembro de 2021, o “Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças”, para adquirir ativos de titularidade da Bridi e Rolim Ltda. (“Muambator”), de Cícero Raupp Rolim, de Paulo Martini Bridi e de Ícaro Raupp Henrique, pelo valor total de R\$ 3 milhões, sendo que 85% do valor foi pago em dinheiro e 15% em ações da Companhia.

A Muambator é especializada no rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais, sendo possível que o próprio usuário cadastre códigos de rastreio nas compras feitas em diversas lojas de e-commerce, incluindo, mas não se limitando, à Shopee, Ali Express e Mercado Livre.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

2. Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
3. Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
4. Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizava a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

Em junho de 2020 o contrato de um dos ativos, o imóvel da sede da matriz em Belo Horizonte/MG, foi cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, fazendo com que todos os seus efeitos, incluindo as baixas dos ativos e passivos relativos a este contrato, fossem refletidos a partir de junho de 2020. Outro contrato, do imóvel da filial de Manaus/AM, sofreu um impacto em seus ativos e passivos, pelo não reajuste que estava previsto para junho de 2020, o que também refletiu a partir do referido mês. Os ajustes em ambos os contratos são devidos à crise sanitária causada pela COVID-19.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

existir sem incluir todos os *inputs* - entradas de recursos e processos necessários para criar *outputs* - saída de recursos. A Companhia aplicou o Pronunciamento quando cabível.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que esta não possui relações de *hedge* de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisou alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Em junho de 2020 o contrato de um dos ativos, o imóvel da sede da matriz na cidade de Belo Horizonte, foi cancelado pela colocação de todo o time no regime de teletrabalho, fazendo com que todos os seus efeitos, incluindo as baixas dos ativos e passivos relativos a este contrato, fossem refletidos a partir de junho de 2020. Outro contrato, do imóvel da filial na cidade de Manaus, sofreu um impacto em seus ativos e passivos, pelo não reajuste que estava previsto para junho de 2020, o que também refletiu a partir do referido mês. Os ajustes em ambos os contratos são devidos à crise sanitária causada pela COVID-19.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após esta data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Dentre as formas de adoção previstas na norma, a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

A Companhia efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) com base nos seguintes contratos afetados: arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa e centro de engenharia e desenvolvimento.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial, sendo os impactos da adoção da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

(valores expressos em R\$ mil)	<u>01/01/2019</u>
Ativo - Direito de uso	4.088
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(4.088)

Efeitos da adoção das Orientações Contidas no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Com a emissão do referido Ofício e elucidação de alguns pontos controversos relacionados à adoção da nova norma, a Companhia revisou suas premissas de cálculo do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento e passou a considerar os fluxos de pagamentos futuros brutos dos potenciais créditos de PIS e COFINS potencial e passou a descontá-los a uma taxa de juros incremental nominal. Essa metodologia está de acordo com o CPC 06 (R2) /IFRS 16.

Os efeitos dessa alteração foram considerados prospectivamente como remensuração na movimentação dos saldos de arrendamentos.

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Vide o item (a) acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 não possui parágrafo de ênfase ou ressalva.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 possui o parágrafo de ênfase relativo à reapresentação das demonstrações contábeis, conforme destacado abaixo:

“Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.7 às demonstrações contábeis, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a apresentação da demonstração do resultado por natureza, inclusão da demonstração do valor adicionado e do lucro (prejuízo) por ação, aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas para atender aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM quanto a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais e relatório financeiro (IFRS), bem como para a correção de erros identificados, como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em 30 de junho de 2020 emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

Comentários da Administração

Os Diretores da Companhia esclarecem que as demonstrações contábeis históricas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram originalmente emitidas em 30 de junho de 2020 (“DFs Históricas 2019”). Não obstante tal fato, em virtude da apresentação de pedido de registro da Companhia como companhia aberta na categoria “A” (“Pedido de Registro de Companhia Aberta”) perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Administração da Companhia entendeu importante aprimorar as referidas demonstrações contábeis, nos termos dos artigos 25 e 26 da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada e demais normas aplicáveis às companhias abertas.

Dessa forma, a Companhia reapresentou em 31 de agosto de 2020 as suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (“DFs Registro 2019”). Para fins de comparabilidade, foram também reapresentadas no mesmo caderno de tais DFs Registro 2019, as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As demonstrações contábeis acima destacadas foram reemitidas com o objetivo de (i) atender às regras contábeis aplicáveis especialmente às companhias abertas, conforme normas emitidas pela CVM; (ii) corrigir determinadas incorreções; (iii) reclassificar determinados valores para aprimorar a comparabilidade e compreensão da situação financeira da Companhia.

Os Diretores da Companhia entendem que as DFs Registro 2019 refletem adequadamente a estrutura patrimonial em tal data.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Para informações sobre pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez às Demonstrações Financeiras vide o item 10.4 acima.

Seguem abaixo os comentários sobre as principais políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, resgatáveis em até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: Custo amortizado, Valor justo por meio do resultado, e Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos.

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias, (i) ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados; (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São classificados como custo amortizado, os instrumentos mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas, de acordo com o modelo de negócios da Companhia. Encontram-se nesta categoria caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e valores a receber de partes relacionadas, empréstimos, valores a pagar a partes relacionadas, fornecedores, operações com arrendamento mercantil e cashback.

Valor justo por meio do resultado

Os instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são os que não possuem definição específica quanto à manutenção para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas ou para realizar a vendas desses ativos no modelo de negócios da Companhia.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes são todos os outros ativos não classificados nas categorias acima.

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação. No caso de fornecedores, empréstimos e contas a pagar com partes relacionadas e arrendamento mercantil a pagar, classificados pela Companhia como passivos financeiros

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

ao custo amortizado, após reconhecimento inicial, inclusive os sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o saldo dos imobilizados em operação pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens. As principais taxas estão demonstradas na Nota Explicativa nº 12 das demonstrações contábeis.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as condições previstas no CPC 04 (IAS 38) sobre ativo intangível.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

A amortização é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil, seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de amortização são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é reconhecido prospectivamente.

e) Redução ao valor recuperável

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A administração verificou os indicadores para identificar a necessidade de aplicação do teste de impairment que é o reconhecimento contábil da redução do valor recuperável de um ativo fixo, tais como: diminuição significativa do preço de mercado, mudança significativa relativa ao ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, alterações nas taxas de mercado com reflexo na taxa de desconto utilizada para definição do valor justo, baixa rentabilidade, evidência de obsolescência, planos para descontinuar ou reestruturar unidade operacional, gastos com manutenção acima do esperado, dentre outros. Não foram identificados indícios de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

f) Investimentos

Nas demonstrações contábeis individuais, as informações financeiras das investidas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas datas-bases e critérios contábeis dos balanços da Companhia.

g) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Nos casos em que a provisão possui um depósito judicial correspondente e a Companhia tem a intenção de liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente, os valores são compensados.

h) Provisão para cashback

É reconhecida de acordo com o método de mensuração que a Companhia elaborou através de estatística descritiva sobre o perfil de resgate médio do usuário, considerando dados históricos, e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O modelo considera todo o histórico de cashback confirmado para os usuários agrupando-os em cohorts mensais e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes. Dessa forma, a companhia entende que a melhor mensuração foi atendida, e o valor compreende os valores a pagar de acordo os Termos e Condições de uso do programa.

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Imposto de renda e contribuição social

Corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

A provisão para o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 60, trimestralmente, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, não havendo prazo de prescrição para sua compensação.

O imposto de renda e a contribuição social relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são também reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22/IFRIC 23, a Companhia avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgação quando apropriado.

k) Reconhecimento da receita de serviços

De forma geral, para os negócios da Companhia, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Os contratos com clientes são por tempo indeterminado, em sua maioria não possuem multa rescisória, entretanto contêm aviso prévio em média de trinta dias para rescisão.

k) Reconhecimento da receita de serviços--Continuação

A receita é oriunda de veiculações de espaços publicitários do portal e remuneração, entendida por comissões, que são mensuradas através de cliques em links dos parceiros constantes no site da companhia na internet e em seu aplicativo para smartphones, convertidos em vendas pelos parceiros. As comissões acordadas, em sua quase totalidade, têm caráter variável de acordos com campanhas. A Companhia entende que a obrigação de performance é satisfeita no momento que o cliente confirma que os serviços prestados são convertidos em vendas.

Após a quantificação criteriosa do passivo da Companhia, relativo ao trabalho de retificação e das limitações acordadas a respeito da possibilidade de os clientes solicitarem trabalhos adicionais, a Companhia identificou seus contratos e os respectivos serviços transferidos, separou suas obrigações a cumprir, determinou e alocou os preços das transações, reconhecendo a receita apenas quando todos os critérios acima são atendidos.

A receita líquida da companhia é apurada pelo total de comissionamento e espaço de veiculação de materiais publicitários recebidos, diminuído dos impostos sobre vendas de serviços ISSQN, PIS e COFINS.

l) Tributos sobre vendas

As despesas e ativos não circulantes adquiridos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre venda quando estes forem recuperáveis junto às autoridades fiscais.

m) Patrimônio líquido

O capital social está representado por ações ordinárias. Os gastos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como transações de capital, líquido de efeitos tributários.

n) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo-se o lucro (prejuízo) atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador) durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

o) Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

p) Segmento operacional

A Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pelo presidente e administração para fins de análise e tomada de decisão.

q) Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, o adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um input (entrada de recursos) e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar output (saída de recursos). O processo adquirido é considerado substantivo se for essencial para a capacidade de desenvolver ou converter o input (entrada de recursos) adquirido em outputs (saídas de recursos), e os inputs (entradas de recursos) adquiridos incluírem tanto a força de trabalho organizada com as habilidades, conhecimentos ou experiência necessários para executar esse processo; ou for fundamental para a capacidade de continuar a produzir outputs e é considerado único ou escasso ou não pode ser substituído sem custo, esforço ou atrasos significativos na capacidade de continuar produzindo outputs (saída de recursos).

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais relevantes, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos,

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Salvo pelo abaixo descrito, os Diretores da Companhia informam que a Companhia não tem, atualmente, em seu portfólio, investimentos em andamento ou previstos relevantes.

Oferta Pública de Ações

Em 2021 Companhia realizou uma Oferta Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de sua emissão, e pretende utilizar os recursos da tranche primária da Oferta (“Oferta Primária”) para (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: vertical *shopping* e serviços financeiros e (ii) para potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

Os Diretores da Companhia esclarecem, adicionalmente, que a destinação dos recursos levantados a partir da Oferta Restrita será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Companhia atua, bem como pelas oportunidades de investimento que forem identificadas pela Companhia, além de outros fatores que não se pode antecipar (e.g., como resultado da pandemia COVID-19). Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular dos negócios da Companhia, os recursos líquidos captados na Oferta Restrita poderão ser investidos em aplicações financeiras que a administração da Companhia acredita estarem dentro da sua política de investimento, visando a preservação do capital e investimentos da Companhia com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Em 2020, a Companhia captou recursos no mercado financeiro, através da emissão de novas ações na Oferta Pública de Ações, concluída em dezembro. Os recursos captados serão fundamentais para a implantação do plano estratégico da Companhia para os próximos anos, relacionados a: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: vertical *shopping* e serviços financeiros e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

Aquisições

Em fevereiro de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para a celebração do *Share Purchase Agreement* (“Contrato”) celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com

Em maio de 2021, foi celebrado o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e *banking as a service* e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso”.

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. (“Promobit”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit.

Em maio de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. (“Melhor Plano”) para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano.

Em julho de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e os sócios da Alter Pagamentos Ltda (“Alter”), com objetivo de adquirir quotas que representam 100% do capital social da Alter. O valor da transação foi de aproximadamente R\$ 25,9 milhões, sujeitos a condições e ajustes ao encerramento da transação.

Em dezembro de 2021, foi assinado contrato com os sócios da Bridi e Rolim Ltda. (“Muambator”), empresa que consolida rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais, para a compra de 100% dos ativos que hoje estão constituídos dentro da empresa pelo valor de R\$ 3,0 milhões, onde 15% serão pagos em dinheiro à vista e 85% em ações com período de *lock up* de até 5 anos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente recursos provenientes de seu fluxo de caixa, bem como os recursos decorrentes da oferta pública inicial e secundária de ações da Companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

A Companhia considera para os fins de investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços somente as intervenções que possam gerar melhorias, aperfeiçoamentos, novas funcionalidades ou características, com potencial claro de resultar em ganho de qualidade, produtividade ou competitividade. Devido ao mercado em que se encontra inserida, o acompanhamento, desenvolvimento e adesão a novos produtos e serviços é fundamental e indispensável para as atividades da Companhia. No cenário de elevada competitividade nas áreas de atuação da Méliuz, os incrementos tecnológicos são, ao final, os responsáveis pela fidelização dos usuários e geração de vendas para os clientes. Na mesma linha, as parcerias comerciais referentes a novos negócios, tais como as celebradas com sofisticados participantes do mercado financeiro e com fintechs, dependem praticamente da identificação, por parte desses parceiros, de um diferencial inovador da Companhia. Esse diferencial inovador se mostra basicamente em duas frentes: (i) tecnologia de ponta no *backoffice*, para suportar e executar as transações envolvidas na parceria com eficiência e confiabilidade; e (ii) conhecimento profundo do comportamento dos grupos de seus usuários.

Nesse contexto, em março de 2019, a Companhia, o Banco PAN e a Mastercard se uniram para lançar um cartão de crédito que devolveria ao consumidor, em dinheiro, de até 1,8% do valor gasto em cada compra. Como a quantia é cumulativa com o *cashback* já oferecido pelas lojas parceiras da Companhia, a recompensa para o consumidor pode chegar a 50%. Com foco em oferecer benefícios diferenciados aos usuários, o acordo foi firmado pela experiência de crédito do PAN e do programa de recompensas oferecido pela Companhia. O lançamento fazia parte da estratégia da Companhia de investir mais em inovação, tecnologia e praticidade para os seus usuários. A parceria entre a Meliuz e o Banco Pan se encerrou em novembro de 2021, sendo que o cartão de crédito *co-branded* vai continuar operacional apenas para os usuários que já o possuem, mas não seriam emitidos novos cartões.

O ano de 2020 marcou o início da operação da Méliuz Nota Fiscal. Esta nova ferramenta aproxima a companhia das indústrias e oferece às marcas uma nova forma de promoção e incentivo de vendas junto ao seu cliente final, em todo o Brasil, permitindo que o consumidor receba *cashback* ao comprar produtos específicos em qualquer estabelecimento físico, online ou por delivery. Marcas como Skol, Heineken, SC Johnson, Nissin, Pernod Ricard, ZX Ventures, Mother Nutrients e Fazenda do Futuro realizaram 34 campanhas em 2020.

Durante o quarto trimestre de 2020, a Companhia lançou um novo serviço: a venda de *gift cards*, no qual, pela primeira vez, ofereceu aos seus usuários a experiência de compra dentro do aplicativo da Méliuz. Com isso, os usuários da Companhia podem ganhar *cashback* na compra de créditos a serem utilizados em plataformas como *iFood*, *Uber*, *UberEats*, *Google Play*, *Spotify*, *Playstation Store* e outros. A Companhia acredita que esse novo serviço vai permitir aumentar ainda mais o nível de engajamento de seus usuários com o aplicativo ao oferecer novas formas para que eles recebam ainda mais *cashback* ao consumir diferentes produtos e serviços. *Gift Card* nada mais é que um cartão pré-pago, no valor que o usuário definir, para usar em serviços e produtos que aceitam esse método de pagamento. À medida que o usuário usa os serviços ou compra itens e produtos, os créditos vão sendo consumidos.

Em outubro de 2021, foi firmada parceria entre a Companhia e a Captalys Companhia de Crédito (“Captalys”) com objetivo de oferecer um produto de crédito próprio para os seus usuários. A parceria permite que o Méliuz seja o motor de crédito, aplicando a sua inteligência e conhecimento do seu cliente, enquanto a Captalys entra com a experiência de crédito fornecendo a infraestrutura e o financiamento da operação. A parceria também contempla a troca de experiências para aprimorarmos nossas políticas e tecnologias para concessão do crédito dentro da plataforma Méliuz complementando toda estrutura de governança que já vem sendo desenvolvida pelo Bankly desde 2019. A parceria está em linha com a estratégia

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

da Companhia em oferecer um ecossistema completo para usuário com a vertical shopping e a vertical de serviços financeiros. O crédito é um importante produto nesse ecossistema e o seu crescimento será realizado de forma gradativa. Iniciaremos com um modelo exclusivo, com um volume baixo, e ao longo de 2022, seguiremos algumas etapas de crescimento.

Em janeiro de 2022 a Companhia lançou o seu cartão de crédito próprio, um cartão múltiplo (crédito, débito e pré-pago) com bandeira Mastercard Platinum, sem anuidade e que oferece *cashback* nas compras. Aceito no mundo inteiro em compras presenciais e online, o cartão está disponível nas versões física e virtual que, além de mais segurança, garante mais agilidade já que permite ao usuário fazer compras antes mesmo do cartão físico chegar.

Além da diferença na categoria da bandeira, o novo cartão possui outras vantagens importantes em relação à versão *co-branded* e outras opções do mercado: total controle do cartão pelo aplicativo do Méliuz, com uma experiência fluida e intuitiva; retorno de até 2% em *cashback* nas compras; e atendimento 24 horas por um time 100% integrado ao Méliuz. A segurança é um outro diferencial do novo Cartão Méliuz, que é o primeiro do Brasil a ser emitido sem tarja magnética. A inovação dificulta a clonagem do cartão, incentiva o uso da função de pagamento por aproximação (*contactless*) e ainda diminui o custo de produção do plástico.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, pois não há pesquisas específicas em andamento que já tenham sido divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços no período.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não é aplicável, pois não há registro de investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram investidos pela Companhia R\$ 1.048 mil na adição do intangível, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços. Os novos produtos em desenvolvimento neste período foram a operação de *cashback* no Picodi e o projeto Quatro.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram investidos pela Companhia R\$ 776 mil em adição do intangível, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços. O novo produto desenvolvido no período foi o website de conteúdo financeiro idinho.com.br.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram registrados investimentos no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impactos da pandemia do COVID-19

A Companhia continua acompanhando de perto os possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e mercado de atuação. Do ponto de vista dos clientes da vertical *shopping* as categorias de Viagem e Turismo demonstra recuperação apresentando um crescimento nos volumes de comissionamento confirmado no 4T21 de mais de 280% em comparação com o mesmo período de 2020 e de mais de 30% em comparação com o 3T21. Com o avanço da vacinação, observou-se nova retomada de reservas na categoria ao longo do 2T21, e parte dessas reservas se transformaram em comissões confirmadas ao longo do terceiro e quarto trimestre de 2021. Vale ressaltar que apesar do crescimento expressivo quando comparado com o 4T20 (280%), o volume de comissões confirmadas no 4T21 ainda não atingiu os patamares pré pandemia e são ainda 40% inferiores aos valores observados no 4T19.

Por outro lado, com os novos hábitos de consumo online impulsionados pela quarentena foi observada a aceleração da migração do consumo offline para o online, contribuindo para o crescimento da base de usuários e incremento dos gastos destes em diversos segmentos de *shoppings*. Esta conjuntura de forma combinada culminou na Companhia apresentando um crescimento no faturamento líquido de 127% no trimestre findo em 31 de dezembro de 2021 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, observamos o crescimento de novas contas abertas em nossa plataforma, somando 1,7 milhões de novas contas no quarto trimestre de 2021, chegando a uma base de 22,4 milhões de contas abertas no final de dezembro de 2021, um crescimento de mais de 60% em comparação ao mesmo período de 2020 (informação não auditada).

Nos diferentes cenários testados, continuamos sem nenhum indício de dificuldades financeiras para continuar atravessando a situação imposta pela pandemia. Poucos parceiros pediram prolongamento de prazo nos pagamentos até o momento, sendo estes se concentrando em parceiros com operação exclusivamente em lojas físicas, os quais representam menos de 0,36% do faturamento do quarto trimestre de 2021. Não houve até o momento nenhuma alteração ou incremento anormal na taxa de inadimplência ou atrasos de pagamentos que impactam de forma material o fluxo de caixa e a posição de caixa da Companhia.

É importante reforçar que parte significativa do modelo de negócio do Méliuz se concentra na remuneração por performance para lojas que vendem online. Neste momento, nos tornamos ainda mais importantes para os parceiros atuais e novas lojas que precisam migrar e impulsionar suas vendas nos canais digitais. Neste contexto, as lojas têm procurado o Méliuz para realização de campanhas, o que contempla divulgação em nossos canais, aumento de comissões e *cashback* para os usuários.

Do ponto de vista dos custos, com 100% do time trabalhando no modelo de teletrabalho, foi possível a redução de algumas linhas de custo como: aluguel, transporte e viagens que deixaram de ser realizadas.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não fornece projeções quantitativas a respeito de seu desempenho financeiro futuro (*earnings guidance*), conforme lhe é facultado pelo artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

a. Objeto da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos 3 últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções ou estimativas de qualquer tipo, sejam operacionais, técnicas, administrativas, financeiras ou de qualquer outro tipo.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme detalhado abaixo, nas alíneas “a” e “b” deste Item 12.1, respectivamente.

Em reunião realizada em 1º de setembro de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria não estatutário, cujas atribuições e funcionamento estão previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria poderão contar, ainda, com o apoio de outros comitês de assessoramento.

(a) Atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, sendo ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os nossos membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 1º de setembro de 2020, 30 de abril de 2021, 1º de outubro de 2021 e 29 de abril de 2022.

O nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão de nossa Diretoria.

De acordo com o nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao nosso Conselho de Administração:

- (1) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia e por suas controladas, zelando por sua boa execução;
- (2) eleger, destituir, e definir as atribuições dos membros da Diretoria não previstas no Estatuto Social;
- (3) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral e em observância dos critérios e diretrizes previstos na legislação aplicável, em especial na Lei das Sociedades por Ações;
- (4) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (5) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (6) apreciar os resultados trimestrais e anuais das operações da Companhia;
- (7) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
- (8) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (9) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (10) deliberar sobre os temas do Artigo 6º, Parágrafos Primeiro e Segundo do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social;
- (11) administrar e fiscalizar os planos de remuneração baseados em ações aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo a outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações previstas nos referidos planos aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (12) observado o disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (13) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no Parágrafo Primeiro do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, bem como deliberar sobre a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição;
- (14) autorizar previamente a celebração de acordo de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas controladas, como acionista ou quotista;
- (15) definir a orientação de voto a ser proferida pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Reunião de Quotistas das sociedades controladas pela Companhia;
- (16) indicar administradores das sociedades controladas da Companhia;
- (17) apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (18) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que: (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (19) aprovar a obtenção e contratação de qualquer financiamento ou empréstimo em nome da Companhia, quando não previstos no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (20) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (21) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), seja em uma única operação, em operações sucessivas e correlatas ou em operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (22) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (23) aprovar as atribuições e orçamentos: (a) da área de auditoria interna e, diretamente ou por meio de comitê de auditoria, receber o reporte daquela área, avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções, (b) do comitê de auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, e (c) de outros comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (24) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento dos Cargos de Membro do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (h) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (i) Regimento Interno do Conselho Fiscal (quando instalado), desde que obrigatórios pela regulamentação aplicável;
- (25) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (26) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios;
- (27) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, a ser divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (28) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (29) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- (30) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, cujo valor seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), seja em uma única demanda ou processo ou em demandas ou processos correlatos ou da mesma natureza dentro do mesmo exercício social;
- (31) deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria; e
- (32) fixar a remuneração global anual dos membros dos Comitês Não Estatutários, se aplicável.

Diretoria

A descrição de cada um dos cargos da Diretoria da Companhia encontra-se no item 12.1 (b) deste Formulário de Referência.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitês

A composição e as atribuições do Comitê de Auditoria da Companhia encontram-se devidamente descritas no item 12.1 (a), (ii), deste Formulário de Referência.

(i) Regimento interno próprio

O nosso Conselho de Administração e o nosso Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020. Os regimentos citados acima podem ser consultados no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

(ii) Comitê de auditoria não estatutário

Contamos com um Comitê de Auditoria não estatutário, o qual foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração, realizada em 1º de setembro de 2020. O nosso Comitê de Auditoria tem como atribuições: (i) supervisionar, de maneira contínua e sistemática, os procedimentos de identificação de riscos, bem como os sistemas de controles internos da Companhia; (ii) monitorar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; (iii) garantir o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulatória; e (iv) fiscalizar a atividade dos auditores independentes.

O nosso Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria, (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, conforme determinado pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O nosso Comitê de Auditoria conta também com um coordenador indicado pelos membros do Comitê de Auditoria, na forma do seu Regimento Interno. Para informações adicionais sobre as competências do Comitê de Auditoria, vide o item 5.1 deste Formulário de Referência.

(iii) Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é de responsabilidade (i) da Diretoria recomendar ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes e garantir que estes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna, e (ii) do Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores independentes.

Compete à Diretoria auxiliar permanentemente o Conselho de Administração, monitorando a efetividade dos processos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e ao cumprimento da legislação tributária aplicável, analisando os relatórios e acompanhando/supervisionando os auditores externos e internos da Companhia, preservando sempre sua relação de independência para com a Companhia.

(b) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição e autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designados, no mínimo: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro; (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; e (v) 1 (um) Diretor de Estratégia.

Compete ao Diretor Presidente: coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (iv) elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de governança corporativa e *compliance* em geral.

Compete ao Diretor Financeiro: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e de suas controladas; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e de suas controladas; (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities*, compras e jurídica da Companhia e de suas controladas; (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas/coligadas, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e de suas controladas e coligadas de forma consolidada; e (vi) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial ("ITR") detalhado da Companhia consolidado com o de suas controladas e coligadas.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração, pelo Regulamento do Novo Mercado ou por normas editadas pela CVM: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Compete ao Diretor de Operações: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) avaliar e acompanhar as políticas e estratégias de comercialização de produtos e serviços da Companhia; (ii) coordenar o funcionamento, definir a estrutura e avaliar a atuação dos departamentos operacionais; (iii) estabelecer metodologias de administração e operação desses departamentos; (iv) estabelecer metodologias e melhores práticas processuais para a Companhia; (v) colaborar com os demais Diretores na melhoria contínua dos processos e estruturas organizacionais; (vi) colaborar com os demais Diretores na melhor forma de operacionalizar os produtos existentes e os novos produtos; e (vii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades operacionais relativas à introdução de novos produtos e serviços.

Compete ao Diretor de Estratégia: dentre outras atribuições que lhe venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com os demais Diretores, criar estratégias e políticas comerciais para a Companhia; (ii) planejar e desenvolver estratégias de negócios para a Companhia, de acordo com o modelo de negócios definido pelo Conselho de Administração; (iii) realizar a prospecção e o atendimento dos maiores clientes da Companhia; e (iv) auxiliar os demais Diretores na execução de suas respectivas funções

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

A Companhia não conta com Conselho Fiscal permanente, bem como esclarece que na data deste Formulário de Referência não há Conselho Fiscal instalado.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio.

(d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração realizará, anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria. A condução do processo de avaliação dos membros individuais do Conselho de Administração e do Conselho de Administração como órgão colegiado é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. O processo de avaliação dos membros da Diretoria será conduzido pelos membros independentes do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa independente especializada para fins de avaliação de desempenho.

Comitê de Auditoria

A autoavaliação do Comitê e a avaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros, individualmente, deverão ser realizadas, no mínimo, anualmente. O processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê.

Os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria e de seus membros serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, coordenador do Comitê e ao Presidente do nosso Conselho de Administração, e serão discutidas em sessões de feedback individuais.

(ii) Metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Além da metodologia e periodicidade mencionadas no item anterior, o processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente e demais membros da Diretoria, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho de Administração.

Os resultados das avaliações individuais do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão disponibilizados a todos os Conselheiros. Os resultados das avaliações individuais dos demais Conselheiros e Diretores serão disponibilizados à pessoa avaliada e ao Presidente do Conselho.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e Diretor serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos de melhoria, estabeleceremos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório e da nossa administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências.

(iv) Contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada observados os prazos e formalidades dispostos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Independentemente de qualquer formalidade prevista no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) Competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos Artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, assim como eleger e destituir os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, nas situações em que for instalado;
- (iii) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de remuneração baseados em ações para outorga de opção de compra de ações, ações restritas, ou qualquer outra forma de remuneração baseada em ações; aos administradores e empregados da Companhia e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (viii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (ix) deliberar sobre aumento de capital (exceto aquele aprovado dentro do capital autorizado, pelo Conselho de Administração) ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (x) deliberar sobre a avaliação de bens aportados na Companhia para fins de integralização do capital social, na forma da legislação aplicável;
- (xi) suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária, nos termos do Artigo 31 deste Estatuto Social;
- (xii) eleger o liquidante, bem como instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (xiii) aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a dispensa da realização de oferta pública de ações em caso de saída do Novo Mercado; e
- (xiv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos Comitês Estatutários, assim como as dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Todos os documentos pertinentes às Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, estarão disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.meliuz.com.br); *site* da CVM (www.gov.br/cvm) e *site* da B3 (www.b3.com.br).

a) **Identificação e administração de conflito de interesses**

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, por meio de análise de objeto e contrapartes do contrato. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência, e um Código de Ética, que podem ser acessados no nosso website de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

(e) **Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

Não possuímos regras específicas, além daquelas previstas em lei e na regulação aplicável, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais.

(f) **Formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Para participarem nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia Geral, para a nossa melhor organização, o comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos seguintes documentos que comprovem sua identidade:

Para pessoas físicas: Documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

Para pessoas jurídicas: (i) Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador.

Para fundos de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (ii) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Caso o acionista seja pessoa física, poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@meliuz.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em inglês também estão dispensados de tradução.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar via digitalizada do Boletim de Voto para participação na Assembleia Geral divulgado nos sites da Companhia, da CVM e da B3, devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos de identificação/societários descritos no item (f) acima, conforme o caso, e/ou para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@meliuz.com.br:

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso qualquer dos Boletins de Voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item (f) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim de Voto.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim de Voto e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da Assembleia Geral. Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.

Caso os documentos exigidos para a validação do Boletim de Voto estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em inglês também estão dispensados de tradução.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do Boletim de Voto, caso ainda existam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação as respectivas matérias.

(h) Sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Considerando a crise devido à decretação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), excepcionalmente para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2021, a Méliuz considerou que a votação à distância, nos termos da ICVM 481, conforme alterada pela ICVM 622, seria a forma mais segura e acessível para os acionistas exercerem seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia das AGO/E. Tal modalidade de votação é efetivada por meio do Boletim de Voto a Distância a ser encaminhado ao escriturador da Méliuz, aos agentes de custódia ou diretamente à Méliuz, conforme descrito abaixo.

Visando estimular o uso dessa forma de votação, os acionistas que optaram por enviar o Boletim de Voto a Distância puderam fazê-lo, por meio das seguintes opções:

- por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço (“Agente de Custódia”), no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Agente Escriturador”), no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- pelo envio de boletim de voto a distância para participação diretamente à Companhia para o e-mail ri@meliuz.com.br; ou

Desta forma, foi dispensado o encaminhamento da via original (física) do Boletim de Voto a Distância e dos documentos pertinentes, desde que o referido Boletim de Voto a Distância estivesse: (i) rubricado e assinado de próprio punho (não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório), ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, acompanhado da via digitalizada dos documentos de identificação/societários descritos no item (f) acima, conforme o caso.

Além da opção de utilização do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, a Companhia disponibilizou a plataforma digital Zoom para que os acionistas participassem e/ou votassem remotamente nas AGO/E. Nesse caso, o Acionista teve duas opções, quais sejam: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tinha enviado o Boletim de Voto e quisesse votar na AGOE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto seriam desconsideradas.

A plataforma Zoom atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da ICVM 481, quais sejam, (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante as AGO/E que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral, pela Companhia, das AGO/E; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os acionistas presentes por meio da opção do Bate-Papo na plataforma.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@meliuz.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização.

A solicitação de inclusão de proposta de candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço ou para o escriturador das ações de emissão da Companhia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social

O Conselho de Administração da Companhia foi instalado em 1 de setembro de 2020.

Após sua instalação, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas 25 reuniões deste órgão. A Companhia atualmente não realiza a distinção entre reuniões ordinárias e extraordinárias, uma vez que, pela dinâmica dos seus negócios, é necessário que o Conselho de Administração da Companhia tenha uma agenda de reuniões bastante dinâmica.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Para informações sobre disposições do Acordo de Acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses, porém não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Membros dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação") a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento.

(i) Órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri@meliuz.com.br).

(ii) Principais características

A nossa Política de Indicação, como diretriz geral, propõe que a indicação de candidatos para ocupar os cargos elegíveis ser baseada em uma análise da necessidade do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos comitês de assessoramento, conforme aplicável, garantindo a composição por membros de perfis diversificados, levando-se em conta experiências, competências, condutas, origens, faixa etária e gênero.

Os indicados aos cargos elegíveis deverão ser profissionais altamente qualificados, com relevante experiência profissional, técnica e acadêmica, e com reputação ilibada.

Quando da indicação de membros dos cargos elegíveis, serão observados os critérios de integridade (*background check* de integridade).

No processo de seleção será realizada a busca de candidatos com conhecimentos e experiências nos setores de negócios em que a Companhia e suas controladas atuem ou venham a atuar.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Nos termos do Artigo 48 do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, caso instalado, estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da cláusula compromissória prevista em nosso Estatuto Social. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do seu regulamento e sendo vedado decisões por equidade.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes envolvidas em eventual arbitragem, antes de constituído o Tribunal Arbitral, poderá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luciano Cardoso Valle	28/09/1976	Pertence apenas à Diretoria	25/02/2021	01/09/2022	0
596.651.732-00	Engenheiro Mecânico e de Automóvel	19 - Outros Diretores	25/02/2021	Sim	0%
Foi eleito como Diretor Financeiro em 29 de outubro de 2021, data na qual também tomou posse neste cargo. O mandato como Diretor Financeiro será unificado ao mandato como Diretor de Relações.		Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro			
Bruno Fernandes Waga	08/12/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	01/09/2022	0
131.003.597-04	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/05/2021	Não	0%
N/A					
Bruno Chamas Alves	06/02/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	0
351.472.938-76	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/09/2020	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria					
Marcos de Barros Lisboa	02/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/08/2021	01/09/2022	0
806.030.257-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/08/2021	Sim	0%
O Sr. Marcos de Barros Lisboa foi eleito ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Méliuz em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de agosto de 2021. A ratificação da sua nomeação ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de outubro de 2021.					
Ofli Campos Guimarães	15/06/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	4
073.331.416-32	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	01/09/2020	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
N/A					
Camilla Linnéa Jin Ah Giesecke	18/07/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	01/09/2022	0
000.000.000-00	Chief Expansion Officer	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0%
Israel Fernandes Salmen	03/10/1988	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	4
094.163.596-10	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	01/09/2020	Sim	100%
Foi eleito como Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente em 1º de setembro de 2020, data que também tomou posse em ambos os cargos. O mandato como membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente é de 2 anos.					
Lucas Marques Peloso Figueiredo	06/09/1987	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/09/2020	01/09/2022	2
080.616.826-99	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor de Operações	01/09/2020	Sim	100%
Foi eleito como membro do Conselho de Administração e Diretor de Operações em 1º de setembro de 2020, data que também tomou posse em ambos os cargos. O mandato como membro do Conselho de Administração e Diretor de Operações é de 2 anos. A Companhia passou a contar com Conselho de Administração somente em 1º de setembro de 2020.					
André Amaral Ribeiro	21/08/1990	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	01/09/2022	0
076.677.516-09	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores	04/05/2021	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Foi eleito como Diretor de Estratégia em 1º de setembro de 2020, data na qual também tomou posse neste cargo. O mandato como Diretor de Estratégia é de 2 anos.

Diretor de Estratégia

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luciano Cardoso Valle - 596.651.732-00

O Sr. Luciano Cardoso Valle é formado em engenharia mecânica e de automóveis pelo Instituto Militar de Engenharia - IME, com MBA em finanças pela The Wharton School, da Universidade da Pennsylvania nos Estados Unidos. Possui 20 anos de experiência no mercado, com passagens por empresas de consultoria estratégica e serviços financeiros, tendo nos últimos 16 anos, atuado no Banco Santander S.A. e, também, no Banco BTG Pactual S.A., onde atuou por 9 anos (incluindo na área de Relações com Investidores, sendo anteriormente responsável pela mesa de ALM) e, se tornou sócio em 2016. Também trabalhou na Accenture como analista de estratégia no setor de telecomunicações. Antes de virar Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. Luciano Cardoso Valle atuou como Gerente de Relações com Investidores da Companhia, desde setembro de 2020. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Bruno Fernandes Waga - 131.003.597-04

O Sr. Bruno é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2012 e possui a certificação financeira Chartered Financial Analyst, (CFA) junto ao CFA Institute. O Sr. Bruno atuou, entre os anos de 2015 e 2018, como Sócio e membro do Comitê de Investimentos da L3 Gestora de Recursos Ltda. O Sr. Bruno ocupa cargos desde 2018 de sócio e analista de Investimentos da Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda. A Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda, por meio de fundos administrados por tal gestora, detinha em 4 de novembro de 2020, aproximadamente 7% do capital da Companhia, a qual não é signatária de acordo de acionistas arquivado na sede a Companhia. O Conselheiro declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselheiro declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76

O Sr. Bruno Chamas Alves é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas-SP. Possui mais de 14 anos de experiência no mercado financeiro. O Sr. Bruno é atualmente sócio-gestor da Quartz Investimentos. Anteriormente, foi sócio da Gávea Investimentos, onde se dedicou às atividades de private equity entre 2009 e 2021, e trabalhou na divisão de private equity da Merrill Lynch em São Paulo entre 2008 e 2009. Além disso, é membro dos Conselhos de Administração da Fras-le desde 2015 e da Paschoalotto Serviços Financeiros desde 2015. Também, foi membro do Conselho de Administração do Grupo GPS entre 2017 e 2021 do Conselho Fiscal da Rumo Logística em 2016. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado.

Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49

O Sr. Marcos de Barros Lisboa é Ph.D em economia pela University of Pennsylvania, localizada na cidade da Filadélfia, nos Estados Unidos, e é mestre em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também se formou. Atualmente o Sr. Marcos de Barros Lisboa é Diretor Presidente do Insper e membro do Conselho de Administração da Ambev, Cerradinho Híbrido, Mercedes-Benz do Brasil Ltda e Cerc Central de Recebíveis. O sr. Marcos possui mais de 30 anos de experiência, atuando no segmento de serviços financeiros, com passagens pelo Itaú Unibanco S/A, onde atuou por 8 anos como Vice- Presidente de Risco Operacional e Eficiência e pelo Ministério da Fazenda, onde atuou como Secretário de Política Econômica entre 2003 e 2005. Como conselheiro, também atuou como membro do Conselho de Administração da Natura Cosméticos por 7 anos e da PagSeguro Internet por 2 anos. O Conselheiro declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, o Conselheiro declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Ofli Campos Guimarães - 073.331.416-32

O Sr. Ofli Campos Guimarães é formado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) em 2011. Possui mais de 15 anos de experiência em empreendedorismo, estratégia, gerenciamento de risco, finanças, planejamento corporativo e novos negócios, sendo também fundador da Companhia. O Sr. Ofli Campos Guimarães foi também Diretor, Diretor Executivo da Gana Internet S.A. (de 24/07/2020 a 10/10/2021) e já atuou como membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd. (de 24/10/2016 até seu encerramento em 2020) e Diretor da Méliuz LLC (de 12/11/2015 até seu encerramento em 2020), sociedades que integram o grupo econômico do emissor. Adicionalmente, atuou como Diretor de Relações com Investidores (de 01/09/2020 a 25/02/2021) e Diretor Financeiro (de 01/09/2020 a 29/10/2021) da Companhia. Além disso, foi sócio e diretor da Solo Investimentos, uma gestora de recursos da qual foi sócio fundador, de 2008 a 2011. O Presidente do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Presidente do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Camilla Linnéa Jin Ah Giesecke - 000.000.000-00

A Sr. Camilla Giesecke é mestre em contabilidade e finanças pela Stockholm School of Economics e membro do conselho de administração do BHG Group (líder de consumer e-commerce nos países nórdicos). Foi membro do conselho de administração do Nordic Corporate Bank ASA. No Klarna, foi Chief Financial Officer e hoje ocupa a posição de Chief Expansion Officer. A Conselheira declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração de acordo com o critério de independência do Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, a Conselheira declara não ser considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

ID number. 19800718-9429 (Swedish personal ID number)

Israel Fernandes Salmen - 094.163.596-10

O Sr. Israel Fernandes Salmen é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2011. Possui mais de 16 anos de experiência em desenvolvimento de produto, novos negócios, vendas e gestão, sendo também fundador da Companhia. O Sr. Israel Fernandes Salmen atua também como CEO da Companhia e já atuou como Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd. (de 24/10/2016 até seu encerramento em 2020) e Diretor da Méliuz LLC (de 12/11/2015 até seu encerramento em 2020), sociedades que integravam o grupo econômico do emissor. Além disso, foi sócio e diretor comercial da Solo Investimentos, uma gestora de recursos da qual foi sócio fundador, de 2009 a 2011. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Lucas Marques Peloso Figueiredo - 080.616.826-99

O Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2010. Possui mais de 10 anos de experiência em gestão, operações e vendas. Antes de virar Diretor de Operações da Companhia, o Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo foi fundador de uma outra startup chamada Projeto Brasil. Além disso, também foi trainee da Ambev 2011, onde se tornou gerente de vendas 1 ano depois. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

André Amaral Ribeiro - 076.677.516-09

O Sr. André Amaral Ribeiro é formado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2014. Possui mais de 8 anos de experiência em planejamento estratégico, finanças e planejamento corporativo, modelagem financeira, inteligência de negócio e growth. Antes de virar membro do Conselho de Administração e Diretor de Estratégia da Companhia, o Sr. André Amaral Ribeiro atuou como Head de Estratégia da Companhia. Além disso, foi, entre os anos de 2015 e 2017 Business Analyst e Associate na Advisia OC&C Strategy Consultants; e, entre os anos de 2013 e 2014, Trainee na Vallourec. O Diretor declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Luciano Cardoso Valle - 596.651.732-00 N/A	
Bruno Fernandes Waga - 131.003.597-04 N/A	
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76 N/A	
Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49 N/A	
Ofli Campos Guimarães - 073.331.416-32 N/A	
Camilla Linnéa Jin Ah Giesecke - 000.000.000-00 N/A	
Israel Fernandes Salmen - 094.163.596-10 N/A	
Lucas Marques Peloso Figueiredo - 080.616.826-99 N/A	
André Amaral Ribeiro - 076.677.516-09 N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Bruno Chamas Alves	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	06/02/1987	01/09/2020	01/09/2022
351.472.938-76		Administrador de Empresas	Membro Independente	01/09/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração Independente						
Matheus Costa Ferreira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	14/11/1985	01/09/2020	01/09/2022
073.600.726-11		Consultor Jurídico e Contábil	Coordenador e Especialista	01/09/2020	0	0%
Não aplicável						
Luiz Antônio Guariente	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	01/02/1959	25/02/2021	01/09/2022
860.195.118-04		Consultor	Membro	25/02/2021	0	0%
Não aplicável						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76						
<p>O Sr. Bruno Chamas Alves é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas-SP. Possui mais de 14 anos de experiência no mercado financeiro. O Sr. Bruno é atualmente sócio-gestor da Quartz Investimentos. Anteriormente, foi sócio da Gávea Investimentos, onde se dedicou às atividades de private equity entre 2009 e 2021, e trabalhou na divisão de private equity da Merrill Lynch em São Paulo entre 2008 e 2009. Além disso, é membro dos Conselhos de Administração da Fras-le desde 2015 e da Paschoalotto Serviços Financeiros desde 2015. Também, foi membro do Conselho de Administração do Grupo GPS entre 2017 e 2021 do Conselho Fiscal da Rumo Logística em 2016. Tais empresas não integram o grupo econômico do emissor, nem são controladas por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Conselho de Administração declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Conselho de Administração declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável. O membro do Conselho de Administração também declara que é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado.</p>						
Matheus Costa Ferreira - 073.600.726-11						

O Sr. Matheus Costa Ferreira é formado em Direito (2008) e em Ciências Contábeis (2014), ambos na Universidade Federal de Minas Gerais. É pós-graduado em Auditoria Contábil (2010), pela Universidade Cândido Mendes, e mestre em Direito Empresarial, na área de Direito e Tecnologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018). Atua há mais de dez anos como consultor jurídico no CF Consultoria Jurídica de Negócios, da qual é sócio fundador, sociedade que não integra o grupo econômico do emissor, nem é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Comitê de Auditoria declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Comitê de Auditoria declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Luiz Antônio Guariente - 860.195.118-04

O Sr. Luiz Antônio Guariente é graduado em Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possui Especialização em Finanças pela Universidade de São Paulo - USP, MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG. Atualmente, também é membro do Comitê de Riscos Estatutários do Banco do Estado do Pará S.A, sociedade que não integra o grupo econômico do emissor, nem é controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O membro do Comitê de Auditoria declara não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O membro do Comitê de Auditoria declara, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Bruno Chamas Alves - 351.472.938-76	
N/A	
Matheus Costa Ferreira - 073.600.726-11	
Luiz Antônio Guariente - 860.195.118-04	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há existência de relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Luciano Cardoso Valle

596.651.732-00

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Gana Internet S.A.

37.675.515/0001-00

Diretor Executivo

Observação

O Sr. Luciano Cardoso Valle é Diretor Executivo da Gana nomeado para o cargo em 04 de outubro de 2021, sociedade que integra o grupo econômico da O Sr. Luciano Cardoso Valle é Diretor Executivo da Gana nomeado para o cargo em 04 de outubro de 2021, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.

Administrador do Emissor

Luciano Cardoso Valle

596.651.732-00

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

ALTER PAGAMENTOS S/A

29.617.760/0001-24

Diretor

Observação

O Sr. Luciano Cardoso Valle foi eleito como Diretor da Alter em 10 de outubro de 2021, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.

Administrador do Emissor

Lucas Marques Peloso Figueiredo

080.616.826-99

Subordinação

Controlada Direta

Diretor de Operações e Conselheiro

Pessoa Relacionada

Promobit Serviços de Tecnologia e Internet Ltda

23.895.251/0001-87

Diretor Presidente

Observação

O Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo é Diretor Presidente da Promobit, eleito em 12 de maio de 2021, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Lucas Marques Peloso Figueiredo Diretor de Operações e Conselheiro	080.616.826-99	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Melhor Plano Internet Ltda. Diretor Presidente	26.181.101/0001-08		
Observação			
O Sr. Lucas Marques Peloso Figueiredo é Diretor Presidente da Melhor Plano, eleito em 13 de maio de 2021, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Gana Internet S.A. Diretor Executivo	37.675.515/0001-00		
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães é Diretor Executivo da Gana em 24 de julho de 2020, sociedade que integra o grupo econômico da Companhia, como sua controlada direta.			
Administrador do Emissor			
Israel Fernandes Salmen Diretor Presidente e Conselheiro	094.163.596-10	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
MELIUZ LLC. Diretor	23.719.075/0001-22		
Observação			
O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta, a qual foi encerrada em 2020.			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
MELIUZ LLC. Diretor	23.719.075/0001-22		
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta, a qual foi encerrada em 2020.			

Administrador do Emissor			
Israel Fernandes Salmen Diretor Presidente e Conselheiro	094.163.596-10	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd. Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta, a qual foi encerrada em 2020.			

Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães Presidente do Conselho de Administração	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd. Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta, a qual foi encerrada em 2020.			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2019**Administrador do Emissor**

Israel Fernandes Salmen

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Direto

Diretor Presidente e Conselheiro

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.

23.719.075/0001-22

Diretor

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Ofli Campos Guimarães

073.331.416-32

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

MELIUZ LLC.

23.719.075/0001-22

Diretor

Observação

O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor da Méliuz LLC, sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora direta.

Administrador do Emissor

Israel Fernandes Salmen

094.163.596-10

Subordinação

Controlador Indireto

Diretor Presidente e Conselheiro

Pessoa Relacionada

Méliuz Holding Ltd.

Diretor e membro do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Israel Fernandes Salmen era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Ofli Campos Guimarães	073.331.416-32	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Méliuz Holding Ltd.			
Diretor e membro do Conselho de Administração			
Observação			
O Sr. Ofli Campos Guimarães era Diretor e membro do Conselho de Administração da Méliuz Holding Ltd., sociedade que integrava o grupo econômico da Companhia, como sua controladora indireta.			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia e/ou suas Subsidiárias cujo cargo ou função demande gestão ou representação legal exclusivamente em nome desta ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (*risk manager*), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia e/ou suas Subsidiárias, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um Segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal. A apólice de seguro não garante a ação ou omissão voluntária, que viole direito e cause danos a outrem, ainda que exclusivamente moral ("Ato Ilícito Doloso"), além de não garantir danos causados a terceiros quando o Segurado agir fora da sua alçada na Companhia e/ou suas Subsidiárias

A apólice, com vigência até 17 de abril de 2023, foi contratada junto à Liberty Seguros S.A. ("Seguradora"). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R\$165.630,79, com limite máximo de garantia, no valor de R\$ 50.000.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: por meio da qual a Segurado pagará: (a) quaisquer custos de defesa, que consistem em honorários advocatícios, honorários periciais, custas judiciais e demais despesas necessárias decorrentes exclusivamente de defesas ou recursos, relacionados a uma reclamação coberta pela apólice; (b) indenização (incluindo lucros cessantes, atualização monetária, juros e honorários advocatícios) decorrente de alguma Reclamação contra a Companhia; (c) valores resultantes da celebração de acordo em Reclamação coberta pela apólice, a título de reparação de danos a terceiros, desde que o acordo tenha prévia anuência por escrito da Seguradora ("Perdas Indenizáveis"); e (d) as Perdas Indenizáveis de um diretor de entidade externa sempre que tal diretor de entidade externa não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável, (ii) Garantia B: por meio da qual a Seguradora reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice e (iii) Garantia C: cobertura de títulos e valores mobiliários.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Informações sobre Diretor Não Estatutário

A Sra. Lia Cavalgante Gurgel Carlos é Diretora de Planejamento da Companhia (Diretora não estatutária). A Sra. Lia Cavalgante Gurgel Carlos é Graduada em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e possui MBA na Harvard Business School (HBS). Trabalhou em consultorias estratégicas (BAIN, Kearney) e no mercado financeiro. Antes da Méliuz, trabalhou no Grupo ZAP como responsável pelo FP&A. Atualmente é responsável pelo planejamento financeiro e M&A. A Diretora declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Diretora declarou, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

O Sr. Túlio Braga é Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Companhia (Diretor não estatutário). O Sr. Túlio Braga possui 14 anos de experiência de mercado, sendo 8 anos em multinacional de grande porte, na qual atuou em projetos relevantes de melhoria da eficiência das operações de toda a cadeia de valor. Teve passagem por países como Peru, Canadá e País de Gales, atuando como auditor e líder de implementação de sistemas de gestão. Está na Méliuz desde 2015, quando iniciou sua jornada como Gerente de Contas de parcerias de *E-commerce*. Atuou em seguida como *Business Developer* da linha de negócio 'Méliuz Varejo', como Gerente Geral de Operações e atualmente dirige a frente Comercial e Operacional das unidades de negócio do Brasil (*E-commerce*, Varejo, Nota Fiscal, Cartão Méliuz e Empréstimos) e o *Customer Success* (atendimento ao usuário). O Diretor declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declarou, adicionalmente, que não é considerado pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

O Sr. Mauro Rojas é o Diretor de Engenharia da Companhia (Diretor não estatutário). O Sr. Mauro Rojas é formado em ciência da computação pelo Instituto de Computação da UFAM, com mestrado focado nas áreas de Recuperação de Informação, Machine Learning e Banco de Dados. Foi co-fundador da Neemu, empresa amazonense que se tornou referência nacional no desenvolvimento de sistemas de busca e personalização para e-commerces e varejo físico. A Neemu dominou o mercado de tecnologia nesse segmento e foi adquirida pela Linx em 2015. Na Méliuz, Mauro é diretor das áreas de Plataformas e Cyber Security, as quais são áreas responsáveis por garantir que a operação da Méliuz, principalmente de engenharia, cresça de forma escalável, resiliente e segura. O Diretor declarou não possuir, nos últimos cinco anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Diretor declarou, adicionalmente, que não é considerada pessoa exposta politicamente, conforme regulamentação aplicável.

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Seguem abaixo informações sobre a instalação de nossas assembleias gerais de acionistas ocorridas nos últimos três anos e no exercício corrente até a data de arquivamento deste Formulário de Referência:

Tipo de Assembleia Geral	Data de realização	Convocação	Quórum de instalação
Extraordinária	28/02/2019	1ª convocação	100%
Ordinária e Extraordinária	27/05/2019	1ª convocação	100%
Extraordinária	16/09/2019	1ª convocação	100%
Extraordinária	18/06/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	20/07/2020	1ª convocação	100%
Ordinária	01/09/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	01/09/2020	1ª convocação	100%
Extraordinária	05/10/2020	1ª convocação	100%
Ordinária e Extraordinária	30/04/2021	1ª convocação	53,15%
Extraordinária	28/05/2021	2ª convocação	51,60%
Extraordinária	28/06/2021	1ª convocação	43,79%
Extraordinária	28/07/2021	2ª convocação	37,7%
Extraordinária	23/08/2021	1ª convocação	Não instalada
Extraordinária	03/09/2021	2ª convocação	42,3%
Extraordinária	01/10/2021	1ª convocação	47,00%

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Extraordinária	23/12/2021	1ª convocação	25,14%
Extraordinária	06/01/2022	2ª convocação	22,57%
Extraordinária	06/04/2022	1ª convocação	40,81%
Ordinária e Extraordinária	29/04/2022	1ª convocação	35,59%
Extraordinária	30/05/2022	1ª convocação	35,99%

Informações adicionais sobre a participação de membros do Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.6)

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Israel Fernandes Salmen	25	100
Ofli Campos Guimarães	25	100
Lucas Marques Peloso Figueiredo,	25	100
André Amaral Ribeiro	21	100
Bruno Chamas Alves	25	100
Bruno Fernandes Waga	21	100
Marcos de Barros Lisboa	7	100

Informações adicionais sobre a participação de membros do Comitê de Auditoria da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão (item 12.8)

Comitê de Auditoria	Total de reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Bruno Chamas Alves	2	100
Matheus Costa Ferreira	2	100
Luiz Antônio Guariente	2	100

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Em 1º de setembro de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, Diretores Estatutários e não Estatutários, membros do Conselho Fiscal (caso instalado) e membros do Comitê de Auditoria, e demais comitês de assessoramento, estatutários ou não estatutários ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa a estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõem as remunerações dos administradores visam a: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhados aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A nossa Administração entende que a remuneração das Pessoas Sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na categoria Política de Remuneração.

Composição da Remuneração

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e da Diretoria Não Estatutária da Companhia (em conjunto, "Administração") é composta, conforme o caso, por (i) uma remuneração fixa, que poderá, conforme o caso, incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável atrelada ao cumprimento de metas. Cada órgão terá a composição de sua remuneração conforme descrito nos itens abaixo.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia.

Adicionalmente à remuneração acima referida, em alguns casos, se, e desde que aprovados pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração (conforme aplicável), os membros da Administração podem ser elegíveis a participar de um plano de remuneração baseado em ações. Na visão da Companhia, trata-se de instrumento que, de um lado, envolve risco, mas de outro, permite o alinhamento de interesses da Administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos membros do Conselho Fiscal, é fixado na Assembleia Geral Ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração podem vir a receber valores relativos à remuneração fixa diferentes, caso exerçam outros cargos na Companhia ou sejam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Participação em Comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 do Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica e vale refeição. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar a atuação de cada diretor de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade.

Participação em Comitês. Os Diretores Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo da Diretoria Estatutária é composta por montante anual baseado no atingimento de metas da Companhia. Dessa forma, os Diretores Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de bônus, o qual tem como objetivo remunerar os resultados atingidos pelos Diretores de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia. O prêmio compreenderá o pagamento de 8 (oito) a 16 (dezesesseis) salários por ano mediante o atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Na presente data, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à remuneração por participações em reuniões, comissões e participações por resultados.

Benefícios Pós-Emprego

Na presente data os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na presente data os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 do Formulário de Referência.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore ou Salário. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal (honorários), a qual é definida de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos. A remuneração acima destacada poderá, conforme o caso, ser complementada por benefícios diretos ou indiretos, quais sejam: assistência médica, assistência odontológica, vale refeição, vale transporte, auxílio creche, auxílio luto e benefícios legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Participação em Comitês. Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo das Diretoria Não Estatutária é composta por montante anual baseado no atingimento de metas da Companhia. Dessa forma, os Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis ao recebimento de bônus, o qual tem como objetivo remunerar os resultados atingidos pelos Diretores de acordo com seu desempenho e retorno para a Companhia. O prêmio compreenderá o pagamento de 8 (oito) a 16 (dezesesseis) salários por ano mediante o atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia.

Na presente data os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus à remuneração por participações em reuniões, comissões e participações por resultados.

Benefícios Pós-Emprego

Na presente data os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Na presente data os Diretores Não Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Na presente data o Méliuz não possui Conselho Fiscal instalado.

No caso de instalação do Conselho Fiscal, buscaremos assegurar uma remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos, o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal serão, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento são os comitês, estatutários ou não estatutários, criados com o objetivo de auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia, bem como da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo ou não ser permanentes, de acordo com as necessidades da Companhia. Atualmente a Companhia possui um comitê de auditoria não estatutário, qual seja, Comitê de Auditoria, estruturado em conformidade o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os membros do Comitê de Auditoria, que não exercem outras funções na Companhia, são elegíveis a uma remuneração fixa mensal a ser definida pela Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros dos Comitês serão reembolsados por eventuais despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. Os membros dos Comitês

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

poderão ser elegíveis à participação no plano de remuneração baseado em ações da Companhia. Para mais informações sobre o referido plano, vide o item 13.4 do Formulário de Referência.

Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A Companhia não contava com um Conselho Fiscal instalado nos últimos três exercícios sociais, e o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria foram instalados somente em 2020. Dessa forma, a proporção de cada elemento na remuneração total da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária nos últimos três exercícios sociais e do Conselho de Administração e dos Comitês no último exercício social foram as seguintes:

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	0	79%	0	73%	100%
Remuneração Variável	0	21%	0	0	0
Benefícios Pós-Emprego	0	0	0	0	0
Cessaç�o do Exercício do Cargo	0	0	0	0	0
Remuneração Baseada em Ações	100%	0	0	27%	0
TOTAL	100,0%	100,0%	0	100,0%	100,0%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	0	93,7%	0	100%	0
Remuneração Variável	0	6,3%	0	0	0
Benefícios Pós-Emprego	0	0	0	0	0
Cessaç�o do Exercício do Cargo	0	0	0	0	0
Remuneração Baseada em Ações	0	0	0	0	0
TOTAL	100,0%	100,0%	0	100,0%	100,0%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	0	100,0 %	0	100,0 %	0
Remuneração Variável	0	0	0	0	0
Benefícios Pós-Emprego	0	0	0	0	0
Cessaç�o do Exercício do Cargo	0	0	0	0	0
Remuneração Baseada em Ações	0	0	0	0	0
TOTAL	0	100,0 %	0	100,0 %	0

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral.

A Companhia não conta com uma metodologia específica formalizada contemplando parâmetros financeiros pré-determinados para o cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração da Administração da Companhia (que não os reajustes legais em decorrência de dissídios, aplicável à Diretoria Não Estatutária), sendo tal análise realizada a cada exercício social, pelo Conselho de Administração considerando a análise de benchmarks de empresas do mesmo setor da Companhia, cenário macroeconômico e condições financeiras e patrimoniais da Companhia. A partir da análise de tais informações, cabe ao Conselho formatar a proposta da administração de remuneração dos administradores para fins de submissão à Assembleia Geral.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação com empresas do mesmo setor da Companhia, de acordo com a função.

Cabe ao Conselho de Administração determinar, anualmente, o reajuste de honorários fixos dos membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária. A remuneração fixa da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, é reajustada conforme dissídio aplicável aos demais colaboradores da Companhia.

Razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter uma remuneração compatível com as práticas de mercado, adequadas a qualidade e responsabilidades de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento e ao desempenho no curto prazo.

Membros não remunerados

Em 2021, a Companhia possuía 5 membros do Conselho de Administração que renunciaram, ao recebimento de sua remuneração fixa mensal, na qualidade de Conselheiros de Administração, uma vez que são acionistas da Companhia, bem como também Diretores Estatutários da Companhia e recebem remuneração na qualidade de membros da Diretoria da Companhia.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a determinação da remuneração fixa e variável dos Diretores, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o atingimento de metas da Companhia, as quais são fixadas anualmente.

No que se refere à remuneração fixa e aos benefícios, não são levados em conta indicadores de desempenho para sua determinação. Tais elementos de remuneração estão atrelados aos cargos exercidos, e no caso específico da remuneração fixa, também é considerada a qualificação do profissional para o exercício da função.

Os principais indicadores de desempenho considerados para fixação da remuneração variável consistem em (i) indicadores financeiros, tais como, por exemplo, a receita da Companhia e EBITDA; (ii) indicadores operacionais de produtividade e de sustentabilidade, tais como, NPS, números de chamados resolvidos, por agentes, volume de vendas junto aos parceiros e geração de receitas mediante venda de espaços publicitários, a depender da esfera de competência do administrador ou atribuição do cargo de cada colaborador; e (iii) alinhamento à cultura da Companhia, sendo que tal alinhamento é avaliado de forma subjetiva por meio da verificação da aderência do administrador ou colaborador aos sete principais valores da Companhia, por meio de respostas a perguntas constantes em um formulário pré-definido pela Companhia.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos a performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento da remuneração fixa base. A evolução dos indicadores relativos à remuneração variável conferida por meio de bônus, poderá ser avaliada também em bases semestrais. Para informações dos indicadores, vide o item (c) acima. Considerando a remuneração prevista para 2022 para a Diretoria Estatutária, a proporção da remuneração fixa, variável e baseada em ações na remuneração total correspondem a, respectivamente, 48,4%, 32,3% e 19,3%.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa e variável visa estimular, em conjunto com a remuneração baseada em ações, a melhor gestão, atratividade e retenção dos membros da Administração, buscando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e médio prazo. Além disso, o plano de remuneração baseado em ações confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável no longo prazo.

Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos pelos cargos exercidos pelos Administradores na Companhia.

existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Participam do processo decisório sobre remuneração a nossa Assembleia Geral e o nosso Conselho de Administração. A remuneração global dos nossos Administradores e do Conselho Fiscal (caso instalado) é fixada por meio de nossa Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração fixar as remunerações individuais de seus membros e dos membros da nossa Diretoria. A remuneração dos comitês de assessoramento não estatutários, como o Comitê de Auditoria, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. Cabe ao Conselho de Administração determinar a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) participação nos lucros; (iv) benefícios; (v) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (vi) remuneração baseada ou referenciadas em ações, conforme aplicável, levando em consideração a estrutura de remuneração de cada órgão da administração.

critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual, o nosso Conselho de Administração realizará pesquisas de mercado periódicas, visando a identificação de padrões remunerativos no nosso mercado de atuação, e caso necessário, lhe é facultado contratar empresas de consultoria especializadas no tema em questão.

Como parâmetro, a remuneração fixa das Pessoas Sujeitas à Política é proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional, experiência individual e ao valor dos serviços com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo. A remuneração variável, quando aplicável aos nossos Administradores, observará regras específicas, sendo atribuída conforme resultados da Companhia e demais indicadores operacionais a serem definidos pela Companhia. Para tal, os indicadores e metas são revisados periodicamente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará anualmente a adequação da prática utilizada para definição da remuneração dos membros da Administração, no tocante à sua metodologia, práticas e procedimentos adotados para tanto.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	4,67	0,00	12,34
Nº de membros remunerados	2,67	4,67	0,00	7,34
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.433.407,00	1.271.398,00	0,00	3.704.805,00
Observação	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular-Anual-2022 - CVM/SEP. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular-Anual-2022 - CVM/SEP. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que estimado a ser provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2022 relativo ao bônus a ser pago em 2023 referente às metas de 2022.	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Total da remuneração	2.433.407,00	6.571.398,00	0,00	9.004.806,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,25	4,67	0,00	10,92
Nº de membros remunerados	1,91	4,67	0,00	6,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.819.258,00	0,00	1.819.258,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	483.442,00	0,00	483.442,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	868.080,00	0,00	0,00	868.080,00
Observação	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que estimado a ser provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2021 relativo ao bônus a ser pago em 2022 referente às metas de 2021.	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Total da remuneração	868.080,00	2.302.700,00	0,00	3.170.780,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,66	4,00	0,00	5,66
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.645.070,81	0,00	1.645.070,81
Benefícios direto e indireto	0,00	18.172,14	0,00	18.172,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	124.249,08	0,00	124.249,08
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Encargos arcados pela Companhia. INSS à parcela paga como pró-labore	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O Conselho de Administração somente foi instalado a partir de 1º de setembro de 2020.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo. O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que foi provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2020 relativo ao bônus a ser pago em 2021 referente às metas de 2020. O valor do bônus de 2020 será pago em abril de 2021.	A Companhia não conta com Conselho Fiscal instalado.	
Total da remuneração	0,00	1.907.492,03	0,00	1.907.492,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável		Não Aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não contava com Conselho de Administração em exercício.	Número de membros remunerados e não remunerados calculados nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Vide item 13.16 para a metodologia de cálculo.	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	0,00	4.554.000,00	0,00	4.554.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Prevista para o exercício social corrente (a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	4,67	0	12,34
Nº de membros remunerados	2,67	4,67	0	7,34
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	4,92	0,00	11,25
Nº de membros remunerados	2,00	4,92	0,00	6,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,66	4,00	0,00	5,66
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.132.397,54	0,00	1.132.397,54
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.132.397,54	0,00	1.132.397,54
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social (1)	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

O valor acima relativo ao bônus se refere ao valor que foi provisionado nas Demonstrações Financeiras de 2020 relativo ao bônus a ser pago em 2021 referente às metas de 2020. O valor do bônus de 2020 será pago em abril de 2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	4,00	0,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Termos e condições gerais

Nosso Estatuto Social prevê, dentro do limite do capital autorizado, a possibilidade de outorga de opção de compra de ações a nossos administradores (incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração), colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (em conjunto, "Beneficiários"), sem que os nossos acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

De forma a prever referida distribuição de opções de compra de ações aos nossos Beneficiários, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme retificado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de outubro de 2020 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021 ("Plano de Opções").

As ações efetivamente subscritas/adquiridas em razão do exercício de opções nos termos do Plano de Opções manterão todos os direitos pertinentes a sua espécie, de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social vigente da Companhia.

A administração do Plano de Opções compete ao nosso Conselho de Administração, o qual terá poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas para a implantação e gerência do Plano de Opções, desde que obedecidas as condições gerais do Plano de Opções, do Estatuto Social vigente da Companhia e da legislação aplicável.

De acordo com o Plano de Opções, o Conselho de Administração determinará periodicamente, dentre outras condições, (i) os Beneficiários, (ii) as metas de desempenho para os departamentos, setores ou operações da Companhia, as quais não deverão ser atreladas individualmente a um respectivo Beneficiário, (iii) a quantidade de Opções a serem outorgadas a cada um dos Beneficiários e/ou grupos específicos de Beneficiários, (iv) o preço de exercício e (v) os termos e condições dos contratos de opção de compra de ações a serem celebrados pela Companhia e cada um dos Beneficiários (os "Contratos de Opção"). O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia entre os Beneficiários.

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da legislação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, no entanto, aumentar o limite de ações a serem outorgadas aos Beneficiários ou, sem o consentimento prévio do Beneficiário, alterar ou prejudicar quaisquer obrigações ou direitos definidos em qualquer Contrato de Opção.

O Plano de Opções entrou em vigor em 1º de setembro de 2020, e poderá permanecer vigente por até 6 (seis) anos, observado o prazo máximo de exercício previsto em cada Contrato de Opção.

Principais objetivos do plano

Nosso Plano de Opções tem por objetivo permitir que a Companhia, após verificadas as condições expressamente determinadas pelo Conselho de Administração, possa: (a) atrair, incentivar, reter e motivar talentos; (b) alinhar os interesses de determinados beneficiários com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; (iii) compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e (iv) conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando a estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que o Plano de Opções possibilita aos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários se sintam incentivados em promover a criação de valor para a Companhia a longo prazo e de forma sustentável e exerçam suas funções de forma alinhada aos interesses dos acionistas da Companhia bem como aos objetivos sociais e de estratégias de crescimento para a Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Opções se insere na política de remuneração da Companhia, na medida que tal política busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os seus executivos.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções traz mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). O Beneficiário tem como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de nossa emissão a preço inferior que o potencial valor de mercado de nossas ações, fazendo com que o Beneficiário atue constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e nossos acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

Número máximo de ações abrangidas

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas no termo do Plano de Opções deve observar o limite do capital autorizado da Companhia. Cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

Número máximo de opções a serem outorgadas

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia. Considerando que cada opção dará o direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 ação ordinária de emissão da Companhia, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

Condições de aquisição de ações

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opções será formalizada por meio da celebração de um Contrato de Opção entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, nos termos e condições a serem aprovados pelo nosso Conselho de Administração de acordo com o previsto no Plano de Opções. Os Contratos de Opção deverão prever, necessariamente, (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) os prazos e condições de pagamento, bem como as condições para aquisição do direito ao exercício das opções; e (c) o prazo final para exercício das opções.

Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício por ação será definido pelo Conselho de Administração quando da outorga de cada Opção e será pago pelos Beneficiários à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção.

Critérios para fixação de prazo de exercício

Deverão ser observados, para o exercício das opções, os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício de 2 (dois) ou de 6 (seis) anos, em ambos os casos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia (qualquer um, o "Prazo Máximo de Exercício"), total ou parcialmente.

As opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º do mês de julho de cada ano, exceto se de outra forma for estabelecido nos Contratos de Opção e/ou nos Programas ("Datas de Exercício"). Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Em qualquer caso, o exercício de qualquer opção outorgada somente poderá ocorrer até o prazo máximo para exercício definido em cada Contrato de Opção. Eventuais parcelas de opções não exercidas caducarão automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização pela Companhia aos Beneficiários.

Exceto se expressamente previsto de outra forma nos Contratos de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, as opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

seguintes proporções (“Períodos de Vesting”): (i) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º (terceiro) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis a partir do 4º (quarto) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) os 40% remanescentes das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º (quinto) ano contado da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante os períodos acima, o Conselho de Administração da Companhia é autorizado a outorgar opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês Estatutários da Companhia, cujo exercício de até 100% (cem por cento) das opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de Vesting equivalente a 18 (dezoito) meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções, podemos, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) alienar ações mantidas em tesouraria, restrições à transferência das ações. As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, salvo nas hipóteses de sucessão aplicáveis ou se previsto de outra forma no Plano de Opções e/ou no respectivo Contrato de Opção.

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação dessas mesmas ações pelo Beneficiário.

Restrições à transferência de ações

Atualmente as Opções outorgadas nos termos do plano de opções da Companhia são intransferíveis pelos beneficiários do plano, exceto no caso de sucessão. Está em pauta para deliberação em assembleia geral da Companhia convocada para acontecer no dia 06/04/2022 a inclusão de uma nova exceção à intransferibilidade das opções, de forma a permitir a cessão pelos beneficiários para pessoas jurídicas nas quais o próprio beneficiário original seja titular de 100% do capital social.

Uma vez exercida a opção e adquiridas as ações no âmbito do plano, tais ações não estão sujeitas a qualquer outra restrição de transferência.

A assembleia geral de acionistas da Companhia, em 23 de dezembro de 2021, aprovou seu Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) com o objetivo de atrair, incentivar, reter e motivar talentos; alinhar os interesses de determinados beneficiários com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando à estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

As ações abrangidas pelo Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelo seu beneficiário ao menos por 12 (doze) meses após ao seu recebimento, exceto se o conselho de administração aprovar a redução de tal prazo para até 6 (seis) meses. As ações

Em janeiro de 2022, foram outorgadas ao Conselheiro Marcos de Barros Lisboa 208.442 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e duas) no âmbito do Plano de Ações Restritas. Tais ações estão sujeitas a lock-up de 24 (vinte e quatro) meses a contar da posse do beneficiário (ou seja, a partir de 26/08/2021).

Crítérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei e/ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários e/ou prejudique a Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opções e que estejam válidas, extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- a) mediante exercício integral nos respectivos Períodos de Vesting;
- b) após decurso do respectivo prazo de vigência do exercício das opções, a ser definido em cada Contrato de Opção, sem que o Beneficiário tenha exercido tais opções;
- c) mediante distrato do respectivo Contrato de Opção por suas partes e/ou de acordo com seus respectivos termos;
- d) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário previstas no Plano de Opções e/ou no Contrato de Opção (conforme descritos na letra “n” deste item 13.4);
- e) por comum acordo entre o Conselho de Administração da Companhia e o Beneficiário;
- f) caso a Companhia seja dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada e/ou, ainda, pedido de recuperação (judicial e/ou extrajudicial) solenemente formulado; e/ou, ainda
- g) por qualquer outra hipótese especificamente prevista no respectivo Contrato de Opção de cada Beneficiário, caso aplicável.

Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por justa causa nos termos da legislação vigente, todas as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, ficarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário, de forma voluntária pelo próprio Beneficiário ou por meio de demissão do Beneficiário pela Companhia sem justa causa, então: (i) as opções que já tenham completado seus Períodos de Vesting e ainda não tenham sido exercidas na data do desligamento, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, poderão ser exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, sendo que após o referido prazo, tais direitos, se não exercidos, ficarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (ii) as opções que ainda não tiverem completado seus Períodos de Vesting na data do desligamento ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada por Invalidez. Durante uma licença não-remunerada do Beneficiário em razão de gozo de benefício previdenciário por invalidez, nos termos da legislação aplicável, os prazos dos Períodos de Vesting ainda não transcorridos ficarão suspensos pelo correspondente período da licença legal, e as opções exercíveis e ainda não exercidas poderão ser exercidas nos termos do Plano de Opções e do Contrato de Opção.

Caso as autoridades previdenciárias venham a declarar que a invalidez para o trabalho ou que os problemas de saúde são irreversíveis, todas as opções tornar-se-ão imediatamente exercíveis, podendo ser exercidas pelo Beneficiário ou seus responsáveis legais pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da declaração oficial de invalidez.

Aposentadoria. No caso da aposentadoria do Beneficiário: (a) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data de início de sua aposentadoria, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento; e (b) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data de início de sua aposentadoria, poderão ser exercidas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início de sua aposentadoria, após tal prazo, as opções, se não exercidas, automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Licença Não-Remunerada Voluntária. Caso o Beneficiário exerça uma licença não remunerada voluntária, desde que autorizada pela Companhia, pelo período de até 2 (dois) anos (“Licença Não-Remunerada Voluntária”), as opções exercíveis ou não exercíveis não serão extintas. Após esse período, caso o Beneficiário: (a) retorne ao seu cargo, todos os termos e condições do respectivo Contrato de Opção continuarão vigentes e aplicáveis, sendo que os Períodos de Vesting e Prazo Máximo de Exercício serão prorrogados automaticamente pelo prazo correspondente ao período da Licença Não-Remunerada Voluntária; ou (b) não retorne ao seu cargo, as opções, se não exercidas, ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso prévio e sem direito a indenização e/ou ressarcimento.

Falecimento. Diante do falecimento do Beneficiário, continuarão vigentes e aplicáveis, podendo ser exercidas, no todo ou em parte, por seu espólio, seus sucessores, e/ou herdeiros, nos termos do respectivo Contrato de Opção.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Alienação de Controle: Caso, durante o período de vigência do Plano de Opções e do respectivo Contrato de Opção, os acionistas controladores da Companhia alienem, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou de operações sucessivas, um número de ações que implique na alteração do controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, das normas da B3, do Novo Mercado e da CVM, as opções exercíveis e ainda não exercidas ou que ainda não tiverem completado seus respectivos Períodos de Vesting na data da alteração do controle serão liberadas para serem exercidas, no todo ou em parte, pelos Beneficiários.

Reestruturação Societária com Extinção da Companhia. Em caso de reestruturação societária que resulte na extinção da Companhia, a Companhia deverá fazer com que a sua sociedade sucessora antecipe os Períodos de Vesting, de forma que todas as opções cujos Períodos de Vesting ainda não tenham sido completados sejam acelerados, devendo o ônus do pagamento do valor final relacionado a tais opções ser assumido pela Companhia e/ou por sua sucessora legal, conforme aplicável.

Reestruturação Societária com Sobrevivência da Companhia. Nos casos de cisão parcial, ou seja, sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação envolvendo a Companhia, bem como no caso de incorporação de ações, em que a Companhia seja a sociedade sobrevivente, não haverá qualquer alteração ao Plano de Opções ou ao respectivo Contrato de Opção.

Dissolução/Liquidação. Caso a Companhia venha a se tornar sujeita a dissolução/liquidação, os Períodos de Vesting serão automaticamente antecipados e os Beneficiários terão 30 (trinta) dias contados da deliberação da dissolução/liquidação para exercerem todas as suas opções, incluindo aquelas exercíveis e ainda não exercidas, e participarem da dissolução/liquidação, sendo certo que, após o término do referido prazo de 30 (trinta) dias e independentemente de prévia comunicação expressa neste sentido pela Companhia ao Beneficiário, tal direito estará automaticamente extinto e todas as opções não exercidas serão automaticamente canceladas.

O Plano de Opções prevê que o Conselho de Administração poderá, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas para a saída do administrador da companhia e estipular condições específicas adicionais no caso de desligamento de determinados beneficiários ou ocorrência de quaisquer eventos extraordinários, podendo conferir tratamento diferenciado a determinado beneficiário ou situação.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022):**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	4,67
Nº de membros remunerados	2,67	4,67
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	Não aplicável	Não aplicável
(b) das opções perdidas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável
(c) das opções exercidas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável
(d) das opções expiradas durante o exercício social	Não aplicável	Não aplicável
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,03% (considerando opções abaixo destacadas ainda não outorgadas)	0,02% (com base na outorga realizada em 2021 conforme abaixo descrita)

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,25	4,67
Nº de membros remunerados	1,91	4,67
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 3,93	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,03%	0,02%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício:	0	0
(a) das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício:	0	0
(a) das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(b) das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(c) das opções exercidas durante o exercício social	0	0
(d) das opções expiradas durante o exercício social	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas 0 0

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	370.684	455.989
Data de outorga	01/03/2022	01/02/2022
Quantidade de opções outorgadas	370.684	455.989
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	06/09/2023	30/08/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	R\$2,36	R\$ 2,90
2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	36.000	30.000
Data de outorga	03/05/2021	25/02/2021
Quantidade de opções outorgadas	36.000	30.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	08/11/2022	25/08/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	Não se aplica	Não se aplica
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 6,06	R\$ 4,48
2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	0,00	0,00
Data de outorga	0,00	0,00
Quantidade de opções outorgadas	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0,00	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	0,00
Valor justo das opções na data de outorga	0,00	0,00
2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	0,00	0,00
Data de outorga	0,00	0,00
Quantidade de opções outorgadas	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0,00	0,00
Prazo de restrição à transferência das ações	0,00	0,00
Valor justo das opções na data de outorga	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia aprovou um Plano de Opções de Compra de Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º setembro de 2020, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020 e em 30 de abril de 2021 e que não contava com opções em aberto/ outorgadas no exercício social de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia aprovou um Plano de Opções de Compra de Ações mediante Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º setembro de 2020, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022. Não foram outorgadas opções no âmbito do referido Plano nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Em maio de 2021 foram outorgadas aos Conselheiros Bernardo Francisco Pereira Gomes e Bruno Chamas Alves 18.000 (dezoito mil) opções de compra de ações ordinárias para cada um no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações.

Ao longo do exercício de 2021 foram entregues 12.000 (doze mil) ações ao Conselheiro Bernardo Francisco Pereira Gomes, calculada de forma proporcional ao tempo que permaneceu no exercício de suas funções na Companhia.

A assembleia geral de acionistas da Companhia, em 23 de dezembro de 2021, aprovou seu Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) com o objetivo de atrair, incentivar, reter e motivar talentos; alinhar os interesses de determinados beneficiários com o sucesso das atividades da Companhia e o retorno aos seus acionistas, motivando-os, assim, a contribuir substancialmente para o sucesso e progresso da Companhia; compartilhar riscos e ganhos de suas atividades com certos Beneficiários; e conceder incentivos de longo prazo para certos Beneficiários visando à estratégia de continuidade dos negócios da Companhia.

A administração do Plano de Ações Restritas cabe ao Conselho de Administração da Companhia. As opções outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de subscrição/aquisição sobre ações representativas de até 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia.

As ações abrangidas pelo Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelo seu beneficiário por ao menos 24 (vinte e quatro) meses após o seu recebimento, exceto se o conselho de administração aprovar a redução de tal prazo para até 6 (seis) meses.

Não foram entregues quaisquer ações no âmbito do Plano de Ações Restritas ao longo do exercício de 2021.

Em janeiro de 2022, foram outorgadas ao Conselheiro Marcos de Barros Lisboa 208.442 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e duas) no âmbito do Plano de Ações Restritas. Tais ações estão sujeitas a lock-up de 24 (vinte e quatro) meses a contar da posse do beneficiário (ou seja, a partir de 26/08/2021).

Ainda em janeiro de 2022 foram outorgadas 221.751 (duzentas e vinte e uma mil setecentos e cinquenta e uma) opções, nos termos do Plano de Opções, ao Conselheiro Israel Salmen referente ao bônus de 2021 concedido aos membros do Conselho de Administração.

Em março de 2022, foram outorgadas 370.684 (trezentas e setenta mil seiscentas e oitenta e quatro) opções ao também Conselheiro Ofli Campos Guimarães.

Ainda no primeiro semestre de 2022, mais precisamente no mês de maio, foram outorgadas ao(i) Diretor de Engenharia, Mauro Rojas 668.931 (seiscentas e sessenta e oito mil novecentas e trinta e uma) ações, e ao (ii) Diretor de Operações Túlio Braga Paiva Pacheco 668.930 (seiscentas e sessenta e oito mil novecentas e trinta) ações, sendo que ambas foram outorgadas no âmbito do Plano de Ações Restritas. Tais ações, estão sujeitas a lock-up de até 60 (sessenta) meses a contar de 12 de maio de 2022

Em 2019 e 2020 não houveram opções exercidas, abaixo o quadro detalha os valores de 2021:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	4
Nº de membros remunerados	-	4

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas	72.000	0
Número de ações	72.000	0
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,01	0
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 3,92	0
Ações entregues	72.000	0
Número de ações entregues	72.000	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 3,93	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	0

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

modelo de precificação

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções.

dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

No âmbito do Plano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a outorga de opções aos colaboradores e administradores da Companhia. O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Binomial de precificação de opções. As premissas consideradas para os cálculos de 25/02/2021, 03/05/2021, 17/05/2021, 07/06/2021, 19/07/2021, 30/07/2021, 02/08/2021, 08/09/2021, 20/09/2021, 11/10/2021, 18/10/2021, 01/11/2021, 08/11/2021, 06/12/2021, 20/12/2021, 22/12/2021, 23/12/2021, 17/01/2022 e 01/02/2022 são apresentadas na tabela a seguir:

Premissas	25/02/2021	03/05/2021	03/05/2021	17/05/2021	07/06/2021	19/07/2021	30/07/2021	02/08/2021	08/09/2021	20/09/2021
Data da outorga										
Total de opções de compra concedido	1.784.730	372.000	9.066	179.430	16.452	19.710	185.178	29.070	384.616	44.844
Preço de exercício	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002
Volatilidade anual estimada	81,45%	93,22%	93,22%	93,78%	94,90%	72,07%	83,25%	74,15%	76,93%	76,93%
Dividendo esperado sobre as ações	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	7,13%	6,07%	7,97%	8,27%	7,96%	10,36%	8,79%	12,20%	10,60%	10,60%
Maturidade máxima	6 anos	3 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos
Valor justo na data da concessão	R\$4,48	R\$6,06	R\$6,03	R\$5,53	R\$6,03	R\$10,06	R\$11,22	R\$ 19,68	R\$ 3,21	R\$ 3,21

Premissas	11/10/2021	18/10/2021	01/11/2021	08/11/2021	06/12/2021	20/12/2021	22/12/2021	23/12/2021	17/01/2022	01/02/2022
Data da outorga										
Total de opções de compra concedido	22.348	437.249	299.357	55.710	976.167	21.450	37.617	25.327	583.658	1.237.761
Preço de exercício	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002	R\$0,002
Volatilidade anual estimada	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	76,93%	71%	71%
Dividendo esperado sobre as ações	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	10,60%	11,34%	11,22%
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos	6 anos
Valor justo na data da concessão	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 3,21	R\$ 2,36	R\$ 2,36

Em 25/02/2021, houve, originalmente, a outorga de 305.728, a qual foi rerratificada posteriormente, em 07/06/2021, para 297.455 opções.

Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não foram considerados efeitos de exercício antecipado da opção no modelo de precificação de opções.

Forma de determinação da volatilidade esperada

Como não há um histórico suficientemente grande de pregões da Companhia, optou-se por utilizar empresas consideradas "comparáveis" para o cálculo da volatilidade esperada das ações da Companhia. Mais especificamente foi utilizado a média dos desvios padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão dos peers Locaweb (LWSA3) e Banco Inter (BIDI11) desde a abertura do capital de cada uma das companhias, até a data da outorga das opções.

Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Ao longo do período de carência, o participante não faz jus aos dividendos distribuídos ao acionista. Dessa forma, o valor justo da opção deve descontar a previsão de dividendos a serem distribuídos ao longo do período de carência. Partindo da premissa de que a Companhia distribuirá 25% dos lucros obtidos, estimamos que o Dividend Yield é de 0,14% a.a., para todas as outorgas, o que foi considerado no cálculo do valor justo.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Ações emitidas pela Companhia

Data-Base 31/12/2021	Ações Ordinárias
Conselho de Administração	249.205.998
Diretoria Estatutária	372.000
Conselho Fiscal	0

(1) As ações detidas por Diretores Estatutários que também são membros do Conselho de Administração foram contabilizadas na linha relativa ao Conselho de Administração.

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Não aplicável, uma vez que não há ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelos controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia, por membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,67	4,00	4,00	6,25	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,67	4,00	4,00	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	857.710,00	603.133,70	2.438.979,72	577.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	365.170,00	358.708,90	263.796,48	290.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	575.675,00	450.496,03	1.138.500,00	434.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.
31/12/2019	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.

Conselho de Administração	
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não firmamos com os membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Órgão	2021	2020	2019
Conselho de Administração	0,00	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	100,0	100,0%	50,0%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não houve, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;

Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4	5	0,00
Fevereiro de 2021	4	5	0,00
Março de 2021	5	5	0,00
Abril de 2021	5	5	0,00
Mai de 2021	5	7	0,00
Junho de 2021	5	7	0,00
Julho de 2021	5	7	0,00
Agosto de 2021	5	7	0,00
Setembro de 2021	5	6	0,00
Outubro de 2021	5	7	0,00
Novembro de 2021	4	7	0,00
Dezembro de 2021	4	7	0,00
Média	4,67	6,25	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Março de 2020	4,00	0,00	0,00
Abril de 2020	4,00	0,00	0,00
Mai de 2020	4,00	0,00	0,00
Junho de 2020	4,00	0,00	0,00
Julho de 2020	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2020	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Outubro de 2020	4,00	5,00	0,00
Novembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Dezembro de 2020	4,00	5,00	0,00
Média	4,00	1,66	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Março de 2019	4,00	0,00	0,00
Abril de 2019	4,00	0,00	0,00
Maio de 2019	4,00	0,00	0,00
Junho de 2019	4,00	0,00	0,00
Julho de 2019	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2019	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2019	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4	2,00	0,00
Fevereiro de 2021	4	2,00	0,00
Março de 2021	5	2,00	0,00
Abril de 2021	5	2,00	0,00
Maio de 2021	5	2,00	0,00
Junho de 2021	5	2,00	0,00
Julho de 2021	5	2,00	0,00
Agosto de 2021	5	2,00	0,00
Setembro de 2021	5	1,00	0,00
Outubro de 2021	5	2,00	0,00
Novembro de 2021	4	2,00	0,00
Dezembro de 2021	4	2,00	0,00
Média	4,67	1,91	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2020	4,00	0,00	0,00
Março de 2020	4,00	0,00	0,00
Abril de 2020	4,00	0,00	0,00
Maio de 2020	4,00	0,00	0,00
Junho de 2020	4,00	0,00	0,00
Julho de 2020	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2020	4,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Setembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2020	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2020	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Fevereiro de 2019	4,00	0,00	0,00
Março de 2019	4,00	0,00	0,00
Abril de 2019	4,00	0,00	0,00
Mai de 2019	4,00	0,00	0,00
Junho de 2019	4,00	0,00	0,00
Julho de 2019	4,00	0,00	0,00
Agosto de 2019	4,00	0,00	0,00
Setembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Outubro de 2019	4,00	0,00	0,00
Novembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Dezembro de 2019	4,00	0,00	0,00
Média	4,00	0,00	0,00

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A tabela abaixo apresenta o número de empregados do Méliuz em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, conforme a localização geográfica:

Empregados por Localização Geográfica			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Localidade	Nº pessoas	Nº pessoas	Nº pessoas
MG	158	96	88
SP	86	0	0
AM	78	59	53
RJ	37	0	0
PR	16	0	0
PE	12	0	0
RS	11	0	0
SC	9	0	0
BA	9	0	0
PA	7	0	0
GO	6	0	0
DF	6	0	0
CE	6	0	0
ES	5	0	0
PI	3	0	0
SE	3	0	0
PB	3	0	0
MS	3	0	0
RN	2	0	0
MA	2	0	0
RR	2	0	0
MT	2	0	0
AL	2	0	0
Total	468	155	141

Ainda, a tabela abaixo apresenta o número de empregados do Méliuz em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, conforme as atividades desempenhadas:

Empregados por Atividade			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Time de Produto	262	75	62
Time de Suporte e Comercial	206	80	79
Total	468	155	141

A tabela abaixo apresenta o número consolidado de empregados considerando todas as empresas do grupo do Méliuz, o que compreende a Companhia e todas as sociedades controladas por ela, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, considerando a localização geográfica:

Grupo Meliuz – Empregados por Localização Geográfica			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Localidade	Nº pessoas	Nº pessoas	Nº pessoas
AL	2	0	0
AM	78	59	53
BA	16	0	0
CE	10	3	0
DF	9	0	0
ES	7	1	0
GO	8	0	0
MA	2	0	0
MG	226	98	88
MS	4	0	0
MT	3	0	0
PA	8	0	0
PB	6	0	0
PE	16	0	0
PI	3	0	0
PR	19	0	0
RJ	48	0	0
RN	6	0	0
RR	2	0	0
RS	13	1	0
SC	17	0	0
SE	3	0	0
SP	329	0	0
Polônia	94	0	0
Total	929	162	141

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo apresenta o número de terceirizados do Méliuz em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, conforme a localização geográfica:

Terceirizados por Localização Geográfica			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Localidade	Nº pessoas	Nº pessoas	Nº pessoas
SP	67	0	0
BH	0	0	3
AM	8	1	1
PR	1	0	0
RJ	1	0	0
SC	1	0	0
Estados Unidos	1	0	0
Moçambique	1	0	0
Total	80	1	4

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A tabela abaixo apresenta o número de terceirizados do Méliuz em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, conforme a atividade desempenhada:

Terceirizados por Atividade			
Atividades	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Limpeza e Segurança	8	1	1
Atendimento	65	0	0
Tecnologia	7	0	0
Consultoria e assessoria administrativa e financeira	0	0	1
Consultoria e assessoria em Marketing	0	0	1
Consultoria e assessoria em planejamento e estratégia	0	0	1
Total	80	1	4

(1) Foi considerado para este item o CNPJ do prestador dos serviços.

(c) Índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade ⁽¹⁾ referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, e que considera apenas os empregados do Méliuz:

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
1,49%	0,35%	0,32%

⁽¹⁾ O índice de rotatividade é calculado pela Companhia a partir da seguinte fórmula: $((n^\circ \text{ de funcionários admitidos no período} + n^\circ \text{ de funcionários demitidos no período})/2)/n^\circ \text{ de funcionários no período anterior}$

O ano de 2021 foi de crescimento para a Companhia, ocorrendo o aumento de 203% no tamanho do time de colaboradores em relação ao ano de 2020 (considerando para este cálculo apenas o número de empregados do Méliuz). Assim, o índice de rotatividade da Companhia foi diretamente impactado por essa situação.

Tanto que, se considerarmos apenas a taxa de saída de funcionários ⁽¹⁾ da Companhia, é possível verificar que tivemos pouca alteração na taxa nos últimos três exercícios sociais já encerrados:

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
0,47	0,30	0,32

⁽¹⁾ A taxa de saída foi calculada pela Companhia a partir da seguinte fórmula: $(N^\circ \text{ funcionários desligados no período}/N^\circ \text{ de funcionários no período anterior})$

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Como mencionado no item 14.1 (a) acima, no exercício social de 2021, a Companhia passou a contratar colaboradores fora do Brasil. Atualmente, existe 1 funcionário localizado nos Estados Unidos e 1 funcionário localizado no Moçambique. Ainda, no exercício social de 2021, a Companhia aumentou expressivamente o número das contratações de colaboradores.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A política de remuneração e carreira da nossa Companhia tem como objetivo recompensar e estimular o desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores e nos manter competitivos, de acordo com as melhores práticas do mercado.

A metodologia que embasa o nosso modelo foi desenvolvida em 2017, junto à consultoria *SG Comp Partners*, que disponibiliza um amplo banco de dados de empresas do setor de tecnologia, segmentado por níveis de faturamento bruto anual.

O principal balizador da remuneração é a relação entre oferta e demanda de mercado pelas diferentes competências e qualificações dos cargos da nossa estrutura. As faixas salariais são atualizadas mediante nova pesquisa, realizada via consultoria, com frequência de acordo com a nossa necessidade (geralmente, a cada 1 ou 2 anos, observado que, no caso de algumas áreas que são mais visadas pelo mercado, como, por exemplo, a área de desenvolvimento de *software*, é necessário atualizar as faixas salariais em períodos menores).

Os salários dos colaboradores são corrigidos anualmente, via convenção coletiva, de acordo com os termos do sindicato e com base nos índices de inflação. Além disso, concedemos promoções e reajustes salariais por mérito duas vezes ao ano, a partir de um processo que avalia desempenho com base em entregas e comportamentos alinhados à nossa cultura. O teto de aumento salarial é 25% sobre o salário fixo por avaliação realizada (dividido entre 12,5% de aumento por entregas e 12,5% por alinhamento cultural).

Nossa estrutura de cargos foi construída para atender às necessidades do negócio e é organizada por níveis de complexidade. Esse modelo nos ajuda a ter mais flexibilidade e velocidade para definir a melhor estrutura hierárquica e organizacional, a depender dos desafios estratégicos atuais. Nossa estrutura de cargos foi construída no modelo Y, de forma a permitir iguais oportunidades de desenvolvimento profissional para gestores e perfis mais técnicos.

O nosso time de colaboradores é também elegível para o recebimento de bônus. O bônus compreende o pagamento de 2 a 16 salários (a depender do cargo). Em 2022, alteramos o modelo de bonificação, e os funcionários recebem o bônus de maneira escalonada, a depender do percentual de atingimento das metas coletivas. O time é bonificado a partir de 80% do atingimento da meta, com possibilidade de receber 200% do bônus (a partir de 150% do atingimento da meta).

(b) política de benefícios

Como forma de atrair, motivar e reter os melhores talentos, a nossa Companhia adota um modelo de benefícios que seja competitivo em relação ao mercado. A fim de definir os benefícios que melhor atendem à nossa realidade, rodamos pesquisas internas e buscamos referências de melhores práticas com outras empresas do setor.

Oferecemos benefícios que contribuem com o bem-estar dos nossos colaboradores e que sejam coerentes com os valores da nossa cultura. Seguem abaixo os principais benefícios:

- (a) **Plano de saúde coparticipativo (com plano odontológico):** Todos os colaboradores possuem plano de saúde válido em todo o território nacional. Além das coberturas comuns, em apartamento, o plano cobre também atendimento psicológico. O plano tem a mensalidade toda coberta pela nossa Companhia e o colaborador somente paga coparticipação em caso de uso.
- (b) **Vale refeição/Vale alimentação:** O vale refeição é oferecido através de cartão benefício para todos os nossos colaboradores. Em 2021, atualizamos o valor para 60 reais por dia e passamos a utilizar um cartão que garante maior flexibilidade para o time.
- (c) **Vale Transporte:** O vale transporte tem como objetivo custear as despesas com transporte no percurso diário residência / trabalho e vice-versa. Conforme previsto na legislação trabalhista, o colaborador que cumpre o regime de jornada de trabalho tem desconto em folha de 6% do salário com o teto máximo do valor do benefício.
- (d) **Cashback em dobro para lojas online parceiras da Méliuz:** Todos os colaboradores da Méliuz recebem *cashback* em dobro ao comprar em lojas parceiras da Méliuz.
- (e) **Teletrabalho:** Nossos colaboradores trabalham sob o regime de teletrabalho. Isso significa que avaliamos as pessoas do nosso time pelas entregas feitas e não pelas horas trabalhadas. Esse modelo de trabalho permite

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

que as pessoas tenham mais autonomia e qualidade de vida, uma vez que podem definir um horário próprio de jornada e não precisam bater ponto.

- (f) **Empresa Cidadã:** Desde 2017, a Méliuz adotou as regras como empresa cidadã. Os colaboradores possuem hoje, licença maternidade e paternidade estendida - 6 meses para maternidade (2 a mais que a lei) e 20 dias para paternidade (15 dias a mais que a lei) mesmo em casos de adoção.
- (g) **Auxílio Creche:** Para auxiliar as mães no retorno às suas atividades, concedemos uma ajuda de custo para a creche da criança após o retorno da licença maternidade (com vigência de até 24 meses e valor previamente definido).
- (h) **Auxílio Luto:** auxílio concedido nos casos em que algum familiar de primeiro grau (Ascendente, descendente ou irmão) de algum funcionário da Méliuz venha a falecer.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores grupos de beneficiários

Em 1º de setembro de 2020, foi aprovado plano de opção de compra de ações, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2020 e em 30 de abril de 2021 e conta com os empregados da Companhia como beneficiários elegíveis.

(a) Grupo de beneficiários

Poderão ser beneficiados com a outorga de Opções de Ações, nos termos deste Plano, os administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e de Comitês da Companhia, conforme indicados e aprovados pelo próprio Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 3.1(c) abaixo, colaboradores e/ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia (“Beneficiários” ou “Beneficiário”). Recebida a Opção de compra de Ações, o Beneficiário deverá celebrar um Contrato de Opção (conforme definido na Cláusula 4.2), nos termos deste Plano.

(b) Condições para o exercício

A outorga de Opções nos termos do Plano de Opção será oportunamente realizada mediante a celebração de Contrato de Opção entre a Companhia e os respectivos Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições eventualmente determinadas pelo Conselho de Administração da Companhia: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; e (c) o prazo final para exercício das Opções (“Contratos de Opção”).

As Opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º (primeiro) do mês de julho de cada ano, observados os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício previsto nos Contratos de Opção (“Datas de Exercício” e “Prazo Máximo de Exercício”), total ou parcialmente. Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

O Beneficiário que desejar exercer suas Opções deverá comunicar à Companhia, por escrito, dentro do respectivo Período de Vesting e em uma Data de Exercício, indicando a quantidade de Opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação que deverá ser anexado ao respectivo Contrato de Opção (“Notificação de Exercício”).

A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data do recebimento da Notificação do Exercício, pelo menos (i) se as Ações adquiridas serão as detidas em tesouraria ou se serão novas Ações a serem emitidas dentro do limite do capital autorizado da Companhia, (ii) o preço de exercício total a ser liquidado, e (iii) a conta corrente a ser creditada, com base na correspondente quantidade de Opções exercidas informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição, pelo Beneficiário, das Ações objeto do exercício em conformidade com o disposto no Plano de Opção.

(c) Preços de exercício

O preço de exercício por ação será definido pelo Conselho de Administração quando da outorga de cada Opção e será pago pelos Beneficiários à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser estipulada pela Companhia no respectivo Contrato de Opção.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

(d) Prazos de exercício

Deverão ser observados, para o exercício das opções, os respectivos Períodos de Vesting abaixo e o prazo máximo de exercício de 2 (dois) ou de 6 (seis) anos, em ambos os casos contados a partir da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia (qualquer um, o “Prazo Máximo de Exercício”), total ou parcialmente.

As opções poderão ser exercidas nos dias 1º (primeiro) do mês de janeiro e/ou 1º do mês de julho de cada ano, exceto se de outra forma for estabelecido nos Contratos de Opção e/ou nos Programas (“Datas de Exercício”). Caso as Datas de Exercício não sejam dias úteis, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Em qualquer caso, o exercício de qualquer opção outorgada somente poderá ocorrer até o prazo máximo para exercício definido em cada Contrato de Opção. Eventuais parcelas de opções não exercidas caducarão automaticamente, sem que seja devida qualquer indenização pela Companhia aos 85 Beneficiários.

Exceto se expressamente previsto de outra forma nos Contratos de Opção e observado o previsto no parágrafo abaixo, as opções outorgadas aos Beneficiários serão exercidas após devidamente apurados e verificados os seguintes períodos, nas seguintes proporções (“Períodos de Vesting”): (i) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas nas Datas de Exercício, a partir do 3º (terceiro) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (ii) até 30% das opções tornar-se-ão disponíveis a partir do 4º (quarto) ano decorrido após a data de assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício; (iii) os 40% remanescentes das opções tornar-se-ão disponíveis e poderão ser exercidas, no todo ou em parte, a partir do 5º (quinto) ano contado da data da assinatura de cada um dos Contratos de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

Não obstante os períodos acima, o Conselho de Administração da Companhia é autorizado a outorgar opções a Beneficiários que ocupem cargos no Conselho de Administração e/ou em Comitês Estatutários da Companhia, cujo exercício de até 100% (cem por cento) das opções poderá ocorrer após verificado e apurado Período de Vesting equivalente a 18 (dezoito) meses contados do Contrato de Opção, respeitado o Prazo Máximo de Exercício.

(e) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31/12/2021 o total de opções ativas outorgadas é de 4.858.237. Para informações sobre o Plano de Opções acima mencionado, ver o item 13 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia sempre manteve um bom relacionamento com os sindicatos aplicáveis (SINDADOS – Sindicato dos empregados em empresas de processamento de dados, serviços de informática e similares do estado de Minas Gerais), respeitando suas iniciativas e práticas e reconhecendo a importância de sua função. Relacionamento, este, pautado não só no direito à livre associação e à negociação coletiva em prol de seus colaboradores, mas também na busca em fortalecer o segmento agregando valor ao negócio.

Tendo como princípio uma relação pautada pela transparência e pilares da nossa cultura como ganha-ganha-ganha e clientes para vida toda, no decorrer da nossa história, sempre buscamos estar em conformidade com as diretrizes estipuladas em convenção coletiva. Buscamos encontrar soluções que atendam de forma favorável todos os envolvidos, observando sempre a legislação trabalhista aplicável e dos demais princípios e direitos previstos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT. Dessa forma, garantimos, sem qualquer intervenção, a liberdade sindical e a proteção do direito de sindicalização e de negociação coletiva.

Desde o início de nossas atividades, não ocorreram greves ou qualquer tipo de paralisação das nossas atividades.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Mesmo com o crescimento acelerado da Companhia no ano de 2021, mantivemos a nossa cultura e o bom clima interno. Isso refletiu nas avaliações da Companhia que os funcionários fizeram, tanto em pesquisas internas como externas:

- A Companhia foi avaliada por seus funcionários com nota 4,69 (em escala de 1 a 5) na plataforma Glassdoor⁽¹⁾. Ainda, em dezembro de 2021, 95% dos funcionários que avaliaram o Méliuz na Glassdoor recomendariam a Companhia a um amigo para trabalhar.
- A Companhia foi avaliada com a nota 96 no resultado da pesquisa Great Place to Work (GPTW) referente ao ano de 2021⁽²⁾. Essa foi a maior nota que o Méliuz já obteve na pesquisa GPTW. Segue tabela com a nota geral obtida pelo Méliuz na pesquisa GPTW (média de todas as afirmativas), em escala de 0 a 100, nos últimos três anos:

Ano de Referência da Pesquisa	2021	2020	2019
Nota GPTW	96	90	84

Ainda, em relação à pesquisa GPTW, para a afirmativa “Levando-se tudo em conta, eu diria que este é um excelente lugar para trabalhar”, a nota obtida pelo Méliuz em relação ao ano de 2021 foi de 99 (também em escala de 0 a 100), sendo que em relação a 2020 foi 94 e em relação a 2019 foi 91.

- Além disso, tivemos destaque em 6 afirmativas nas dimensões camaradagem e imparcialidade. Alcançando a nota total (100) em questões voltadas para como as pessoas se sentem por aqui, se são bem tratadas e tem um ambiente respeitoso onde podem ser elas mesmas.

Melhores notas		Nota	Posição
Dimensão	Afirmativa		
Camaradagem	Posso ser eu mesmo por aqui	100	1º
Camaradagem	Quando se entra nesta organização, fazem você se sentir bem-vindo	100	1º
Imparcialidade	As pessoas aqui são bem tratadas independentemente de sua cor ou etnia	100	1º
Imparcialidade	As pessoas aqui são bem tratadas independentemente de sua idade	100	1º
Imparcialidade	As pessoas aqui são bem tratadas independentemente de sua orientação sexual	100	1º
Camaradagem	Tenho orgulho de contar a outras pessoas que trabalho aqui	100	1º

- A Companhia foi avaliada com a nota média de 9,4 no ano de 2021 na pesquisa de experiência dos funcionários. Ainda, a Companhia foi avaliada com a nota média de 9,7 no ano de 2021 na pesquisa de integração de novas pessoas ao time Méliuz. Se trata de pesquisas internas, feitas pelo time de Recursos Humanos, para avaliar a satisfação dos funcionários em uma escala de 0 a 10. A nota final é a média da resposta dos funcionários.

Todas as demais informações relevantes em relação a esta Seção 14 foram disponibilizadas nos itens acima.

⁽¹⁾ A *Glassdoor* é um dos maiores sites de vagas e recrutamento do mundo, no qual funcionários e ex-funcionários utilizam a plataforma para avaliarem anonimamente as empresas em que trabalham ou trabalharam, dando notas a essas empresas e provendo opiniões pessoais, informações sobre remuneração e relatos de entrevistas de emprego.

⁽²⁾ A *Great Place to Work* é uma certificação que indica as melhores empresas para se trabalhar, na perspectiva dos funcionários, e a partir de determinados critérios O GPTW se baseia 100% nas respostas dos próprios funcionários. Uma pesquisa é enviada para todos da empresa que estejam elegíveis no período e, para a empresa receber o Selo de uma Excelente Empresa para se Trabalhar, é necessário atingir dois critérios: amostra mínima de respondente e uma nota igual ou superior a 70. Isso significa que 7 entre 10 funcionários precisam ter uma percepção favorável da organização.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 16/05/2022

0	0,000	0	0,000	0	0,000
---	-------	---	-------	---	-------

André Amaral Ribeiro

076.677.516-09	Brasileira-MG	Sim	Sim	07/01/2022	
6.932.904	0,802	0	0,000	6.932.904	0,802

Classe Ação Qtde. de ações Ações %

TOTAL	0	0,000
-------	---	-------

Israel Fernandes Salmen

094.163.596-10	Brasileira-MG	Sim	Sim	30/09/2021	
140.678.682	16,265	0	0,000	140.678.682	16,265

Classe Ação Qtde. de ações Ações %

TOTAL	0	0,000
-------	---	-------

Lucas Marques Peloso Figueiredo

080.616.826-99	Brasileira-MG	Sim	Sim	07/12/2021	
17.144.412	1,982	0	0,000	17.144.412	1,982

Classe Ação Qtde. de ações Ações %

TOTAL	0	0,000
-------	---	-------

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.					
33.857.830/0001-99	Brasileira-RJ	Não	Não	30/05/2022	
42.731.053	4,940	0	0,000	42.731.053	4,940
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ORG Investments LLC					
44.557.481/0001-06	Estrangeira	Sim	Sim	30/05/2022	
43.680.000	5,050	0	0,000	43.680.000	5,050
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
613.749.020	70,961	0	0,000	613.749.020	70,961
TOTAL					
864.916.071	100,000	0	0,000	864.916.071	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/05/2022
Quantidade acionistas pessoa física	171.086
Quantidade acionistas pessoa jurídica	918
Quantidade investidores institucionais	0

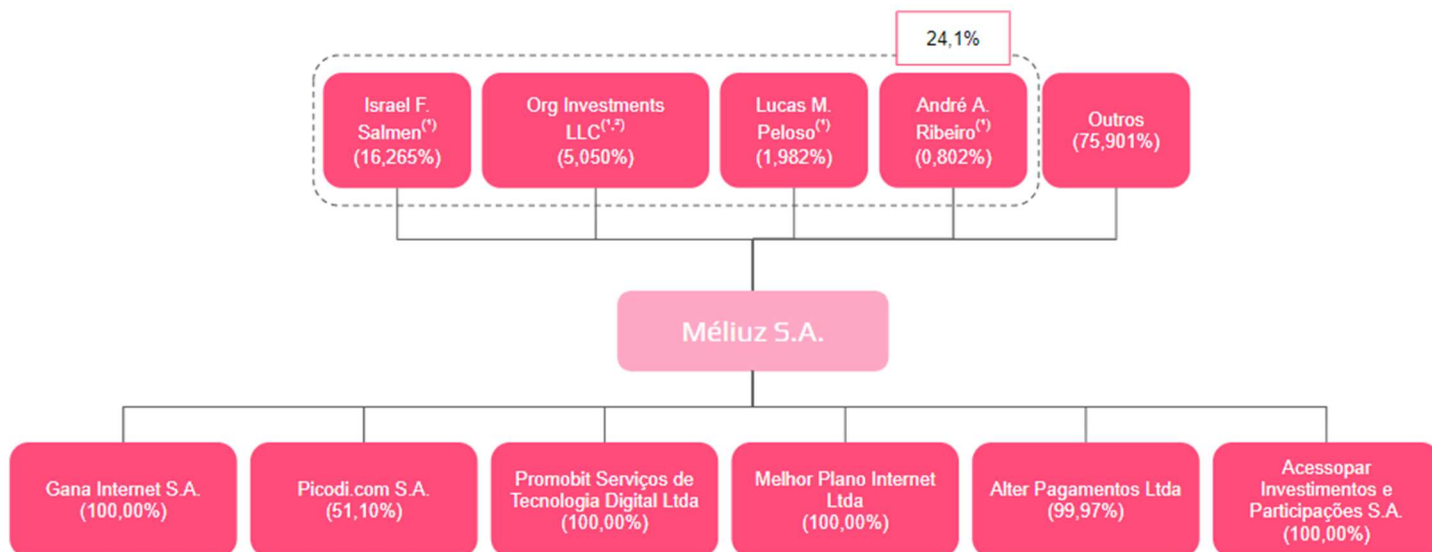
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	656.480.073	75,901%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	656.480.073	75,901%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Na data deste Formulário de Referência, segue abaixo organograma da nossa estrutura societária:



(1) Acionistas signatários do Acordo de Acionistas celebrado em 31 de agosto de 2020. A vigência do Acordo iniciou-se em 05 de outubro de 2020, mediante a implementação e conclusão da reorganização societária conduzida pelos acionistas diretos e indiretos da Companhia, conforme descrita no item 15.8 deste Formulário de Referência;

(2) LLC de titularidade do conselheiro e controlador Ofli Campos Guimarães. ORG é signatária do Acordo de Acionistas da Companhia e Ofli é Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Encontra-se arquivado na Companhia o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo) celebrado em 31 de agosto de 2020 e aditado em 30 de maio de 2022 e cuja vigência se estende até 31 de maio de 2030.

ACORDO DE ACIONISTAS DA COMPANHIA

a. Partes

ORG Investments LLC, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso Figueiredo e André Amaral Ribeiro em conjunto com seus respectivos sucessores e cessionários permitidos (conforme termos definidos no Acordo) (em conjunto, "Acionistas") celebraram acordo de acionistas em 31 de agosto de 2020 e aditado em 30 de maio de 2022, no qual a Companhia figura como interveniente-Anuente ("Acordo de Acionistas").

O Acordo vincula, no total, as ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas no capital social da Companhia na data de início da vigência do Acordo, bem como as demais ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas (ou por seus sucessores e cessionários permitidos) em decorrência da titularidade das ações ordinárias indicadas acima, a qualquer título, além dos valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou direitos de preferência para a subscrição destes.

b. Data de celebração

31 de agosto de 2020.

c. Prazo de vigência

O Acordo permanecerá em vigor por 10 (dez) anos, tendo vigência até 31 de agosto de 2030, podendo ser renovado por períodos adicionais de 10 (dez) anos caso haja manifestação expressa nesse sentido de qualquer acionista durante o penúltimo ano de cada período de vigência de 10 (dez) anos acima referido.

O Acordo estabelece, ainda, que as regras referentes a confidencialidade, lei aplicável e solução de disputas permanecerão válidas ainda que o Acordo seja rescindido ou terminado.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Previamente à realização de qualquer Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Companhia, será realizada reunião prévia dos Acionistas para definir o voto a ser proferido em bloco e de maneira uniforme pelos Acionistas em referida Assembleia Geral ou pelos Conselheiros eleitos pelos Acionistas em referida Reunião do Conselho de Administração ("Reunião Prévia").

Nas Reuniões Prévias, os Acionistas terão um voto para cada ação ordinária vinculada ao Acordo e por eles detidas. A aprovação das matérias deliberadas em Reunião Prévia depende do voto afirmativo de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, 50% do total de ações ordinárias vinculadas mais 1 (um) ação vinculada ("Quórum de Deliberação").

Na hipótese de não ser alcançado o quórum de instalação da Reunião Prévia ou não ser alcançado o Quórum de Deliberação para aprovação de qualquer matéria em Reunião Prévia, os Acionistas deverão votar, na Assembleia Geral, e os Conselheiros eleitos pelos Acionistas deverão votar, na Reunião do Conselho de Administração, pela suspensão da deliberação acerca da matéria em questão pelo prazo de 10 dias e, ao final desse prazo, determinar a reconvocação da Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, para se realizar ao final do prazo subsequente de 10 dias, observadas as disposições do Acordo sobre a questão.

e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

A composição do Conselho de Administração da Companhia será submetida à deliberação da Reunião Prévia, cabendo a Acionistas detentores de ações vinculadas ao Acordo que representem o Quórum de Deliberação, a indicação dos Conselheiros a serem eleitos pelos Acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

O Acionista Israel Fernandes Salmen deverá ser indicado para o exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia e os Acionistas, também em reunião prévia, deverão decidir a indicação da pessoa que ocupará o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observadas as transferências permitidas descritas no penúltimo parágrafo deste item (f), é vedado aos Acionistas e aos seus sucessores e cessionários permitidos transferir, a qualquer título ou por quaisquer meios, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações de emissão da Companhia que estejam vinculadas ao Acordo, bem como constituir ônus sobre tais ações, com exceção de cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade eventualmente dispostas em doação ou testamento. As restrições previstas no Acordo aplicar-se-ão à cessão do direito de preferência na subscrição de novas ações vinculadas ao Acordo e/ou a transferência e cessão de direitos à subscrição de valores mobiliários conversíveis em ações vinculadas.

Adicionalmente, o Acordo prevê Direito de Preferência caso qualquer Acionista ("Acionista Ofertante") pretenda transferir, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações vinculadas ao Acordo. Nesse caso, o Acionista Ofertante deverá, primeiramente e como condição à transferência, encaminhar aos demais Acionistas ("Acionistas Ofertados") proposta vinculativa de compra ("Proposta") recebida pelo Acionista Ofertante de outro Acionista ou de terceiro (o "Proponente"), e conceder aos Acionistas Ofertados o direito de preferência para aquisição de tais ações vinculadas ofertadas em termos e condições idênticos às condições da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("Direito de Preferência"). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, sendo que a ausência de manifestação pelos mesmos será entendida como não exercício do Direito de Preferência. Caso dois ou mais dos Acionistas Ofertados exerçam seu Direito de Preferência, as ações vinculadas ofertadas também serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (i) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência; ou, inexistindo acordo para esse fim, (ii) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Preferência). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertado estará autorizado a transferir ao terceiro proponente as ações vinculadas ofertadas, nos exatos termos da Proposta.

A transferência das ações ofertadas após o decurso do prazo de 40 dias contados do término do prazo para exercício do Direito de Preferência estará novamente sujeita aos procedimentos referentes ao Direito de Preferência.

Se nenhum Acionista exercer o Direito de Preferência acima descrito, os Acionistas Ofertantes que sejam isolada ou conjuntamente titulares de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, o Quórum de Deliberação aplicável poderão exigir que os Acionistas Ofertados também alienem a totalidade das ações vinculadas de que forem titulares para o terceiro proponente, nos termos da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("Direito de Exigir a Venda").

O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido caso verificadas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) os Acionistas Ofertantes sejam detentores, isolada ou conjuntamente, de ações ordinárias vinculadas representando, no mínimo, o Quórum de Deliberação; e (ii) os Acionistas Ofertantes obtenham do terceiro proponente uma oferta de boa fé, irrevogável e irretroatável, para a aquisição da totalidade das ações vinculadas pelo preço por ação e nas demais condições previstas na Proposta. O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido ainda que o período de *lock-up* abaixo indicado não tenha terminado.

A transferência das ações vinculadas ao Acordo a um Proponente que seja terceiro está condicionada à concomitante adesão do Proponente ao Acordo.

Ainda, o Acordo determina uma obrigação de *lock-up* na qual o Sr. Lucas e o Sr. André não poderão transferir parte das suas ações vinculadas ao Acordo, a qualquer título, por um período de 5 anos a contar da data de início da vigência do Acordo. A cada aniversário da data de início da vigência do Acordo, estarão automaticamente liberadas da obrigação de *lock-up*, 20% do total das ações vinculadas e sujeitas a obrigação de *lock-up* detidas pelos acionistas Lucas e André, respectivamente.

Não obstante as vedações acima previstas, cada Acionista poderá transferir suas ações vinculadas (inclusive o Direito de Preferência à sua aquisição), a qualquer tempo, para seus sucessores e seus cessionários permitido, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Por fim, na hipótese de as ações vinculadas de propriedade de qualquer dos Acionistas virem a ser objeto de imposição de um ônus involuntário, o Acionista em questão deverá requerer a liberação das ações, sendo que se houver execução forçada, os demais Acionistas terão o direito de adquirir tais ações objeto de imposição de ônus involuntário, conforme os prazos, preço e procedimentos previstos no Acordo.

g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Vide itens (d) e (e) acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Salvo pelo disposto no item 15.8, nos três últimos exercícios sociais não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle da Companhia e dos administradores da Companhia detidas diretamente na Companhia.

No exercício social corrente, Ofli Campos Guimarães realizou a transferência da totalidade de suas ações para a ORG INVESTMENTS LLC e para a ORG INVESTMENTS 2 LLC, de mesma titularidade, conforme disposto no item 15.1 e 15.4 deste FRE. Posteriormente, em virtude do planejamento familiar, o beneficiário final da ORG 2 deixou de ser o Sr. Ofli Campos Guimarães, bem como que as ações da Companhia detidas pela ORG 2 não mais fazem parte do Acordo de Acionistas da Companhia. O mandatário responsável da ORG 2 no país para fins da Lei 6.404/1976 permanece sendo o Sr. Lucas Campos Guimarães.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Para informações sobre eventos societários relevantes ocorridos nos últimos três exercícios sociais bem como no exercício social corrente, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2015:**

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC¹, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	Em 20 de agosto de 2015 foram celebrados 6 (seis) contratos de mútuo conversível em participação societária (Convertible Notes), por meio do qual os investidores abaixo indicados disponibilizaram para a Cash 3 LLC uma quantia total de US\$300.000,00. Incidia no valor mutuado uma taxa de juros pactuada entre as Partes de 5,0% ao ano, com vencimento a partir de 20 de agosto de 2017. O mútuo seria automaticamente convertido em participação societária caso a Cash 3 LLC captasse valores iguais ou superiores a US\$1.000.000,00 em uma futura rodada de investimentos, com base em menor <i>valuation</i> entre (i) US\$5.700.000,00; ou (ii) 80% (oitenta por cento) do preço por ação a ser emitida na próxima rodada de investimentos.
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Graph Ventures III, L.L.C.; (ii) GE32 Capital Limited ² ; (iii) The Social+ Capital Partnership III, LP; (iv) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (v) Fabrice Grinda; e (vi) Serendipity Investments S.L.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável. As alterações no quadro acionário somente ocorreram mediante conversão do mútuo conversível. Vide quadro abaixo.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável. As alterações no quadro acionário somente ocorreram mediante conversão do mútuo conversível. Vide quadro abaixo.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	Não aplicável.

Em 2016:

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	Em 30 de novembro de 2016, foi realizado investimento na Meliuz Holdings Ltd., por meio do qual a Meliuz Holdings Ltd. (i) recebeu

¹ Anteriormente denominada Meliuz LLC.² Anteriormente denominada Pitanga Ventures Limited.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>recursos dos investidores abaixo indicados, de acordo com os termos e condições do contrato de compra de ações preferencias série A celebrado em referida data, mediante a subscrição e integralização de 568.838 ações preferenciais série A, emitidas pela Meliuz Holdings Ltd. ao preço de emissão de US\$ 7,438 por ação; e (ii) converteu dívidas da sociedade em participação societária, emitindo 319.607 novas ações preferenciais série “Seed”, ao preço de US\$1,00 (um dólar) por ação, aos credores abaixo listados.</p> <p>Na mesma data do investimento, foram celebrados, entre outros documentos, Acordo de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre os acionistas da Meliuz Holdings Ltd., com o fim de regrar os direitos e deveres dos signatários enquanto acionistas da Meliuz Holdings Ltd. Tais acordos foram integralmente substituídos pelos acordos celebrados no âmbito do investimento realizado no ano de 2017 (abaixo descrito).</p>															
Sociedades envolvidas:	<p>No que se refere ao investimento por meio do ingresso de novos recursos, diretamente para compra de participação societária: Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FJ Labs 3VC LLC; (vi) FGI Investments Ltd.; e (vii) FJ Labs LLC.</p> <p>No que se refere à conversão das dívidas da sociedade: Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Fabrice Grinda; (ii) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (iii) GE32 Capital Limited; (iv) Serendipity Investments S.L.; (v) Graph Ventures III, L.L.C.; e (vi) The Social+Capital Partnership III, L.P.</p>															
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	<p>Houve o ingresso dos seguintes investidores no capital social da Meliuz Holdings Ltd.: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FJ Labs 3VC LLC; (vi) FGI Investments Ltd.; (vii) FJ Labs LLC.; (viii) Fabrice Grinda; (ix) Fabrice Grinda 6KJ LLC; (x) GE32 Capital Limited; (xi) Serendipity Investments S.L.; (xii) Graph Ventures III, L.L.C.; e (xiii) The Social+Capital Partnership III, L.P.</p> <p>Com a operação, todos os investidores acima descritos passaram a ter direitos e obrigações costumeiras a esse tipo de investimento. Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, bem como nos administradores da Companhia.</p>															
Quadros societários antes e depois da operação:	<p>Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Mas o quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd. foi alterado conforme abaixo.</p> <p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="748 1158 2011 1394"> <thead> <tr> <th data-bbox="748 1158 1697 1254">Acionistas</th> <th data-bbox="1697 1158 1877 1254">Ações Ordinárias</th> <th data-bbox="1877 1158 2011 1254">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="748 1254 1697 1289">Ofli Campos Guimarães</td> <td data-bbox="1697 1254 1877 1289">1.688.573</td> <td data-bbox="1877 1254 2011 1289">30,87%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1289 1697 1324">Israel Fernandes Salmen</td> <td data-bbox="1697 1289 1877 1324">1.688.573</td> <td data-bbox="1877 1289 2011 1324">30,87%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1324 1697 1359">Lucas Marques Peloso Figueiredo</td> <td data-bbox="1697 1324 1877 1359">191.484</td> <td data-bbox="1877 1324 2011 1359">3,50%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="748 1359 1697 1394">Leandro de Barros Alves</td> <td data-bbox="1697 1359 1877 1394">959.225</td> <td data-bbox="1877 1359 2011 1394">17,53%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	30,87%	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	30,87%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	3,50%	Leandro de Barros Alves	959.225	17,53%
Acionistas	Ações Ordinárias	%														
Ofli Campos Guimarães	1.688.573	30,87%														
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	30,87%														
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	3,50%														
Leandro de Barros Alves	959.225	17,53%														

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	5,83%
Pool de Ações (1)	623.636	11,40%
Total	5.470.631	100,00%

(a) Quantidade fixa de ações que poderiam ser concedidas pelos acionistas da Meliuz Holding Ltd., observadas as Leis de Cayman, de forma inteiramente discricionária, entre os próprios acionistas ou a terceiros considerados por tais acionistas como estratégicos a integrar o capital da Meliuz Holdings Ltd, sendo cada caso avaliado individualmente de acordo com interesses societários e estratégicos da Meliuz Holdings Ltd, em seu benefício.

Depois:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Ações Totais	
		Série "Seed"	Série A	Quantidade	%
Oflí Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%
Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%
GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%
Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%
Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%
FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%
FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%
Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%
	Pool de Ações	623.636	-	-	623.636	9,81%
	Total	5.470.631	319.607	568.838	6.359.076	100,00%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	Não aplicável.					

Em 2017:

Evento:	Investimento realizado pelos investidores abaixo indicados na Meliuz Holdings Ltd., constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e detentora de 100% das ações da Cash 3 LLC, localizada em Delaware, EUA, que, por sua vez, detém 99,99% das ações de emissão da Companhia
Principais condições do negócio:	<p>Em 3 de julho de 2017, foi realizado investimento na Meliuz Holdings Ltd., de acordo com os termos e condições do contrato de compra de ações preferenciais série B celebrado em referida data, por meio do qual os investidores indicados abaixo subscreveram e integralizaram 792.097 ações preferenciais série B, emitidas pela Meliuz Holdings Ltd. a preço de emissão de US\$ 8,9635 por ação.</p> <p>Assim como em 2016, foram celebrados Acordo de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre os acionistas da Meliuz Holdings Ltd., com o fim de substituir os acordos anteriormente celebrados e regravar determinados direitos e deveres de todos os signatários dos novos acordos enquanto acionistas da Meliuz Holdings Ltd. Com a realização, em 2020, de reorganização societária da Meliuz Holdings Ltd. e da Cash 3 LLC (descrita abaixo), tais acordos perderam seu objeto e estão atualmente rescindidos.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd. e os seguintes investidores: (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) Lumia Capital Constellation Fund, L.P.; (vi) FJ Labs LLC; (vii) FJ Labs 4VC LLC; (viii) FGI Investments Ltd.; (ix) Endeavor Catalyst II L.P.; e (x) Endeavor Catalyst II-A L.P.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	<p>Aumento da participação acionária detida pelos investidores (i) Monashees Capital VII, L.P.; (ii) Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.; (iii) Lumia Capital 2014 Fund, L.P.; (iv) Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.; (v) FGI Investments Ltd.; e (vi) FJ Labs LLC na Meliuz Holdings Ltd., de, aproximadamente, 8,63% para, aproximadamente, 16,23% do capital social total da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Adicionalmente, houve o ingresso dos investidores (i) Lumia Capital Constellation Fund, L.P.; (ii) FJ Labs 4VC LLC; (iii) Endeavor Catalyst</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>II L.P.; e (iv) Endeavor Catalyst II-A L.P. no quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd., com participação total de, aproximadamente, 3,04% do capital social total da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Com a operação, todos os investidores acima descritos passaram a ter direitos e obrigações costumeiras a esse tipo de investimento. Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, bem como nos administradores da Companhia.</p>																																																																																																																						
<p>Quadros societários antes e depois da operação:</p>	<p>Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Mas o quadro acionário da Meliuz Holdings Ltd. foi alterado conforme abaixo.</p> <p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="734 539 2022 1372"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th rowspan="2">Ações Ordinárias</th> <th colspan="2">Ações Preferenciais</th> <th colspan="2">Ações Totais</th> </tr> <tr> <th>Série "Seed"</th> <th>Série A</th> <th>Quantidade</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ofli Campos Guimarães</td> <td>1.688.573</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.688.573</td> <td>26,55%</td> </tr> <tr> <td>Israel Fernandes Salmen</td> <td>1.688.573</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.688.573</td> <td>26,55%</td> </tr> <tr> <td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td> <td>191.484</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>191.484</td> <td>3,01%</td> </tr> <tr> <td>Leandro de Barros Alves</td> <td>959.225</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>959.225</td> <td>15,08%</td> </tr> <tr> <td>Demais Acionistas Pessoas Físicas</td> <td>319.140</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>319.140</td> <td>5,01%</td> </tr> <tr> <td>Graph Ventures III, L.L.C.</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>GE32 Capital Limited</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>The Social+ Capital Partnership III, LP</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,84%</td> </tr> <tr> <td>Fabrice Grinda 6KJ LLC</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>1,68%</td> </tr> <tr> <td>Fabrice Grinda</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>0,59%</td> </tr> <tr> <td>Serendipity Investments S.L.</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0,25%</td> </tr> <tr> <td>FGI Investments Ltd.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>20.166</td> <td>0,32%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs 3VC LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>20.166</td> <td>0,32%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>13.441</td> <td>13.441</td> <td>0,21%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>37.203</td> <td>37.203</td> <td>0,59%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.129</td> <td>3.129</td> <td>0,05%</td> </tr> <tr> <td>Monashees Capital VII, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>472.360</td> <td>472.360</td> <td>7,43%</td> </tr> <tr> <td>Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2.373</td> <td>2.373</td> <td>0,04%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Ações Totais		Série "Seed"	Série A	Quantidade	%	Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%	Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%	Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%	GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%	Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%	Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%	FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%	FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%
Acionistas	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		Ações Totais																																																																																																																	
		Série "Seed"	Série A	Quantidade	%																																																																																																																		
Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%																																																																																																																		
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	1.688.573	26,55%																																																																																																																		
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	191.484	3,01%																																																																																																																		
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	959.225	15,08%																																																																																																																		
Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	319.140	5,01%																																																																																																																		
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																		
GE32 Capital Limited	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																		
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	53.268	0,84%																																																																																																																		
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	106.536	1,68%																																																																																																																		
Fabrice Grinda	0	37.287	0	37.287	0,59%																																																																																																																		
Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	15.980	0,25%																																																																																																																		
FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	20.166	0,32%																																																																																																																		
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	20.166	0,32%																																																																																																																		
FJ Labs LLC	0	0	13.441	13.441	0,21%																																																																																																																		
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	37.203	0,59%																																																																																																																		
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	3.129	0,05%																																																																																																																		
Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	472.360	7,43%																																																																																																																		
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	2.373	0,04%																																																																																																																		

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Pool de Ações	623.636	-	-	623.636	9,81%
Total	5.470.631	319.607	568.838	6.359.076	100,00%

Depois:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais			Ações Totais	
		Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%
Ofli Campos Guimarães	1.688.573	0	0	0	1.688.573	23,61%
Israel Fernandes Salmen	1.688.573	0	0	0	1.688.573	23,61%
Lucas Marques Peloso Figueiredo	191.484	0	0	0	191.484	2,68%
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%
Demais Acionistas Pessoas Físicas	319.140	0	0	0	319.140	4,46%
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
GE32 Capital Limited	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	53.268	0	0	53.268	0,74%
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	106.536	0	0	106.536	1,49%
Fabrice Grinda	0	37.287	0	0	37.287	0,52%
Serendipity Investments S.L.	0	15.980	0	0	15.980	0,22%
FGI Investments Ltd.	0	0	20.166	8.367	28.533	0,40%
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%
FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%
FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%
LW Direct LLC ³	0	0	0	111.563	111.563	1,56%

³ Anteriormente denominado Lumia Capital Constellation Fund, L.P.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%
	Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	3.346	5.719	0,08%
	Endeavor Catalyst II, L.P.	0	0	0	86.885	86.885	1,21%
	Endeavor Catalyst II-A, L.P.	0	0	0	2.365	2.365	0,03%
	Pool de Ações	623.636	-	-	-	623.636	8,72%
	Total	5.470.631	319.607	568.838	792.097	7.151.173	100,00%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	Não aplicável.						

Em 2018:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2018.

Em 2019:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2019.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**Em 2020:**

Evento:	Reorganização Societária
Principais condições do negócio:	<p>Em 5 de outubro de 2020, foi realizada reorganização societária implementada pela acionista controladora indireta da Companhia, a Meliuz Holdings Ltd., sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, e, sua subsidiária integral Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC), localizada em Delaware, EUA, a qual detém 99,99% das ações de emissão da Companhia, por meio da qual:</p> <p>a. a Cash 3 LLC distribuiu todas as ações por ela detidas na Companhia para a Meliuz Holdings Ltd., <u>deixando de ter qualquer participação no capital social da Companhia</u>; e, na sequência,</p> <p>b. a Meliuz Holdings Ltd. recomprou a totalidade de suas ações, exceto uma ação detida pelo acionista Israel Fernandes Salmen, de forma que os seus acionistas receberam, em contrapartida a tal recompra, ações ordinárias de emissão da Companhia até então detidas pela Meliuz Holdings Ltd. (“<u>Reorganização Societária</u>”).</p> <p>A Reorganização Societária teve como principal finalidade simplificar a estrutura societária e trazer os acionistas indiretos da Companhia para a sua base acionária direta (respeitando a mesma proporção de participação que os acionistas anteriores detinham na Meliuz Holdings Ltd. (seja por meio de participação detida diretamente em tal sociedade por acionista pessoa física, seja por meio de veículos de investimento/fundos).</p> <p>Conforme demonstrado nos quadros acima, a estrutura societária de <i>venture capital</i> no exterior, se mostrou essencial e importante, em especial, devido ao setor de atuação da Companhia (tecnologia), para que fosse possível o ingresso de novos investidores por meio das rodadas de investimento descritas nos quadros acima. No entanto, foi verificado, no âmbito da Oferta Pública da Companhia que, para fins de aumentar a liquidez e dispersão acionária da Companhia, a Reorganização Societária seria o passo necessário para tal, ao permitir que os acionistas minoritários que, assim o desejassem, pudessem vender ações no âmbito da Oferta Pública da Companhia, de forma individualizada. Tendo em vista a conclusão da Reorganização Societária:</p> <p>(a) os Acordos de Voto, Acordo de Direitos dos Investidores e Acordo de Direito de Preferência entre acionistas da Meliuz Holdings Ltd. perderam sua vigência; enquanto</p> <p>(b) o Acordo de Acionistas celebrado por Ofli Campos Guimarães, Israel Fernandes Salmen, Lucas Marques Peloso Figueiredo e André Amaral Ribeiro, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência, entrou em vigor com a finalidade de reger os direitos e obrigações de tais acionistas enquanto acionistas da Companhia.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz Holdings Ltd., Cash 3 LLC e Companhia.
Efeitos resultantes da operação no	Em virtude da Reorganização Societária, 99,99% das ações de emissão da Companhia detidas pela Cash 3 LLC passaram, a princípio,

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

<p>quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:</p>	<p>a serem detidas pela Meliuz Holdings Ltd. e, na sequência, foram transferidas a cada um dos acionistas da Meliuz Holdings Ltd., na proporção por eles detidas no capital social da Meliuz Holdings Ltd.</p> <p>Não houve efeito relevante na participação dos controladores e demais acionistas da Companhia, uma vez que estes já detinham participação indireta e passaram a ter participação direta na Companhia na mesma proporção. Também não houve efeito relevante na participação dos administradores da Companhia.</p>																																																																																																																																																	
<p>Quadros societários antes e depois da operação:</p>	<p>Antes da Reorganização Societária</p> <p>QUADRO SOCIETÁRIO DA MELIUZ HOLDINGS LTD.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Acionistas</th> <th rowspan="2">Ações Ordinárias</th> <th colspan="3">Ações Preferenciais</th> <th colspan="2">Ações Totais</th> </tr> <tr> <th>Série "Seed"</th> <th>Série A</th> <th>Série B</th> <th>Quantidade</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ofli Campos Guimarães</td> <td>1.797.919</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.797.919</td> <td>25,14%</td> </tr> <tr> <td>Israel Fernandes Salmen</td> <td>1.797.919</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.797.919</td> <td>25,14%</td> </tr> <tr> <td>Lucas Marques Peloso Figueiredo</td> <td>286.047</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>286.047</td> <td>4,00%</td> </tr> <tr> <td>Andre Amaral Ribeiro</td> <td>107.268</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>107.268</td> <td>1,50%</td> </tr> <tr> <td>Leandro de Barros Alves</td> <td>959.225</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>959.225</td> <td>13,41%</td> </tr> <tr> <td>Graph Ventures III, L.L.C.</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,74%</td> </tr> <tr> <td>Florian Hagenbuch</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>26.634</td> <td>0,37%</td> </tr> <tr> <td>Mate Pencz</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>26.634</td> <td>0,37%</td> </tr> <tr> <td>The Social+ Capital Partnership III, LP</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0,74%</td> </tr> <tr> <td>Fabrice Grinda 6KJ LLC</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>106.536</td> <td>1,49%</td> </tr> <tr> <td>Serendipity Investments S.L.</td> <td>0</td> <td>53.268</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>15.980</td> <td>0,22%</td> </tr> <tr> <td>FGI Investments Ltd.</td> <td>0</td> <td>37.287</td> <td>20.166</td> <td>8.367</td> <td>65.820</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs 3VC LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>0</td> <td>20.166</td> <td>0,28%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>13.441</td> <td>8.367</td> <td>21.808</td> <td>0,30%</td> </tr> <tr> <td>FJ Labs 4VC LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>16.734</td> <td>16.734</td> <td>0,23%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>37.203</td> <td>308.752</td> <td>345.955</td> <td>4,84%</td> </tr> <tr> <td>Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.129</td> <td>25.938</td> <td>29.067</td> <td>0,41%</td> </tr> <tr> <td>LW Direct LLC</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>111.563</td> <td>111.563</td> <td>1,56%</td> </tr> <tr> <td>Monashees Capital VII, L.P.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>472.360</td> <td>219.780</td> <td>692.140</td> <td>9,68%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais			Ações Totais		Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%	Ofli Campos Guimarães	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%	Israel Fernandes Salmen	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%	Lucas Marques Peloso Figueiredo	286.047	0	0	0	286.047	4,00%	Andre Amaral Ribeiro	107.268	0	0	0	107.268	1,50%	Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%	Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%	Florian Hagenbuch	0	53.268	0	0	26.634	0,37%	Mate Pencz	0	106.536	0	0	26.634	0,37%	The Social+ Capital Partnership III, LP	0	37.287	0	0	53.268	0,74%	Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	15.980	0	0	106.536	1,49%	Serendipity Investments S.L.	0	53.268	0	0	15.980	0,22%	FGI Investments Ltd.	0	37.287	20.166	8.367	65.820	0,90%	FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%	FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%	FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%	Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%	Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%	LW Direct LLC	0	0	0	111.563	111.563	1,56%	Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%
Acionistas	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais			Ações Totais																																																																																																																																											
		Série "Seed"	Série A	Série B	Quantidade	%																																																																																																																																												
Ofli Campos Guimarães	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%																																																																																																																																												
Israel Fernandes Salmen	1.797.919	0	0	0	1.797.919	25,14%																																																																																																																																												
Lucas Marques Peloso Figueiredo	286.047	0	0	0	286.047	4,00%																																																																																																																																												
Andre Amaral Ribeiro	107.268	0	0	0	107.268	1,50%																																																																																																																																												
Leandro de Barros Alves	959.225	0	0	0	959.225	13,41%																																																																																																																																												
Graph Ventures III, L.L.C.	0	53.268	0	0	53.268	0,74%																																																																																																																																												
Florian Hagenbuch	0	53.268	0	0	26.634	0,37%																																																																																																																																												
Mate Pencz	0	106.536	0	0	26.634	0,37%																																																																																																																																												
The Social+ Capital Partnership III, LP	0	37.287	0	0	53.268	0,74%																																																																																																																																												
Fabrice Grinda 6KJ LLC	0	15.980	0	0	106.536	1,49%																																																																																																																																												
Serendipity Investments S.L.	0	53.268	0	0	15.980	0,22%																																																																																																																																												
FGI Investments Ltd.	0	37.287	20.166	8.367	65.820	0,90%																																																																																																																																												
FJ Labs 3VC LLC	0	0	20.166	0	20.166	0,28%																																																																																																																																												
FJ Labs LLC	0	0	13.441	8.367	21.808	0,30%																																																																																																																																												
FJ Labs 4VC LLC	0	0	0	16.734	16.734	0,23%																																																																																																																																												
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	0	0	37.203	308.752	345.955	4,84%																																																																																																																																												
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	0	0	3.129	25.938	29.067	0,41%																																																																																																																																												
LW Direct LLC	0	0	0	111.563	111.563	1,56%																																																																																																																																												
Monashees Capital VII, L.P.	0	0	472.360	219.780	692.140	9,68%																																																																																																																																												

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	0	0	2.373	3.346	5.719	0,08%
Endeavor Catalyst II, L.P.	0	0	0	86.885	86.885	1,21%
Endeavor Catalyst II-A, L.P.	0	0	0	2.365	2.365	0,03%
Demais Acionistas Pessoas Físicas⁽¹⁾⁽²⁾	522.253	0	0	0	522.253	6,73%
Total	5.470.631	319.607	568.838	792.097	7.151.173	100,00%

- Inclui demais pessoas físicas que não as listadas nas linhas da tabela acima.
- Na categoria “Demais Acionistas Pessoas Físicas”, figuram acionistas que também são empregados ou ex-empregados da Meliuz S.A. os quais detêm 1,75% do capital social da Meliuz Holding Ltd. (sendo 1,53% detido por empregados e 0,22% por ex-empregados).

QUADRO SOCIETÁRIO DA CASH 3 LLC

Acionistas	Ações	%
Meliuz Holdings Ltd.	1.797.919	100,0%

QUADRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA

Acionistas	Ações Ordinárias	%
Cash 3 LLC	92.965.210	99,99997%
Ofli Campos Guimarães	13	0,00001%
Israel Fernandes Salmen	13	0,00001%
Leandro de Barros Alves	13	0,00001%
Total	92.965.249	100%

Depois da Reorganização Societária**QUADRO SOCIETÁRIO DA MELIUZ HOLDINGS LTD.**

Com a conclusão da Reorganização Societária, a Meliuz Holdings Ltd. passou a ser integralmente detida por Israel Fernandes Salmen, uma vez que todos os seus acionistas descritos acima deixaram de ter participação na Meliuz Holdings Ltd. e passaram a ter participação direta no capital social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**QUADRO SOCIETÁRIO DA CASH 3 LLC**

Não houve alteração no quadro societário da Cash 3 LLC durante a Reorganização Societária, a qual continuou sendo detida integralmente pela Meliuz Holdings Ltd.

QUADRO SOCIETÁRIO DA COMPANHIA

Em razão da Reorganização Societária, o quadro acionário da Companhia foi alterado conforme segue:

Acionistas	Ações Ordinárias	%
Ofli Campos Guimarães	23.372.947	25,14%
Israel Fernandes Salmen	23.372.947	25,14%
Lucas Marques Peloso Figueiredo	3.718.611	4,00%
Andre Amaral Ribeiro	1.394.484	1,50%
Leandro de Barros Alves	12.469.925	13,41%
Arilo Claudio Dias Neto	504.842	0,54%
Graph Ventures III, L.L.C.	692.484	0,74%
Florian Hagenbuch	346.242	0,37%
Mate Pencz	346.242	0,37%
The Social+ Capital Partnership III, LP	692.484	0,74%
Fabrice Grinda 6KJ LLC	1.384.968	1,49%
Serendipity Investments S.L.	207.740	0,22%
FGI Investments Ltd.	855.660	0,92%
FJ Labs 3VC LLC	262.158	0,28%
FJ Labs 4VC LLC	217.542	0,23%
FJ Labs LLC	283.504	0,30%
Lumia Capital 2014 Fund, L.P.	4.497.415	4,84%
Lumia Capital 2014 Fund (Delaware), L.P.	377.871	0,41%
LW Direct LLC	1.450.319	1,56%
Monashees Capital VII, L.P.	8.997.820	9,68%
Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.	74.347	0,08%
Endeavor Catalyst II, L.P.	1.129.505	1,21%
Endeavor Catalyst II-A, L.P.	30.745	0,03%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

		Demais Acionistas Pessoas Físicas	6.284.447	6,73%
		Total	92.965.249	100%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	<p>A Reorganização Societária foi aprovada por deliberação escrita da unanimidade dos acionistas da Meliuz Holdings Ltd. (<i>written shareholders resolution</i>) e da única acionista da Cash 3 LLC (<i>member consent</i>), na forma estabelecida pelas legislações aplicáveis e pelos documentos societários das respectivas sociedades.</p> <p>Além disso, conforme já informado, a Reorganização Societária resultou apenas na troca da participação detida pelos acionistas na Companhia, de forma indireta, pela participação direta, sendo mantidas as proporções de suas respectivas participações no capital social da Meliuz Holdings Ltd.</p>			

Em 2021:

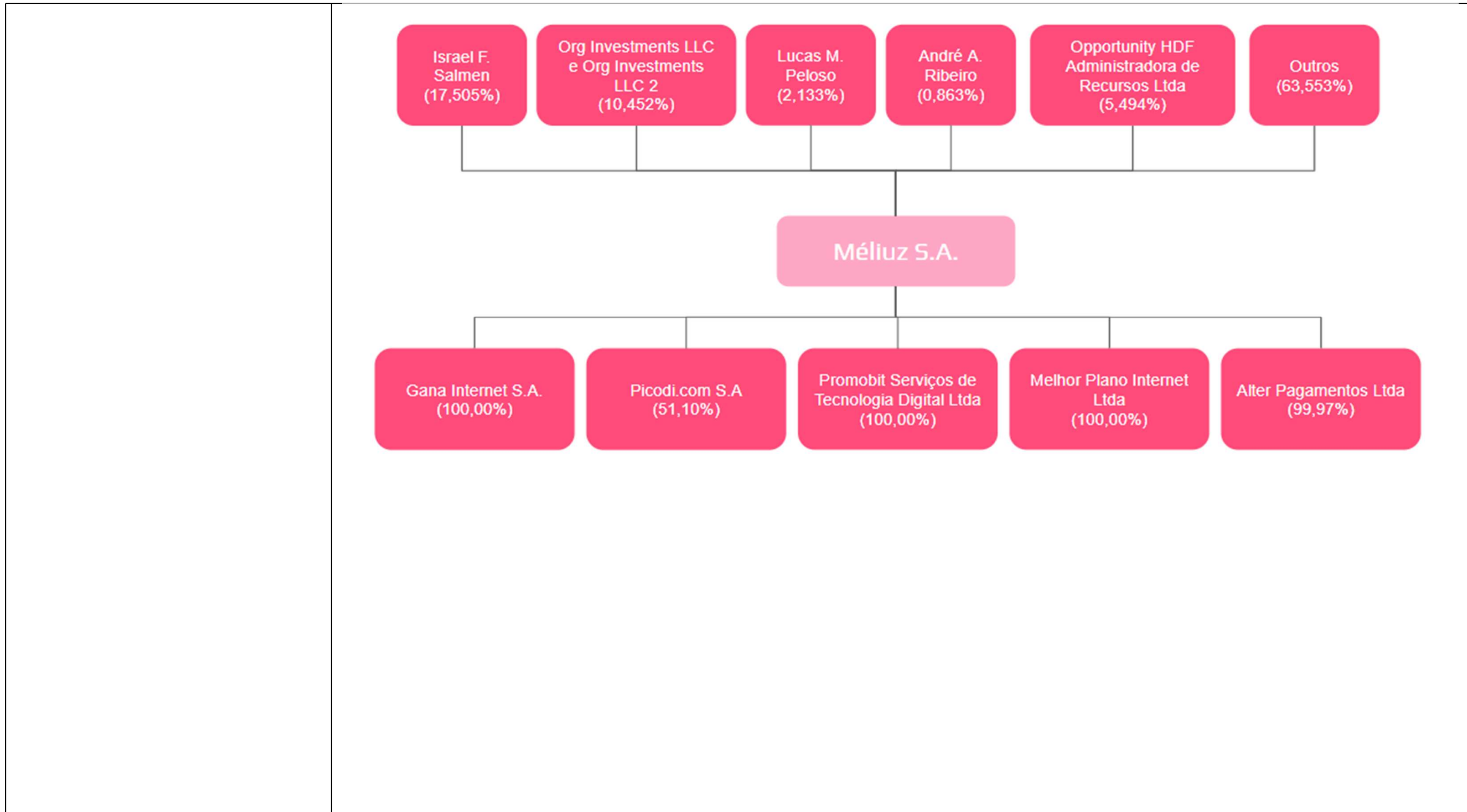
Evento:	Aquisição Picodi
Principais condições do negócio:	<p>Em fevereiro de 2021, foi divulgado Fato Relevante sobre a aprovação do Conselho de Administração da Companhia para a celebração do Share Purchase Agreement (“<u>Contrato</u>”) celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com. O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de ações representativas de 51,2% do capital social de emissão da Picodi.com por R\$ 118,6 milhões (“<u>Aquisição</u>”). A Picodi.com é uma plataforma que reúne cupons de descontos, códigos promocionais e demais promoções de diversas lojas e marcas, presente em mais de 40 países. Fundada em 2010, a Picodi.com conecta, mensalmente, mais de 12 mil lojas online a 4 milhões de usuários. A Aquisição é estratégica para os negócios da Companhia, na medida em que permitirá um ganho de escala e volume para a operação do seu marketplace e ampliará a exposição da Méliuz a mercados internacionais. Destaca-se ainda, que todas as condições suspensivas que haviam sido estabelecidas no âmbito do contrato, encontram-se cumpridas. Cumpre ressaltar que, posteriormente à aquisição, a participação da Companhia foi alterada para 51,1%, em razão da emissão de novas ações para fins de remuneração do plano de incentivo à longo prazo, já previsto no contrato de aquisição.</p> <p>Adicionalmente, foi celebrado Acordo de Acionistas entre a Companhia e os demais acionistas da Picodi para reger a relação de forma a cooperarem para garantir o desenvolvimento da Companhia, o aumento de seu valor, definir seus princípios de governança corporativa, e os direitos e obrigações de cada um com relação ao seu envolvimento na Companhia.</p> <p>O referido Acordo prevê a possibilidade de a Companhia adquirir, dos vendedores, a participação de aproximadamente 48,8% restante, por meio do exercício das opções de compra ou venda, em data a ser determinada pelos acionistas vendedores.</p> <p>Caso o número de usuários da Picodi.com, em 30 de setembro de 2024, esteja no patamar acordado entre as partes, os demais acionistas poderão determinar se o exercício das opções poderá ocorrer entre 31 e 60 dias úteis a partir desta data ou a partir de 30 de setembro de 2025.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

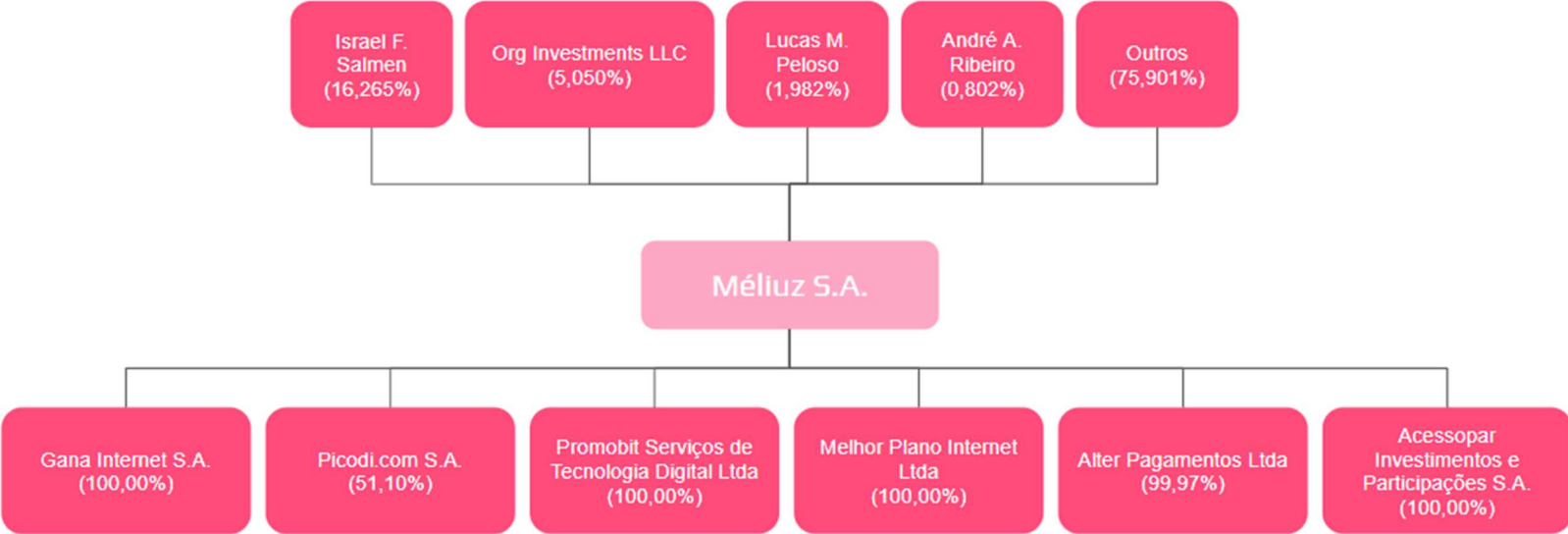
	<p>Caso o número de usuários da Picodi.com esteja abaixo do patamar acordado, os demais acionistas não terão a discricionariedade, e a aquisição poderá ocorrer entre 31 e 60 dias úteis a partir de 30 de setembro de 2024.</p> <p>Em cada caso, a venda das ações pelos Demais Acionistas deverá ser acompanhada do fornecimento de determinadas garantias por parte dos então vendedores. O preço da aquisição da participação será calculado proporcionalmente com base em métricas de captação de usuários pela Picodi.com. Nesse sentido, o valor a ser pago pelas ações dos Demais Acionistas poderá variar entre PLN 66.346.920,00 a PLN 1,00, a depender do número de primeiros usuários na data de saída igual ou menor que 731.000.</p> <p>As partes do Acordo de Acionistas estão sujeitas à obrigação de manter suas ações por determinado período de tempo (“<i>lock-up</i>”), desde a vigência do Acordo de Acionistas até que os Demais Acionistas, que não a Méliuz, alienem todas as suas ações. Em caso de violação ao período de lock-up, a penalidade prevista para a Méliuz, para pagamento aos Demais Acionistas, é de PLN 20.000.000 (vinte milhões de zlotis), aproximadamente R\$ 29 milhões, enquanto, caso os Demais Acionistas deem causa à violação do lock-up, cada um deles deverá pagar o valor da multa proporcionalmente à sua participação societária. O Acordo de Acionistas prevê, também, um direito de <i>drag-along</i> dos Demais Acionistas na hipótese em que ocorra determinadas falhas no cumprimento das obrigações pela Méliuz. Ainda, caso as referidas falhas ocorram e não seja possível implementar o <i>drag-along</i>, os Demais Acionistas contarão com a prerrogativa de adquirir a participação da Méliuz na Picodi.com.</p> <p>A Aquisição foi ratificada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Picodi.com
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A Aquisição da Picodi foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração e ratificada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021.
Evento:	Acordo de Associação com o Grupo Acesso
Principais condições do negócio:	A Companhia celebrou, em 03 maio de 2021, o “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“ <i>Acessopar</i> ”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “ <i>Grupo Acesso</i> ”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Bankly” e “Acordo de Associação”, respectivamente). O Acordo de Associação prevê, dentre outras avenças, a incorporação pela

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>Companhia de 100% das ações de emissão da Acessopar, <i>holding</i> controladora do Bankly, em troca de novas ações de emissão da Companhia (“<u>Transação</u>”), totalizando R\$ 324,5 milhões. Por meio da referida Transação, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral da Companhia e os acionistas da Acessopar tornar-se-ão acionistas da Companhia. Adicionalmente, a Transação prevê a existência eventual <i>Earn Out</i>, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pelo Bankly, podendo ser emitidas até 5.312.299 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações em função de tal <i>Earn-out</i> (ou o Méliuz poderá optar por realizar o pagamento do <i>Earn-out</i> em dinheiro no valor bruto de até R\$ 27.500.000,00).</p> <p>Em 31 de março de 2022, por meio do Ofício nº 7287/2022–BCB/Deorf/GTSP3, o Banco Central do Brasil (“<u>BACEN</u>”) aprovou a transferência do controle societário do Grupo Acesso à Companhia, sendo essa uma das principais condições suspensivas da operação e em 30 de maio de 2022, aprovada pela assembleia geral extraordinária do Méliuz a incorporação de ações da Acessopar pelo Méliuz, de forma que, nesta data, a operação está concluída e a Acessopar é uma subsidiária integral do Méliuz.</p> <p>O Acordo de Associação prevê também a obrigação de a Companhia realizar, anteriormente ao fechamento da operação, aporte de valores no Bankly para fins de manutenção das atividades (capital de giro), na forma de mútuo conversível em ações do Bankly mediante capitalização (a critério da Méliuz) ou aumento de capital com emissão de ações preferenciais do Bankly. Esta conformidade com a referida obrigação foi celebrado mútuo conversível entre a Companhia e a Acesso Soluções de Pagamento S.A., em 30 de junho de 2021, conforme descrito no item 16.4 deste Formulário de Referência.</p> <p>A associação com o Bankly e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros da Companhia, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. O Bankly hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão à Companhia ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, passamos a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A., Acessopar Investimentos e Participações S.A. e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “ <u>Grupo Acesso</u> ”).
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Como a operação implica em emissão de novas ações pela Companhia, os acionistas controladores serão diluídos, conforme quadro abaixo.
Quadros societários antes e depois da operação:	Quadro acionário anterior:

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>Quadro acionário posterior:</p>  <pre> graph TD A["Israel F. Salmen (16,265%)"] --- B["Méliuz S.A."] C["Org Investments LLC (5,050%)"] --- B D["Lucas M. Peloso (1,982%)"] --- B E["André A. Ribeiro (0,802%)"] --- B F["Outros (75,901%)"] --- B B --- G["Gana Internet S.A. (100,00%)"] B --- H["Picodi.com S.A. (51,10%)"] B --- I["Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda (100,00%)"] B --- J["Melhor Plano Internet Ltda (100,00%)"] B --- K["Alter Pagamentos Ltda (99,97%)"] B --- L["Acessopar Investimentos e Participações S.A. (100,00%)"] </pre> <p>O organograma ilustra a estrutura de controle da Méliuz S.A. No topo, cinco entidades detêm ações: Israel F. Salmen (16,265%), Org Investments LLC (5,050%), Lucas M. Peloso (1,982%), André A. Ribeiro (0,802%) e Outros (75,901%). A Méliuz S.A. atua como controladora de seis empresas: Gana Internet S.A. (100,00%), Picodi.com S.A. (51,10%), Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda (100,00%), Melhor Plano Internet Ltda (100,00%), Alter Pagamentos Ltda (99,97%) e Acessopar Investimentos e Participações S.A. (100,00%).</p>
<p>Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:</p>	<p>No protocolo e justificção da incorporação de ações da Acessopar, a relação de troca estabelecida (conforme fundamentos e justificativas contidas no protocolo), conferiu tratamento equitativo a todos os acionistas da Companhia e a todos os acionistas da Acessopar.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Evento:	Aquisição da Promobit
Principais condições do negócio:	Em 12 maio de 2021 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit") para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Promobit, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante de R\$ 13.000,000,00, sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza e por eventuais parcelas de earn-out, a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Promobit. As parcelas de earn-out serão precificadas de acordo com certas métricas acordadas no Contrato, mediante o atingimento de determinados patamares de EBITDA da Promobit nos exercícios sociais de 2022 e 2023. O valor máximo que poderá ser pago pela Companhia aos Vendedores a título de parcelas de earn-out é de R\$27 milhões. O eventual pagamento das parcelas de earn-out será efetuado nos exercícios sociais subsequentes aos exercícios sociais definidos como parâmetros para apuração das métricas financeiras, a saber, 2023 e 2024. O Contrato prevê a retenção, pela Companhia, de parte da parcela inicial, no valor correspondente a R\$ 3.000.000,00, até 12 de maio de 2026, a qual servirá como garantia das obrigações assumidas pelos vendedores no Contrato. O contrato prevê, ainda, a obrigação da Companhia de executar um plano de investimentos, mediante aportes na Promobit no montante de até R\$ 2.000.000,00. A aquisição amplia a capacidade da Méliuz de se posicionar e se fazer presente em mais etapas do funil de tomada de decisão do consumidor, além de ser uma importante fonte de tráfego qualificado e a baixo custo, minimizando os gastos da companhia com a aquisição de novos usuários.
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda. ("Promobit")
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A Aquisição da Promobit foi ratificada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Evento:	Aquisição Melhor Plano
Principais condições do negócio:	Em 13 maio de 2021 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano") para aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% do capital social total e votante da Melhor Plano, por um preço de aquisição composto por uma parcela inicial, no montante aproximado de R\$10.300.000,00 sujeita a ajustes usuais em operações desta natureza. Adicionalmente, os vendedores poderão fazer jus, ainda, a eventual pagamento de <i>earn-out</i> , a depender do atingimento de determinadas metas financeiras apuradas pela Melhor Plano. A parcela de <i>earn-out</i> será precificada de acordo com certas métricas acordadas no Contrato, mediante o atingimento de determinados patamares de EBITDA da Melhor Plano no exercício social de 2023. O valor máximo que poderá ser pago pela Companhia aos Vendedores a título de parcelas de <i>earn-out</i> é de R\$47.025.000,00. O eventual pagamento da parcela de <i>earn-out</i> será efetuado no exercício social subsequente ao exercício social definido como parâmetro para apuração das métricas financeiras, a saber, 2024. O Contrato prevê a retenção pela Companhia de parte da parcela <i>earn-out</i> , no valor correspondente a R\$ 500.000,00, até 1º de janeiro de 2027, a qual servirá como garantia das obrigações assumidas pelos Vendedores no Contrato. O contrato prevê, ainda, a obrigação da Companhia de executar um plano de investimentos, mediante aportes na Melhor Plano no montante de até R\$4.000.000,00, os quais deverão ser descontados do valor devido a título de <i>earn-out</i> . Em m 28 de maio de 2021, foi realizado aumento de capital sócia da Melhor Plano, pela Méliuz, no valor de R\$4.912.372,35, observado que do referido valor aportado, R\$1,0 milhão se refere à obrigação de realização de aportes acima referida. Atualmente, a Melhor Plano possui 48 funcionários, sendo 35% com foco em SEO - Search Engine Optimization, ou Otimização para Mecanismos de Busca, um importante canal de aquisição orgânica. Assim como na aquisição do Promobit, o tráfego de qualidade do Melhor Plano representa uma importante fonte de aquisição de novos usuários a baixo custo para a Companhia.
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Melhor Plano Internet Ltda. ("Melhor Plano")
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A aquisição da Melhor Plano foi ratificada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021.

Evento:	Acordo de Associação com a Alter
Principais condições do negócio:	Em 29 de julho de 2021, a Meliuz adquiriu o controle da Alter Pagamentos Ltda., na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato"). O Contrato teve por objeto a aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% do atual capital social total e votante da Alter, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, por um preço de R\$10.200.228,21, sendo que R\$9.131.957,94 serão pagos em parcela única na data de fechamento da transação e R\$1.068.270,27 ficarão retidos pelo prazo de 5 (cinco) anos e servirão de garantia para eventuais indenizações a que a Companhia tenha direito. O preço

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

	<p>de aquisição ficou sujeito a ajuste em caso de variações no capital de giro e na dívida líquida da Alter que foram considerados na negociação.</p> <p>Juntamente com a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Alter, a transação também contemplou a aquisição de direitos detidos por terceiros contra a Alter em contratos de investimento e de mútuo que conferem a seus titulares o direito de, em determinadas circunstâncias, subscrever participação no capital social da Alter, fazendo com que o valor da transação alcance aproximadamente R\$ 25,9 milhões.</p> <p>Em janeiro de 2022 foi realizada a conversão de notas conversíveis em participação societária da Alter que eram detidas por investidores desde momento anterior à aquisição da companhia pelo Alter. Com a conversão dessas notas o Méliuz passou a ser titular de 99,67% do capital social do Alter. Em 06 de abril de 2022 foi dado início ao processo de incorporação de ações do Alter para que ele se torne uma subsidiária integral do Méliuz, com a previsão de conclusão de tal processo até o terceiro trimestre de 2022.</p> <p>A Alter é uma empresa especializada na negociação de criptoativos, que desde 2018 vem atuando na melhora da experiência dos usuários no uso de criptomoedas em transações financeiras do dia a dia. A Alter, que possui um time de 24 pessoas, sendo 9 do time de produto e desenvolvimento, movimentou no primeiro semestre de 2021 um volume de R\$ 184 milhões em negociações de Bitcoin, um volume 14 vezes maior do que o mesmo período de 2020. Entre outros serviços, a Alter consolida em um único aplicativo uma carteira de criptomoedas com integração a uma conta digital e um cartão pré-pago.</p> <p>O principal objetivo da Companhia com o negócio é adicionar à gama de produtos e serviços ofertados pela Companhia os produtos e serviços da Alter, incorporar um time altamente capacidade e integrado ao Companhia, bem como incorporar a carteira de criptoativos da Alter. Tais aquisições tem como finalidade fortalecer a atuação da Companhia negócios envolvendo criptoativos – segmento de negócio de alto crescimento que poderá contribuir como uma boa ferramenta de engajamento e atração de novos usuários, o que é parte importante da estratégia da Companhia.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Alter Pagamentos Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A transação foi submetida à aprovação dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária em 1º de outubro de 2021, quando foi conferido o direito de recesso previsto nos termos do art. 256 §2º da Lei das S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Evento:	Aquisição de Ativos da Muambator
Principais condições do negócio:	<p>Em dezembro de 2021, foi assinado contrato com os sócios da Bridi e Rolim Ltda. ("Muambator"), empresa que consolida rastreamento online de pacotes e encomendas nacionais e internacionais, para a compra de 100% dos ativos que hoje estão constituídos dentro da empresa pelo valor de R\$ 3,0 milhões, onde 15% serão pagos em dinheiro à vista e 85% em ações com período de <i>lock up</i> de até 5 anos. O website e o aplicativo do Muambator permitem ao usuário cadastrar códigos de rastreio de compras feitas nas maiores lojas online do Brasil e do mundo, dentre elas Shopee, Ali Express, Wish, Mercado Livre etc. Os usuários passam a ter um controle maior sobre suas compras e a receber notificações a cada movimentação do pacote ou encomenda.</p> <p>A aquisição da Muambator não se enquadrou como investimento relevante para o Méliuz, portanto, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei das S.A., a aquisição não precisou ser submetida à ratificação pelos seus acionistas em assembleia.</p>
Sociedades envolvidas:	Meliuz S.A. e Bridi e Rolim Ltda. ("Muambator")
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável.
Quadros societários antes e depois da operação:	Não aplicável.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:	A aquisição da Muambator não se enquadrou como investimento relevante para o Méliuz, portanto, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei das S.A., a aquisição não precisou ser submetida à ratificação pelos seus acionistas em assembleia.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Em 1º de setembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). A Política tem por objetivo definir as condições e procedimentos internos para garantir que as transações com partes relacionadas sejam realizadas sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e transparência dos interesses pessoais dos seus tomadores de decisão.

Para os efeitos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, definimos "conflito de interesse" como o envolvimento de uma Parte Relacionada em processo decisório no qual não esteja em condições de comutatividade e independência, tendo ela o poder de influenciar o seu resultado final e assegurar ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvida, ou ainda qualquer outra situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento ("Partes Relacionadas"). As decisões em que os objetivos pessoais dos tomadores de decisão da Companhia, por qualquer razão, não estejam alinhados aos nossos objetivos também serão consideradas como "conflitos de interesse".

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, no caso de contratação de Partes Relacionadas deveremos utilizar as mesmas normas e critérios de contratação aplicáveis à seleção e contratação de prestadores de serviços independentes e observar as condições de mercado. Neste sentido, temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração da Companhia, o acionista ou administrador, conforme o caso, deve se abster de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores da Companhia de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento do interesse da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Desta forma, caso seja identificada uma matéria que envolva Partes Relacionadas, nossos Administradores ou colaboradores que estejam envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses acerca da referida matéria, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Anualmente, os Administradores e os colaboradores devem assinar uma declaração, atestando a observância do disposto na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e confirmando a inexistência de participação em transação objeto de conflito de interesse.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (ri.meliuz.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ALTER PAGAMENTOS S/A	06/08/2021	3.620.000,00		R\$ 3.642.000,00	30/04/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta da Companhia						
Objeto contrato	O Contrato de Mútuo foi celebrado em atendimento ao disposto no Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado entre a Companhia e o Alter, em 29 de julho de 2021, com a finalidade de disponibilizar recursos ao Alter para o pagamento de dívidas que a Mutuária possui. Esclarece-se ainda, que, em outubro de 2021 ocorreu a aprovação da aquisição de 100% das quotas da Alter passando, portanto, a ser considerada parte relacionada conforme termos do pronunciamento técnico CPC 05 (R1). · Vencimento: o vencimento do Mútuo ocorrerá em 30 de abril de 2022, após alteração via termo aditivo. · Forma de pagamento: o Mútuo, acrescido dos juros, deverá ser pago pela Mutuária, de forma antecipada ou na data de vencimento, em única parcela.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O vencimento do Mútuo ocorrerá em 30 de abril de 2022, após alteração via termo aditivo.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 100% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário- CDI						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Mutante						
ALTER PAGAMENTOS S/A	23/12/2021	897.440,32	897.440,32			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta da Companhia						
Objeto contrato	O Contrato de Mútuo foi celebrado em 23/12/2021 e o valor principal de R\$ 897.440,32 foi disponibilizado em parcela única no mesmo dia. · Vencimento: o vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data da efetiva disponibilização do valor do Mútuo. · Forma de pagamento: o Mútuo, acrescido dos Juros, deverá ser pago pela Mutuária, de forma antecipada ou na data de vencimento, em única parcela.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data da efetiva disponibilização do valor do Mútuo.						
Natureza e razão para a operação	Taxes de juros: taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI acrescido de 4% ao ano.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Mutante						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(1) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Na data deste Formulário de Referência, nosso Estatuto Social estabelece que compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (assim definidas na “Política de Transações com Partes Relacionadas” da Companhia, aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração, em 1º de setembro de 2020, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas; ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios .

Caso seja identificada, pelos nossos administradores, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre nós ou nossas controladas e qualquer parte relacionada, estes devem, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstenendo-se de votar a respeito da respectiva matéria. Adicionalmente, caso solicitado pelo Diretor Presidente, os Administradores da Companhia envolvidos poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar maiores informações sobre a Transação com Partes Relacionadas e as próprias Partes Relacionadas envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Administradores deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Nessas situações, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção da discussão e votação a respeito da referida matéria deverão constar da ata da deliberação ou reunião em que for apresentada a situação. Caso algum Administrador ou colaborador da Companhia que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão não manifeste seu conflito de interesses, qualquer terceiro que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas não podem votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-los de modo particular, ou em que tiverem interesse conflitante com da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com o nosso é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição das vantagens que tiver auferido.

(2) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nos termos da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, devemos divulgar ao mercado quaisquer contratações realizadas com partes relacionadas, com detalhes que sejam suficientes para a identificação das partes envolvidas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, assegurando, assim, ao mercado, a possibilidade de fiscalizar e acompanhar nossos atos de gestão, e a riscos que estejamos expostos eventualmente, ainda que não tenham se consumado, de acordo com o previsto no artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações e na Deliberação CVM 642, de 7 de outubro de 2010. A divulgação dessas informações também deverá ser realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras trimestrais e anuais, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, e no nosso Formulário de Referência. Ademais, todas as transações com partes relacionadas são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. As partes com quem contratamos também devem declarar, por meio de cláusula específica contida nos nossos contratos, que têm conhecimento, respeitam e, estão de acordo com a nossa Política de Transação com Partes Relacionadas a partir da data de sua correspondente aprovação conforme item 16.1 acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Transações encerradas em 2020

Esclarece-se que a Cash 3, LLC até 5 de outubro de 2020, era acionista controladora direta da Meliuz S.A, com 99,99% das ações, sendo as 3 ações detidas por Diretores da Meliuz S.A. A Cash 3, LLC, por sua vez era subsidiária integral da Meliuz Holding Ltd., sociedade sediada em Cayman que possui acionistas pessoas físicas e veículos de investimento offshore como acionistas finais. Considerando a estrutura societária *offshore*, se mostrou necessário contratar assessores e consultores legais para assessorar aspectos relativos às rodadas de investimentos, tendo sido à época considerada a remessa de recursos para a Cash LLC 3 (holding pura) como alternativa para frente a tais obrigações, sendo formalizado o contrato de mútuo para tal. O mútuo descrito abaixo (“Mútuo Cash 3 LLC”) foi realizado em observância ao estatuto social da Companhia em vigor na data da transação, e não teve por objetivo ao não arbitrar uma taxa de juros, favorecer ou fornecer benefícios particulares a qualquer sociedade do grupo.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cash 3, LLC	01/01/2018	178.056,11	0,00	178.056,11	36 meses	Sim	0,00000
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta da Companhia						
Objeto contrato	Contratos de Mútuo celebrados no período janeiro de 2018 a 30 de junho de 2020, entre a Meliuz S.A. junto a Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC), para fornecer recursos à Cash 3 LLC (anteriormente denominada Meliuz, LLC) para pagamento de despesas administrativas com assessores e advogados. Os contratos celebrados totalizam o valor de R\$178.056,11. O campo “data da transação” considera a data da primeira operação de mútuo entre as partes identificadas e o saldo acima se refere ao saldo de tais operações em 31 de dezembro de 2020.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	A Cash 3, LLC era (até 05/10/2020), acionista controladora direta da Meliuz S.A (99,99% das suas ações), e subsidiária integral da Meliuz Holding Ltd. (sediada em Cayman) que possui como acionistas, pessoas físicas e veículos de investimento <i>offshore</i> . Considerando a estrutura societária <i>offshore</i> , foi necessário contratar assessores consultores legais para avaliar aspectos relativos às rodadas de investimentos, tendo sido à época avaliada a remessa de recursos para a Cash LLC 3 (<i>holding pura</i>) para que pudesse pagar os assessores.						
Posição contratual da companhia	Credora						

Não obstante tal fato, considerando a implementação da reorganização societária em 5 de outubro de 2020 (para informações sobre a reorganização societária, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência), foi realizada a baixa desse ativo (com saldo de R\$0 mil em 31 de dezembro de 2020), a qual foi devidamente refletida nas demonstrações financeiras do exercício social de 2020, sendo tal mútuo finalizado e baixado.

A Companhia esclarece também que aprovou novos procedimentos e parâmetros relativos à aprovação de partes relacionadas, em conexão com o seu processo de aprimoramento e governança, os quais deverão pautar que as transações com partes relacionadas sejam realizadas de forma a garantir condições equitativas.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/05/2022	920.393.001,82	-	864.916.071	0	864.916.071
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/05/2022	920.393.001,82	-	864.916.071	0	864.916.071
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/05/2022	920.393.001,82	-	864.916.071	0	864.916.071
Tipo de capital	Capital Autorizado				
01/09/2020	2.000.000.000,00		0	0	0

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
03/11/2020	RCA	03/11/2020	288,733,510.00	Subscrição pública	28,873,351	0	28,873,351	31.05821900	10.00	R\$ por Lote de Mil
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de bookbuilding realizado no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional através da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto da oferta pública inicial de ações.								
04/12/2020	RCA	04/12/2020	45,944,000.00	Subscrição particular	4,594,400	0	4,594,400	3.77089000	10.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de bookbuilding realizado no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia, tendo sido o aumento da capital realizado em virtude do exercício parcial do lote suplementar no âmbito da oferta pública inicial de ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional, em razão das atividades de estabilização no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.								
15/07/2021	RCA	15/07/2021	427,500,000.00	Subscrição particular	7,500,000	0	7,500,000	5.93199600	57.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão foi determinado por meio do procedimento de Bookbuilding realizado no âmbito da Oferta Restrita de ações da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 07/07/2021.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional através da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto da Oferta Restrita de ações da Companhia.								
29/10/2021	Assembleia Geral	29/10/2021	120.00	Subscrição particular	72,000	0	72,000	0.00895970	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão tomou como base o preço de exercício de R\$0,01 (um centavo de real) aprovado pelo Conselho de Administração quando da outorga da opção de compra de ações, conforme Contrato de Opção celebrado entre a Companhia e os beneficiários, aplicado os efeitos do Desdobramento de ações, sobre o referido preço de exercício.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional através da subscrição e integralização das ações ordinárias objeto da Oferta Privada de ações da Companhia.								
30/05/2022	Assembleia Geral	30/05/2022	148,215,491.82	Subscrição particular	61,246,071	0	61,246,071	7.62080000	2.42	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço da emissão tomou como base o preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022.								
Forma de integralização		Incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Protocolo e Justificação.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
01/09/2020	5,283,012	0	5,283,012	7,151,173	0	7,151,173
Desdobramento						
05/10/2020	7,151,173	0	7,151,173	92,965,249	0	92,965,249
Desdobramento						
03/09/2021	133,933,000	0	133,933,000	803,598,000	0	803,598,000

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções de capital social da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações relevantes referentes ao capital social da Companhia além das informações já divulgadas nos demais itens desta seção.

Para informações sobre o capital social das controladoras direta e indireta da Companhia, vide o item 15.8 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Na data deste Formulário de Referência, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendo obrigatório anual não inferior a 0,001% do lucro líquido ajustado, observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e no Estatuto Social da Companhia. Para mais informações, vide o item 3.9 deste Formulário de Referência.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do capital social, na proporção da sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentir de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia e nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na própria Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação.
Outras características relevantes	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, a regulamentação vigente e o Estatuto Social da Companhia, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, de cancelamento de registro de companhia aberta, saída no Novo Mercado ou de proteção da dispersão da nossa base acionária. Para mais informações, vide o item 18.2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

Obrigação de Realizar OPA por Alienação de Controle

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Após qualquer operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida acima, o adquirente, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro de até 18 meses subsequentes à aquisição do poder de controle, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Obrigação de Realizar OPA devido à Saída do Novo Mercado

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Obrigação de Realizar OPA em decorrência de Atingimento de Participação Relevante

O Estatuto Social da Companhia, em seu Artigo 46, também prevê que qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento, investidor de outra natureza ou Grupo de Acionistas que (i) adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% do capital social, ou (ii) adquira ou torne-se titular de (a) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, ou (b) títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia que deem direito a ações da Companhia representando 20% ou mais das ações da Companhia; deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações (ou direitos equivalentes, conforme acima indicado) em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e no Estatuto Social da Companhia. Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de emissão da Companhia não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de recompra de ações, cancelamento de ações em tesouraria, de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, ou de eventual resgate ou reembolso de ações.

A Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante deverá ser:

- (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (iii) lançada pelo preço determinado nos termos do Estatuto Social da Companhia, que não poderá ser inferior ao maior valor entre (a) o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM ("Valor Econômico"); (b) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das ações no mais recente aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, devidamente atualizado pelo Índice de Preços

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até o momento do pagamento; e (c) 150% da média ponderada da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 dias de negociação anterior à data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% nos termos previstos acima, devendo ser considerada, para tal, a data que ocorrer primeiro entre, incluindo, mas não se limitando: (1) a celebração de contrato de aquisição, ou (2) a formalização de instrumento que resultou na titularidade (ou que garantiu (a) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (b) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (c) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia (“Outros Direitos de Natureza Societária”) ou direito de subscrição ou aquisição), ou (c) a liquidação da aquisição, quando esta tiver sido realizada em bolsa de valores sem a celebração de instrumento contratual, ou (d) a divulgação, por parte da Companhia, de fato relevante ou comunicado a mercado a respeito da referida aquisição ou do evento acima referido; e

(iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição das ações na Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante.

A realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Adicionalmente, a realização da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo adquirente para fins dos quóruns de instalação e deliberação exigidos conforme itens acima e na forma do Estatuto Social da Companhia.

Na hipótese de o adquirente não cumprir com as obrigações relativas à Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo Estatuto Social da Companhia em referência a Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia nos termos do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas pelo Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.

A obrigação de realização de Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

- (i) na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% do total das ações de sua emissão em decorrência (a) da incorporação de outra sociedade pela Companhia; (b) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia; (c) do cancelamento de ações em tesouraria; (d) da recompra ou do resgate de ações; (e) da subscrição de ações da Companhia, realizada em emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas ou mediante procedimento de *Bookbuilding* no contexto de oferta pública de distribuição de ações; ou (f) de sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal – incluindo a sucessão por força de herança;
- (ii) em caso de alienação do controle da Companhia, ressalvada a obrigação do adquirente de realizar, conforme aplicável, a(s) oferta(s) públicas previstas no Artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) aos acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já eram titulares de quantidade igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia anteriormente à data de registro na CVM da primeira distribuição pública de ações de emissão da Companhia, prevista para o segundo semestre de 2020.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Para os fins deste item, “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O Estatuto Social da Companhia prevê que, a critério do Conselho de Administração, a emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	90.593.125	5,71	2,76	R\$ por Unidade	4,33
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	118.252.636	8,55	4,22	R\$ por Unidade	6,14
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	295.536.154	12,33	5,20	R\$ por Unidade	8,54
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	195.181.156	6,29	2,61	R\$ por Unidade	3,86

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	10.016.556	2,66	1,56	R\$ por Unidade	1,92

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Data de emissão	30/05/2022
Data de vencimento	28/05/2025
Quantidade	48
Valor total	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	Antes de sua conversão, o Bônus de Subscrição não poderá ser transferido a terceiros.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	O Bônus de Subscrição deverá ser exercido em até 60 (sessenta) dias após completado o terceiro aniversário de emissão do Bônus de Subscrição, será enviada a Notificação de Apuração, nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de maio de 2021 entre a Companhia, a Acesso Soluções de Pagamento S.A., a Acessopar Investimentos e Participações S.A. e outros, arquivado na sede da Companhia, para que o titular possa exercer o Bônus mediante notificação da Companhia, ou comparecimento por meio de seus representantes na sede da Companhia, dentro do Período de Exercício. As ações a que os titulares do Bônus de Subscrição terão potencialmente direito são parte da relação de troca das ações de emissão da Acessopar pelas ações de emissão da Companhia na Incorporação de Ações objeto do Acordo de Associação. A diluição máxima a que os acionistas da Companhia estarão sujeitos mediante o exercício integral dos Bônus de Subscrição é de aproximadamente 0,377% (calculada pela quantidade máxima de ações a serem potencialmente emitidas sobre a quantidade total de ações emitidas pela Companhia após a aprovação da Incorporação de Ações, excluídas as ações atualmente em tesouraria).
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	O Bônus constitui valor mobiliário distinto das ações de emissão da Companhia, conferindo ao seu titular, nas condições aprovadas pela AGE, tão somente o direito de subscrever ações de emissão da Companhia, cumpridas as condições previstas no presente certificado do Bônus e no Protocolo e Justificação. A titularidade do Bônus, por si só, não assegura ao Titular qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio e outros direitos de acionista; ou seja, apenas a partir do exercício do Bônus, que resultará na emissão das ações da Companhia, é que o Titular passa a poder usufruir os direitos de acionista. O preço de exercício do Bônus de Subscrição corresponderá à média ponderada por volume do preço por ação de fechamento da CASH3 nos pregões ocorridos nos 30 (trinta) dias anteriores à data da notificação de exercício do bônus, observados os termos do Acordo de Associação e no certificado do Bônus de Subscrição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer modificação do presente Bônus de Subscrição depende de anuência expressa e escrita do Titular.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Bônus de Subscrição	43	4	1

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são negociadas no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento do Novo Mercado, sob o código de negociação “CASH3”.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 7 de julho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de 20.265.967 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo (a) 7.500.000 novas ações de emissão da Companhia e (b) 12.765.967 ações de titularidade dos acionistas vendedores, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, ao preço de R\$57,00 por ação (R\$9,50, se considerar o desdobramento das ações), perfazendo o montante total de R\$1.155.160.119,00 (considerando as ações adicionais).

Em novembro de 2020, a Companhia realizou sua Oferta Pública Inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, realizada sob regulação da Instrução da CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada incluindo esforços de colocação das ações no exterior.

A Oferta consistiu na distribuição pública: (i) primária de 33.467.751 ações (incluindo as ações suplementares); e (ii) secundária de 29.471.812 ações de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R\$ 10,00 por ação (R\$ 1,67, se considerar o desdobramento das ações), perfazendo o montante total de R\$629.395.630,00 (considerando as ações adicionais e as ações suplementares).

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, não foi realizada nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia. Nos exercícios sociais de 2020 e 2021, as únicas ofertas públicas realizadas são as mencionadas acima neste item 18.9.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos líquidos provenientes de ambas as ofertas descritas no item 18.9 acima, deste Formulário de Referência, foram destinados para: (i) ampliar a participação da Companhia nos mercados em que já atua: *shopping* e serviços financeiros; e (ii) potenciais aquisições de empresas consideradas estratégicas.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não há desvios relevantes na destinação dos recursos provenientes da oferta descrita no item 18.9 acima.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não há desvios relevantes na destinação dos recursos provenientes da oferta descrita no item 18.9 acima.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Todas as informações relevantes foram incluídas nos demais itens deste capítulo.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
03/05/2021	04/05/2021 à 03/11/2022	0,00	Ordinária		44.652.750	10,000000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
<p>1) A aquisição de ações de emissão da Companhia tem como principais objetivos:</p> <p>(i) buscar promover a criação de valor para os acionistas através de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação;</p> <p>(ii) permitir a entrega de ações aos administradores e demais beneficiários elegíveis ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 05 outubro de 2020, conforme alterada nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 (“Plano de Opções”).</p> <p>2) A aquisição de ações de emissão da Companhia poderá gerar os seguintes efeitos econômicos:</p> <p>- Para os Acionistas: (i) maior retorno em dividendos/juros sobre o capital próprio (JCP), uma vez que as ações adquiridas pela Companhia são retiradas de circulação do mercado e o pagamento de proventos é distribuído para uma quantidade menor de ações; e (ii) aumento do percentual de participação do acionista se houver cancelamento das ações.</p> <p>- Para a Companhia: (i) instrumento alternativo para a distribuição da geração de caixa da</p> <p>Companhia e (ii) otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis. Na hipótese da recompra do total de ações deste programa, o valor financeiro utilizado não deverá gerar efeitos contábeis relevantes nos resultados da Companhia.</p> <p>3) O programa de recompra será limitado a 44.652.750 (considerando o desdobramento realizado em 03/09/2021, aplicado sobre a quantidade limite inicial aprovado de 7.442.125) ações ordinárias, representando até 10% do número total de ações em circulação, com base na composição acionária de 30 de abril de 2021. As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão mantidas em tesouraria, canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Opções ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.</p> <p>4) As operações de aquisição serão realizadas, a preço de mercado, no pregão da B3 S.A. ±Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da seguinte instituição financeira:</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP.</p> <p>5) A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de dezembro de 2021.</p> <p>6) Os valores informados nos campos “Quantidade prevista (Unidades)” e “Quantidade adquirida aprovadas (Unidades)” refletem o desdobramento da totalidade das ações ordinárias da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/09/2021.</p>										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2021**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		0	
Quantidade adquirida		2.279.062	4,81
Quantidade alienada		0	0,00
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		2.279.062	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Na data de entrega deste Formulário a quantidade de ações em tesouraria era de 0 (zero) ações, conforme itens 15.1/2 deste Formulário de Referência.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação

01/09/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função

A política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia (“Política de Negociação”) deverá ser compulsoriamente observada pela Companhia, pelos acionistas controladores, pelos nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), membros dos comitês de assessoramento, sejam eles estatutários ou não, pelas controladas da Companhia e pelos colaboradores com acesso a informações relevantes da Companhia (“Pessoas Sujeitas à Política”). Adicionalmente, estão vinculados e devem observar a Política de Negociação quem quer que, em virtude de seu cargo, função, posição na Companhia e/ou em controladas, tenha conhecimento de Ato ou Fato, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 2º da Resolução 44 da CVM (“Resolução CVM 44”) (em conjunto com as Pessoas Sujeitas à Política, “Pessoas Vinculadas”).

Principais características

A Política de Negociação visa estabelecer regras para assegurar a observância de boas práticas na negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como esclarecer regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Sujeitas relacionadas à divulgação e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes, buscando contribuir para o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática de insider trading.

As regras da Política de Negociação também definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar qualquer questionamento ou suspeição com relação ao uso indevido de informações privilegiadas e informações relevantes não divulgadas ao público.

As Pessoas Sujeitas à Política devem zelar para que as regras da Política sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo (i) o cônjuge de quem não esteja separado judicial ou extrajudicialmente; (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda; e (iv) sociedades controladas direta ou indiretamente pelas Pessoas Obrigadas ou pelas pessoas mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii).

As Pessoas Sujeitas à Política que descumprirem qualquer disposição constante na Política de Negociação, além das eventuais penalidades legais, obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas à Política de todos os prejuízos em que venham a incorrer e que sejam decorrentes de tal violação.

É considerada “Informação Relevante”, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Resolução CVM 44: (i) qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de Administração da Companhia; ou (ii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas Controladas; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter seus investimentos e valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

A Política poderá ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da Companhia (ri.meliuz.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Nos termos da nossa Política de Negociação e conforme a Resolução CVM 44, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e por Pessoas Vinculadas nas seguintes hipóteses, conforme aplicável: (i) anteriormente à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, (ii) sempre que existir a intenção de promovermos incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações representativas do nosso capital social pela própria Companhia, nossas controladas ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (iv) a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a nossa Companhia, nossas controladas, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários; (v) os administradores, membros de comitês estatutários e Conselheiros Fiscais (caso instalado) que se afastarem de cargos em nossa Companhia e/ou em nossas controladas anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, até o que ocorrer primeiro entre: (a) o encerramento do prazo de seis meses contado da data de seu afastamento; ou (b) a data de divulgação ao mercado pela nossa Companhia; e (vi) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das nossas informações anuais referentes ao exercício social anterior e de nossas informações trimestrais.

As vedações à negociação de valores mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações deverão ser mantidas, por um prazo razoável no entendimento de Pessoas Sujeitas à Política, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários possam nos impactar negativamente ou nossos acionistas.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações relevantes que não aquelas descritas no item acima deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia (“Política de Divulgação”), a qual está descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 1º de setembro de 2020.

Além disso, para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes na Política de Divulgação sejam cumpridas, é exigido que cada uma das pessoas vinculadas às disposições da referida política assine um termo de adesão, por meio do qual se dão por cientes de seus termos e se comprometem a cumpri-los em sua integridade.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM 44, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Resolução CVM 44 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os Atos ou Fatos Relevantes (conforme abaixo definidos), inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de Ato ou Fato Relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de Ato ou Fato Relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar (i) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; ou (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados;
- dão exemplos de Atos ou Fatos Relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão, dentre outros;
- impõem à companhia aberta o envio de Atos ou Fatos Relevantes à CVM, por meio do sistema Empresas.Net fornecido pela CVM e pela B3, bem como divulgá-los ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo criado por disposição estatutária) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à B3 a titularidade e negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela referida companhia, suas controladoras e controladas (desde que sejam companhias abertas), inclusive aquelas detidas por seus cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda e sociedades controladas;
- exigem que qualquer acionista controlador, direto ou indireto, qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração ou conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, divulgue a alteração de sua participação por meio negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual sua participação direta ou indireta ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido referente à Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão: (i) pela própria

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus diretores; (iv) pelos seus conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao Ato ou Fato Relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece se existir a intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, ou, em relação a acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelas pessoas mencionadas no parágrafo acima no período de 15 dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras (DFP).

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Conforme informado no item 21.1 acima, a Companhia adota a Política de Divulgação, que tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos quanto ao uso e divulgação de informações relevantes sobre a Companhia, bem como o sigilo acerca de informações privilegiadas, enquanto não divulgadas ao mercado, nos termos da Resolução CVM 44.

Tais diretrizes e procedimento deverão ser compulsoriamente observados pela Companhia, pelos acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês de assessoramento da companhia, sejam eles estatutários ou não, pelas controladas ou ainda pelos colaboradores da Companhia que tenham acesso à informação privilegiada ou informação relevante sobre a Companhia.

Para os fins da Política de Divulgação, é considerada “Informação Relevante”, nos termos do artigo 155, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, e do artigo 2º da Resolução 44 da CVM: (i) qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (ii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de suas controladas; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter seus investimentos e valores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

O objetivo da divulgação de Informação Relevante, por meio de Ato ou Fato Relevante, é assegurar aos acionistas e investidores da Companhia a disponibilidade, em tempo hábil e de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de Informações Relevantes no mercado de Valores Mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise, caso coloque em risco o interesse legítimo da Companhia.

Ainda que os Administradores ou os Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente tal Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários.

Os Administradores poderão, excepcionalmente, submeter à CVM sua decisão de manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

Segundo a regulamentação em vigor e a Política de Divulgação da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado ao mercado. As pessoas que deverão observar as disposições da Política (“Pessoas Sujeitas”) serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, assim como deverão verificar se o Diretor de Relações com Investidores tomou as providências em relação à divulgação da respectiva informação, observadas as condições do item 6.1 da Política de Divulgação.

A Companhia divulga seus Atos ou Fatos Relevantes pela central de sistemas disponibilizada pela CVM, em portal de notícias na rede mundial de computadores (www.portal.mzgroup.com) e também no website de relações com investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br).

Qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição, tenha acesso a Informação Relevante, terá o dever de: (a) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado; e (b) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo. O dever de sigilo permanece para as pessoas que se desligarem da Companhia, ou que deixarem de participar do negócio ou do projeto a que se referirem as Informações Relevantes, até que tais informações sejam divulgadas na forma prevista na Política.

Além disso, para assegurar que as regras sobre divulgação de informações constantes na Política de Divulgação sejam cumpridas, é exigido que cada uma das pessoas que deverão observar as disposições da Política assine um termo de adesão à Política de Divulgação, por meio do qual se dão por cientes de seus termos e se comprometem a cumpri-los em sua integridade.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma da Resolução CVM 44), as Pessoas Sujeitas que tiverem conhecimento do Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

Por fim, ressalta-se que, a violação às regras estabelecidas na Política de Divulgação, na Resolução CVM 44 e nos demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, poderão sujeitar o infrator a responder processo administrativo sancionador e à aplicação, pela CVM, das penalidades previstas em lei ou no regulamento pertinente.

A Política de Divulgação pode ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.meliuz.com.br).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, acompanhamento e execução da Política de Divulgação da Companhia. Não obstante, caso os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirá de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.